SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

CAPA DO PROCESSO
Nº 210/2025-PREST-CONTAS-SERGIPEPREVIDÊNCIA

ASSUNTO DO PROCESSO: Prestação de Contas Anual FINANPREV - Exercício Financeiro 2024.

INTERESSADO: FINANPREV

Aracaju, 24 de fevereiro de 2025

SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JÚNIOR
Gerente de Contabilidade e Finanças

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2024

FINANPREV

SERGIPE PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

PRONUNCIAMENTO DA SECRETÁRIA

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, e na condição de Titular da Secretaria de Estado da Administração, à qual o **Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe – FINANPREV** – está vinculado, vimos manifestar nosso pronunciamento alusivo às contas da mencionada entidade, referente ao exercício encerrado em 2024.

Considerando o conteúdo do Relatório Anual de Atividades e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pelo Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe, somos de Parecer favorável às contas apresentadas pela sua Diretoria Executiva.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2025

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretário(a) de Estado

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS
Este documento foi assinado via DocFlow por LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: S0IW-GSLP-4TYT-GI1D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 17/02/2025 14:55:31 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

RELATÓRIO DE GESTÃO

2024

FINANPREV

SERGIPE PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe

Governo do Estado de Sergipe

Fábio Cruz Mitidieri

Vice-Governador do Estado de Sergipe

José Macedo Sobral

Secretária de Estado da Administração

Lucivanda Nunes Rodrigues

Diretor Presidente

José Roberto de Lima Andrade

Diretor de Previdência

Gildo de Souza Xavier Filho

Diretor Administrativo e Financeiro

José Normando da Mota Guimarães Filho

Elaboração

Gerência de Planejamento Estatística e Atuária (GERPLANEA)

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Órgão/Entidade: **FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE**
Sigla: **FINANPREV**
Código Unidade Gestora (i-Gesp): **374011**
CNPJ: **09.314.825/0001-55**
Natureza Jurídica: **FUNDO PÚBLICO**
Finalidade: **PROMOVER RECURSOS EXCLUSIVAMENTE PARA O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO AOS**
Telefone/fax contato: **(79) 3198-0800**
Gestor ou Ordenador de Despesa: **JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**
Página da Internet: **www.sergipeprevidencia.se.gov.br**
Endereço Postal: **Praça General Valadão, nº 32 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-520**
NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA
Lei Complementar nº 151 de 02/01/2008 altera os artigos 3º, 12°, 14°, 17°, 23°, 24°, 32°, 35°, 41, 72°, 96°, 97°, 111°, 112° e 113°
Lei Complementar nº 113 de 1º de novembro de 2005.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARÃES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Apresentação

O propósito do Relatório de Atividades é apresentar anualmente as atividades realizadas de acordo com as diretrizes estabelecidas. Ele funciona como uma retrospectiva para avaliar o ano, detalhando as ações realizadas para alcançar os objetivos previamente definidos e divulgando o desempenho dos serviços por meio dos resultados obtidos. Este relatório é um instrumento de gestão que destaca os recursos utilizados e os fatores que influenciaram os resultados em relação aos objetivos estabelecidos.

O SergipePrevidência tem o prazer de disponibilizar o Relatório de Atividades Institucionais referente às ações realizadas durante o ano de 2024. Neste período, a Autarquia, por meio de suas diretorias, assessorias e gerências, executou as atividades detalhadas no relatório para atender a um dos principais objetivos do Planejamento Estratégico do Governo de Sergipe, que é proporcionar serviços públicos de alta qualidade.

Identificação

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, criado nos termos da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, é uma entidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta e vinculada a Administração Direta – Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

O Instituto possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira e orçamentária, e tem por finalidade essencial gerir o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe (RPPS/SE), especialmente quanto à operacionalização dos respectivos planos de benefícios previdenciários, nos termos e para os fins da Lei Complementar nº 113, de 1º de novembro de 2005, e suas alterações posteriores, abrangendo: Servidores públicos da Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional; Membros da Magistratura; Ministério Público; Conselheiros do Tribunal de Contas; Servidores militares, ativos, inativos, e os pensionistas. Este relatório apresenta o conjunto de ações realizadas pelo Instituto em 2024. Ao longo desse período o SERGIPEPREVIDÊNCIA desenvolveu, através de suas diretorias e gerências, ações e atividades que garantem serviços públicos de qualidade, um dos objetivos gerais do Planejamento Estratégico do Governo de Sergipe.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Identidade Estratégica

O planejamento estratégico do SERGIPEPREVIDÊNCIA (2021 a 2025), norteia a Autarquia a pensar, de forma organizada e estratégica, no futuro. O Instituto tem como missão garantir a concessão dos benefícios previdenciários aos segurados e beneficiários, por meio da gestão ética, transparente e participativa, de forma acolhedora e prestativa. Desta forma, visa-se ser referência nacional na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, com base nos pilares da Gestão Governamental, Controle Interno e da Educação Previdenciária, com foco em inovação. Assim sendo, os valores que orientam os processos decisórios e o comportamento do SERGIPEPREVIDÊNCIA no cumprimento de sua missão e na busca de sua visão são: ética, cordialidade, transparência, participação e justiça. Para o objetivo estratégico foram adotados tópicos envolvendo as seguintes perspectivas: finanças, imagem, processos e pessoas.

Quadro dos objetivos estratégicos



Fonte: SergipePrevidência.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Órgãos Colegiados

A Lei Complementar n° 113, de 01 de novembro de 2005, dispõe sobre a composição, as competências e demais peculiaridades de funcionamento e atuação do Conselho Estadual de Previdência Social – CEPS, do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimentos do SERGIPEPREVIDÊNCIA. As atas das reuniões mensais de cada Órgão colegiado são divulgadas no site da Autarquia, no menu “INSTITUCIONAL”. Ressalta-se que o CEPS é vinculado à Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Conselho Estadual de Previdência Social

✓ **17 de janeiro**

- Ata 205ª;
- Aprovação da ata da reunião anterior;
- Aprovação do Balancete Dezembro 2023 FINANPREV;
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **22 de fevereiro**

- Ata 206ª;
- Aprovação da Ata da reunião anterior;
- Apresentação do Balancete Janeiro 2024 FINANPREV;
- Relatório de Investimentos de dezembro/2023;
- Desempenho Sergipe Previdência;
- Designação de Relator para o seguinte processo administrativo: Número do Processo: 53/2024-REQ. ADM.-SERGIPEPREVIDÊNCIA Interessado: GERALDO JOSE LEAO DE OLIVEIRA;
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **21 de março**

- Ata 207ª;
- Aprovação da Ata da Reunião Anterior;
- Apresentação do Balancete Finanprev de fevereiro 2024;
- Relatório de Investimentos janeiro 2024;

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

- Apresentação do voto do conselheiro designado no processo administrativo: Número do Processo: 53/2024-REQ. ADM.-SERGIPEPREVIDÊNCIA Interessado: GERALDO JOSE LEAO DE OLIVEIRA;
- Reflexos da decisão do STF, sobre os beneficiários da estabilidade excepcional do art.19 do ADCT e os efeitos no SergipePrevidência, sob aspecto jurídico, atuarial e de competência deliberativa, antes que sobrevenha eventual modulação da instância superior e a questão da constitucionalidade das leis estaduais de estabilização. (Pleito do Conselheiro Cláudio Resende)
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **26 de março (Reunião Extraordinária)**

- Ata 208ª;
- Reflexos da decisão do STF, sobre os beneficiários da estabilidade excepcional do art.19 do ADCT e os efeitos no SergipePrevidência, sob aspecto jurídico, atuarial e de competência deliberativa, antes que sobrevenha eventual modulação da instância superior e a questão da constitucionalidade das leis estaduais de estabilização. (Pleito do Conselheiro Cláudio Resende).
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **23 de abril**

- Ata 209ª;
- Aprovação da ata da reunião anterior;
- Apresentação do Balancete de Março de 2024;
- Apresentação Relatório investimentos fevereiro 2024;
- Comparativo Relatório 1° trimestral-2024;
- Designação do Relator para o seguinte processo administrativo: Número do Processo: 275/2024-REQ. ADM.-SERGIPEPREVIDÊNCIA Interessado: ANTÔNIO FERNANDO DOS SANTOS;
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

✓ **21 de maio**

- Ata 210ª;
- Aprovação da Ata da reunião anterior;
- Apresentação do Balancete Abril 2024 FINANPREV;
- Relatório de Investimentos de Março 2024;
- Voto do Relator para o seguinte processo administrativo: Número do Processo: 275/2024-REQ. ADM.-SERGIPEPREVIDÊNCIA Interessado: ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS;
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **25 de junho**

- Ata 211ª;
- Aprovação da Ata da Reunião Anterior;
- Apresentação do Balancete Finanprev de maio 2024;
- Relatório de Investimentos Abril e Maio 2024;
- Resultados dos investimentos PrevNordeste de maio 2024;
- Relatório de governança 1ºtrimestre;
- Apresentação do voto do pedido de vista do Conselheiro Kleidson Nascimento dos Santos, Número do Processo: 275/2024-REQ. ADM.-SERGIPEPREVIDÊNCIA, Interessado: ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS;
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **18 de julho**

- Ata 212ª;
- Aprovação da ata da reunião anterior;
- Apresentação do Balancete de Junho de 2024;
- Prestação de Contas do Conselho Deliberativo referente ao ano de 2023
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **27 de agosto**

- Ata 213ª;
- Aprovação da Ata da reunião anterior;

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

- Apresentação do Balancete Julho 2024 FINANPREV;
- Relatório de Governança do 2º trimestre;
- Planejamento das ações do 2º trimestre;
- Desempenho da PrevNordeste
- Apresentação do voto do pedido de vista do Conselheiro Claudio Resende Número do Processo: 499/2024-REQ. ADM.-SERGIPEPREVIDÊNCIA, Interessado: MARIA AUXILIADORAOLIVEIRADE GOIS.;
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **24 de setembro**

- Ata 214ª;
- Aprovação das atas das reuniões de julho e agosto de 2024 ;
- Apresentação do Balancete Finanprev de agosto de 2024;
- 12° Congresso Brasileiro dos Conselheiros de RPPS;
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **22 de outubro**

- Ata 215ª;
- Aprovação da ata da reunião anterior;
- Apresentação do Balancete de Setembro de 2024;
- Relatórios de investimentos de julho a agosto de 2024;
- Designação dos Relatores para os seguintes processos administrativos: Número do Processo:659/2024-REQ. ADM.-SERGIPEPREVIDÊNCIA Interessado: MARIA REIS DE MENDONCA COSTA Número do Processo:715/2024-REQ. ADM.-SERGIPEPREVIDÊNCIA Interessado: ANA MARIA PRIMO MELO;
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **19 de novembro**

- Ata 216ª;
- Aprovação da Ata da reunião anterior;
- Apresentação do Balancete Outubro 2024 FINANPREV;
- Relatório de Governança do 3º trimestre;

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

- Relatórios de investimentos de setembro de 2024;
- Apresentação do Voto do Relator para o processo administrativo: Número do Processo:715/2024-REQ. ADM.-SERGIPEPREVIDÊNCIA Interessado: ANA MARIA PRIMO MELO;
- Apresentação do Voto do Relator para o processo administrativo: Número do Processo:659/2024-REQ. ADM.-SERGIPEPREVIDÊNCIA Interessado: MARIA REIS DE MENDONCA COSTA
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

Conselho Deliberativo

✓ **18 de janeiro**

- Ata 200ª;
- Leitura e aprovação da Ata nº 199 Reunião Ordinária;
- Aprovação dos Balancetes Contábeis do FINANPREV, do Sistema de Proteção Social dos Militares e SERGIPEPREVIDÊNCIA, relativos ao mês de dezembro de 2023;
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **23 de fevereiro**

- Ata 201ª;
- Posse da conselheira Polyana de Souza Ribeiro;
- Leitura e aprovação da Ata nº 200 Reunião Ordinária;
- Aprovação dos Balancetes Contábeis do FINANPREV, do Sistema de Proteção Social dos Militares e do SERGIPEPREVIDÊNCIA, relativos ao mês de janeiro de 2024;
- Aprovação da minuta da Resolução relacionada a Saldo de Proventos;
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **26 de março**

- Ata 202ª;
- Leitura e aprovação da Ata nº 201 Reunião Ordinária;

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

- Aprovação dos Balancetes Contábeis do FINANPREV, do Sistema de Proteção Social dos Militares e do SERGIPEPREVIDÊNCIA, relativos ao mês de fevereiro de 2024 e Decisão do Supremo Tribunal Federal (Tema 1019);
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **23 de abril**

- Ata 203ª;
- Leitura e aprovação da Ata nº 202 Reunião Ordinária;
- Aprovação dos Balancetes Contábeis do FINANPREV, do Sistema de Proteção Social dos Militares e SERGIPEPREVIDÊNCIA, relativos ao mês de março de 2024;
- Apresentação do Relatório trimestral do ano de 2024;
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **28 de maio**

- Ata 204ª;
- Leitura e aprovação da Ata nº 203 Reunião Ordinária;
- Aprovação dos Balancetes Contábeis do FINANPREV, do Sistema de Proteção Social dos Militares e do SERGIPEPREVIDÊNCIA, relativos ao mês de abril de 2024;
- Informou que o Instituto será premiado no final de junho, pela ABIPEM, que é a associação que congrega os Regimes Próprios de Previdência em todo país, com a 3ª colocação da categoria de Governança Previdenciária.
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **26 de junho**

- Ata 205ª;
- Leitura e aprovação da Ata nº 204 Reunião Ordinária;
- Aprovação dos Balancetes Contábeis do FINANPREV, do Sistema de Proteção Social dos Militares e do SERGIPEPREVIDÊNCIA, relativos ao

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

mês de maio de 2024 e Decisão do Supremo Tribunal Federal (Tema 1019);

- Aprovação do plano de Trabalho Atuarial;
- Aprovação do plano de Trabalho Atuarial;
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **22 de julho**

- Ata 206ª;
- Leitura e aprovação da Ata nº 205 Reunião Ordinária;
- Aprovação dos Balancetes Contábeis do FINANPREV, do Sistema de Proteção Social dos Militares e SERGIPEPREVIDÊNCIA, relativos ao mês de junho de 2024;
- Aprovação do relatório de gestão 2021-2023;
- Aprovação do relatório de gestão
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **26 de agosto**

- Ata 207ª;
- Leitura e aprovação da Ata nº 206 Reunião Ordinária;
- Aprovação dos Balancetes Contábeis do FINANPREV, do Sistema de Proteção Social dos Militares e do SERGIPEPREVIDÊNCIA, relativos ao mês de julho de 2024;
- Aprovação do Relatório de Governança do 2º trimestre;
- Planejamento das ações do 2º semestre;
- Desempenho PrevNordeste
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **27 de setembro**

- Ata 208ª;
- Leitura e aprovação da Ata nº 207 Reunião Ordinária;
- Aprovação dos Balancetes Contábeis do FINANPREV, do Sistema de Proteção Social dos Militares e do SERGIPEPREVIDÊNCIA, relativos ao mês de agosto de 2024;

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

- Programação do 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros do RPPS;
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **29 de outubro**

- Ata 209ª;
- Leitura e aprovação da Ata nº 208 Reunião Ordinária;
- Aprovação dos Balancetes Contábeis do FINANPREV, do Sistema de Proteção Social dos Militares e SERGIPEPREVIDÊNCIA, relativos ao mês de setembro de 2024;
- Relatório de Investimentos referente a Agosto/2024
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **7 de novembro**

- Ata 210ª;
- Leitura e aprovação da Ata nº 209 Reunião Ordinária;
- Aprovação dos Balancetes Contábeis do FINANPREV, do Sistema de Proteção Social dos Militares e do SERGIPEPREVIDÊNCIA, relativos ao mês de outubro de 2024;
- Aprovação do Relatório de Governança do 3º trimestre;
  Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **16 de dezembro**

- Ata 211ª;
- Leitura e aprovação da Ata nº 210 Reunião Ordinária;
- Aprovação dos Balancetes Contábeis do FINANPREV, do Sistema de Proteção Social dos Militares e do SERGIPEPREVIDÊNCIA, relativos ao mês de novembro de 2024;
- Programação do 12° Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários

✓ **26 de janeiro**

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

- Ata da Reunião nº 1;
- Avaliação do Relatório de Investimentos - Dezembro 2023;
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **23 de fevereiro**

- Ata da Reunião nº 2;
- Avaliação do Relatório de Investimentos - Janeiro 2024;
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **22 de março**

- Ata da Reunião nº 3;
- Avaliação do Relatório de Investimentos – Fevereiro 2024;
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **26 de abril**

- Ata da Reunião nº 04;
- Avaliação do Relatório de Investimentos - Março 2024;
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **24 de maio**

- Ata da Reunião nº 05;
- Avaliação do Relatório de Investimentos - Abril 2024;
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **12 de junho (EXTRAORDINÁRIA)**

- Ata da Reunião nº 06;
- Tratar de solicitação da Secretaria de Estado da Fazenda para análise do Comitê com relação ao Fundo apresentado pelo Banco do Brasil para investimento de recursos previdenciários, inclusive Tesouro, com relação ao custo-benefício, bem como valores sugeridos para o investimento.
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **17 de junho**

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

- Ata da Reunião nº 07;
- Avaliação do Relatório de Investimentos – Maio 2024;
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **29 de julho**

- Ata da Reunião nº 08;
- Avaliação do Relatório de Investimentos - Junho 2024;
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **30 de agosto**

- Ata da Reunião nº 09;
- Avaliação do Relatório de Investimentos - Julho 2024;
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **27 de setembro**

- Ata da Reunião nº 10;
- Avaliação do Relatório de Investimentos – Agosto 2024;
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **25 de outubro**

- Ata da Reunião nº 11;
- Avaliação do Relatório de Investimentos - Setembro 2024;
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

✓ **18 de novembro**

- Ata da Reunião nº 12;
- Aprovação da Política de Investimentos de 2025;
- Aprovação do Plano de Ação Mensal de Gestão de Recursos de 2025;
- Aprovação do Plano de Trabalho 2025;
- Aprovação do Cronograma das Reuniões de 2025
- Avaliação do Relatório de Investimentos - Outubro 2024;
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

✓ **13 de dezembro**

- Ata da Reunião nº 13;
- Avaliação do Relatório de Investimentos – Novembro 2024;
- Ajuste do Cronograma das Reuniões de 2025;
- Ata publicada no site da Autarquia. Clique aqui

Gestão de Pessoal

Atualmente, o SERGIPEPREVIDÊNCIA possui um quadro de 116 colaboradores, sendo:

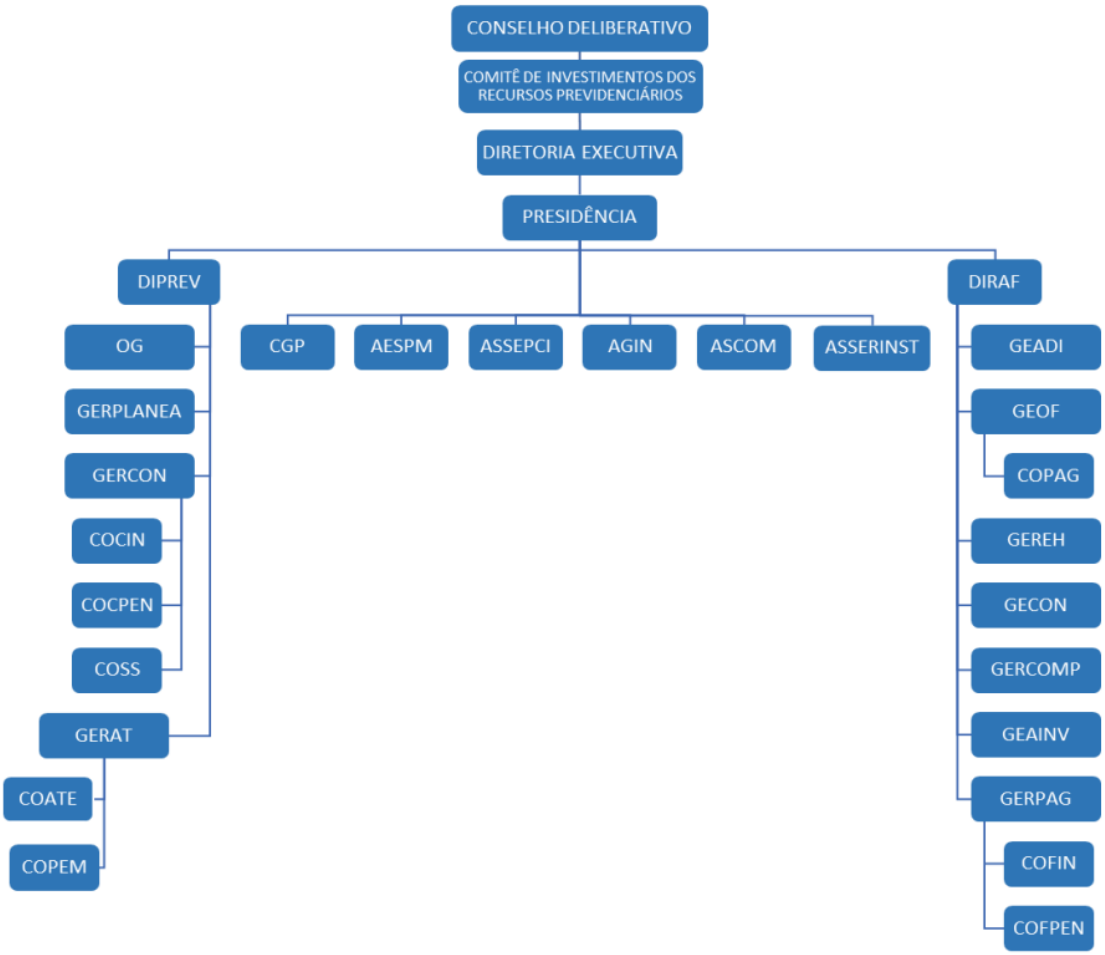
FIGURA 2 – QUADRO DOS COLABORADORES

ESTAGIÁRIOS	15
SERVIDORES EFETIVOS E EFETIVOS CEDIDOS	10
SERVIDORES REQUISITADOS	3
COMISSIONADOS	25
TERCEIRIZADOS	63

Fonte: RH / SergipePrevidência.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Estrutura



**O Conselho Deliberativo é Instância máxima desta Autarquia sendo responsável por formular diretrizes para execução dos objetivos do SERGIPEPREVIDÊNCIA.
***Ressaltamos que o Conselho Estadual de Previdência - CEPS, não consta no organograma acima, pois conforme a LC n° 113/2005 este Conselho é vinculado à Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Entretanto é responsável em estabelecer diretrizes gerais de políticas aplicáveis e demais providência acerca do Fundo Financeiro de Previdência – FINANPREV

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

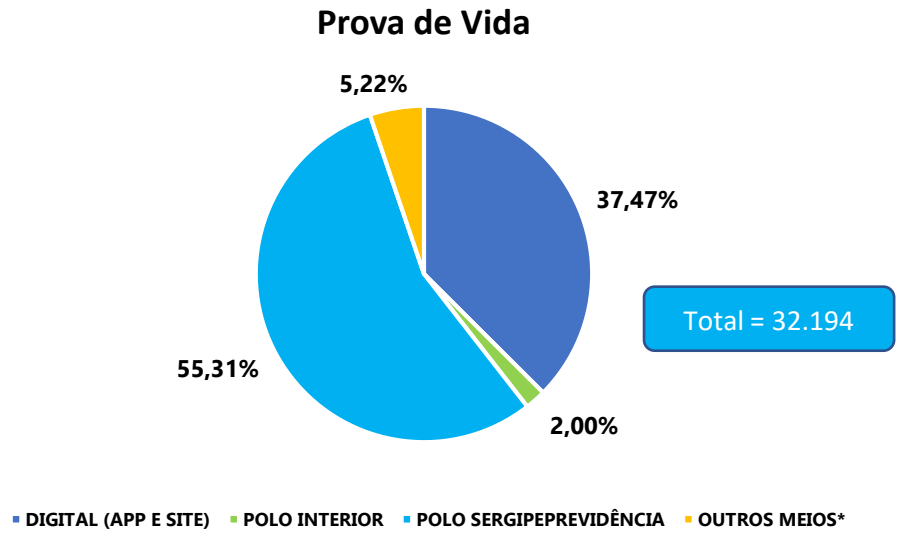
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Principais ações realizadas

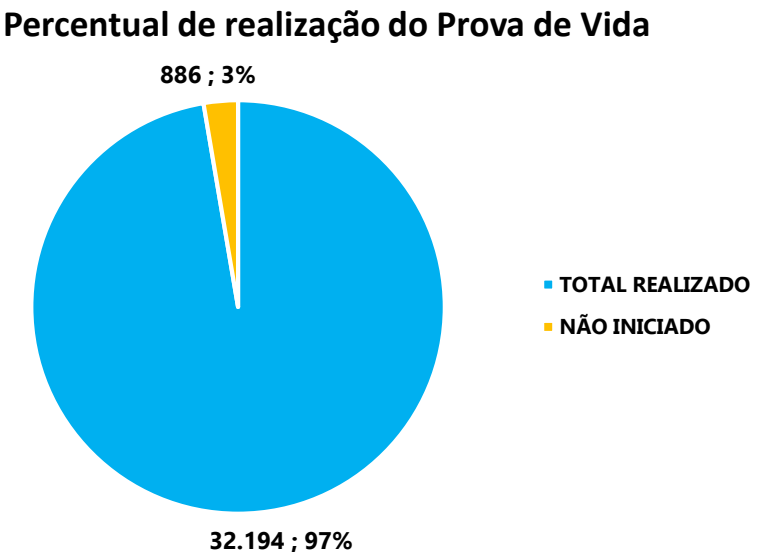
Prova de Vida

O SergipePrevidência oferece aos seus beneficiários a facilidade de realizar a Prova de Vida por meio do aplicativo "Meu RPPS" em smartphones. Isso permite que aposentados e pensionistas do serviço público estadual realizem o procedimento de forma conveniente, sem a necessidade de deslocamento até a instituição ou agência bancária. A Prova de Vida é obrigatória anualmente e pode ser feita pelo aplicativo, presencialmente na sede do instituto ou em agências do Banese. O não cumprimento resulta no bloqueio do benefício. Além de verificar a vida dos beneficiários, o objetivo é atualizar os dados cadastrais e facilitar a comunicação com eles.

Estatística do ano de 2024:



Fonte: Gerplanea/SergipePrevidência



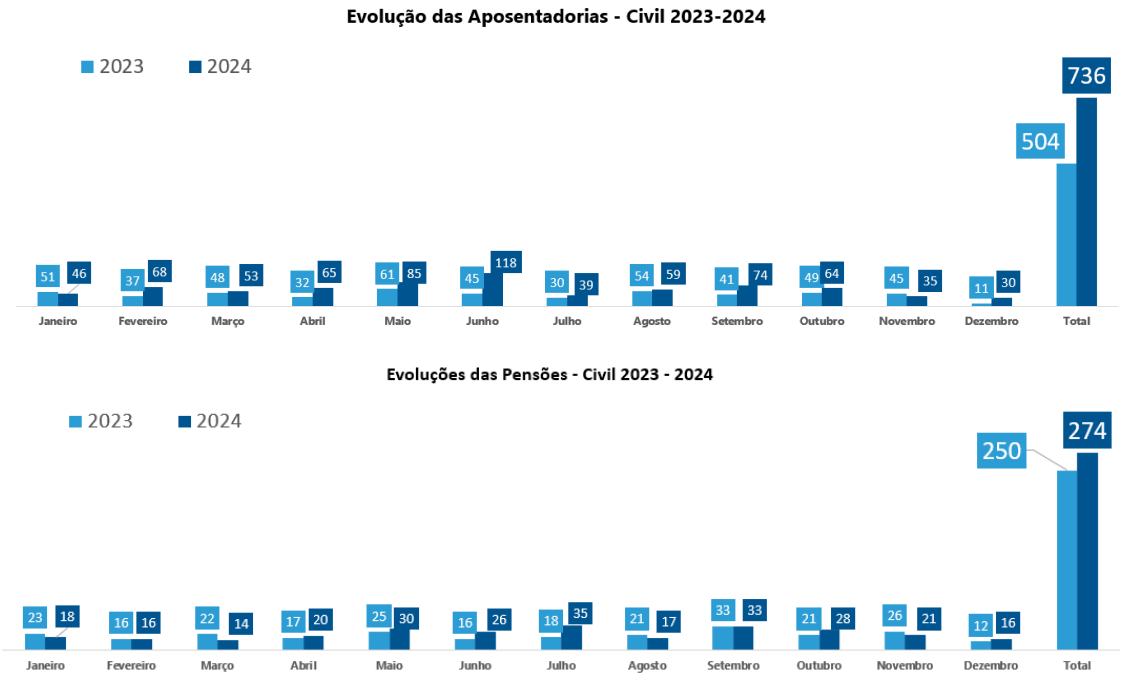
Fonte: Gerplanea/SergipePrevidência

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Concessões

No decorrer de 2024, foram concedidos um total de 1.010 novos benefícios pelo Finanprev.



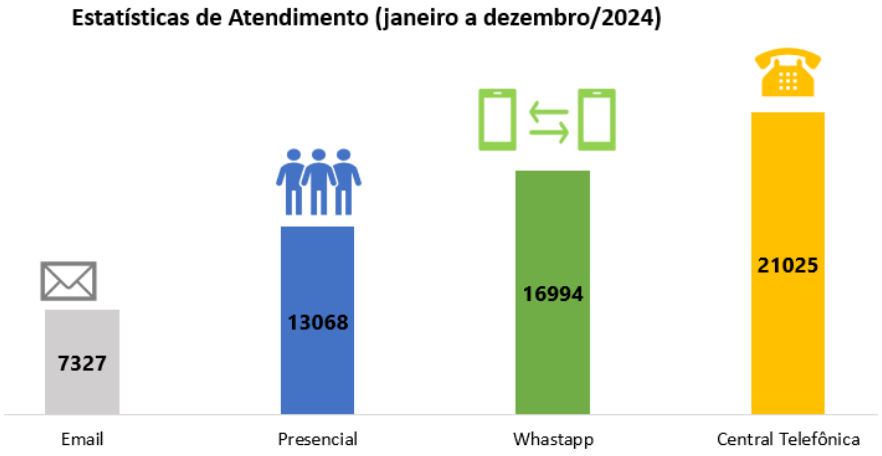
Fonte: Sisprev/SergipePrevidência

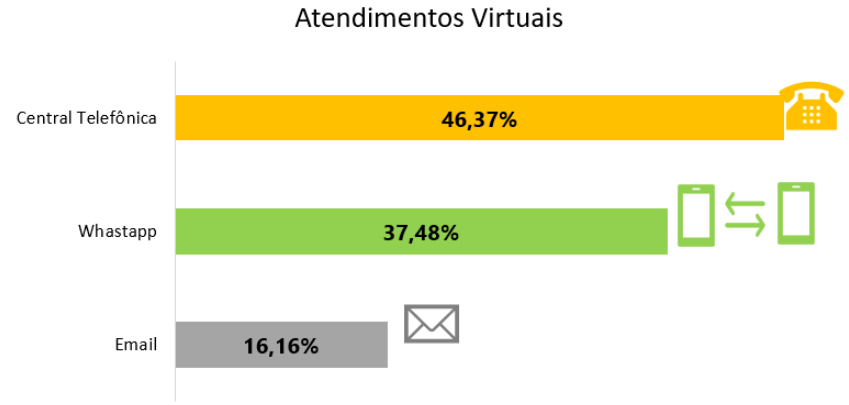
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

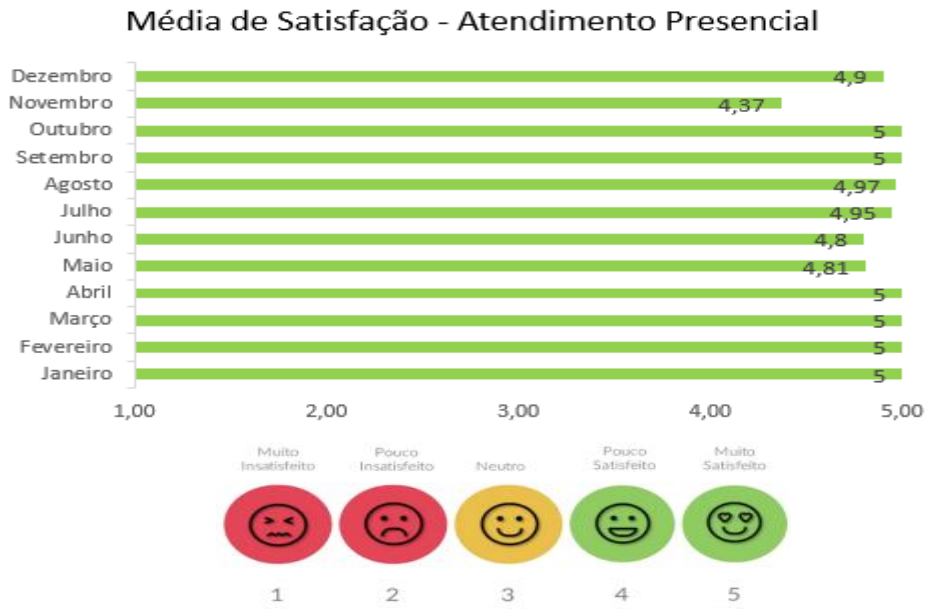
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Atendimentos

O atendimento ao público do SERGIPEPREVIDÊNCIA é das 7h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira. A equipe da Gerência de Atendimento é preparada para acolher e atender, de forma eficiente e respeitosa, a todos os beneficiários do Instituto. Em 2024, foram realizados 58.414 atendimentos, 45.346 destes foram atendimentos online.

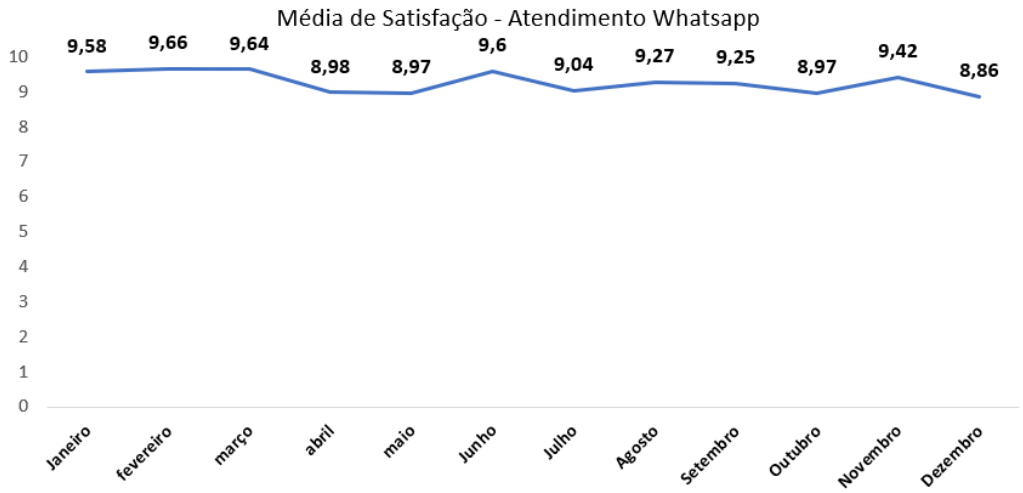






Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O



Fonte: Atendimento/SergipePrevidência

Plano de Capacitação

O plano de capacitação do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA estabelece diretrizes para as ações de capacitação definindo temas, metodologias e critérios a serem utilizados para o desenvolvimento profissional do seu quadro de pessoal.

Calendário de execução do plano em 2024:

MÊS	DESCRIÇÃO
Janeiro	Estudos preliminares
Fevereiro	Avaliação da qualificação dos colaboradores
Março	Aferição das necessidades dos setores
Abril	Elaboração e Revisão do Plano
Maio	Lançamento do Plano de Capacitação 2024
Junho	Início dos cursos obrigatórios (exceto Gercon)
Julho	1. Início do curso obrigatório (Gercon); 2. Conclusão dos cursos obrigatórios; 3. Curso de preparação para Certificação dos Dirigentes, Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos
Agosto	Início dos cursos complementares
Setembro	Conclusão dos cursos complementares
Outubro	Monitoramento
Novembro	Monitoramento
Dezembro	Avaliação do programa de capacitação.

Fonte: RH/SergipePrevidência

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Principais Ações Noticiadas

Tem início Censo Cadastral dos aposentados e pensionistas da rede estadual nesta terça, 2



Fonte: https://sergipeprevidencia.se.gov.br/tem-inicio-censo-cadastral-dos-aposentados-e-pensionistas-da-rede-estadual-nesta-terca-2/

Aposentados e pensionistas brincam no 2º Carnaval do SergipePrevidência



Fonte: https://sergipeprevidencia.se.gov.br/aposentados-e-pensionistas-brincam-no-2o-carnaval-do-sergipeprevidencia/

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

SergipePrevidência e Banese realizam Semana Finanprev com atendimento especial para aposentados e pensionistas da rede estadual



Fonte: https://sergipeprevidencia.se.gov.br/sergipeprevidencia-e-banese-realizam-semana-f

Audiência do SergipePrevidência destaca transparência e relacionamento com sociedade



Fonte: https://sergipeprevidencia.se.gov.br/audiencia-do-sergipeprevidencia-destaca-transparencia-e-relacionamento-com-sociedade/

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

SergipePrevidência conversa com novos concursados do Tribunal de Justiça sobre educação previdenciária e financeira



Fonte: https://sergipeprevidencia.se.gov.br/sergipeprevidencia-conversa-com-novos-concursados-do-tribunal-de-justica-sobre-educacao-previdenciaria-e-financeira/

SergipePrevidência conquista 9,25 no Índice de Qualidade da Gestão Orçamentária da rede estadual



Fonte: https://sergipeprevidencia.se.gov.br/sergipeprevidencia-conquista-925-no-indice-de-qualidade-da-gestao-orcamentaria-da-rede-estadual/

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Projeto Vamos Empreender amplia programas de relacionamento com aposentados e pensionistas da rede estadual



Fonte: https://sergipeprevidencia.se.gov.br/projeto-vamos-empreender-amplia-programas-de-relacionamento-com-aposentados-e-pensionistas-da-rede-estadual/

3º Recital do SergipePrevidência se torna marca de relacionamento com aposentados e pensionistas



Fonte: https://sergipeprevidencia.se.gov.br/3o-recital-do-sergipeprevidencia-se-torna-marca-de-relacionamento-com-aposentados-e-pensionistas/

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Audiência pública destaca balanço de serviços e relacionamento com beneficiários e sociedade referentes ao primeiro semestre



Fonte: https://sergipeprevidencia.se.gov.br/audiencia-publica-destaca-balanco-de-servicos-e-relacionamento-com-beneficiarios-e-sociedade-referentes-ao-primeiro-semestre/

Aposentados e pensionistas da rede estadual participam de roda de conversa sobre vivências afetivas na melhor idade



Fonte: https://sergipeprevidencia.se.gov.br/aposentados-e-pensionistas-da-rede-estadual-p

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

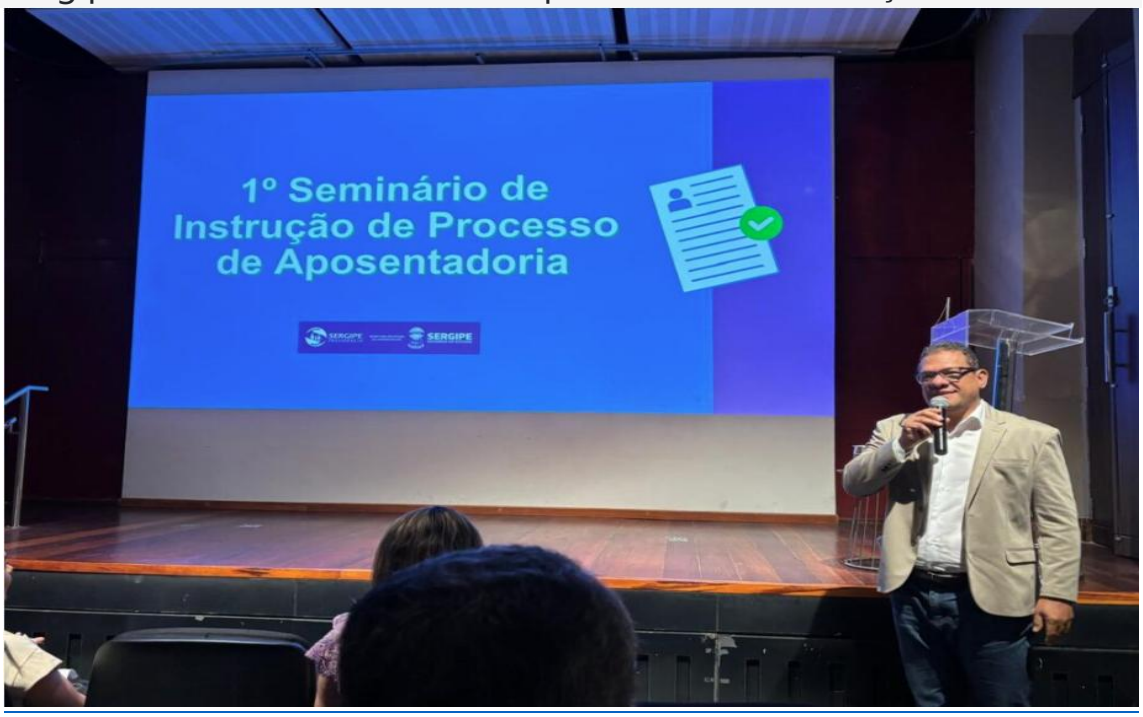
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

2ª edição do Encontro de Bem-Estar marca relacionamento entre SergipePrevidência, aposentados e pensionistas



Fonte: https://sergipeprevidencia.se.gov.br/2a-edicao-do-encontro-de-bem-estar-marca-relacionamento-entre-sergipeprevidencia-aposentados-e-pensionistas/

1º Seminário de Instrução de Processo de Aposentadoria do SergipePrevidência e Sead entra para calendário de ações



Fonte: https://sergipeprevidencia.se.gov.br/sergipeprevidencia-e-secretaria-da-administracao-capacitam-tecnicos-de-recursos-humanos-sobre-processo-de-aposentadoria/

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Programa Melhor Idade leva talento e emoção ao Natal Iluminado



Fonte: https://sergipeprevidencia.se.gov.br/programa-melhor-idade-leva-talento-e-emocao-ao-natal-iluminado/

Planejamento 2025

- Ampliação do espaço atual;
- Obtenção do CRP administrativo;
- Manutenção do Pró-Gestão – Nível IV;
- Atualização do site conforme as métricas do TCE.

O planejamento detalhado, incluindo as metas para cada objetivo estratégico, está disponível no Plano Anual de Trabalho 2025:

https://sergipeprevidencia.se.gov.br/wpcontent/uploads/2025/02/Plano-Anual-de-Trabalho-SergipePrevidencia-2025-1.pdf

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

SERGIPE PREVIDÊNCIA

GOVERNO DE SERGIPE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 374011 **EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024**
ORGÃO/ENTIDADE: FINANPREV

AGENTE: JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE				**CPF:** 517.XXX.XXX-34	
MUNICÍPIO: ARACAJU	**CEP:** 49004-003	**UF:** SE		**TELEFONE:** (79) 98822-8588	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE					
NOMEAÇÃO:	**DOCUMENTO:**	**EXONERAÇÃO:**	**DOCUMENTO:**	**PERÍODO/GESTÃO:**	
23/09/2016	DECRETO D.O.E. 27.544			23/09/2016	

AGENTE: JOSÉ NORMANDO DA MOTA GUIMARÃES FILHO				**CPF:** 199.XXX.XXX-91	
MUNICÍPIO: ARACAJU	**CEP:** 49020-070	**UF:** SE		**TELEFONE:** (79) 99909-5243	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
NOMEAÇÃO:	**DOCUMENTO:**	**EXONERAÇÃO:**	**DOCUMENTO:**	**PERÍODO/GESTÃO:**	
01/03/2017	DECRETO D.O.E. 27.662			01/03/2017	

AGENTE: GILDO DE SOUZA XAVIER FILHO				**CPF:** 256.XXX.XXX-34	
MUNICÍPIO: ARACAJU	**CEP:** 49027-410	**UF:** SE		**TELEFONE:** (79) 99191-3067	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DE PREVIDÊNCIA					
NOMEAÇÃO:	**DOCUMENTO:**	**EXONERAÇÃO:**	**DOCUMENTO:**	**PERÍODO/GESTÃO:**	
30/12/2020	DECRETO D.O.E. 28.576			30/12/2020	

AGENTE: ALINE DE SOUZA MENDONÇA				**CPF:** 002.XXX.XXX-74	
MUNICÍPIO: ARACAJU	**CEP:** 49090-040	**UF:** SE		**TELEFONE:** (79) 99954-6872	
CARGO OU FUNÇÃO: GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS.					
NOMEAÇÃO:	**DOCUMENTO:**	**EXONERAÇÃO:**	**DOCUMENTO:**	**PERÍODO/GESTÃO:**	
01/09/2021	PORTARIA 055/2021			01/09/2021	

AGENTE: JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS				**CPF:** 063.XXX.XXX-08	
MUNICÍPIO: ARACAJU	**CEP:** 49140-000	**UF:** SE		**TELEFONE:** (79) 99102-8581	
CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE ADMINISTRATIVA					
NOMEAÇÃO:	**DOCUMENTO:**	**EXONERAÇÃO:**	**DOCUMENTO:**	**PERÍODO/GESTÃO:**	
01/09/2021	PORTARIA 055/2021			01/09/2021	

AGENTE: MARIA IRACI DA SILVA SANTOS				**CPF:** 199.XXX.XXX-20	
MUNICÍPIO: ARACAJU	**CEP:** 49030-100	**UF:** SE		**TELEFONE:** (79) 99911-2547	
CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA					
NOMEAÇÃO:	**DOCUMENTO:**	**EXONERAÇÃO:**	**DOCUMENTO:**	**PERÍODO/GESTÃO:**	
01/09/2021	PORTARIA 055/2021			01/09/2021	

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS.
Este documento foi assinado via DocFlow por Aline de Souza Mendonca

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

AGENTE: SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR				**CPF:** 983.XXX.XXX-53	
MUNICÍPIO: ARACAJU		**CEP:** 49090-040	**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 99829-2310	
CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE DE CONTABILIDADE					
NOMEAÇÃO:	**DOCUMENTO:**	**EXONERAÇÃO:**	**DOCUMENTO:**	**PERÍODO/GESTÃO:**	
01/09/2023	PORTARIA 047/2023			01/09/2023	

AGENTE: GISLAINE SANTANA GOIS				**CPF:** 039.XXX.XXX-88	
MUNICÍPIO: ARACAJU		**CEP:** 49400-000	**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 99953-5705	
CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATISTICA E ATUÁRIA					
NOMEAÇÃO:	**DOCUMENTO:**	**EXONERAÇÃO:**	**DOCUMENTO:**	**PERÍODO/GESTÃO:**	
01/06/2023	PORTARIA 37/2023	PORTARIA 22/2024		01/06/2023	31/01/2024

AGENTE: JOSE VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES				**CPF:** 065.XXX.XXX-94	
MUNICÍPIO: ARACAJU		**CEP:** 49055-440	**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 99838-3238	
CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATISTICA E ATUÁRIA					
NOMEAÇÃO:	**DOCUMENTO:**	**EXONERAÇÃO:**	**DOCUMENTO:**	**PERÍODO/GESTÃO:**	
01/01/2024	PORTARIA 016/2024			01/01/2024	

Aracaju, 24 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Aline de Souza Mendonca
Gerente de Recursos Humanos

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENDONCA SOUTO DE MELO.
Este documento foi assinado via DocFlow por Aline de Souza Mendonca

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, sob o código verificador 6A9A-35EM-SDES-OMQN
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, sob o código verificador 6A9A-35EM-SDES-OMQN

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HP9A-SEMM-SDES-OMQN

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Aline de Souza Mendonca - 24/02/2025 14:11:02 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Folha 36
Sigla: GECON

do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE,*** CPF (MF) nº 517.822.435-34, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria Especial, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 23 de setembro de 2016.

Aracaju, 23 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Exonera, a pedido, Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***ELDER SANDES VIEIRA,*** CPF (MF) nº 267.081.165-53, do cargo em comissão de Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado de Governo, a partir de 23 de setembro de 2016.

Aracaju, 23 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Exonera, a pedido, Diretor-Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS,*** CPF (MF) nº 278.430.255-53, do cargo em comissão de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe- SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 23 de setembro de 2016.

Aracaju, 23 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia Diretor-Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe- SERGIPE-PREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE, CPF (MF) nº 517.822.435-34, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe- SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 23 de setembro de 2016.

Aracaju, 23 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Exonera, a pedido, Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***WILSON DOS SANTOS,*** CPF (MF) nº 005.203.225-68, do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 23 de setembro de 2016.

Aracaju, 23 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

ELDER SANDES VIEIRA, CPF (MF) nº 267.081.165-53, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 23 de setembro de 2016.

Aracaju, 23 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo



Segrase
SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE

Rua Propriá, 227, Centro Aracaju/Sergipe
Telefone: (79) 3205-7400
email: segrase@segrase.se.gov.br

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 22 de Setembro de 2016 às 20:49:27

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, disponível em: http://edocsergipe.se.gov.br/consulta/codigo. Código: XNSQ-UA&Q-U6A4-351O

Página 34 de 206

Folha 37
Sigla: GECON

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ALDRIN DE SOUZA ARAUJO, CPF (MF) nº 662.782.445-00, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de fevereiro de 2017, em substituição a ***JOSE HELIO DOS SANTOS FILHO,*** CPF (MF) 797.834.305-72.

Aracaju, 20 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Carlos Augusto Franco Guimarães
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE MARÇO DE 2017

Exonera Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOSE ARLINDO SOUZA SALES FILHO, CPF (MF) nº 661.692.595-15, do cargo em comissão de Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de março de 2017.

Aracaju, 20 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MANUEL MESSIAS FERREIRA, CPF (MF) nº 120.060.415-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de março de 2017, em substituição a ***JOSÉ ARLINDO SOUZA SALES FILHO,*** CPF (MF) nº 661.692.595-15.

Aracaju, 20 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE MARÇO DE 2017

Torna sem efeito Decreto que nomeia, Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e
VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 20 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 21 de fevereiro de 2017, que nomeia, em comissão, ***JAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO,*** CPF (MF) nº 050.568.895-63, para exercer o cargo de Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir 01 de fevereiro de 2017, por não ter tomado posse.

Aracaju, 20 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS- 14, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JOSE ARLINDO SOUZA SALES FILHO, CPF (MF) nº 661.692.595-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de março de 2017, em substituição a ***ANDRE PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA,*** CPF (MF) nº 048.421.255-94.

Aracaju, 20 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE MARÇO DE 2017

Exonera Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

WILSON DOS SANTOS, CPF (MF) nº 005.203.255-68, do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 01 de março de 2017.

Aracaju, 20 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JOSÉ NORMANDO DA MOTA GUIMARÃES FILHO, CPF (MF) nº 199.721.565-91, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 01 de março de 2017.

Aracaju, 20 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 20 de Março de 2017 às 21:44:40
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://estadosergipe.se.gov.br/consultadocdigo, utilize o código XNSO-UA8O-U6A4-351O
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br
Página 35 de 206

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Folha 38
Sigla: GECON

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 40.740
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera o Decreto nº 26.169, de 25 de maio de 2009 que dispõe sobre o tratamento tributário especial nas operações internas de produtos de higiene pessoal e perfumaria, produzidos no Estado de Sergipe, para atacadistas localizados neste Estado e o Decreto 29.911, de 14 de novembro de 2014, que dispõe sobre regime especial de tributação nas operações efetuadas por contribuinte que desenvolve atividade econômica principal de comércio atacadista e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto na Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018;

Considerando o disposto no art. 82 da Lei n.° 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 26.169, de 25 de maio de 2009, que dispõe sobre o tratamento tributário especial nas operações internas de produtos de higiene pessoal e perfumaria, produzidos no Estado de Sergipe, para atacadistas localizados neste Estado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...
.....
§ 4º O recolhimento do ICMS efetuado com a aplicação dos percentuais indicados nos incisos I, II e III do § 1º deste artigo somente se aplica quando efetuado de forma espontânea.
..... "(NR)

Art. 2º Fica renomeado o parágrafo único para § 1º e incluído o § 2º ao art. 2º do Decreto nº 29.911, de 14 de novembro de 2014, que dispõe sobre o regime especial de tributação nas operações efetuadas por contribuinte que desenvolve atividade econômica principal de comércio atacadista, que passa a vigorar com a seguinte redação alteração:

"Art. 2º ...
I - ...
.....
§ 1º ...

§ 2º O recolhimento do ICMS efetuado com a aplicação dos percentuais indicados nos incisos I, II e III do "caput" deste artigo somente se aplica quando efetuado de forma espontânea.
....." (NR)

Art. 3º Fica revogado o inciso XV do art. 171-A do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 21.400 de 10 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 29 de dezembro de 2020; 199° da Independência e 132° da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Marco Antônio Queiroz
Secretário de Estado da Fazenda

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social, para responder pelo Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza - FUNCEP, pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, pelo Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECRIA, e pelo Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso - FUNDEPROI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; combinado com o art. 35 da Lei n.º 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

D E S I G N A R

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES, CPF (MF) n.º 893.731.035-04, Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social, para responder pelo Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza - FUNCEP, pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, pelo Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECRIA, e pelo Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso - FUNDEPROI, a partir de 18 de dezembro de 2020.

Aracaju, 21 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Diretor de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOAQUIM PINHEIRO CHAVES REZENDE, CPF n° 004.985.055-53, do cargo em comissão de Diretor de Previdência, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Aracaju, 29 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia Diretor de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso I da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

GILDO DE SOUZA XAVIER FILHO, CPF n° 256.047.085-34, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Previdência, da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Aracaju, 29 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo
GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera, a pedido, Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***SAMAYARA CONSTANTINO ALVES***, CPF (MF) nº 058.909.065-85, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 11 de dezembro de 2020.

Aracaju, 29 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Mercia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
em exercício

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia membro titular do Conselho Fiscal da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 8.496 de 28 de dezembro de 2018; observando ainda, o que dispõe a Lei Federal nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, especialmente em seu art. 10º, resolve

N O M E A R

JOSE CARLOS DOS SANTOS, CPF n° 155.700.885-04, para exercer as funções de membro do Conselho Fiscal da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE.

Aracaju, 29 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do esporte e da Cultura

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ANTÔNIO FLAVIO ROCHA FREIRE, CPF (MF) nº 814.889.045-53, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Polícia Civil, a partir de 15 de dezembro de 2020.

Aracaju, 29 de dezembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomeia Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 29 de Dezembro de 2020 às 21:55:59

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocs.sergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 055

08 de Setembro de 2021.

Nomeia ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de Agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, nos termos do Anexo III da Resolução nº 10/2021 – CD:

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ACÁCIA DA ROCHA CARDOSO	585.XXX.XXX-72	GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	CCE-06
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCE-06
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE INFORMÁTICA	CCE-06
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	OUVIDOR GERAL	CCE-06
DEILDES DOS SANTOS	310.XXX.XXX-53	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCE-06
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DE GABINETE	CCE-06
FLÁVIA MARIANA DE OLIVEIRA NUNES	010.XXX.XXX-45	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCE-06
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	GERENTE DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTO	CCE-06

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES SOUTO em 08/09/2021 às 15:30:05
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX-46	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCE-06
KELLY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	969.XXX.XXX-72	GERENTE DE PAGAMENTO	CCE-06
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CCE-06
PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA	064.XXX.XXX-26	GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	CCE-06
NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE	049.XXX.XXX-70	ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE INTERNO	CCE-06
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	COORDENADOR DE PAGAMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE PENSÃO	CCS-13
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
IVANA PRISCILA SILVA COSTA	011.XXX.XXX-75	COORDENADOR DA FOLHA DE INATIVOS	CCS-13
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	COORDENADOR DA FOLHA DE PENSIONISTAS	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS	CCS-13
MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	072.XXX.XXX-54	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	CCS-13
MARIA ARACELY SANTOS OLIVEIRA	028.XXX.XXX-63	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Setembro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de setembro de 2021.



Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS.
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado utilizando certificado digital (DIGISTAR) e verificação em: https://edocs.sergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XXXX-XXXX-XXXX-XXXX
Página 32 de 206

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA.
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Folha 42
Sigla: GECON

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 794/2021
PARECER JURÍDICO: 086/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 13/2021

COVENENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE SIRIRI/SE
OBJETO: Cooperação mútua entre o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE e o MUNICÍPIO DE SIRIRI/SE para a prestação de assistência médica e odontológica aos beneficiários do IPESAÚDE, conforme especificações discriminadas no Convênio de Cooperação nº 13/2021 do referido termo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 3832/2021
PARECER JURÍDICO: 323/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 21/2021

COVENENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE
OBJETO: Cooperação mútua entre o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE e o MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE para a prestação de assistência médica e odontológica aos beneficiários do IPESAÚDE, conforme especificações discriminadas no Convênio de Cooperação nº 21/2021 do referido termo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 3829/2021
PARECER JURÍDICO: 357/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 31/2021

COVENENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE
OBJETO: Cooperação mútua entre o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE e o MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE para a prestação de assistência médica e odontológica aos beneficiários do IPESAÚDE, conforme especificações discriminadas no Convênio de Cooperação nº 31/2021 do referido termo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 4937/2021
PARECER JURÍDICO: 413/2021 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAUDE

RESOLUÇÃO Nº 135/2021/IPESAÚDE
de 31 de Agosto de 2021.

Altera, revoga e acrescenta dispositivos à Resolução nº 127/2020/CD/IPESAÚDE, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre a gestão financeira e os procedimentos administrativos para a recuperação de créditos pertencentes ao IPESAÚDE decorrentes das contribuições de responsabilidade dos beneficiários e/ou dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, dos Poderes Constituídos do Estado de Sergipe, inclusive do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública, do Ministério Público do Estado, Fundações Públicas Estaduais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, e dá outras providências.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas competências legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 19, inciso II, alíneas "a" e "d", inciso IV, alínea "h", inciso V, alínea "d" e inciso VI, alínea "f", da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006, tendo em vista o que consta do art. 89, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 33, de 26 de dezembro de 1996 (Código de Organização e Procedimento da Administração Pública do estado de Sergipe); e considerando a deliberação do Conselho adotada em sua sessão ordinária ocorrida em 31 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 127/2020/CD/IPESAÚDE de 10 de junho de 2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Fica alterado o artigo 13 e renumerados os artigos 13 e 14, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 13. A contribuição adicional dos servidores estatutários, dos empregados públicos, dos ocupantes de cargo em comissão e pensionistas regularmente inscritos como beneficiários-contribuintes do IPESAÚDE, referente às inscrições dos respectivos pais como seus dependentes, será de 8%, calculado sobre o total da respectiva remuneração, proventos ou pensão, e descontado em folha de pagamento ou outro documento.

Parágrafo único. A contribuição adicional na forma prevista no caput deste artigo é exclusivamente para os que não contribuem em razão da faixa etária.

Art. 14. Esta resolução também se aplica aos débitos preexistentes à data de sua publicação.

Art. 15. Ficam revogadas todas as disposições em contrário."

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo - CD, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em Aracaju-SE, 31 de agosto de 2021.

GEORGE DA TRINDADE GÓIS
Presidente do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
REEDIÇÃO PREGÃO ELETRONICO 23/2021
OBJETO: Aquisição de válvulas em aço para rede de gás natural da SERGAS.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de setembro de 2021, às 09h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 21 de setembro de 2021, às 09h15min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 144/2021.
PRAZO DE ENTREGA: 60 dias.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL
APOSTILAMENTO 04
CONTRATO 34/2017
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2017
CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.
INDICE CONTRATUAL: INPC.
MÊS DE REFEÊNCIA: Julho/2021.
PERCENTUAL DO INDICE: 9,852650%.
DATA DO APOSTILAMENTO: 16 de agosto de 2021.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

PORTARIA Nº 054
08 de Setembro de 2021

Exonera os ocupantes do extinto quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os ocupantes do extinto quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, especificado no Anexo II fls. 1/3 da Resolução nº 010/2021 - CD.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL I	CCS-11
JESSICA KONDOVDIOS	059.XXX.XXX-66	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL I	CCS-11
NAYARA JESSIKA SANTOS SILVA	048.XXX.XXX-48	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL I	CCS-11
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL I	CCS-11
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 8 de Setembro de 2021 às 20:27:44

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

FRANCYELLE DO NASCIMENTO SANTOS	040.XXX.XXX-07	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JOSE RIVALDO LIMA	138.XXX.XXX-91	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL II	CCS-12
ALOISIO SANTOS E SILVA JUNIOR	720.XXX.XXX-87	GERENTE DE CADASTRAMENTO	CCS-13
BARBARA LYANDRA SANTOS	068.XXX.XXX-00	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCS-13
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCS-13
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	CCS-13
ROBERTA FREITAS MELO	004.XXX.XXX-43	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	GERENTE DE INVESTIMENTO	CCS-13
MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS VALENÇA	052.XXX.XXX-11	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	GERENTE DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	CCS-13
BEN HUR NERES DE BARROS	534.XXX.XXX-15	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
DEILDES DOS SANTOS	110.XXX.XXX-53	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	CCS-14
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	CCS-14
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	969.XXX.XXX-72	ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	CCS-14
VICTOR ULYSSES VIEIRA ROCHA	588.XXX.XXX-34	CHEFE DA ASSESSORIA GERAL DE INFORMÁTICA	CCS-14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 055
08 de Setembro de 2021

Nomeia ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando a transformação do quadro dos cargos em comissão, decorrente da reorganização da restruturação administrativa interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, aprovada através da Resolução nº 010/2021 de 02 de julho de 2021 do Conselho Deliberativo do Sergipeprevidência;

Considerando a homologação da Resolução, através do Decreto Governamental nº 40.979, de 31 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os ocupantes do novo quadro de cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, nos termos do Anexo III da Resolução nº 10/2021 - CD.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ACÁCIA DA ROCHA CARDOSO	585.XXX.XXX-72	GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	CCE-06
ALINE DE SOUZA MENDONÇA	002.XXX.XXX-74	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	CCE-06
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
BRENO MACEDO DE MELO	724.XXX.XXX-87	ASSESSOR GERAL DE INFORMÁTICA	CCE-06
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.XXX.XXX-68	OUVIDOR GERAL	CCE-06
DEILDES DOS SANTOS	310.XXX.XXX-53	GERENTE DE CONTABILIDADE	CCE-06
EDLA KETLYN BRUNO ALVES	060.XXX.XXX-55	CHEFE DE GABINETE	CCE-06
FLÁVIA MARIANA DE OLIVEIRA NUNES	010.XXX.XXX-45	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCE-06
JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES	045.XXX.XXX-75	GERENTE DE ARRECADAÇÃO E INVESTIMENTO	CCE-06
JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX-46	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06
JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS	063.XXX.XXX-08	GERENTE ADMINISTRATIVO	CCE-06
KELLY CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	969.XXX.XXX-72	GERENTE DE PAGAMENTO	CCE-06
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.XXX.XXX-20	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CCE-06
PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA	064.XXX.XXX-26	GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	CCE-06
NATALIA SOUZA DOS SANTOS ANDRADE	049.XXX.XXX-70	ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSOS E CONTROLE NTERNO	CCE-06
SILVANI SOUZA REIS SANTANA	957.XXX.XXX-53	COORDENADOR DE PAGAMENTO	CCS-13
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.XXX.XXX-06	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE PENSÃO	CCS-13
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
IVANA PRISCILA SILVA COSTA	011.XXX.XXX-75	COORDENADOR DA FOLHA DE INATIVOS	CCS-13
JESSICA ALMEIDA SANTOS	020.XXX.XXX-23	COORDENADOR DA FOLHA DE PENSIONISTAS	CCS-13
LUIS CARLOS ALVES SANTOS	030.XXX.XXX-80	COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS	CCS-13
MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	072.XXX.XXX-54	COORDENADOR DE ATENDIMENTO	CCS-13
MARIA ARACELY SANTOS OLIVEIRA	028.XXX.XXX-63	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 8 de Setembro de 2021 às 20:27:50

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 47

De 31 de Agosto de 2023.

Nomear no Cargo em Comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

NOMEAR:

SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, inscrito no CPF nº **983.XXX.XXX-53,** no Cargo em Comissão de **GERENTE DE CONTABILIDADE,** símbolo **CCE-06,** do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2023.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 31 de Agosto de 2023.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES SOUTO em 31/08/2023 às 15:10:05
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6LJY-HCAR-LPW4-IMD7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/08/2023 é(são) :

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 31/08/2023 13:15:50

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Consultar Diário Oficial

<< < 21 > >>

iONEWS

Páginas

Iose - Imprensa Oficial de Sergipe

onforme consta no processo nº EX.00606.04/2023-P.
ortaria Nº 1967/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR EMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ANTONIO ALVES DE GOES, CPF Nº XXX.181.215-XX, cupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 lo quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E A CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00560.04/2023-P.
ortaria Nº 1968/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA OR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) RAIMUNDO OLIVEIRA PORCINO, CPF Nº XX.337.505-XX, ocupante do cargo de VIGILANTE, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do uadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA ULTURA, conforme consta no processo nº EX.00513.04/2023-P.
ortaria Nº 1969/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA OR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MÁRIO ALVES SANTOS, CPF Nº XXX.213.725-XX, cupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: K Referência: AG Padrão: M-1 do quadro essoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO GRÁRIO E DA PESCA, conforme consta no processo nº EX.00497.04/2023-P.
ortaria Nº 1970/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA OR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARIA DE LOURDES ALVES FERREIRA, CPF Nº XX.983.525-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível: K Referência: AG adrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do(a) FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, onforme consta no processo nº EX.00346.04/2022-P.
ortaria Nº 1971/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR EMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.884.655-XX, cupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 lo quadro pessoal estatutário do(a) DEPARTAMENTO EST. DE INFRAESTRUTURA ROD. DE ERGIPE, conforme consta no processo nº EX.00475.04/2023-P.
ortaria Nº 1973/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR EMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LECIO DOS ANJOS BOURBON, CPF Nº XXX.384.254-XX, cupante do cargo de MÉDICO, Nível: N Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal statutário do(a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, conforme consta no processo º EX.00558.04/2023-P.
ortaria Nº 1978/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR EMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ARNALDO ARAUJO SILVEIRA, CPF Nº XXX.393.605-XX, cupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: J do quadro essoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA ULTURA, conforme consta no processo nº EX.00604.04/2023-P.
ortaria Nº 1980/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA OR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JOSE CARREGOSA DE ANDRADE, CPF Nº XX.334.075-XX, ocupante do cargo de VIGILANTE, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do uadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA ULTURA, conforme consta no processo nº EX.00592.04/2023-P.
ortaria Nº 1981/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA OR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARIA APARECIDA COSTA LIMA, CPF Nº XX.403.975-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00567.04/2023-P.
ortaria Nº 1982/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA OR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) DORGIVALDO BATISTA DE ANDRADE, CPF Nº XX.260.705-XX, ocupante do cargo de VIGILANTE, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do uadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA ULTURA, conforme consta no processo nº EX.00565.04/2023-P.
ortaria Nº 1983/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR EMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) VANIR DOS ANJOS FONTES, CPF Nº XXX.010.325-XX, cupante do cargo de MOTORISTA, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal statutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, onforme consta no processo nº EX.00494.04/2023-P.
ortaria Nº 1985/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR EMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) EDIVAN FELIPE DA SILVA, CPF Nº XXX.927.905-XX, cupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: L Referência: AG Padrão: -1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, onforme consta no processo nº EX.00512.04/2023-P.
ortaria Nº 1992/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA OR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS, CPF Nº XX.655.785-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: K Referência: G Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00583.04/2023-P.
ortaria Nº 1993/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA OR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) AGNALDO BATISTA DO NASCIMENTO, CPF Nº XX.546.665-XX, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: J Referência: AG adrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO SPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00445.04/2023-P.
ortaria Nº 2014/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR EMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) RAYMUNDO NONATO DUARTE VALENTE JUNIOR, CPF º XXX.476.902-XX, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: J Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do uadro pessoal estatutário do(a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, conforme onsta no processo nº EX.00516.04/2023-P.
ortaria Nº 2015/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR EMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) EDSON ANTONIO SANTOS, CPF Nº XXX.953.135-XX, cupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: L Referência: AG Padrão: M-1 do quadro essoal estatutário do(a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, conforme consta no rocesso nº EX.00600.04/2023-P.
ortaria Nº 2017/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR EMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) RITA DE CASSIA MONTEIRO DA ROCHA SANTOS, CPF º XXX.688.625-XX, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Classe: 1 Referência: 6 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, conforme consta o processo nº EX.00557.04/2023-P.
ortaria Nº 2018/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR EMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JORGE CARDOSO SILVA, CPF Nº XXX.229.915-XX, cupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: K Referência: AG Padrão: -1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RBANO E SUSTENTABILIDADE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I la LC nº338/2019.
ortaria Nº 2021/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA OR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) BENJAMIN FELISMINO DE SOUSA, CPF Nº XX.389.876-XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do uadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE AÚDE, conforme consta no processo nº EX.00134.04/2023-P.
ortaria Nº 2022/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR EMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LOELIA MARIA CAMPOS MAIA DE ANDRADE, CPF Nº XX.168.494-XX, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Nível: K Referência: SAÚDE Padrão: S-2 lo quadro pessoal estatutário do(a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, conforme consta no rocesso nº EX.00885.04/2022-P.
ortaria Nº 2037/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA OR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) AUGUSTO CESAR LYRA MACHADO, CPF Nº XX.935.305-XX, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: I Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do uadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE AÚDE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e §3º inciso I da LC nº338/2019.

Estas Portarias entram em vigor a partir de 01 Setembro de 2023.

Aracaju, 31 de Agosto de 2023.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº44/2023 RESOLVE: Substituir o membro titular que compõe o Comitê de Ética da portaria nº 64 de 18 de Setembro de 2022 pelo servidor SÉRGIO RICARDO SOUSA BEZERRA, inscrito no CPF de nº 962.XXX.XXX-49 nomeado Ouvidor Geral em 01 de Abril de 2023, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2023.
PORTARIA Nº45/2023 RESOLVE: Nomear JOSÉ VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES, inscrito no CPF nº 065.XXX.XXX-94, no Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, símbolo CCS-08, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2023.
PORTARIA Nº46/2023 RESOLVE: Exonerar DEILDES DOS SANTOS, inscrito no CPF de nº 310.XXX.XXX-53, no Cargo em Comissão de Gerente de Contabilidade, símbolo CCE-06, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2023.
PORTARIA Nº47/2023 RESOLVE: Nomear SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, inscrito no CPF de nº 383.XXX.XXX-53, no Cargo em Comissão de Gerente de Contabilidade, símbolo CCE-06, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2023.

Aracaju/SE, 31 de Agosto de 2023

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

FRUTEB S/A
CNPJ nº 02.779.781/0001-90
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AVISO - 1ª CONVOCAÇÃO

São convocados, com fundamento no Art. 32 do Estatuto Social da Companhia e do Art. 123 da Lei nº 6.404/76, os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 14 de setembro de 2023, às 08h00min, na sede social, à Rodovia BR 101, Nº SN, KM 99, Zona Rural, no Município de São Cristóvão/SE - CEP 49100-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
a) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
b) Análise da atual situação financeira da Companhia;
c) Convalidação de atos da Diretoria;
d) Outros assuntos correlatos.

AVISO

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, a proposta dos diretores para a pauta da Assembleia Geral Extraordinária.
São Cristóvão/SE, 31 de agosto de 2023.
Tulio Barboza de Lima - Diretor
Ricardo Gomes Geraldo - Diretor

A empresa VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A., CNPJ nº 10.656.452/0023-95, TORNA PÚBLICO que recebeu da ADEMA a Licença de Instalação nº 23/2023, emitida em 22/08/2023, com validade por 02 anos, vencendo-se em 22/08/2025, para a implantação de sistema simples de abastecimento de água

N.C. EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP, CNPJ nº 14.xxx.169/0001-05, sediada na rua Carlos Alberto Porto, 86, Bairro Salgado Filho, Aracaju (SE), CEP 49.020-310, torna público que recebeu da ADEMA, Autorização Ambiental nº 9/20231, para atividade de Corte e Terraplanagem, em área localizada na Av. Eucides Figueiredo, Bairro Porto Dantas, s/n, Aracaju/SE.

COMUNICADO

A SULGIPE - COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE, empresa privada, concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede à Rua Capitão Salomão nº 314, Bairro Centro, cidade de Estância, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.255.658/0001-96, torna público que recebeu em 29/08/2023 da Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, do Estado de Sergipe, a Licença de Instalação nº 33/2023, válida pelo período de 01 ano, referente à SUBESTAÇÃO ABAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 kV UMBAÚBA, situada no município de Umbaúba, no Estado de Sergipe, conforme processo nº 2023/TEC/LI-0123, em atendimento ao disposto no item 01 das obrigações do empreendedor, constante na referida licença.

Engenheiro Eduardo Duarte Leite
Diretor Técnico Financeiro

A Empresa Solutions Company LTDA-ME, Inscrita no CNPJ nº 36.036.628/0001-03, situada na Rua Jacinto Uchôa de Mendonças, nº 223 - Grageru, Aracaju/SE. Torna público que requereu junto à ADEMA Licença de Instalação de nº 28/2023 da atividade de Loteamento Residencial, composto de 128 lotes, em terreno com área total de 41.997,35 m², localizado na Rodovia Seixas Dórea, Povoado São José, Município de Japaratuba/SE. À direção.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 010/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana/SE, em atendimento às disposições legais e do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: alienação de bens imóveis pertencente à Administração Municipal mediante venda ao interessado que ofertar maior oferta, por lote. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/10/2023 (seis de outubro de dois mil e vinte e três). HORÁRIO:09: 00h(nove horas). TIPO: Maior Oferta. PRAZO: 02 (dois) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Não há. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não há. BASE LEGAL: Art. 17, inc. I c/c art. 22, ins. I, §1º, e art. 23, §3º, todos da Lei nº8.666/93. PARECER JURÍDICO: 367/2023. VALOR MÍNIMO: R$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil

reais) para o item 01, R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) para o item 02, R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) para o item 03, R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais) para o item 04 e R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) para o item 05, totalizando R$ 1.630.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil reais). O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, 160 2º andar de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo telefone: (79) 3431-9712 ou através do endereço www.itabaiana.se.gov.br ou, no e-mail: licitacao.pmita@gmail.com. Itabaiana, 31 de agosto de 2023. Danielle Silva Teles Presidente da CPL.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS/SE, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis/SE, por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria nº 962/2021, de 04 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023, tendo como objeto O registro de preços para a futura e eventual aquisição de mobiliários a serem utilizados escolas e creches do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, vinculada a Prefeitura do Município de Neópolis, para o período de 12 meses, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência), deste Edital. A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 043/2014 e 044/2014, de 01 de abril de 2014 e Decreto Municipal Nº 567/2021, de 06 de janeiro de 2021. observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: site www.licitanet.com.br
DATA E HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/09/2023 (quatorze de setembro do ano de dois mil e vinte e três), às 09:00 (nove horas);
DATA E HORARIO PARA FASE DE LANCES: 14/09/2023 (quatorze de setembro do ano de dois mil e vinte e três), às 09:10 (nove horas e dez minutos). Através do site www.licitanet.com.br
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2023, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. Parecer Jurídico Nº: 023/2023. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 h, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através do site: www.neopolis.se.gov.br, www.licitanet.com.br demais informações pelos telefones (079) 33442914, e-mail: licitaneopolis@hotmail.com.

Neópolis/SE, 30 de agosto de 2023.

JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS/SE, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis/SE, por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 962/2021, de 04 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023, tendo como objeto a Aquisição de Gabinete Odontológico e Instrumentais básicos emergenciais para prestação de atendimento básico inicial e preventivo aos pacientes na rede odontológica municipal, a fim de atender as necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Saúde. Observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência), deste Edital. A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 043/2014 de 01 de abril de 2014 e Decreto Municipal Nº 567/2021, de 06 de janeiro de 2021. observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: site www.licitanet.com.br
DATA E HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/09/2023, às 09:00 (nove horas);
DATA E HORARIO PARA FASE DE LANCES: 15/09/2023, às 09:10 (nove horas e dez minutos). Através do site www.licitanet.com.br
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2023, com dotação suficiente, obedecendo à classificação

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 35

De 31 de Maio de 2023.

Nomear no Cargo em Comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

NOMEAR:

GISLAINE SANTANA GOIS, inscrito no CPF nº **039.XXX.XXX-88,** no Cargo em Comissão de **Coordenador de Atendimento,** símbolo **CCS-13,** do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2023.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 31 de Maio de 2023.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE LIMA ANDRADE
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4HEF-IBPY-07SP-D3ZO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/05/2023 é(são) :

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 31/05/2023 09:20:40

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 37

31 de Maio de 2023.

Designa o(a) servidor(a) para responder pelo expediente da função de Gerente de Planejamento, Estatística e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPE PREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a), **GISLAINE SANTANA GOIS**, inscrito(a) no CPF de nº **039.XXX.XXX-88**, servidor(a) comissionado(a), para responder pelo expediente da função de **GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA** do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2023.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 31 de Maio de 2023.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE LIMA ANDRADE
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Documento assinado ou autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, sob o código UKNQ-UAGQ-UWZ4-3S1B0-ENJK-MFCK
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, sob o código UKNQ-UAGQ-UWZ4-3S1B0-ENJK-MFCK

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WZVQ-PIB0-ENJK-MFCK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/05/2023 é(são) :

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 31/05/2023 09:28:52

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Consultar Diário Oficial 100% ‹ Anterior Próxima › Fechar zoom
Folha 51
Sigla: GECON

Portaria Nº 1670/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARIA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS, CPF Nº XXX.988.475-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível: J Referência: SAUDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.01155.04/2021-P.
Portaria Nº 1671/2023 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "a pedido", a(o) Sr.(a) MANOEL MESSIAS LEMOS, CPF Nº XXX.657.724-XX, ocupante do Posto/ Graduação CAPITÃO, do QOAPM/BM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO da POLÍCIA MILITAR, de acordo com o art. 24-G inciso I § único do Dec. 667/1969 com redação da Lei nº 13.954/2019.
Portaria Nº 1672/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JAIR DE JESUS SANTOS, CPF Nº XXX.457.805-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS OPERATIVOS, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, conforme consta no processo nº EX.00214.04/2023-P.
Portaria Nº 1675/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) EDILSON COSTA TRINDADE, CPF Nº XXX.060.835-XX, ocupante do cargo de AGENTE POLICIA JUD/LEI 7.874/14, Classe: E do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, conforme consta no processo nº EX.00044.04/2023-P.
Portaria Nº 1676/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARIA HEDENILZA MENDONCA, CPF Nº XXX.385.485-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 3P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00252.04/2023-P.
Portaria Nº 1681/2023 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ERIVANIA LUCIA SANTOS BARBOSA, CPF Nº XXX.605.585-XX, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Classe: 1 Referência: 13 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, conforme consta no processo nº EX.00366.04/2023-P.

Estas Portarias entram em vigor a partir de 01 Junho de 2023.

Aracaju, 31 de Maio de 2023.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.
PORTARIA Nº 35/2023 RESOLVE: Nomear **GISLAINE SANTANA GOIS**, inscrito no CPF de nº **039.XXX.XXX-88**, no Cargo em Comissão de Coordenador de Atendimento, símbolo CCS-13, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos **a partir de 01/06/2023.**
PORTARIA nº 36/2023 - CONCEDER: Um (01) mês de gozo de Licença Prêmio ao servidor JOÃO VICENTE BATISTA NETO, CPF nº 423.XXX.XXX-87, no Cargo de Executor de serviços Administrativo, do quadro permanente de pessoal efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente ao qüinqüênio de 16/05/1998 a 15/05/2003, **a partir de 17/07/2023**.
PORTARIA Nº 37/2023 - RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) comissionado(a), GISLAINE SANTANA GOIS, inscrito(a) no CPF de nº 039.XXX.XXX-88, para responder pelo expediente da função de GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos **a partir de 01 de Junho de 2023.**
PORTARIA Nº 38/2023 RESOLVE: Incluir GISLAINE SANTANA GOIS, inscrito(a) no CPF de nº 039.XXX.XXX-88, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria nº13 /2023,produzindo seus efeitos **a partir de 01 de Junho de 2023.**
PORTARIA Nº 39/2023 RESOLVE: Incluir GISLAINE SANTANA GOIS, inscrito(a) no CPF de nº 039.XXX.XXX-88, como membro do grupo de trabalho que se trata a Portaria nº16 /2023,produzindo seus efeitos **a partir de 01 de Junho de 2023.**
PORTARIA Nº40/2023 - EXONERAR: MARIA ARACELY SANTOS OLIVEIRA, CPF 028.XXX.XXX-63, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo CCS-08, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, **a partir de 01 de Junho de 2023.**

Aracaju/SE, 31 de Maio de 2023

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023
DISPENSA DE VALOR Nº 004/2023

CONTRATO: nº 15/2023
DISPENSA DE VALOR nº 004/2023
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA.
CONTRATADA: YANTEC GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME CNPJ: 04.984.520/0001-37
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer crachás, capas e cordões para crachás personalizados para os Servidores do Sergipeprevidência com objetivo de identificá-los. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
PARECER: nº 2485/2023
PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

2023.
GRUPO DE TRABALHO

JOSE ROBERTO DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

DIVERSOS

A World Car Soluções Automotivas Eirelli, CNPJ: 30.141.893/0001-56, situado na Avenida Augusto Franco, nº 1288, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, torna público que RECEBEU da SEMA - Secretaria Municipal do Meio AMBIENTE, a Licença Ambiental Simplificada nº 259/2021 Renovação, para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Proc. SEMA nº 46.107/2021 de 09 de Setembro de 2021, município de Aracaju/SE.

A WINITY S/A, inscrita no CNPJ de nº 34.622.881/0001-02, situada a Rua Joaquim Floriano, nº 913 - Conj. 31 e 32 - Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04534-013, torna público que recebeu da ADEMA a Licença simplificada nº 549/2023, para Estrutura Rádio Base SEQDB001. Márcio Bezerra - Licenciador

PISOLAR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ Nº 32.868.002/0006-06, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA LS 373/2023, EMISSÃO EM 26/05/2023, COM VALIDADE DE 2 ANOS.

A **SERGIO JOSE GOMES SANTOS - EPP**, CNPJ nº 21.878.174/0001-21, torna público que recebeu da ADEMA a RLO Nº 621/2023, em 29/05/2023, válida por 3 anos, para explotação de areia, localizada na zona rural de Areia Branca/SE.

MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP nº 21/2023

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Fundo Municipal de Saúde de Lagarto, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: **Registro de Preços para futura locação de veículos tipo ambulância tipo "A": de simples remoção, para atender as necessidades do fundo Municipal de Saúde, tendo em vista que este item foi fracassado no Pregão nº 16/2023, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência**. **O certame será realizado através do site www.portalde-compraspublicas.com.br,**
ENVIO ELETRÔNICO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 01/06/2023 (primeiro de junho de dois mil e vinte e três);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00 do dia: 16/06/2023 (dezesseis de junho de dois mil e vinte e três);
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30 do dia 16/06/2023 (dezesseis de junho de dois mil e vinte e três)
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto 479/2017, Decreto Municipal nº 526/2017, Decreto 707/2020 e Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.
PARECER JURÍDICO: 21/2023.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site do município e na sala de licitações, situada à Avenida Santo Antônio, S/N, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-1869 ou através do e-mail:licitacaosms@lagarto.se.gov.br ou site: www.lagarto.se.gov.br licitação ou www.portaldecompraspublicas.com.br.
Lagarto/SE, 31 de maio de 2023.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 - PMP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Propriá, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação na modalidade acima especificada, mediante especificações a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, objetivando a execução de serviço de recuperação de estradas vicinais e pavimentação asfáltica no município de Propriá-SE, através do Convênio: SICONV 919963/2021 - Contrato de Repasse nº 59000.016211/2021-40 - Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** 03 de julho de 2023 às 09h00min **TIPO:** Menor Preço **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 28 (vinte e oito) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global. **FONTES DE RECURSO**: 15000000, 17000000. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 0212 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Habitação. **PROJETO/ATIVIDADE**: 1042 - Adequação, Melhoramento e Recuperação de Estradas Vicinais. **ELEMENTO DE DESPESA**: 4490.51.00 - Obras e Instalações. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 com suas respectivas alterações. **PARECER JURÍDICO Nº 065/2023.** O valor total orçado pelo Município é de **R$ 9.191.793,78 (nove milhões cento e noventa e um mil setecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos),** que será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Engenheiro Arquibaldo Silveira, nº 115, 1º pavimento, Prédio do INSS - Centro de Propriá - Sergipe, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00min às 13h00min. Site: www.propria.se.gov.br e e-mail: licitacao@propria.se.gov.br. Propriá (SE), 31 de maio de 2023.

Maria Sandra Silvestre S. Rezende
Presidente da CPL

PORTARIA Nº 14/2023
DE 31 DE MAIO DE 2023

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuarem na fiscalização das Atas de Registro de Preço nº 31, 32 e 33/2023 do Pregão Eletrônico nº 10/2023-da Prefeitura Municipal de São Cristóvão por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 55º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 150º, inciso XI, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência do Contrato celebrado pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I. Gerenciar a parte administrativa da execução do Contrato no intuito de que transcorra de forma regular;
II. Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
III. Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
IV. Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias do Contrato;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 31 de Maio de 2023 às 21:41:35

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O
Página 49 de 206

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 22/2024
De 30 de Janeiro de 2024

Exonerar no Cargo em Comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

EXONERAR:

GISLAINE SANTANA GOIS inscrito(a) no CPF nº **039.XXX.XXX-88**, no Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ATENDIMENTO**, símbolo **CCS-13**, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2024.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 30 de Janeiro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES SOUTO
Este documento foi assinado via DocFlow por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: P4HC-TT8T-CXTW-W1VA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2024 é(são) :

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 31/01/2024 08:41:15 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Folha 54
Sigla: GECON

Consultar Diário Oficial 100% ‹ Anterior Próxima › Fechar zoom

EXTRATO FINAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8332/2022-COMPRAS.GOV-IPESAÚDE
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Dietas Enterais que serão utilizados nas Unidades Assistenciais do IPESAÚDE - Instituto de Promoção e Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe, a fim de suprir a demanda estimada para o ano de 2023. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE IPESAUDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Leis Estaduais nº 5.280/2004, nº 5.848/2006, nº 8.747/2020, Decretos Estaduais n.º 25.728, de 25 de novembro de 2008, nº 40.638, de 30 de julho de 2020 e nº 40.976, de 25 de agosto de 2021, Lei Estadual nº 9.156/2023 e Decreto Estadual 234/2023.
VIGÊNCIA: 29/01/2024 Á 28/01/2025.

EMPRESA: CENTRO ESPECIALIZADO NUTRIÇÃO ENTERAL PARENTERAL CNPJ: 01.687.725/0001-62						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VIGÊNCIA INICIAL
01	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, 100% PROTEÍNA DE SOJA.	LITRO	1.300	R$ 20,16	ISOSOURCE SOYA SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE NESTLE	29/01/2024
02	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, HIPERLIPÍDICA, NÃO CONTÉM GLÚTEN.	LITRO	1.300	R$ 27,99	ISOSOURCE 1.5 SISTEMA ABERTO TETRA SQUARE 1 NESTLE	29/01/2024
EMPRESA: CENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA CNPJ: 05.893.097/0001-22						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VIGÊNCIA INICIAL
03	MODULO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - FORMULA LIQUIDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA.	200 ML	4.600	R$ 10,06	NUTRI ENTERAL 1.5 NUTRIMED	29/01/2024
04	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA.	200 ML	460	R$ 12,97	NUTRI RENAL NUTRIMED	29/01/2024
06	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, FORMULADO PARA ESTADO DE TOLERÂNCIA ANORMAL À GLICOSE.	LITRO	520	R$ 28,37	DIANUTRI NUTRIMED	29/01/2024
08	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - DIETA ENTERAL NUTRICIONALMEN-TE COMPLETA, OLIGOMÉRICA DE ALTA ABSORÇÃO.	LITRO	30	R$ 75,28	NUTRISON ADVANCED PEPTISORB DANONE	29/01/2024
EMPRESA: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 26.325.797/0001-90						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VIGÊNCIA INICIAL
05	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - FÓRMULA COMPOSTA DE MALTODEXTRI-NA, ESPESSANTE GOMA XANTANA E GELIFICANTE CLORETO DE POTÁSSIO.	LATA	100	R$ 19,60	ESPESSAMIX SEM AMIDO FABRICANTE EREMIX	29/01/2024

Aracaju, 31 de janeiro de 2024

Ana Paula Melo Guimaraes
Diretora Presidente Interino

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006.

RESOLVE:

Portaria nº 20/2024 - EXONERAR: LUIS CARLOS ALVES SANTOS, CPF:030.XXX.XXX-80, no Cargo em Comissão de Coordenador de concessão de Benefícios a inativos, símbolo CCS-13 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 31/01/2024.

Portaria nº 21/2024 - NOMEAR: KELLY UCHÔA HANGENBECK SOBRAL DE MATOS, CPF: 006. XXX.XXX-30, no Cargo em Comissão de Coordenador de concessão de Benefícios a inativos, símbolo CCS-13 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 01/02/2024.

Portaria nº 22/2024 - EXONERAR: GISLAINE SANTANA GOIS, CPF:039.XXX.XXX-88, no Cargo em Comissão de Coordenador de atendimento, símbolo CCS-13 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 31/01/2024.

Portaria nº 23/2024 - EXONERAR: BARBARA LYANDRA SANTOS, CPF:068.XXX.XXX-00, no Cargo em Comissão de Gerente de concessão de Benefícios, símbolo CCE-06 do SER-GIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 31/01/2024.

Portaria nº 24/2024 - EXONERAR: PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA, CPF:049.XXX.XXX-70, no Cargo em Comissão de Assessor especial do sistema de proteção social dos militares, símbolo CCE-11 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 31/01/2024.

Portaria nº 25/2024 - NOMEAR: PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA, CPF: 049.XXX.XXX-70, no Cargo em Comissão de Gerente de concessão de Benefícios, símbolo CCE-06 do SER-GIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 01/02/2024.

Portaria nº 26/2024 - NOMEAR: AMANDA KUMMER HORA GUIMARÃES, CPF: 050.XXX.XXX-82, no Cargo em Comissão Assessor especial do sistema de proteção social dos militares, símbolo CCE-11 do SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 08/02/2024.

Portaria nº 27/2024 - DESIGNAR: AMANDA KUMMER HORA GUIMARÃES, CPF: 050.XXX. XXX-82, para responder pelo expediente da função de Gerente de Concessão de Benefícios do SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 08/02/2024.

Aracaju, 31 de janeiro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 1001/2024 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) AVELAR SOARES MELO, CPF Nº XXX.580.085-XX, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Nível: K Referência: SAÚDE Padrão: S-2 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00045.04/2023-P.

Portaria Nº 1002/2024 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LUIZ JOSE DE SA, CPF Nº XXX.914.815-XX, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: K Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.01063.04/2023-P.

Portaria Nº 1003/2024 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ANA LUCIA ALVES DA SILVA, CPF Nº XXX.129.284-XX, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: S-2 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.01011.04/2023-P.

Portaria Nº 1004/2024 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) NUBIA NUNES DE OLIVEIRA FREIRE, CPF Nº XXX.101.595-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00998.04/2023-P.

Portaria Nº 1005/2024 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MANOEL ALVES CONSERVA NETO, CPF Nº XXX.423.155-XX, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível: K Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00984.04/2023-P.

***Portaria Nº 1007/2024 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) VERA LUCIA MENDONCA TOURINHO, CPF Nº XXX.357.115-XX, ocupante do cargo de TECNICO LEGISLATIVO - APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO, Nível: NM Referência: 16 do quadro pessoal estatutário do (a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, conforme consta no processo nº AL.00935.04/2023-P. **(. (Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024).**
Portaria Nº 1008/2024 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2024 às 20:33:52

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Página 52 de 206

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 16/2024

18 de Janeiro de 2024.

Nomear ocupantes em cargos em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 32 da Lei nº 5. 852, de 20 de março de 2006, resolve:

NOMEAR:

Os ocupantes em cargos em comissão abaixo especificados, lotados no SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX.46	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
JOSÉ VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES	065.XXX.XXX.94	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se

Aracaju, 18 de Janeiro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES SOUTO em 18/01/2024 15:30:05.
Este documento foi assinado via DocFlow por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PLY4-ZG1U-UFRW-A1GR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2024 é(são) :

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 18/01/2024 10:07:44 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Consultar Diário Oficial 100% ‹ Anterior Próxima › Fechar zoom
Folha 57
Sigla: GECON

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024
PARECER JURÍDICO Nº 125/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO EDOC Nº 18611/2023

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 034/2019

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **GESTAO SERV MEDICOS DE SERGIPE SOCIEDADE SIMPLES PURA** - CNPJ n.º **32.548.573/0001-40**
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de valor
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0035/408/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R$ 675.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024
PARECER JURÍDICO Nº 126/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO EDOC Nº 9/2024

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 1064/2024 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.964.035-XX, ocupante do cargo de Agente de Polícia Penal, Classe: NIVEL V do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, de acordo com o Art. 4º caput § 2º I da LC nº 338/2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de Janeiro de 2024.
Aracaju, 18 de Janeiro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 1098/2024 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, do(a) segurado(a) CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO, CPF Nº XXX.042.345-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Referência: 15 Padrão: VI do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art. 29, I, II e III da LC nº 113 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

Aracaju, 18 de Janeiro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

PORTARIA Nº 15/2024: Exonerar os ocupantes em cargos em comissão abaixo especificados, lotados no SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMBOLO
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	COORDENADOR DO SERVIÇO SOCIAL	CCS- 13
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX.46	GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06
JOSÉ VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES	065.XXX.XXX.94	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08

Aracaju/SE, 18 de janeiro de 2024

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
DIRETOR-PRESIDENTE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:
PORTARIA Nº 16/2024: Nomear os ocupantes em cargos em comissão abaixo especificados, lotados no SERGIPEPREVIDÊNCIA, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMBOLO
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA LISBOA	957.XXX.XXX-20	ASSESSOR TÉCNICO I	CCS-08
ITAMARA ARAUJO SANTOS	053.XXX.XXX-39	COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL	CCS-13
JÉSSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	058.XXX.XXX.46	GERENTE DE ATENDIMENTO	CCE-06
JOSÉ VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES	065.XXX.XXX.94	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ATUÁRIA	CCE-06

Aracaju/SE, 18 de janeiro de 2024

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
DIRETOR-PRESIDENTE

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 1093/2024 RESOLVE: Indeferir o pedido de Concessão de Pensão por Morte do(a) Sr(a) JOSE VITORIO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.848.455-XX, na condição Companheiro(a), do(a) ex-segurado(a), MARIA JOSE DOS SANTOS, CPF Nº XXX.834.345-XX solicitado no processo nº EX.00706.07/2023_C1-P.

Aracaju, 18 de Janeiro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
PMSE-DP0370/2023

PROCESSO: 603/2023-COMPRAS.GOV-PM.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.
LOCADOR: AR CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 08.457.727/0001-04.
LOCATÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - PMSE - CNPJ Nº 34.850.014/0001-16.
VALOR MENSAL: R$ 120.311,60 (CENTO E VINTE MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REAIS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 3.609.348,00 (TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 108 (CENTO E OITO) MESES.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ESPECIALMENTE DO ARTIGO 62, § 3º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, E DA LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSOS: 1753/2753 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25.101 **PROJETO ATIVIDADE:** 0865 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 06.181.0036.

PARECER DA PGE: 100/2024-PGE.

Aracaju/SE, 18 de janeiro de 2024.

ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA
Comandante

GIOVANI PINTO LÍRIO JÚNIOR
Chefe de Setor

DESENVOLVE-SE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 001/2024. PAD nº 001/2024. DL nº 001/2024. CONTRATANTE: Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. **CONTRATADO:** Guedes Informática Ltda. **OBJETO:** prestação de serviço de implantação de ativo de rede de telefonia/dados com aquisição de equipamentos de tecnologia. **Modalidade:** Dispensa de licitação. **Fundamentação legal**: art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016. **Valor mensal**: R$ 22.224,70. **Execução**: 03 dias úteis. **Exercício:** 2024.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024 às 19:49:29

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O
Página 55 de 206

ANEXO V

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP

Nome do Órgão/Entidade: FINANPREV **Exercício: 2024**

Identificação do documento que originou as recomendações encaminhadas pelo Órgão de Controle	Assunto	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento estabelecido pelo Órgão de Controle	Situação em 31/12/2024 (REGULAR OU PENDENTE)	Identificação do documento que encaminhou ao Órgão de Controle as providências adotadas
			SEM MOVIMENTAÇÃO			

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DE MO
EZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$1,00**

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

37401 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		1.077.380.134
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	388.460.042
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	364.460.042
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	364.460.042
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	364.460.042
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	344.460.042
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	279.417.097
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	279.417.097
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	51.373.667
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	51.373.667
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	13.669.278
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	13.669.278
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	20.000.000
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	20.000.000
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	20.000.000
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	24.000.000
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	24.000.000
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	24.000.000
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	24.000.000
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	24.000.000
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	688.920.092
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições - Receitas Intraorçamentárias	688.920.092
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Receitas Intraorçamentárias	688.920.092
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Operações Intraorçamentárias	688.920.092
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	558.834.198
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	558.834.198
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	558.834.198
7.2.1.5.50.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	130.085.894
7.2.1.5.50.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	102.747.335
7.2.1.5.50.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	102.747.335
7.2.1.5.50.2.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	27.338.559
7.2.1.5.50.2.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	27.338.559
II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		50.000.000
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	50.000.000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	50.000.000
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	50.000.000
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres	50.000.000

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$1,00**

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	50.000.000
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	50.000.000
	SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE	1.127.380.134

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$ 1,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

37401 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		FONTE	CO	TOTAL
PROGRAMA (G):	**0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo**			
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	2111	1.301.975.304
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	2121	18.125.501
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	2122	29.140.220
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	2131	4.614.841
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	2151	2.202.264
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1708	0000	3.136.000
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1709	0000	5.488.000
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1720	0000	60.481.488
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1756	0000	50.000.000
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1801	0000	6.755.263
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1801	2111	699.982.734
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1801	2121	21.237.702
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1801	2122	41.405.853
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1801	2131	180.443.281
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1801	2141	61.711.352
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1801	2151	28.599.212
3.3.20	Outras Despesas Correntes	1801	0000	2.000.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1801	0000	16.500.000
Atividade :	09.272.0036.0736 - Pagamento dos Benefícios Previdenciários - FINANPREV			2.515.299.01
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	2111	1.301.975.304
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	2121	18.125.501
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	2122	29.140.220
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	2131	4.614.841
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	2151	2.202.264
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1708	0000	3.136.000
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1709	0000	5.488.000
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1720	0000	60.481.488
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1756	0000	50.000.000
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1801	0000	6.755.263
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1801	2111	699.982.734
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1801	2121	21.237.702
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1801	2122	41.405.853
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1801	2131	180.443.281
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1801	2141	61.711.352
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1801	2151	28.599.212
Atividade :	09.272.0036.0740 - Compensação Previdenciária			7.000.000
3.3.20	Outras Despesas Correntes	1801	0000	2.000.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1801	0000	5.000.000
Atividade :	09.272.0036.0741 - Contribuição para o PASEP			11.500.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1801	0000	11.500.000
PROGRAMA (G):	**0042 - Encargos de Natureza Especial**			
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1801	0000	1.815.683
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1801	0000	669.054

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

3.3.91	Outras Despesas Correntes	1801	0000	8.010.000
4.6.90	Amortização da Dívida	1801	0000	8.250.000
Operação	28.846.0042.0737 - Pagamentos de Sentenças Judiciais			2.484.737
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1801	0000	1.815.683
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1801	0000	669.054
Operação	28.843.0042.0738 - Amortização da Dívida Fundada por Contrato			8.250.000
4.6.90	Amortização da Dívida	1801	0000	8.250.000
Operação	28.846.0042.0739 - Pagamento da Taxa de Administração ao Órgão Gestor			8.010.000
3.3.91	Outras Despesas Correntes	1801	0000	8.010.000
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**2.552.543.752**

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$ 1,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

37401 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			**2.552.543.752**
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	2111	1.301.975.304
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	2151	2.202.264
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	2122	29.140.220
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	2131	4.614.841
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	2121	18.125.501
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1708	0000	3.136.000
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1709	0000	5.488.000
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1720	0000	60.481.488
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	1756	0000	50.000.000
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1801	2111	699.982.734
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1801	0000	8.570.946
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1801	2141	61.711.352
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1801	2131	180.443.281
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1801	2122	41.405.853
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1801	2121	21.237.702
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1801	2151	28.599.212
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1801	0000	27.179.054
6 - Amortização da Dívida			
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1801	0000	8.250.000
FONTES DE RECURSO			**2.552.543.752**
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	2151	2.202.264
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	2131	4.614.841
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	2121	18.125.501
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	2122	29.140.220
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	2111	1.301.975.304
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1708	0000	3.136.000
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1709	0000	5.488.000
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1720	0000	60.481.488
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	1756	0000	50.000.000
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1801	2122	41.405.853
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1801	2111	699.982.734

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1801	2131	180.443.281
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1801	0000	44.000.000
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1801	2141	61.711.352
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1801	2121	21.237.702
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1801	2151	28.599.212

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 374010 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE
GESTÃO: 37401 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				.....FONTE DE FINANCIAMENTO.....		
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO		VALOR
22/05/2024	PORT	48	22/05/2024	37401	09272003607360000	2704000000	3190	SUPERÁVIT FINANCEIRO		1.348.913,00
									Total:	1.348.913,00
11/06/2024	PORT	58	11/06/2024	37401	28846004207390000	1801000000	3391	ANUL DOT PRÓPRIA		4.500.000,00
									Total:	4.500.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	37401	09272003607360000	1801000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		3.714.969,60
									Total:	3.714.969,60
04/12/2024	PORT	177	04/12/2024	37401	28846004207390000	1801000000	3391	ANUL DOT PRÓPRIA		700.000,00
									Total:	700.000,00
06/12/2024	PORT	183	04/12/2024	37401	09272003607360000	1500000000	3190	ANUL DOT TERCEIROS		12.300.000,00
									Total:	12.300.000,00
23/12/2024	PORT	215	20/12/2024	37401	09272003607360000	1500000000	3190	ANUL DOT TERCEIROS		18.000.000,00
									Total:	18.000.000,00
30/12/2024	PORT	222	20/12/2024	37401	09272003607410000	1801000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		300.000,00
									Total:	300.000,00
									TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	40.863.882,60

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE FERREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA EZES DE JESUS

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 372010 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE
GESTÃO: 37201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
02/02/2024	PORT	04	02/01/2024	37401	09272003607360000	1500000000	3190	962.000,00
09/02/2024	PORT	09	09/02/2024	37401	09272003607360000	1500000000	3190	9.650,00
16/05/2024	PORT	45	16/05/2024	37401	09272003607360000	1500000000	3190	8.470.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	9.441.650,00

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE:03[illegible] FERREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO[illegible] EZES DE JESUS

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 374010 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE
GESTÃO: 37401 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
11/06/2024	PORT	58	11/06/2024	37401	09272003607400000	1801000000	3390	3.000.000,00
11/06/2024	PORT	58	11/06/2024	37401	09272003607400000	1801000000	3320	1.500.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	37401	09272003607360000	1756000000	3190	3.714.969,60
04/12/2024	PORT	177	04/12/2024	37401	09272003607400000	1801000000	3390	700.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	8.914.969,60

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE SILVA:03[illegible]EREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO[illegible]EZES DE JESUS

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 372010 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE
GESTÃO: 37201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV DO EST SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
04/12/2024	PORT	177	04/12/2024	37401	09272003607360000	1756000000	3190	700.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	700.000,00

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SIMONE PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 374010 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE
GESTÃO: 37401 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
06/12/2024	PORT	183	04/12/2024	15105	04122003604150000	1500000000	3191	12.300.000,00
23/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08422005106280000	1500000000	3390	40.000,00
23/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08422005108920000	1500000000	3390	80.000,00
23/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08422001206710000	1665000000	4490	9.639,30
23/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08244005105940000	1500000000	4490	25.000,00
23/12/2024	PORT	215	20/12/2024	16101	04122003607940000	1500000000	3190	5.014.025,62
23/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08422005106230000	1500000000	3390	200.000,00
23/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08422005106240000	1500000000	3390	200.000,00
23/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08122003603770000	1500000000	3390	1.973.246,70
23/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08122003603770000	1500000000	4490	112.801,00
23/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08243004906220000	1500000000	3390	50.000,00
23/12/2024	PORT	215	20/12/2024	16101	04122003607940000	1500000000	3191	1.075.477,66
23/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08422005103910000	1500000000	3390	130.000,00
23/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08122003603770000	1500000000	3391	24.313,00
23/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08422005103910000	1500000000	4490	15.000,00
23/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08244005108940000	1500000000	3390	240.000,00
23/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08243004908930000	1500000000	3390	100.000,00
23/12/2024	PORT	215	20/12/2024	16102	04123005208320000	1500000000	4560	323.239,09
23/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08244005108860000	1500000000	3350	20.000,00
23/12/2024	PORT	215	20/12/2024	15105	04122003604150000	1500000000	3191	8.000.000,00
23/12/2024	PORT	215	20/12/2024	16101	04122003607940000	1500000000	3390	87.257,63
23/12/2024	PORT	215	20/12/2024	24113	08244005105920000	1500000000	3390	280.000,00
30/12/2024	PORT	222	20/12/2024	37401	09272003607360000	1801000000	3190	300.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	30.600.000,00

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por CLEBER ROBERTO ELIAS ANDRADE SILVA, FERREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL

	Valores em R$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	40.863.882,60
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	19.356.619,60
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	30.300.000,00

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO/2024

QUADRO 10

374011 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
37.401	**FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE**	**2.593.407.634,60**	**-**	**(19.356.619,60)**	**2.574.051.015,00**	**2.502.009.570,54**	**72.041.444,46**
37.401	**FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE**	**2.593.407.634,60**	**-**	**(19.356.619,60)**	**2.574.051.015,00**	**2.502.009.570,54**	**72.041.444,46**
09.272.0036.0736	PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FINANPREV	2.550.662.897,60	-	(14.156.619,60)	2.536.506.278,00	2.469.262.177,68	67.244.100,32
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	2.546.947.928,00	-	(14.156.619,60)	2.532.791.308,40	2.465.547.208,08	67.244.100,32
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.714.969,60	-	(3.714.969,60)	-	-	-
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	-	-	3.714.969,60	3.714.969,60	3.714.969,60	-
09.272.0036.0740	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	7.000.000,00	-	(5.200.000,00)	1.800.000,00	480.375,22	1.319.624,78
3320	TRANFERÊNCIAS À UNIÃO	2.000.000,00	-	(1.500.000,00)	500.000,00	-	500.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000.000,00	-	(3.700.000,00)	1.300.000,00	480.375,22	819.624,78
09.272.0036.0741	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	11.800.000,00	-	-	11.800.000,00	10.812.355,65	987.644,35
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	11.800.000,00	-	-	11.800.000,00	10.812.355,65	987.644,35
28.843.0042.0738	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA POR CONTRATO	8.250.000,00	-	-	8.250.000,00	8.025.152,09	224.847,91
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	8.250.000,00	-	-	8.250.000,00	8.025.152,09	224.847,91
28.846.0042.0737	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.484.737,00	-	-	2.484.737,00	220.871,65	2.263.865,35
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	1.815.683,00	-	-	1.815.683,00	111.798,73	1.703.884,27
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	669.054,00	-	(10.000,00)	659.054,00	106.921,68	552.132,32
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	-	-	10.000,00	10.000,00	2.151,24	7.848,76
28.846.0042.0739	PAGAMENTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO AO ÓRGÃO GESTOR	13.210.000,00	-	-	13.210.000,00	13.208.638,25	1.361,75
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	13.210.000,00	-	-	13.210.000,00	13.208.638,25	1.361,75
	TOTAL	2.593.407.634,60	-	(19.356.619,60)	2.574.051.015,00	2.502.009.570,54	72.041.444,46

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA
EZES DE JESUS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
QUADRO 09
374011 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Mês 14
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	388.460.042,00	405.080.966,67	16.620.924,67	-
1.2.0.0.00.00	Contribuições	364.460.042,00	368.982.580,55	4.522.538,55	-
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	364.460.042,00	368.982.580,55	4.522.538,55	-
1.2.1.5.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	364.460.042,00	368.982.580,55	4.522.538,55	-
1.2.1.5.01.00	Contribuição do Servidor Civil	344.460.042,00	342.410.579,52	-	2.049.462,48
1.2.1.5.01.10	Contribuição do Servidor Civil Ativo	279.417.097,00	277.768.061,66	-	1.649.035,34
1.2.1.5.01.11	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	279.417.097,00	277.767.839,82	-	1.649.257,18
1.2.1.5.01.12	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	-	221,84	221,84	-
1.2.1.5.01.20	Contribuição do Servidor Civil Inativo	51.373.667,00	48.034.175,04	-	3.339.491,96
1.2.1.5.01.21	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	51.373.667,00	48.034.175,04	-	3.339.491,96
1.2.1.5.01.30	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	13.669.278,00	16.608.342,82	2.939.064,82	-
1.2.1.5.01.31	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	13.669.278,00	16.608.342,82	2.939.064,82	-
1.2.1.5.02.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	20.000.000,00	26.572.001,03	6.572.001,03	-
1.2.1.5.02.10	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	20.000.000,00	26.572.001,03	6.572.001,03	-
1.2.1.5.02.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	20.000.000,00	26.571.557,35	6.571.557,35	-
1.2.1.5.02.12	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	-	443,68	443,68	-
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	-	13.952.359,19	13.952.359,19	-
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários	-	13.952.359,19	13.952.359,19	-
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias	-	13.952.359,19	13.952.359,19	-
1.3.2.1.04.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-	13.952.359,19	13.952.359,19	-
1.3.2.1.04.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-	13.952.359,19	13.952.359,19	-
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	24.000.000,00	22.146.026,93	-	1.853.973,07
1.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	526.649,14	526.649,14	-
1.9.2.2.00.00	Restituições	-	526.649,14	526.649,14	-
1.9.2.2.03.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	-	526.649,14	526.649,14	-
1.9.2.2.03.01	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	-	526.649,14	526.649,14	-
1.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes	24.000.000,00	21.619.377,79	-	2.380.622,21
1.9.9.9.00.00	Outras Receitas Correntes	24.000.000,00	21.619.377,79	-	2.380.622,21
1.9.9.9.03.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	24.000.000,00	21.619.377,79	-	2.380.622,21
1.9.9.9.03.01	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	24.000.000,00	21.619.377,79	-	2.380.622,21
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	50.000.000,00	-	-	50.000.000,00
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	50.000.000,00	-	-	50.000.000,00
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000.000,00	-	-	50.000.000,00
2.2.1.1.00.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres	50.000.000,00	-	-	50.000.000,00
2.2.1.1.01.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	50.000.000,00	-	-	50.000.000,00
2.2.1.1.01.01	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	50.000.000,00	-	-	50.000.000,00
7.0.0.0.00.00	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	688.920.092,00	624.706.119,58	-	64.213.972,42
7.2.0.0.00.00	Contribuições - Receitas Intraorçamentárias	688.920.092,00	624.706.119,58	-	64.213.972,42

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
QUADRO 09

374011 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Mês 14
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
7.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais - Receitas Intraorçamentárias	688.920.092,00	624.706.119,58	-	64.213.972,42
7.2.1.5.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Operações Intraorçamentárias	688.920.092,00	624.706.119,58	-	64.213.972,42
7.2.1.5.02.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	558.834.198,00	506.017.989,38	-	52.816.208,62
7.2.1.5.02.10	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	558.834.198,00	506.017.989,38	-	52.816.208,62
7.2.1.5.02.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	558.834.198,00	506.015.058,21	-	52.819.139,79
7.2.1.5.02.12	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	-	2.931,17	2.931,17	-
7.2.1.5.50.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	130.085.894,00	118.688.130,20	-	11.397.763,80
7.2.1.5.50.10	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	102.747.335,00	88.073.884,00	-	14.673.451,00
7.2.1.5.50.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	102.747.335,00	88.073.884,00	-	14.673.451,00
7.2.1.5.50.20	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	27.338.559,00	30.614.246,20	3.275.687,20	-
7.2.1.5.50.21	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	27.338.559,00	30.614.246,20	3.275.687,20	-
	TOTAL GERAL	1.127.380.134,00	1.029.787.086,25	-	97.593.047,75

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCICIO/2024

QUADRO 01

R$1,00

374011 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

RECEITA	VALORES		DESPESA	VALORES	
CONTRIBUIÇÕES	368.982.580,55		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.465.659.006,81	
RECEITA PATRIMONIAL	13.952.359,19		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.325.411,64	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.146.026,93				
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES		624.706.119,58			
DEFICIT CORRENTE		1.464.197.332,20			
TOTAL		2.493.984.418,45	TOTAL		2.493.984.418,45
			DESPESAS DE CAPITAL		8.025.152,09
			AMORTIZACAO DA DIVIDA	8.025.152,09	
DEFICIT DE CAPITAL		8.025.152,09			
TOTAL		8.025.152,09	TOTAL		8.025.152,09

RECEITAS CORRENTES	1.029.787.086,25	RESUMO	DESPESAS CORRENTES	2.493.984.418,45	
			DESPESAS DE CAPITAL	8.025.152,09	
TOTAL		1.029.787.086,25			2.502.009.570,54
DEFICIT DE EXECUÇÃO					1.472.222.484,29
TOTAL		2.502.009.570,54	TOTAL		2.502.009.570,54

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
						NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
374011	FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE	2.552.543.752,00	21.507.263,00	-	2.574.051.015,00	2.502.009.570,54	2.502.009.570,54	2.502.009.570,54	2.502.009.570,54	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	2.544.293.752,00	21.507.263,00	-	2.565.801.015,00	2.493.984.418,45	2.493.984.418,45	2.493.984.418,45	2.493.984.418,45	-
3.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.517.114.698,00	17.492.293,40	-	2.534.606.991,40	2.465.659.006,81	2.465.659.006,81	2.465.659.006,81	2.465.659.006,81	-
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.517.114.698,00	17.492.293,40	-	2.534.606.991,40	2.465.659.006,81	2.465.659.006,81	2.465.659.006,81	2.465.659.006,81	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.179.054,00	4.014.969,60	-	31.194.023,60	28.325.411,64	28.325.411,64	28.325.411,64	28.325.411,64	-
3.3.20	TRANFERÊNCIAS À UNIÃO	2.000.000,00	(1.500.000,00)	-	500.000,00	-	-	-	-	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	17.169.054,00	(3.410.000,00)	-	13.759.054,00	11.399.652,55	11.399.652,55	11.399.652,55	11.399.652,55	-
3.3.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	8.010.000,00	8.924.969,60	-	16.934.969,60	16.925.759,09	16.925.759,09	16.925.759,09	16.925.759,09	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.250.000,00	-	-	8.250.000,00	8.025.152,09	8.025.152,09	8.025.152,09	8.025.152,09	-
4.6.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.250.000,00	-	-	8.250.000,00	8.025.152,09	8.025.152,09	8.025.152,09	8.025.152,09	-
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.250.000,00	-	-	8.250.000,00	8.025.152,09	8.025.152,09	8.025.152,09	8.025.152,09	-
	TOTAL	2.552.543.752,00	21.507.263,00	-	2.574.051.015,00	2.502.009.570,54	2.502.009.570,54	2.502.009.570,54	2.502.009.570,54	-

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE, ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

374011 - FINANPREV

Contas Anuais 2024

R$1,00

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	4.620.616,53	3.998.155,30	1.828.199,35	6.790.572,48
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	93.926.511,38	3.153.720.353,49	3.091.797.101,91	155.849.762,96
CONSIGNAÇÕES	55.535.135,64	3.134.609.000,33	3.091.652.084,18	98.492.051,79
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	38.391.375,74	19.111.353,16	145.017,73	57.357.711,17
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORIVANDO DA MO
EZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
DIVIDA FUNDADA	132.592.365,21	140.617.517,30
DIVIDA CONTRATUAL	2.183.809,37	10.208.961,46
DIVIDA INTERNA	2.183.809,37	10.208.961,46
EMPRESTIMOS INTERNOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS NAO PREVIDENCIARIOS COM A UNIAO	2.183.809,37	10.208.961,46
DIVIDA EXTERNA	0,00	0,00
EMPRESTIMOS EXTERNOS	0,00	0,00
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	0,00
PRECATÓRIOS	130.408.555,84	130.408.555,84

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
DIVIDA FUNDADA	132.592.365,21	140.617.517,30
DIVIDA CONTRATUAL	2.183.809,37	10.208.961,46
DIVIDA INTERNA	2.183.809,37	10.208.961,46
EMPRESTIMOS INTERNOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS NAO PREVIDENCIARIOS COM A UNIAO	2.183.809,37	10.208.961,46
DIVIDA EXTERNA	0,00	0,00
EMPRESTIMOS EXTERNOS	0,00	0,00
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	0,00
PRECATÓRIOS	130.408.555,84	130.408.555,84

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2024	UNIDADE GESTORA:	374011 - FINANPREV	GESTÃO:	37401 - FINANPREV
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	8.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Janeiro até Dezembro	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS

ATIVO:	359.569.296,63 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	482.786.488,00 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	2.502.227.043,92 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	2.379.009.852,55 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	5.010.657.055,81 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	5.010.657.055,81 C
CONTROLES DEVEDORES:	42.342.543.410,12 D	CONTROLES CREDORES:	42.342.543.410,12 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	418.400.675,36	D	12.286.851.475,34	12.345.682.854,07	58.831.378,73	C	359.569.296,63	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	287.426.227,29	D	12.286.695.575,34	12.345.526.954,07	58.831.378,73	C	228.594.848,56	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.651.175,41	D	5.638.843.585,04	5.643.114.512,08	4.270.927,04	C	16.380.248,37	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	20.651.175,41	D	5.638.843.585,04	5.643.114.512,08	4.270.927,04	C	16.380.248,37	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	20.651.175,41	D	5.638.843.585,04	5.643.114.512,08	4.270.927,04	C	16.380.248,37	D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	20.651.175,41	D	5.638.843.585,04	5.643.114.512,08	4.270.927,04	C	16.380.248,37	D
1.1.2.0.0.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4.584,35	D	0,00	0,00	0,00	N	4.584,35	D
1.1.2.4.0.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	4.584,35	D	0,00	0,00	0,00	N	4.584,35	D

Emitido em: 27/02/2025 01:39

Página: 77

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.2.4.1.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	4.584,35	D	0,00	0,00	0,00	N	4.584,35	D
1.1.2.4.1.02.00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	4.584,35	D	0,00	0,00	0,00	N	4.584,35	D
1.1.2.4.1.02.01	DEVEDORES POR FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	4.584,35	D	0,00	0,00	0,00	N	4.584,35	D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	135.605.583,36	D	6.025.501.786,80	5.982.217.803,04	43.283.983,76	D	178.889.567,12	D
1.1.3.5.0.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	110.994,86	D	0,00	0,00	0,00	N	110.994,86	D
1.1.3.5.1.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	110.994,86	D	0,00	0,00	0,00	N	110.994,86	D
1.1.3.5.1.05.00	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	110.994,86	D	0,00	0,00	0,00	N	110.994,86	D
1.1.3.6.0.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	85.363.530,53	D	1.249.650.771,77	1.207.675.920,68	41.974.851,09	D	127.338.381,62	D
1.1.3.6.1.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	45.424.451,42	D	377.736.528,25	370.972.536,47	6.763.991,78	D	52.188.443,20	D
1.1.3.6.1.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS	30.789.958,88	D	303.548.899,30	296.785.615,29	6.763.284,01	D	37.553.242,89	D
1.1.3.6.1.01.01	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	30.789.958,88	D	303.548.899,30	296.785.615,29	6.763.284,01	D	37.553.242,89	D
1.1.3.6.1.99.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	14.634.492,54	D	74.187.628,95	74.186.921,18	707,77	D	14.635.200,31	D
1.1.3.6.2.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	35.455.340,41	D	849.383.643,48	812.825.899,21	36.557.744,27	D	72.013.084,68	D
1.1.3.6.2.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS	35.436.055,97	D	803.567.339,33	769.545.360,52	34.021.978,81	D	69.458.034,78	D
1.1.3.6.2.01.01	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	35.286.476,89	D	687.005.744,93	660.578.743,14	26.427.001,79	D	61.713.478,68	D
1.1.3.6.2.01.02	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	149.579,08	D	116.561.594,40	108.966.617,38	7.594.977,02	D	7.744.556,10	D
1.1.3.6.2.99.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	19.284,44	D	45.816.304,15	43.280.538,69	2.535.765,46	D	2.555.049,90	D
1.1.3.6.2.99.01	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS	19.284,44	D	45.816.304,15	43.280.538,69	2.535.765,46	D	2.555.049,90	D
1.1.3.6.3.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	4.483.738,70	D	22.530.600,04	23.877.485,00	1.346.884,96	C	3.136.853,74	D
1.1.3.6.3.03.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	4.483.738,70	D	22.530.600,04	23.877.485,00	1.346.884,96	C	3.136.853,74	D
1.1.3.6.3.03.01	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RGPS	4.483.738,70	D	22.530.600,04	23.877.485,00	1.346.884,96	C	3.136.853,74	D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	50.131.057,97	D	4.775.851.015,03	4.774.541.882,36	1.309.132,67	D	51.440.190,64	D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	49.296.021,43	D	4.775.681.731,79	4.774.383.435,92	1.298.295,87	D	50.594.317,30	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	49.079.161,65	D	4.774.698.141,88	4.773.822.405,38	875.736,50	D	49.954.898,15	D
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	N	415.556,90	0,00	415.556,90	D	415.556,90	D
1.1.3.8.1.31.00	CRÉDITOS A RECEBER DE PARCELAMENTOS	30.000,00	D	0,00	0,00	0,00	N	30.000,00	D

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.3.8.1.99.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	186.859,78	D	568.033,01	561.030,54	7.002,47	D	193.862,25	D
1.1.3.8.2.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	835.036,54	D	169.283,24	158.446,44	10.836,80	D	845.873,34	D
1.1.3.8.2.17.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	835.036,54	D	0,00	0,00	0,00	N	835.036,54	D
1.1.3.8.2.99.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	N	169.283,24	158.446,44	10.836,80	D	10.836,80	D
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	131.164.884,17	D	622.350.203,50	720.194.638,95	97.844.435,45	C	33.320.448,72	D
1.1.4.4.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS	131.164.884,17	D	622.350.203,50	720.194.638,95	97.844.435,45	C	33.320.448,72	D
1.1.4.4.1.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO DO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	131.164.884,17	D	622.350.203,50	720.194.638,95	97.844.435,45	C	33.320.448,72	D
1.1.4.4.1.11.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	131.164.884,17	D	622.350.203,50	720.194.638,95	97.844.435,45	C	33.320.448,72	D
1.1.4.4.1.11.01	TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL	95.381.932,60	D	104.663.278,82	194.913.017,61	90.249.738,79	C	5.132.193,81	D
1.1.4.4.1.11.05	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	35.782.951,57	D	517.686.924,68	525.281.621,34	7.594.696,66	C	28.188.254,91	D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	130.974.448,07	D	155.900,00	155.900,00	0,00	N	130.974.448,07	D
1.2.1.0.0.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	104.358.197,20	D	0,00	0,00	0,00	N	104.358.197,20	D
1.2.1.1.0.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	104.358.197,20	D	0,00	0,00	0,00	N	104.358.197,20	D
1.2.1.1.1.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	104.358.197,20	D	0,00	0,00	0,00	N	104.358.197,20	D
1.2.1.1.1.03.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	104.358.197,20	D	0,00	0,00	0,00	N	104.358.197,20	D
1.2.1.1.1.03.02	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	104.358.197,20	D	0,00	0,00	0,00	N	104.358.197,20	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	26.616.250,87	D	155.900,00	155.900,00	0,00	N	26.616.250,87	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	482.382,37	D	0,00	0,00	0,00	N	482.382,37	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	482.382,37	D	0,00	0,00	0,00	N	482.382,37	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	130.390,24	D	0,00	0,00	0,00	N	130.390,24	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	130.390,24	D	0,00	0,00	0,00	N	130.390,24	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	351.992,13	D	0,00	0,00	0,00	N	351.992,13	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	351.992,13	D	0,00	0,00	0,00	N	351.992,13	D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	26.133.868,50	D	155.900,00	155.900,00	0,00	N	26.133.868,50	D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	26.133.868,50	D	155.900,00	155.900,00	0,00	N	26.133.868,50	D
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL	26.133.868,50	D	0,00	155.900,00	155.900,00	C	25.977.968,50	D
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS/GLEBAS	25.482.289,40	D	0,00	0,00	0,00	N	25.482.289,40	D

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	651.579,10	D	0,00	155.900,00	155.900,00	C	495.679,10	D
1.2.3.2.1.99.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	0,00	N	155.900,00	0,00	155.900,00	D	155.900,00	D
1.2.3.2.1.99.06	BENS IMÓVEIS A ALIENAR	0,00	N	155.900,00	0,00	155.900,00	D	155.900,00	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	418.400.675,36	C	6.421.105.308,09	6.485.491.120,73	64.385.812,64	C	482.786.488,00	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	122.859.116,55	C	6.284.012.652,69	6.347.080.708,13	63.068.055,44	C	185.927.171,99	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	23.921.690,07	C	3.149.270.913,73	3.150.360.638,29	1.089.724,56	C	25.011.414,63	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	551.772,20	C	62.172,53	62.172,53	0,00	N	551.772,20	C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	551.772,20	C	62.172,53	62.172,53	0,00	N	551.772,20	C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	551.246,52	C	0,00	0,00	0,00	N	551.246,52	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	551.246,52	C	0,00	0,00	0,00	N	551.246,52	C
2.1.1.1.1.06.00	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	525,68	C	62.172,53	62.172,53	0,00	N	525,68	C
2.1.1.2.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	23.369.917,87	C	3.149.208.741,20	3.150.298.465,76	1.089.724,56	C	24.459.642,43	C
2.1.1.2.1.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	22.961.308,99	C	3.148.753.703,52	3.149.843.428,08	1.089.724,56	C	24.051.033,55	C
2.1.1.2.1.01.00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	22.953.842,01	C	2.612.323.122,11	2.613.412.846,67	1.089.724,56	C	24.043.566,57	C
2.1.1.2.1.06.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	7.466,98	C	57.918,99	57.918,99	0,00	N	7.466,98	C
2.1.1.2.1.99.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	N	536.372.662,42	536.372.662,42	0,00	N	0,00	N
2.1.1.2.3.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	408.608,88	C	455.037,68	455.037,68	0,00	N	408.608,88	C
2.1.1.2.3.05.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	408.608,88	C	455.037,68	455.037,68	0,00	N	408.608,88	C
2.1.1.2.3.05.01	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS	408.608,88	C	455.037,68	455.037,68	0,00	N	408.608,88	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	476.531,19	C	17.078.587,49	17.078.587,49	0,00	N	476.531,19	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	476.531,19	C	17.078.587,49	17.078.587,49	0,00	N	476.531,19	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	396.620,31	C	152.828,40	152.828,40	0,00	N	396.620,31	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	396.620,31	C	60.928,28	60.928,28	0,00	N	396.620,31	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	396.620,31	C	60.928,28	60.928,28	0,00	N	396.620,31	C
2.1.3.1.1.10.00	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	0,00	N	91.900,12	91.900,12	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.2.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	79.910,88	C	16.925.759,09	16.925.759,09	0,00	N	79.910,88	C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	4.133.260,26	C	25.831.248,22	25.886.327,52	55.079,30	C	4.188.339,56	C
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	4.133.260,26	C	25.831.248,22	25.886.327,52	55.079,30	C	4.188.339,56	C
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	4.133.260,26	C	25.831.248,22	25.886.327,52	55.079,30	C	4.188.339,56	C
2.1.4.1.3.11.00	PIS/PASEP A RECOLHER	1.402.278,84	C	9.778.124,26	10.858.355,65	1.080.231,39	C	2.482.510,23	C
2.1.4.1.3.12.00	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	2.730.981,42	C	16.053.123,96	15.027.971,87	1.025.152,09	D	1.705.829,33	C
2.1.5.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	21.380,19	C	0,00	0,00	0,00	N	21.380,19	C
2.1.5.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	21.380,19	C	0,00	0,00	0,00	N	21.380,19	C
2.1.5.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	21.380,19	C	0,00	0,00	0,00	N	21.380,19	C
2.1.5.3.1.06.00	SALDO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	21.380,19	C	0,00	0,00	0,00	N	21.380,19	C
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	94.306.254,84	C	3.091.831.903,25	3.153.755.154,83	61.923.251,58	C	156.229.506,42	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	94.304.314,70	C	3.091.797.101,91	3.153.720.353,49	61.923.251,58	C	156.227.566,28	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	73.775.981,80	C	2.864.668.040,08	2.911.496.088,50	46.828.048,42	C	120.604.030,22	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	17.838.098,36	C	385.856.364,44	413.674.791,19	27.818.426,75	C	45.656.525,11	C
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	3.941.598,13	C	9.801.131,61	9.801.131,61	0,00	N	3.941.598,13	C
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	3.775.735,21	C	167.675.611,49	176.300.409,21	8.624.797,72	C	12.400.532,93	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	10.120.765,02	C	208.379.621,34	227.573.250,37	19.193.629,03	C	29.314.394,05	C
2.1.8.8.1.03.00	DEPOSITOS JUDICIAIS	196.591,25	C	1.147.947,50	1.186.603,73	38.656,23	C	235.247,48	C
2.1.8.8.1.03.01	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	196.591,25	C	1.147.947,50	1.186.603,73	38.656,23	C	235.247,48	C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	38.393.381,64	C	145.017,73	19.115.983,17	18.970.965,44	C	57.364.347,08	C
2.1.8.8.1.04.03	DEPOSITOS DE TERCEIROS	38.391.375,74	C	145.017,73	19.111.353,16	18.966.335,43	C	57.357.711,17	C
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS	2.005,90	C	0,00	4.630,01	4.630,01	C	6.635,91	C
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS/EM TRANSITO	17.347.910,55	C	2.477.518.710,41	2.477.518.710,41	0,00	N	17.347.910,55	C
2.1.8.8.1.99.01	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	17.347.910,55	C	0,00	0,00	0,00	N	17.347.910,55	C
2.1.8.8.1.99.02	OUTROS VALORES EM TRANSITO	0,00	N	2.477.518.710,41	2.477.518.710,41	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	12.742.767,40	C	19.837.317,42	24.326.955,74	4.489.638,32	C	17.232.405,72	C
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNAÇÕES	12.742.767,40	C	0,00	0,00	0,00	N	12.742.767,40	C
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	12.699.775,08	C	0,00	0,00	0,00	N	12.699.775,08	C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.8.8.2.01.99	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	42.992,32	C	0,00	0,00	0,00	N	42.992,32	C
2.1.8.8.2.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	N	19.837.317,42	24.326.955,74	4.489.638,32	C	4.489.638,32	C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	7.785.565,50	C	207.291.744,41	217.897.309,25	10.605.564,84	C	18.391.130,34	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	7.785.565,50	C	207.291.744,41	217.897.309,25	10.605.564,84	C	18.391.130,34	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.785.565,50	C	207.291.744,41	217.897.309,25	10.605.564,84	C	18.391.130,34	C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.940,14	C	34.801,34	34.801,34	0,00	N	1.940,14	C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.940,14	C	34.801,34	34.801,34	0,00	N	1.940,14	C
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.940,14	C	34.801,34	34.801,34	0,00	N	1.940,14	C
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	1.940,14	C	34.801,34	34.801,34	0,00	N	1.940,14	C
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	167.348.179,37	C	137.019.282,88	138.334.535,90	1.315.253,02	C	168.663.432,39	C
2.2.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	128.836.784,67	C	0,00	35.219,90	35.219,90	C	128.872.004,57	C
2.2.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	119.235.997,33	C	0,00	0,00	0,00	N	119.235.997,33	C
2.2.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	119.235.997,33	C	0,00	0,00	0,00	N	119.235.997,33	C
2.2.1.1.1.03.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	119.235.997,33	C	0,00	0,00	0,00	N	119.235.997,33	C
2.2.1.1.1.03.02	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	119.235.997,33	C	0,00	0,00	0,00	N	119.235.997,33	C
2.2.1.2.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	9.600.787,34	C	0,00	35.219,90	35.219,90	C	9.636.007,24	C
2.2.1.2.1.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	9.600.787,34	C	0,00	35.219,90	35.219,90	C	9.636.007,24	C
2.2.1.2.1.02.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	9.600.787,34	C	0,00	35.219,90	35.219,90	C	9.636.007,24	C
2.2.1.2.1.02.02	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	9.433.715,81	C	0,00	0,00	0,00	N	9.433.715,81	C
2.2.1.2.1.02.03	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	167.071,53	C	0,00	35.219,90	35.219,90	C	202.291,43	C
2.2.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	31.033.414,66	C	130.019.282,88	138.299.316,00	8.280.033,12	C	39.313.447,78	C
2.2.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	31.033.414,66	C	130.019.282,88	138.299.316,00	8.280.033,12	C	39.313.447,78	C
2.2.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	31.033.414,66	C	130.019.282,88	138.299.316,00	8.280.033,12	C	39.313.447,78	C
2.2.3.1.1.06.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIME ESPECIAL	31.033.414,66	C	130.019.282,88	138.299.316,00	8.280.033,12	C	39.313.447,78	C
2.2.3.1.1.06.02	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	1.738.842,70	C	0,00	0,00	0,00	N	1.738.842,70	C
2.2.3.1.1.06.03	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	29.294.571,96	C	130.019.282,88	138.299.316,00	8.280.033,12	C	37.574.605,08	C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

Folha 85
Sigla: GECON

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.2.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	7.477.980,04	C	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	D	477.980,04	C
2.2.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	7.477.980,04	C	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	D	477.980,04	C
2.2.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	7.477.980,04	C	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	D	477.980,04	C
2.2.4.1.3.02.00	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	7.477.980,04	C	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	D	477.980,04	C
2.2.7.0.0.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	30.813.557.754,31	C	0,00	0,00	0,00	N	30.813.557.754,31	C
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	447.452.173,48	D	0,00	0,00	0,00	N	447.452.173,48	D
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	225.676.971,06	D	0,00	0,00	0,00	N	225.676.971,06	D
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	30.140.428.609,77	D	0,00	0,00	0,00	N	30.140.428.609,77	D
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	22.832.922.969,70	C	0,00	0,00	0,00	N	22.832.922.969,70	C
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	4.521.849.566,40	D	0,00	0,00	0,00	N	4.521.849.566,40	D
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.260.924.771,80	D	0,00	0,00	0,00	N	2.260.924.771,80	D
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.241.631.959,93	D	0,00	0,00	0,00	N	1.241.631.959,93	D
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	14.808.516.671,57	D	0,00	0,00	0,00	N	14.808.516.671,57	D
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	128.193.379,44	C	73.372,52	75.876,70	2.504,18	C	128.195.883,62	C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	47.922.409,47	C	0,00	0,00	0,00	N	47.922.409,47	C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	47.922.409,47	C	0,00	0,00	0,00	N	47.922.409,47	C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	47.922.409,47	C	0,00	0,00	0,00	N	47.922.409,47	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	80.270.969,97	C	73.372,52	75.876,70	2.504,18	C	80.273.474,15	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	80.270.969,97	C	73.372,52	75.876,70	2.504,18	C	80.273.474,15	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	14.170.320.026,38	D	73.372,52	744,97	72.627,55	D	14.170.392.653,93	D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.170.320.026,38	D	0,00	0,00	0,00	N	14.170.320.026,38	D

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	73.372,52	744,97	72.627,55	D	72.627,55	D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	14.145.263.041,15	C	0,00	75.131,73	75.131,73	C	14.145.338.172,88	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.145.263.041,15	C	0,00	0,00	0,00	N	14.145.263.041,15	C
2.3.7.1.2.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	0,00	75.131,73	75.131,73	C	75.131,73	C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	105.327.955,20	C	0,00	0,00	0,00	N	105.327.955,20	C
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	105.327.955,20	C	0,00	0,00	0,00	N	105.327.955,20	C
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	2.808.851.803,16	306.624.759,24	2.502.227.043,92	D	2.502.227.043,92	D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	61.853,11	0,00	61.853,11	D	61.853,11	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	N	61.853,11	0,00	61.853,11	D	61.853,11	D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	N	21.049,64	0,00	21.049,64	D	21.049,64	D
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	21.049,64	0,00	21.049,64	D	21.049,64	D
3.1.1.1.1.03.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	N	21.049,64	0,00	21.049,64	D	21.049,64	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	N	554,22	0,00	554,22	D	554,22	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	554,22	0,00	554,22	D	554,22	D
3.1.1.2.1.03.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	N	554,22	0,00	554,22	D	554,22	D
3.1.1.3.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	N	40.249,25	0,00	40.249,25	D	40.249,25	D
3.1.1.3.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	40.249,25	0,00	40.249,25	D	40.249,25	D
3.1.1.3.1.03.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	N	40.249,25	0,00	40.249,25	D	40.249,25	D
3.2.0.0.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	N	2.575.657.086,62	110.097.340,57	2.465.559.746,05	D	2.465.559.746,05	D
3.2.1.0.0.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	N	2.197.708.699,53	107.526.274,51	2.090.182.425,02	D	2.090.182.425,02	D
3.2.1.1.0.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	N	2.197.707.365,44	107.526.274,51	2.090.181.090,93	D	2.090.181.090,93	D
3.2.1.1.1.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.197.707.365,44	107.526.274,51	2.090.181.090,93	D	2.090.181.090,93	D
3.2.1.1.1.01.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	N	2.197.636.105,07	107.523.273,53	2.090.112.831,54	D	2.090.112.831,54	D
3.2.1.1.1.01.01	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	N	2.197.636.105,07	107.523.273,53	2.090.112.831,54	D	2.090.112.831,54	D
3.2.1.1.1.70.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS	0,00	N	71.260,37	3.000,98	68.259,39	D	68.259,39	D
3.2.1.3.0.00.00	RESERVA REMUNERADA - PESSOAL MILITAR	0,00	N	1.334,09	0,00	1.334,09	D	1.334,09	D
3.2.1.3.1.00.00	RESERVA REMUNERADA - PESSOAL MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.334,09	0,00	1.334,09	D	1.334,09	D

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.2.1.3.1.70.00	SENTENÇAS JUDICIAIS RESERVA PESSOAL MILITAR - RPPS	0,00	N	1.334,09	0,00	1.334,09	D	1.334,09	D
3.2.2.0.0.00.00	PENSÕES	0,00	N	377.948.387,09	2.571.066,06	375.377.321,03	D	375.377.321,03	D
3.2.2.1.0.00.00	PENSÕES - RPPS	0,00	N	377.948.387,09	2.571.066,06	375.377.321,03	D	375.377.321,03	D
3.2.2.1.1.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	377.948.387,09	2.571.066,06	375.377.321,03	D	375.377.321,03	D
3.2.2.1.1.01.00	PROVENTOS DE PENSÕES	0,00	N	377.932.815,05	2.571.066,06	375.361.748,99	D	375.361.748,99	D
3.2.2.1.1.70.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSÕES	0,00	N	15.572,04	0,00	15.572,04	D	15.572,04	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	151.655.933,89	130.023.160,49	21.632.773,40	D	21.632.773,40	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	84.900,12	3.877,61	81.022,51	D	81.022,51	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	84.900,12	3.877,61	81.022,51	D	81.022,51	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	84.900,12	3.877,61	81.022,51	D	81.022,51	D
3.3.1.1.1.98.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS	0,00	N	84.900,12	3.877,61	81.022,51	D	81.022,51	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	151.571.033,77	130.019.282,88	21.551.750,89	D	21.551.750,89	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	151.571.033,77	130.019.282,88	21.551.750,89	D	21.551.750,89	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	138.360.244,28	130.019.282,88	8.340.961,40	D	8.340.961,40	D
3.3.2.3.1.18.00	CONDOMINIOS	0,00	N	60.928,28	0,00	60.928,28	D	60.928,28	D
3.3.2.3.1.98.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	N	138.299.316,00	130.019.282,88	8.280.033,12	D	8.280.033,12	D
3.3.2.3.2.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	0,00	N	13.210.789,49	0,00	13.210.789,49	D	13.210.789,49	D
3.3.2.3.2.52.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS INTRA OFSS	0,00	N	13.208.638,25	0,00	13.208.638,25	D	13.208.638,25	D
3.3.2.3.2.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	2.151,24	0,00	2.151,24	D	2.151,24	D
3.7.0.0.0.00.00	TRIBUTÁRIAS	0,00	N	10.858.355,65	46.000,00	10.812.355,65	D	10.812.355,65	D
3.7.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	N	10.858.355,65	46.000,00	10.812.355,65	D	10.812.355,65	D
3.7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	N	10.858.355,65	46.000,00	10.812.355,65	D	10.812.355,65	D
3.7.2.1.3.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	10.858.355,65	46.000,00	10.812.355,65	D	10.812.355,65	D
3.7.2.1.3.02.00	PIS/PASEP	0,00	N	10.858.355,65	46.000,00	10.812.355,65	D	10.812.355,65	D
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	70.618.573,89	66.458.258,18	4.160.315,71	D	4.160.315,71	D
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	70.618.573,89	66.458.258,18	4.160.315,71	D	4.160.315,71	D
3.9.9.1.0.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	N	438.095,39	18.648,45	419.446,94	D	419.446,94	D

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.9.9.1.3.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	438.095,39	18.648,45	419.446,94	D	419.446,94	D
3.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	N	3.749.770,94	8.902,17	3.740.868,77	D	3.740.868,77	D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	34.801,34	8.902,17	25.899,17	D	25.899,17	D
3.9.9.6.2.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	0,00	N	3.714.969,60	0,00	3.714.969,60	D	3.714.969,60	D
3.9.9.9.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	N	66.430.707,56	66.430.707,56	0,00	N	0,00	N
3.9.9.9.2.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	N	66.430.707,56	66.430.707,56	0,00	N	0,00	N
3.9.9.9.2.99.00	VPD REFERENTE A FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	N	66.430.707,56	66.430.707,56	0,00	N	0,00	N
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	177.352.288,04	2.556.362.140,59	2.379.009.852,55	C	2.379.009.852,55	C
4.2.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	N	177.145.906,65	1.214.472.406,97	1.037.326.500,32	C	1.037.326.500,32	C
4.2.1.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	N	177.145.906,65	1.214.472.406,97	1.037.326.500,32	C	1.037.326.500,32	C
4.2.1.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	0,00	N	177.145.906,65	1.214.472.406,97	1.037.326.500,32	C	1.037.326.500,32	C
4.2.1.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	38.131.850,04	413.877.756,85	375.745.906,81	C	375.745.906,81	C
4.2.1.1.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	0,00	N	38.131.850,04	413.877.756,85	375.745.906,81	C	375.745.906,81	C
4.2.1.1.1.02.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	0,00	N	23.994.117,18	308.521.245,30	284.527.128,12	C	284.527.128,12	C
4.2.1.1.1.02.02	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	0,00	N	152.717,59	48.190.675,26	48.037.957,67	C	48.037.957,67	C
4.2.1.1.1.02.03	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS	0,00	N	0,00	16.608.342,82	16.608.342,82	C	16.608.342,82	C
4.2.1.1.1.02.99	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO AO RPPS	0,00	N	13.985.015,27	40.557.493,47	26.572.478,20	C	26.572.478,20	C
4.2.1.1.2.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	0,00	N	139.014.056,61	800.594.650,12	661.580.593,51	C	661.580.593,51	C
4.2.1.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	N	139.014.056,61	800.594.650,12	661.580.593,51	C	661.580.593,51	C
4.2.1.1.2.01.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	0,00	N	119.437.928,98	652.199.649,81	532.761.720,83	C	532.761.720,83	C
4.2.1.1.2.01.99	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	N	19.576.127,63	148.395.000,31	128.818.872,68	C	128.818.872,68	C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	181.326,55	14.158.046,77	13.976.720,22	C	13.976.720,22	C
4.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	181.326,55	205.687,58	24.361,03	C	24.361,03	C
4.4.2.4.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	N	0,00	443,68	443,68	C	443,68	C
4.4.2.4.1.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	443,68	443,68	C	443,68	C
4.4.2.4.1.13.00	MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	0,00	N	0,00	443,68	443,68	C	443,68	C
4.4.2.5.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	N	181.326,55	205.243,90	23.917,35	C	23.917,35	C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
4.4.2.5.1.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	221,84	221,84	C	221,84	C
4.4.2.5.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS	0,00	N	181.326,55	205.022,06	23.695,51	C	23.695,51	C
4.4.2.5.2.01.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTRA OFSS	0,00	N	181.326,55	205.022,06	23.695,51	C	23.695,51	C
4.4.2.5.2.01.01	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PATRONAL - INTRA OFSS	0,00	N	181.326,55	205.022,06	23.695,51	C	23.695,51	C
4.4.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	N	0,00	13.952.359,19	13.952.359,19	C	13.952.359,19	C
4.4.9.1.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	N	0,00	13.952.359,19	13.952.359,19	C	13.952.359,19	C
4.4.9.1.1.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	13.952.359,19	13.952.359,19	C	13.952.359,19	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	0,00	1.306.900.487,57	1.306.900.487,57	C	1.306.900.487,57	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	0,00	1.306.900.487,57	1.306.900.487,57	C	1.306.900.487,57	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	50.272.753,49	50.272.753,49	C	50.272.753,49	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	0,00	50.272.753,49	50.272.753,49	C	50.272.753,49	C
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	N	0,00	50.272.753,49	50.272.753,49	C	50.272.753,49	C
4.5.1.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	N	0,00	1.256.627.734,08	1.256.627.734,08	C	1.256.627.734,08	C
4.5.1.3.2.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	0,00	N	0,00	1.256.627.734,08	1.256.627.734,08	C	1.256.627.734,08	C
4.5.1.3.2.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00	N	0,00	1.256.627.734,08	1.256.627.734,08	C	1.256.627.734,08	C
4.5.1.3.2.01.01	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00	N	0,00	1.256.525.432,87	1.256.525.432,87	C	1.256.525.432,87	C
4.5.1.3.2.01.99	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS APORTES PARA O RPPS	0,00	N	0,00	102.301,21	102.301,21	C	102.301,21	C
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	25.054,84	20.831.199,28	20.806.144,44	C	20.806.144,44	C
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	25.054,84	20.831.199,28	20.806.144,44	C	20.806.144,44	C
4.9.9.1.0.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	N	0,00	20.272.492,83	20.272.492,83	C	20.272.492,83	C
4.9.9.1.3.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	0,00	20.272.492,83	20.272.492,83	C	20.272.492,83	C
4.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	N	25.054,84	558.706,45	533.651,61	C	533.651,61	C
4.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	25.054,84	558.706,45	533.651,61	C	533.651,61	C
4.9.9.6.1.02.00	RESTITUIÇÕES	0,00	N	25.054,84	558.706,45	533.651,61	C	533.651,61	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.620.616,53	D	5.152.754.137,19	146.717.697,91	5.006.036.439,28	D	5.010.657.055,81	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	5.152.754.137,19	146.717.697,91	5.006.036.439,28	D	5.006.036.439,28	D

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

Folha 90
Sigla: GECON

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	5.152.754.137,19	146.717.697,91	5.006.036.439,28	D	5.006.036.439,28	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	2.516.236.945,16	12.210.076,42	2.504.026.868,74	D	2.504.026.868,74	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	2.516.236.945,16	12.210.076,42	2.504.026.868,74	D	2.504.026.868,74	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	2.516.236.945,16	12.210.076,42	2.504.026.868,74	D	2.504.026.868,74	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	2.636.517.192,03	134.507.621,49	2.502.009.570,54	D	2.502.009.570,54	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	2.636.517.192,03	134.507.621,49	2.502.009.570,54	D	2.502.009.570,54	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	2.636.517.192,03	134.507.621,49	2.502.009.570,54	D	2.502.009.570,54	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	29.184.806,26	0,00	29.184.806,26	D	29.184.806,26	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	2.607.332.385,77	0,00	2.607.332.385,77	D	2.607.332.385,77	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	134.507.621,49	134.507.621,49	C	134.507.621,49	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	4.620.616,53	D	0,00	0,00	0,00	N	4.620.616,53	D
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	4.620.616,53	D	0,00	0,00	0,00	N	4.620.616,53	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	2.659.284,33	D	0,00	0,00	0,00	N	2.659.284,33	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.961.332,20	D	0,00	0,00	0,00	N	1.961.332,20	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.620.616,53	C	19.644.807.182,55	24.650.843.621,83	5.006.036.439,28	C	5.010.657.055,81	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	19.642.965.158,32	24.649.001.597,60	5.006.036.439,28	C	5.006.036.439,28	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	1.125.816.414,57	1.125.816.414,57	0,00	N	0,00	N
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	1.077.801.750,41	48.014.664,16	1.029.787.086,25	D	1.029.787.086,25	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	1.077.801.750,41	48.014.664,16	1.029.787.086,25	D	1.029.787.086,25	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	48.014.664,16	1.077.801.750,41	1.029.787.086,25	C	1.029.787.086,25	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	18.517.148.743,75	23.523.185.183,03	5.006.036.439,28	C	5.006.036.439,28	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	10.582.938.006,10	13.086.964.874,84	2.504.026.868,74	C	2.504.026.868,74	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	2.648.727.268,45	2.650.744.566,65	2.017.298,20	C	2.017.298,20	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	7.934.210.737,65	10.436.220.308,19	2.502.009.570,54	C	2.502.009.570,54	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	2.724.222.210,50	2.724.222.210,50	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.589.727.368,79	2.589.727.368,79	0,00	N	0,00	N

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	2.559.142.676,69	2.563.140.831,99	3.998.155,30	C	3.998.155,30	C
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	12.779,78	2.502.022.350,32	2.502.009.570,54	C	2.502.009.570,54	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	2.559.129.896,91	61.118.481,67	2.498.011.415,24	D	2.498.011.415,24	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	61.118.481,67	2.559.129.896,91	2.498.011.415,24	C	2.498.011.415,24	C
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	7.934.210.737,65	10.436.220.308,19	2.502.009.570,54	C	2.502.009.570,54	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	7.934.210.737,65	10.436.220.308,19	2.502.009.570,54	C	2.502.009.570,54	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	7.934.210.737,65	10.436.220.308,19	2.502.009.570,54	C	2.502.009.570,54	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	2.724.222.210,50	2.724.222.210,50	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.589.727.368,79	2.589.727.368,79	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	2.559.142.676,69	2.563.140.831,99	3.998.155,30	C	3.998.155,30	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	61.118.481,67	2.559.129.896,91	2.498.011.415,24	C	2.498.011.415,24	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	4.620.616,53	C	1.842.024,23	1.842.024,23	0,00	N	4.620.616,53	C
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	4.620.616,53	C	1.842.024,23	1.842.024,23	0,00	N	4.620.616,53	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	4.620.616,53	C	1.835.111,79	6.912,44	1.828.199,35	D	2.792.417,18	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	6.912,44	1.835.111,79	1.828.199,35	C	1.828.199,35	C
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	4.375.519.499,60	D	44.810.223.337,56	6.843.199.427,04	37.967.023.910,52	D	42.342.543.410,12	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	312.495.691,04	D	23.021.735.682,35	308.635.556,04	22.713.100.126,31	D	23.025.595.817,35	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	312.495.691,04	D	8.254.938.905,22	142.107.701,60	8.112.831.203,62	D	8.425.326.894,66	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	312.495.691,04	D	8.254.938.905,22	142.107.701,60	8.112.831.203,62	D	8.425.326.894,66	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	742.682.230,95	D	1.256.527.126,10	0,00	1.256.527.126,10	D	1.999.209.357,05	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	533.285.930,27	D	1.128.175.111,88	48.014.664,16	1.080.160.447,72	D	1.613.446.377,99	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	963.472.470,18	C	5.870.236.667,24	94.093.037,44	5.776.143.629,80	D	4.812.671.159,62	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	2.516.236.945,16	12.210.076,42	2.504.026.868,74	D	2.504.026.868,74	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	2.516.236.945,16	12.210.076,42	2.504.026.868,74	D	2.504.026.868,74	D

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA EZES DE JESUS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	2.516.236.945,16	12.210.076,42	2.504.026.868,74	D	2.504.026.868,74	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	2.516.236.945,16	12.210.076,42	2.504.026.868,74	D	2.504.026.868,74	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	2.516.236.945,16	12.210.076,42	2.504.026.868,74	D	2.504.026.868,74	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	2.516.236.945,16	12.210.076,42	2.504.026.868,74	D	2.504.026.868,74	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	2.516.236.945,16	12.210.076,42	2.504.026.868,74	D	2.504.026.868,74	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	2.516.236.945,16	12.210.076,42	2.504.026.868,74	D	2.504.026.868,74	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	2.516.236.945,16	12.210.076,42	2.504.026.868,74	D	2.504.026.868,74	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	2.516.236.945,16	12.210.076,42	2.504.026.868,74	D	2.504.026.868,74	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	9.734.322.886,81	142.107.701,60	9.592.215.185,21	D	9.592.215.185,21	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	9.734.322.886,81	142.107.701,60	9.592.215.185,21	D	9.592.215.185,21	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	9.734.322.886,81	142.107.701,60	9.592.215.185,21	D	9.592.215.185,21	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	9.734.322.886,81	142.107.701,60	9.592.215.185,21	D	9.592.215.185,21	D
7.3.0.0.0.00.00	DÍVIDA ATIVA	155.184.475,70	D	0,00	0,00	0,00	N	155.184.475,70	D
7.3.2.0.0.00.00	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	155.184.475,70	D	0,00	0,00	0,00	N	155.184.475,70	D
7.3.2.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	155.184.475,70	D	0,00	0,00	0,00	N	155.184.475,70	D
7.3.2.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	155.184.475,70	D	0,00	0,00	0,00	N	155.184.475,70	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	3.907.839.332,86	D	21.788.487.655,21	6.534.563.871,00	15.253.923.784,21	D	19.161.763.117,07	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	3.907.839.332,86	D	21.788.487.655,21	6.534.563.871,00	15.253.923.784,21	D	19.161.763.117,07	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	2.195.894.545,17	D	9.246.449.789,49	6.095.238.474,34	3.151.211.315,15	D	5.347.105.860,32	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	2.195.894.545,17	D	9.246.449.789,49	6.095.238.474,34	3.151.211.315,15	D	5.347.105.860,32	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	2.195.891.103,15	D	5.923.858.021,55	5.223.175.623,18	700.682.398,37	D	2.896.573.501,52	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	2.195.891.103,15	D	5.923.858.021,55	5.223.175.623,18	700.682.398,37	D	2.896.573.501,52	D
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	3.442,02	D	2.689.828.433,76	287.547.960,56	2.402.280.473,20	D	2.402.283.915,22	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	3.442,02	D	2.689.828.433,76	287.547.960,56	2.402.280.473,20	D	2.402.283.915,22	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	632.763.334,18	584.514.890,60	48.248.443,58	D	48.248.443,58	D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	8.531.546,64	583.746.771,92	575.215.225,28	C	575.215.225,28	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	624.231.787,54	768.118,68	623.463.668,86	D	623.463.668,86	D

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	13.925.970,65	D	9.766.081.740,23	268.070.891,31	9.498.010.848,92	D	9.511.936.819,57	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	3.853.902.989,05	70.112.518,35	3.783.790.470,70	D	3.783.790.470,70	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	3.853.902.989,05	70.112.518,35	3.783.790.470,70	D	3.783.790.470,70	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	13.925.970,65	D	5.912.178.751,18	197.958.372,96	5.714.220.378,22	D	5.728.146.348,87	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	5.752.232.313,81	38.011.935,59	5.714.220.378,22	D	5.714.220.378,22	D
7.9.9.2.2.39.00	DIVERSOS CONTROLES DA RECEITA DO RPPS	13.925.970,65	D	159.946.437,37	159.946.437,37	0,00	N	13.925.970,65	D
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.698.018.817,04	D	2.775.956.125,49	171.254.505,35	2.604.701.620,14	D	4.302.720.437,18	D
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	1.698.018.817,04	D	1.348.912,97	0,00	1.348.912,97	D	1.699.367.730,01	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	1.698.018.817,04	D	1.348.912,97	0,00	1.348.912,97	D	1.699.367.730,01	D
7.9.9.5.2.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	2.774.607.212,52	171.254.505,35	2.603.352.707,17	D	2.603.352.707,17	D
7.9.9.5.2.01.00	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG	0,00	N	2.774.607.212,52	171.254.505,35	2.603.352.707,17	D	2.603.352.707,17	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	4.375.519.499,60	C	61.733.941.515,72	99.700.965.426,24	37.967.023.910,52	C	42.342.543.410,12	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	312.495.691,04	C	47.056.147.028,33	69.769.247.154,64	22.713.100.126,31	C	23.025.595.817,35	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	312.495.691,04	C	15.945.340.602,22	24.058.171.805,84	8.112.831.203,62	C	8.425.326.894,66	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	312.495.691,04	C	15.945.340.602,22	24.058.171.805,84	8.112.831.203,62	C	8.425.326.894,66	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	102.780.631,78	C	4.165.264.750,78	3.999.942.754,06	165.321.996,72	D	62.541.364,94	D
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	1.595.238.185,26	D	4.161.218.012,78	3.995.896.015,09	165.321.997,69	D	1.760.560.182,95	D
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.698.018.817,04	C	4.046.738,00	4.046.738,97	0,97	C	1.698.018.818,01	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	5.313.949.579,29	5.313.949.579,29	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	2.724.222.210,50	2.724.222.210,50	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.589.727.368,79	2.589.727.368,79	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	209.715.059,26	C	6.390.969.461,54	8.447.415.828,17	2.056.446.366,63	C	2.266.161.425,89	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.559.142.676,69	2.563.140.831,99	3.998.155,30	C	3.998.155,30	C
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	933.718.618,88	D	583.999.770,75	282.834.221,81	301.165.548,94	D	1.234.884.167,82	D
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.140.416.520,10	C	3.179.728.599,33	3.135.549.444,78	44.179.154,55	D	1.096.237.365,55	C
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	3.017.158,04	C	68.098.414,77	2.465.891.329,59	2.397.792.914,82	C	2.400.810.072,86	C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	75.156.810,61	6.296.863.644,32	6.221.706.833,71	C	6.221.706.833,71	C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	61.118.481,67	2.559.129.896,91	2.498.011.415,24	C	2.498.011.415,24	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	58.747.807,15	1.473.621.713,23	1.414.873.906,08	C	1.414.873.906,08	C
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	2.370.674,52	1.085.508.183,68	1.083.137.509,16	C	1.083.137.509,16	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	215.688,75	207.878.730,21	207.663.041,46	C	207.663.041,46	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	N	13.822.640,19	3.529.855.017,20	3.516.032.377,01	C	3.516.032.377,01	C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	8.096.152.448,77	10.600.179.317,51	2.504.026.868,74	C	2.504.026.868,74	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	8.096.152.448,77	10.600.179.317,51	2.504.026.868,74	C	2.504.026.868,74	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	8.096.152.448,77	10.600.179.317,51	2.504.026.868,74	C	2.504.026.868,74	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	8.096.152.448,77	10.600.179.317,51	2.504.026.868,74	C	2.504.026.868,74	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	2.528.447.021,58	2.528.447.021,58	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	5.433.197.805,70	5.435.215.103,90	2.017.298,20	C	2.017.298,20	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	134.507.621,49	2.636.517.192,03	2.502.009.570,54	C	2.502.009.570,54	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	13.111.385.027,68	15.615.411.896,42	2.504.026.868,74	C	2.504.026.868,74	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	13.111.385.027,68	15.615.411.896,42	2.504.026.868,74	C	2.504.026.868,74	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	13.111.385.027,68	15.615.411.896,42	2.504.026.868,74	C	2.504.026.868,74	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	13.111.385.027,68	15.615.411.896,42	2.504.026.868,74	C	2.504.026.868,74	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	2.528.447.021,58	2.528.447.021,58	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	2.648.727.268,45	2.650.744.566,65	2.017.298,20	C	2.017.298,20	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	2.724.222.210,50	2.724.222.210,50	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.589.727.368,79	2.589.727.368,79	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	2.559.142.676,69	2.563.140.831,99	3.998.155,30	C	3.998.155,30	C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	61.118.481,67	2.559.129.896,91	2.498.011.415,24	C	2.498.011.415,24	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	9.903.268.949,66	19.495.484.134,87	9.592.215.185,21	C	9.592.215.185,21	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	9.903.268.949,66	19.495.484.134,87	9.592.215.185,21	C	9.592.215.185,21	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	9.903.268.949,66	19.495.484.134,87	9.592.215.185,21	C	9.592.215.185,21	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	9.903.268.949,66	19.495.484.134,87	9.592.215.185,21	C	9.592.215.185,21	C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	0,00	N	4.029.420.996,07	3.864.098.999,35	165.321.996,72	D	165.321.996,72	D
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.559.142.676,69	2.563.140.831,99	3.998.155,30	C	3.998.155,30	C
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	0,00	N	3.248.080.012,93	5.875.743.449,54	2.627.663.436,61	C	2.627.663.436,61	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00	N	66.625.263,97	7.192.500.853,99	7.125.875.590,02	C	7.125.875.590,02	C
8.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	155.184.475,70	C	0,00	0,00	0,00	N	155.184.475,70	C
8.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	155.184.475,70	C	0,00	0,00	0,00	N	155.184.475,70	C
8.3.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	155.184.475,70	C	0,00	0,00	0,00	N	155.184.475,70	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	3.907.839.332,86	C	14.677.794.487,39	29.931.718.271,60	15.253.923.784,21	C	19.161.763.117,07	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	3.907.839.332,86	C	14.677.794.487,39	29.931.718.271,60	15.253.923.784,21	C	19.161.763.117,07	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	2.195.894.545,17	C	11.602.116.383,56	14.753.327.698,71	3.151.211.315,15	C	5.347.105.860,32	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	2.195.894.545,17	C	11.602.116.383,56	14.753.327.698,71	3.151.211.315,15	C	5.347.105.860,32	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	2.195.891.103,15	C	8.200.552.017,50	8.901.234.415,87	700.682.398,37	C	2.896.573.501,52	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	2.195.887.661,13	C	5.447.113.062,89	6.147.795.461,26	700.682.398,37	C	2.896.570.059,50	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	3.442,02	C	2.753.438.954,61	2.753.438.954,61	0,00	N	3.442,02	C
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	3.442,02	C	2.817.049.475,46	5.219.329.948,66	2.402.280.473,20	C	2.402.283.915,22	C
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	3.442,02	C	2.753.438.954,61	2.753.438.954,61	0,00	N	3.442,02	C
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	63.610.520,85	2.465.890.994,05	2.402.280.473,20	C	2.402.280.473,20	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	584.514.890,60	632.763.334,18	48.248.443,58	C	48.248.443,58	C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	583.746.771,92	8.531.546,64	575.215.225,28	D	575.215.225,28	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	768.118,68	624.231.787,54	623.463.668,86	C	623.463.668,86	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	13.925.970,65	C	268.070.891,31	9.766.081.740,23	9.498.010.848,92	C	9.511.936.819,57	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	70.112.518,35	3.853.902.989,05	3.783.790.470,70	C	3.783.790.470,70	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	768.118,68	624.227.157,53	623.459.038,85	C	623.459.038,85	C
8.9.9.2.1.20.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	535.085,71	249.118.317,69	248.583.231,98	C	248.583.231,98	C
8.9.9.2.1.20.02	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	156.500,22	64.799.018,08	64.642.517,86	C	64.642.517,86	C
8.9.9.2.1.20.04	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00	N	0,00	110.607.296,28	110.607.296,28	C	110.607.296,28	C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	6.801,59	6.801,59	C	6.801,59	C
8.9.9.2.1.20.17	RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	71.931,05	970.914,98	898.983,93	C	898.983,93	C
8.9.9.2.1.20.18	RETENÇÃO DE OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	N	4.601,70	198.724.808,91	198.720.207,21	C	198.720.207,21	C
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	69.344.399,67	2.509.334.268,50	2.439.989.868,83	C	2.439.989.868,83	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	69.344.399,67	2.509.334.268,50	2.439.989.868,83	C	2.439.989.868,83	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	0,00	720.341.563,02	720.341.563,02	C	720.341.563,02	C
8.9.9.2.1.24.06	BAIXA DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	134.199,19	134.199,19	C	134.199,19	C
8.9.9.2.1.24.09	BAIXA DE INVESTIMENTOS DO RPPS (1141105)	0,00	N	0,00	720.194.638,95	720.194.638,95	C	720.194.638,95	C
8.9.9.2.1.24.10	BAIXA DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	12.724,88	12.724,88	C	12.724,88	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	13.925.970,65	C	197.958.372,96	5.912.178.751,18	5.714.220.378,22	C	5.728.146.348,87	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	8.531.546,64	593.527.937,67	584.996.391,03	C	584.996.391,03	C
8.9.9.2.2.30.01	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV	0,00	N	0,00	236.126.830,21	236.126.830,21	C	236.126.830,21	C
8.9.9.2.2.30.02	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES PARA O FINANPREV E FUNPREV	0,00	N	894.094,85	65.536.612,71	64.642.517,86	C	64.642.517,86	C
8.9.9.2.2.30.04	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	N	0,00	101.982.498,56	101.982.498,56	C	101.982.498,56	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	6.801,59	6.801,59	C	6.801,59	C
8.9.9.2.2.30.17	RECOLHIMENTO DE RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	215.688,75	1.076.016,45	860.327,70	C	860.327,70	C
8.9.9.2.2.30.18	RECOLHIMENTO DE OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	N	7.421.763,04	188.799.178,15	181.377.415,11	C	181.377.415,11	C
8.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	5.499.869,86	2.422.029.134,93	2.416.529.265,07	C	2.416.529.265,07	C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	5.499.869,86	2.422.029.134,93	2.416.529.265,07	C	2.416.529.265,07	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	23.980.519,09	2.736.675.241,21	2.712.694.722,12	C	2.712.694.722,12	C
8.9.9.2.2.34.06	APROPRIAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	18.002.170,62	18.002.170,62	C	18.002.170,62	C
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	23.875.761,39	2.095.184.612,02	2.071.308.850,63	C	2.071.308.850,63	C
8.9.9.2.2.34.09	APROPRIAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS (1141105)	0,00	N	0,00	622.350.203,50	622.350.203,50	C	622.350.203,50	C
8.9.9.2.2.34.10	APROPRIAÇÃO DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	104.757,70	1.138.255,07	1.033.497,37	C	1.033.497,37	C
8.9.9.2.2.39.00	CLASSIFICA RECEITA FINANPREV - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	13.925.970,65	C	159.946.437,37	159.946.437,37	0,00	N	13.925.970,65	C
8.9.9.2.2.39.01	RECEITA DO TJ - DESPESA A CONTABILIZAR NO IGESP	13.925.970,65	C	159.946.437,37	159.946.437,37	0,00	N	13.925.970,65	C
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.698.018.817,04	C	2.807.607.212,52	5.412.308.832,66	2.604.701.620,14	C	4.302.720.437,18	C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	1.698.018.817,04	C	0,00	1.348.912,97	1.348.912,97	C	1.699.367.730,01	C
8.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	1.698.018.817,04	C	0,00	1.348.912,97	1.348.912,97	C	1.699.367.730,01	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	1.698.018.817,04	C	0,00	1.348.912,97	1.348.912,97	C	1.699.367.730,01	C
8.9.9.5.3.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	2.807.607.212,52	5.410.959.919,69	2.603.352.707,17	C	2.603.352.707,17	C
8.9.9.5.3.01.00	DEMAIS CONTROLES PARA SALDOS BANCÁRIOS	0,00	N	2.807.607.212,52	5.410.959.919,69	2.603.352.707,17	C	2.603.352.707,17	C
8.9.9.5.3.01.01	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OB	0,00	N	2.791.107.212,52	2.791.107.212,52	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.3.01.02	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OR	0,00	N	16.500.000,00	2.619.852.707,17	2.603.352.707,17	C	2.603.352.707,17	C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL
EXERCÍCIO 2024

ÓRGÃO / ENTIDADE: FINANPREV

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R$)			
			SEM MOVIMENTAÇÃO			
TOTAL GERAL						

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DE MO
EZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO 2024

ÓRGÃO / ENTIDADE FINANPREV

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R$)			
		SEM MOVIMENTAÇÃO				
TOTAL GERAL						

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DE MO
EZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

PARÂMETROS UTILIZADOS

RELATÓRIO CONTÁBIL: **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO

PERIODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
						NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
374011	FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE	2.552.543.752,00	40.863.882,60	(19.356.619,60)	2.574.051.015,00	2.502.009.570,54	2.502.009.570,54	2.502.009.570,54	2.502.009.570,54	2.498.011.415,24	2.498.011.415,24	-	72.041.444,46
0036	Coordenação e Manutenção do Poder Executivo	2.533.799.015,00	35.663.882,60	(19.356.619,60)	2.550.106.278,00	2.480.554.908,55	2.480.554.908,55	2.480.554.908,55	2.480.554.908,55	2.476.556.753,25	2.476.556.753,25	-	69.551.369,45
0736	Pagamento dos Benefícios Previdenciários - FINANPREV	2.515.299.015,00	35.363.882,60	(14.156.619,60)	2.536.506.278,00	2.469.262.177,68	2.469.262.177,68	2.469.262.177,68	2.469.262.177,68	2.467.264.253,77	2.467.264.253,77	-	67.244.100,32
0740	Compensação Previdenciária	7.000.000,00	-	(5.200.000,00)	1.800.000,00	480.375,22	480.375,22	480.375,22	480.375,22	480.375,22	480.375,22	-	1.319.624,78
0741	Contribuição para o PASEP	11.500.000,00	300.000,00	-	11.800.000,00	10.812.355,65	10.812.355,65	10.812.355,65	10.812.355,65	8.812.124,26	8.812.124,26	-	987.644,35
0042	Encargos de Natureza Especial	18.744.737,00	5.200.000,00	-	23.944.737,00	21.454.661,99	21.454.661,99	21.454.661,99	21.454.661,99	21.454.661,99	21.454.661,99	-	2.490.075,01
0737	Pagamentos de Sentenças Judiciais	2.484.737,00	-	-	2.484.737,00	220.871,65	220.871,65	220.871,65	220.871,65	220.871,65	220.871,65	-	2.263.865,35
0738	Amortização da Dívida Fundada por Contrato	8.250.000,00	-	-	8.250.000,00	8.025.152,09	8.025.152,09	8.025.152,09	8.025.152,09	8.025.152,09	8.025.152,09	-	224.847,91
0739	Pagamento da Taxa de Administração ao Órgão Gestor	8.010.000,00	5.200.000,00	-	13.210.000,00	13.208.638,25	13.208.638,25	13.208.638,25	13.208.638,25	13.208.638,25	13.208.638,25	-	1.361,75
	TOTAL	2.552.543.752,00	40.863.882,60	(19.356.619,60)	2.574.051.015,00	2.502.009.570,54	2.502.009.570,54	2.502.009.570,54	2.502.009.570,54	2.498.011.415,24	2.498.011.415,24	-	72.041.444,46

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ADDAD, SILVIA PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA EZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

374011 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE

PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024

Exercício: 2024

R$1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**1.077.380.134,00**	**1.077.380.134,00**	**1.029.787.086,25**	**-47.593.047,75**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	364.460.042,00	364.460.042,00	368.982.580,55	4.522.538,55
Receita Patrimonial	0,00	0,00	13.952.359,19	13.952.359,19
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	688.920.092,00	688.920.092,00	624.706.119,58	-64.213.972,42
Outras Receitas Correntes	24.000.000,00	24.000.000,00	22.146.026,93	-1.853.973,07
RECEITAS DE CAPITAL	**50.000.000,00**	**50.000.000,00**	**0,00**	**-50.000.000,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000.000,00	50.000.000,00	0,00	-50.000.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**1.127.380.134,00**	**1.127.380.134,00**	**1.029.787.086,25**	**- 97.593.047,75**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**1.127.380.134,00**	**1.127.380.134,00**	**1.029.787.086,25**	**- 97.593.047,75**
Déficit:			1.472.222.484,29	
TOTAL	**1.127.380.134,00**	**1.127.380.134,00**	**2.502.009.570,54**	**- 97.593.047,75**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro		1.348.913,00		
Reabertura de Créditos Adicionais				

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE SILVA, PEDRO ANTONIO DOS SANTOS, LINDBERGH FARIAS, ANDREZA MOTA DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
374011 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE
PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024

Exercício: 2024

R$1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**2.544.293.752,00**	**2.565.801.015,00**	**2.493.984.418,45**	**2.493.984.418,45**	**2.489.986.263,15**	**71.816.596,55**
Pessoal e Encargos Sociais	2.517.114.698,00	2.534.606.991,40	2.465.659.006,81	2.465.659.006,81	2.463.661.082,90	68.947.984,59
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.179.054,00	31.194.023,60	28.325.411,64	28.325.411,64	26.325.180,25	2.868.611,96
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**2.544.293.752,00**	**2.565.801.015,00**	**2.493.984.418,45**	**2.493.984.418,45**	**2.489.986.263,15**	**71.816.596,55**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	**8.250.000,00**	**8.250.000,00**	**8.025.152,09**	**8.025.152,09**	**8.025.152,09**	**224.847,91**
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Interna	8.250.000,00	8.250.000,00	8.025.152,09	8.025.152,09	8.025.152,09	224.847,91
Servico da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**2.552.543.752,00**	**2.574.051.015,00**	**2.502.009.570,54**	**2.502.009.570,54**	**2.498.011.415,24**	**72.041.444,46**
TOTAL	**2.552.543.752,00**	**2.574.051.015,00**	**2.502.009.570,54**	**2.502.009.570,54**	**2.498.011.415,24**	**72.041.444,46**

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE SILVA:PREFERENCIALMENTE NORMANDO DA MOTA EZES DE JESUS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Exercício: 2024

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

374011 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE

R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE E SILVAR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, JOSE EZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

374011 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE

Exercício: 2024

R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**1.961.332,20**	**2.659.284,33**	**1.828.199,35**	**0,00**	**2.792.417,18**
Pessoal e Encargos Sociais	1.892.311,79	1.739.284,33	908.199,35	0,00	2.723.396,77
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	69.020,41	920.000,00	920.000,00	0,00	69.020,41
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**1.961.332,20**	**2.659.284,33**	**1.828.199,35**	**0,00**	**2.792.417,18**

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SUELI ARAUJO FEITOSA e JOSE ARMANDO DA MOTA EZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	11.009.759.300,55	8.094.858.285,60
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	1.029.787.086,25	1.049.081.339,90
ORDINARIA	1.029.787.086,25	1.049.081.339,90
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.306.900.487,57	1.323.943.826,39
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	50.272.753,49	86.165.590,93
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	1.256.627.734,08	1.237.778.235,46
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	8.652.309.556,46	5.721.621.715,55
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.998.155,30	2.659.284,33
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	3.153.720.353,49	571.562.207,60
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	5.494.591.047,67	5.147.400.223,62
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	20.762.170,27	211.403,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.651.175,41	100.408,90
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	110.994,86	110.994,86
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	11.009.759.300,55	8.094.858.285,60
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	2.502.009.570,54	2.277.927.773,24
ORDINARIA	2.502.009.570,54	2.277.927.773,24
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	57.010,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	57.010,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	8.491.258.486,78	5.796.111.332,09
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.828.199,35	835.300,19
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	3.091.797.101,91	740.732.429,83
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	5.397.633.185,52	5.054.543.602,07
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	16.491.243,23	20.762.170,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.380.248,37	20.651.175,41
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	110.994,86	110.994,86

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	359.569.296,63	418.400.675,36
ATIVO CIRCULANTE	228.594.848,56	287.426.227,29
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	16.380.248,37	20.651.175,41
CREDITOS A CURTO PRAZO	178.894.151,47	135.610.167,71
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	33.320.448,72	131.164.884,17
ESTOQUES	0,00	0,00
ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	130.974.448,07	130.974.448,07
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	104.358.197,20	104.358.197,20
CREDITOS A LONGO PRAZO	104.358.197,20	104.358.197,20
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	26.616.250,87	26.616.250,87
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	359.569.296,63	418.400.675,36
PASSIVO CIRCULANTE	185.927.171,99	122.859.116,55
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	25.011.414,63	23.921.690,07
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	476.531,19	476.531,19
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	4.188.339,56	4.133.260,26
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	21.380,19	21.380,19
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	156.229.506,42	94.306.254,84
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	168.663.432,39	167.348.179,37
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	128.872.004,57	128.836.784,67
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	39.313.447,78	31.033.414,66
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	477.980,04	7.477.980,04
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.978.692,25	128.193.379,44
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	47.922.409,47	47.922.409,47
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	(42.943.717,22)	80.270.969,97
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	80.270.969,97	(17.116.033,17)
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	2.504,18	(60.228,33)
RESULTADO DO EXERCICIO	(123.217.191,37)	97.447.231,47
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	359.569.296,63	418.400.675,36
ATIVO FINANCEIRO	101.028.020,34	202.256.809,53
ATIVO PERMANENTE	258.541.276,29	216.143.865,83
PASSIVO (II)	354.590.604,38	290.207.295,92
PASSIVO FINANCEIRO	163.191.581,96	99.098.374,43
PASSIVO PERMANENTE	191.399.022,42	191.108.921,49
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	4.978.692,25	128.193.379,44

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Contas Anuais 2024
374011 - FINANPREV
R$1,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2024	2023
500	Recursos não Vinculados de Impostos	813.327.634,49	932.370.500,12
501	Outros Recursos não Vinculados	(39.999.999,99)	0,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.372.610,46	2.372.610,46
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	12.305.151,13	12.291.186,89
720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00
749	Outras vinculações de transferências	(976.157.068,53)	(976.157.068,53)
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.280,00	3.030,00
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	(1.145.271,55)	(1.245.322,76)
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	126.694.609,05	133.090.005,60
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	55.690,00	55.690,00
	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:	**(62.541.364,94)**	**102.780.631,78**

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	2.379.009.852,55	2.351.484.991,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.037.326.500,32	943.081.710,76
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	13.976.720,22	18.876.163,44
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	1.306.900.487,57	1.323.943.826,39
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.806.144,44	65.583.290,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	2.502.227.043,92	2.254.037.760,06
PESSOAL E ENCARGOS	61.853,11	12.909,07
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	2.465.559.746,05	2.218.274.516,48
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	21.632.773,40	25.549.742,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	57.010,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	9.485,80
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	10.812.355,65	9.620.546,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.160.315,71	513.549,13
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	(123.217.191,37)	97.447.231,47

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	2.379.009.852,55	2.351.484.991,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.037.326.500,32	943.081.710,76
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.037.326.500,32	943.081.710,76
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	13.976.720,22	18.876.163,44
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	24.361,03	14.235,92
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	13.952.359,19	18.861.927,52
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.306.900.487,57	1.323.943.826,39
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.306.900.487,57	1.323.943.826,39
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.806.144,44	65.583.290,94
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVIO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.806.144,44	65.583.290,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	2.502.227.043,92	2.254.037.760,06
PESSOAL E ENCARGOS	61.853,11	12.909,07
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	61.853,11	12.909,07
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Título		
BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	2.465.559.746,05	2.218.274.516,48
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.090.182.425,02	1.862.351.500,74
PENSÕES	375.377.321,03	355.923.015,74
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	21.632.773,40	25.549.742,91
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	81.022,51	153.813,95
SERVIÇOS	21.551.750,89	25.395.928,96
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	57.010,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	57.010,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	9.485,80
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	9.485,80
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	10.812.355,65	9.620.546,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	10.812.355,65	9.620.546,67
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.160.315,71	513.549,13
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.160.315,71	513.549,13
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	(123.217.191,37)	97.447.231,47

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	10.985.109.969,84	8.092.098.592,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	993.688.700,13	963.703.786,49
RECEITA PATRIMONIAL	13.952.359,19	18.852.441,72
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.146.026,93	66.525.111,69
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	9.955.322.883,59	7.043.017.252,47
DESEMBOLSOS	10.981.355.744,79	8.064.198.070,46
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	2.464.569.282,25	2.247.175.973,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	16.925.759,09	11.350.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.319.421,16	10.228.059,94
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	8.489.541.282,29	5.795.444.036,76
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	3.754.225,05	27.900.521,91
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	8.025.152,09	7.349.755,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.025.152,09	7.349.755,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	(8.025.152,09)	(7.349.755,40)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(4.270.927,04)	20.550.766,51
CAIXA		
INICIAL	20.651.175,41	100.408,90
FINAL	16.380.248,37	20.651.175,41

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Título		
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	16.380.248,37	20.651.175,41

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

SERGIPE PREVIDÊNCIA

Instituto de Previdência **dos Servidores do Estado de Sergipe**

FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE – FINANPREV/SE

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31.12.2024.

Apresentamos os fatos de relevância Técnico - Administrativas relativos à Administração Financeira e Patrimonial do FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE – FINANPREV/SE, relativos à Prestação de Contas do exercício de 2024.

1. APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As demonstrações se apresentam em conformidade com o que determina a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Código Financeiro Contábil da União e Municípios, e também os demonstrativos e anexos exigidos pela Instrução Normativa n° 003/SETC/2024, de 27 de dezembro de 2024. São apensados a esta PCA os demonstrativos exigidos pela referida Lei, conforme abaixo:

- BALANÇO PATRIMONIAL
- DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS. ...
- DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA. ...
- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. ...
- BALANÇO FINANCEIRO.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITAS E DESPESAS

Foi aprovado através da Lei Estadual nº 9.372/2024, que dispõe sobre o orçamento do Estado de Sergipe para o exercício de 2024, estimando a receita e fixando a despesa, conforme abaixo.

COMPARATIVO ORÇAMENTO ANUAL	31/12/2024	31/12/2023
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - LOA	R$ 2.552.543.752,00	R$ 2.343.926.304,00

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

SERGIPE PREVIDÊNCIA

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe

3. BALANÇO PATRIMONIAL

3.1 COMPOSIÇÃO DO ATIVO

CIRCULANTE

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXAS R$ 20.651.175,41

No Balanço Financeiro e na Demonstração de Fluxo de Caixa, pode-se verificar as disponibilidades apuradas, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
BANCO DO BRASIL 001/3611/6577-3	0,00	0,00
BANESE 047/0029/24400951-0	15.449.290,15	19.059.496,97
BANESE 047/0029/24401112-3	930.958,22	1.347.455,12
BANESE 047/0029/24401384-3	0,00	244.223,32
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 104/0059/164-4	0,00	0,00
SOMA	**16.380.248,37**	**20.651.175,41**

4. CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

A conciliação bancária está devidamente registrada no I-GESP - sistema Integrado de administração financeira do Estado, evidenciando o detalhamento dos valores e saldos devidamente identificados, garantindo a exatidão do saldo bancário e controle de fluxo de caixa eficiente.

O saldo da conta bancária BANESE-24-400.951-0, Ag. 029, apresenta saldo a conciliar no valor de R$ 1.490.038.44, representando um saldo a maior no contábil. Essa diferença se refere aos créditos não identificados pela arrecadação. Em relação ao Relatório de Conciliação Bancária (fl.113), esclarecemos que houve uma inconsistência no módulo de Conciliação Bancária do Sistema I-GESP, tal situação ocasionou um saldo diferente do extrato, foi aberto um GLPI - Formulário de Atendimento ao Sistema **I-GESP**, para solução do ocorrido. Ambas as situações citadas serão regularizadas no exercício subsequente.

5. CRÉDITOS EM CURTO PRAZO

Perfaz os valores relativos a apropriação de contribuição previdenciária Patronal dos servidores, da Administração Direta e indireta, apropriada no período, referente ao

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

mês de dezembro e 13º salário de 2024, cujo pagamento ocorreu no exercício seguinte. Também compõe esse grupo, conforme abaixo os bloqueios judiciais. Saldos de Receita a Classificar do extinto FUNPREV, apropriado pelos Órgãos, quando da LC 292/2017.

Descrição	Valor R$
(P) VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL (Desconto por A.R)	4.584,35
SOMA	
(P) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	110.994,86
(P) CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	52.188.443,20
(P) CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	72.013.084,68
(P) CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS -	3.136.853,74
(P) OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	51.440.190,64
SOMA	**292.271.356,10**

5.1 NÃO CIRCULANTE – CRÉDITOS DE LONGO PRAZO

No tocante ao ATIVO, a presente conta agrega direitos de diversas naturezas, entende-se necessário fazer detalhamento a fim de dar maior transparência a sua composição. Sem alteração de valor no exercício 2023.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	104.358.197,20	104.358.197,20

Histórico da Carteira:

O antigo **IPESPREVIDÊNCIA,** quando ainda não constituído o RPPS/SE financiou ao extinto BNH - Banco Nacional de Habitação, sucedido pela Caixa Econômica Federal, empréstimos para aquisição de casa própria aos servidores públicos. Alguns mutuários ficaram inadimplentes, e os imóveis foram tomados e incorporados aquela autarquia. Outros restaram saldo devedor, que migrou para o RPPS quando de sua constituição, gerando contrapartidas no **ATIVO** pelo saldo devedor a receber (R$ 51.009,18 em 31/12/2018) e no **PASSIVO** (item 7.22) da inadimplência do **IPES** junto ao BNH. Contabilizado pelo RPPS e pago pela **SEFAZ/SE.**
O aumento se deu por conta dos valores corrigidos do **FCVS**, levantados por uma empresa especializada em recuperação de ativos, contratada pelo RPPS/SE. O reconhecido do direito ao FCVS diminuirá o déficit atuarial.
"O FCVS é um fundo público de natureza contábil e financeira, criado no âmbito do

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Sistema Financeiro da Habitação - SFH, pela Resolução nº 25, de 16/06/1967, do Conselho de Administração do extinto Banco Nacional da Habitação - BNH, e ratificado pela Lei nº 9.443, de 14/03/1997, com a finalidade precípua de garantir o limite de prazo para amortização da dívida dos mutuários decorrentes de financiamentos habitacionais."

5.1 PERMANENTE - BENS IMÓVEIS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
(P) OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENT	130.390,24	130.390,24
(P) APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	351.992,13	351.992,13
(P) TERRENOS/GLEBAS	25.482.289,40	25.482.289,40
(P OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	495.679,10	651.579,10
(P)BENS MÓVEIS A ALIENAR	155.900,00	
SOMA	**26.616.250,87**	**26.616.250,87**

Perfaz a rubrica de investimentos, os imóveis de propriedade do FINANPREV. A diferença na Conta 1.2.32.1.01.98 refere-se à alienação de 02 apartamentos no valor de R$ 297.358,53, oriundos do antigo IPES (Lei 5.852 de 20/03/2006) que estão em processo de alienação por decisão de liminares.

No exercício de 2024, foi recebido em caução o valor de R$ 155.900,00, referente a rubrica bens móveis a serem alienados. A baixa contábil correspondente será realizada no exercício de 2025, após a conclusão da tramitação dos documentos de registros cartoriais.

Histórico do saldo contábil:

Os saldos estão registrados ao custo de aquisição ou de construção. Em 2019 ocorreu um aumento na ordem de R$ 25.248.289,40, decorrente da incorporação de bens doados pelo ENTE para atender o que determina a Lei Complementar 292/2017 no seu artigo 4º.*"Art. 4º Para fins de capitalização do FINANPREV/SE, ficam doados os imóveis descritos no Anexo Único desta Lei Complementar, devendo, o Poder Executivo, o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, a Empresa Sergipana de Turismo – EMSETUR, e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, adotar as providências necessárias para a consecução deste objetivo."*

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Esclarecemos que no artigo 4º citado acima, constam 5 (cinco) imóveis, entretanto, por decisão governamental, em razão dos custos de transmissões cartoriais. Foi transferido apenas 1 (um). O que não modifica a determinação da LC 292/2017. Quando da venda o resultado será revertido para o FINANPREV.

6. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

Compõe o presente grupo, as obrigações de ordem previdenciária do Fundo em relação aos pagamentos dos benefícios previdenciários, folhas de pagamento e seus encargos sociais. Também registra as obrigações tributárias, inclusive PASEP e as provisões contabilizados pelo regime de competência

6.1 CIRCULANTE

Representa as obrigações de *curto prazo* dos compromissos do FUNDO DE FINANCEIRO.

6.2. BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS – R$ 551.772,20

Registra o saldo líquido a pagar das folhas de inativos e pensionistas do RPPS/SE. Notadamente no exercício 2024, os benefícios previdenciários inclusive 13º salário foram pagos dentro do exercício e dentro dos seus respectivos meses. Quanto ao valor de R$ 551.772,20 se refere saldo a uns valores remanescentes de 2020, para desincorporação.

6.3. OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO

Perfaz as obrigações relativas ao provisionamento de 13º das folhas de e mais as consignações, inclusive IRRF sobre as folhas de inativos e pensionistas executivo Civil, apropriadas por competência.

Descrição	Valor RS
(P) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	4.188.339,56
SOMA	4.188.339,56
(P) VALORES RESTITUÍVEIS - (CONSIGNAÇÕES-RESTITUIÇÕES E DEP. TERCEIROS)	120.604.030,22
(P) VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS (EXTINTO FUNPREV)	17.232.405,72
(P) VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO-(IMPOSTO DE RENDA)	18.391.130,34
(P) OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (RESTITUIÇÕES)	1.940,14
SOMA	**156.229.506,42**

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

O valor de R$ 4.188.339,56, representa as apropriações por competência de obrigações Patronais com o Regime Geral e com a Receita Federal PASEP;

O montante de R$ 156.229.506,42. representa as obrigações a seguir:

• O valor de R$ 120.604.030,22, nesta conta, recebe as consignações retidas nas folhas de pagamento de benefícios inativos e pensionistas, que serão repassados a seus respectivos consignatários de acordo com os contratos firmados. Valores de depósito de terceiros e restituições judiciais e não judiciais;

• O total de R$ 12.742.767,40 se refere a reclassificações oriundas do extinto FUNPREV, uma vez que por determinação da L.C 292/2017, no seu artigo 2º § 2º § 2º O FUNPREV/SE será sucedido pelo FINANPREV/SE, em todos os seus direitos e obrigações;

• O montante de R$ 18.391.130,34 registra o saldo relativo as retenções do Imposto de Renda sobre as folhas de Benefícios previdenciários encontram-se com saldo de exercícios anteriores, e é assumido pela SEFAZ, que vem pagando gradualmente.

6.4. NÃO CIRCULANTE

Registram as obrigações de longo prazo dos compromissos de ordem previdenciária, compreendendo os precatórios judiciais, parcelamento do PASEP apurados até 2019, desde então são recolhidos rigorosamente no prazo e as Provisões matemáticas.

Os saldos estão sendo atualizados, e os pagamentos segue a cronologia estabelecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
(P) PRECATÓRIOS JUDICIAIS VENCIDOS	119.235.997,33	119.235.997,33
(P) PRECATÓRIOS JUDICIAIS REGIMES ESPECIAL - VENCIDOS	9.636.007,24	9.600.787,34
(P) PRECATÓRIOS CREDORES NACIONAIS-REGIME ESP.VENCIDOS	39.313.447,78	17.012.335,70
(P) PARCELAMENTO PASEP JUNTO A RFB	477.980,04	17.477.980,04

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

6.4. EXIGÍVEL ATUARIAL

Sem alterações na legislação, os valores foram extraídos das tábuas ano base 2021/2022 - Conforme Relatório Técnico sobre os Resultados da Avaliação Atuarial. Plano de Repartição Financeiro CIVIL - página 27. Cópia como Anexo 2 desta N.E Obrigatoriedade da Avaliação Atuarial - Lei 9.717 de 27/11/1998 - Portaria Nº 464, de 19 de novembro de 2018.

" *Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial. O PASSIVO PREVIDENCIÁRIO é composto de Benefícios concedidos e a conceder".*

• Os Benefícios concedidos representam os compromissos que o RPPS/SE tem com os servidores que já recebem.

• Os Benefícios a conceder reflete o somatório das reservas necessárias ao pagamento dos inativos e pensionistas futuros, descontadas as suas contribuições que serão convertidas em obrigação previdenciária.

7. PATRIMONIO LÍQUIDO

Em razão da característica do fundo ser de um regime financeiro de repartição simples, o resultado apresentado no exercício social, possui o tratamento único de uma operação matemática entre as receitas recebidas e aos pagamentos efetuados. Seu saldo reflete a posição do fundo em moeda corrente, e não o seu déficit atuarial. O P.L do Fundo Financeiro, por sua natureza, apresenta normalmente um resultado deficitário.

8. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Conforme legislação pertinente, o FINANPREV goza da imunidade tributária, nos termos prescritos pelo Artigo n.º 150, inciso VI alíneas "a" e "c", da Constituição Federal, em relação aos impostos federais e municipais, bem como é beneficiária de isenção dos tributos estaduais, conforme disciplina o artigo n.º 106, da Lei

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Complementar n. 30, de 27 de dezembro de 2001. Em função desses dispositivos, a Entidade não vem efetuando provisão para estes tributos.

8.1. CONCLUSÃO - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V –Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativa às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16). Confere a presente Prestação de Contas do Exercício de 2023 em conformidade com as Leis 4.320/64 e LRF 101/2000.

De forma transparente e atendendo os normas contábeis aplicados ao setor público, o FINANPREV acompanhou a ocorrência de todos os atos e fatos administrativos e financeiros, não sendo observada nenhuma prática ilícita que trouxesse prejuízo ao erário.

Em obediência a todas as formalidades técnicas legais exigidas, a Comissão de Análise de Balancetes e Prestações de Contas, conclui a presente Prestação de Contas do Exercício de 2024 e ratifica que a mesma foi finalizada em conformidade com as Leis 4.320/64 e LRF 101/2000.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Folha 123
SEAD-SEFAZ/SE

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

EXERCÍCIO: 2024
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2024 a 31/12/2024
UNIDADE GESTORA: FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO				PERÍODO		SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	INÍCIO	FIM	BANCÁRIO	RAZÃO	
374011	FINANPREV	111111900	CAIXA	0059	00000165	CORRENTE			0,00	0,00	IMPORTACAO A REALIZAR
374011	FINANPREV	111111900	CAIXA	0059	00000167	CORRENTE			0,00	0,00	IMPORTACAO A REALIZAR
374011	FINANPREV	111111900	BANESE	0029	24401384	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
374011	FINANPREV	111111900	BANESE	0029	24400951	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	1.639.328,90	15.449.290,15	A REGULARIZAR
374011	FINANPREV	111111900	BRASIL	3611	00006577	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
374011	FINANPREV	111111900	BANESE	0029	24401112	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	930.958,22	930.958,22	SALDO CONCILIADO
374011	FINANPREV	111111900	CAIXA	0059	00071275	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE - FINANPREV
CONTA CONTABIL 1.1.1.1.1.19.00

Nome: **Banco do Estado de Sergipe** Mês: **DEZEMBRO**
Conta Aplicação: 24-401.384-3
Agência: 029 Ano: **2024**
Tipo: **Conta Corrente**

SALDO CONTÁBIL	**-**
(+) Pagamentos não compensados pelo banco	-
(+) Créditos do Extrato não Contabilizados	-
(-) Entradas na Contabilidade não creditadas pelo Banco	-
(-) Pagamentos não contabilizados	-
	-
SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	**-**
	-

---------- COMPOSIÇÃO DAS PENDÊNCIAS ----------

PAGAMENTOS NÃO COMPENSADOS PELO BANCO			
DATA	**DOC**	**HISTÓRICO**	**VALOR**

CRÉDITOS DO EXTRATO NÃO CONTABILIZADOS		
DATA	**DOC**	**VALOR**

ENTRADAS NA CONTABILIDADE NÃO CREDITADAS PELO BANCO		
DATA	**DOC**	**VALOR**

PAGAMENTOS NÃO CONTABILIZADOS		
DATA	**DOC**	**VALOR**

ELABORADO POR: **DEILDES**

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Pagamentos não compensados pelo banco

2 - Créditos do extrato não contabilizados

3 - Entradas na contabilidade não creditadas pelo banco

4 - Pagamentos não contabilizados

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE - FINANPREV
CONTA CONTABIL 1.1.1.1.1.19.00

Nome:	**Banco do Estado de Sergipe**	Mês:	**DEZEMBRO**
Conta Aplicação:	24-400.951-0		
Agência:	029	Ano:	**2024**
Tipo:	**Conta Corrente**		

SALDO CONTÁBIL	**15.449.290,15**
(+) Pagamentos não compensados pelo banco	-
(+) Créditos do Extrato não Contabilizados	1.490.038,75
(-) Entradas na Contabilidade não creditadas pelo Banco	(15.300.000,00)
(-) Pagamentos não contabilizados	-
	-
SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	**1.639.328,90**

---------- COMPOSIÇÃO DAS PENDÊNCIAS ----------

PAGAMENTOS NÃO COMPENSADOS PELO BANCO

DATA	DOC	HISTÓRICO	VALOR

CRÉDITOS DO EXTRATO NÃO CONTABILIZADOS

DATA	DOC	VALOR
31/12/2023	Créditos não identificados pela arrecadação	1.490.038,75

ENTRADAS NA CONTABILIDADE NÃO CREDITADAS PELO BANCO

DATA	DOC	VALOR
11/01/2024	2024IR000001	15.300.000,00

PAGAMENTOS NÃO CONTABILIZADOS

DATA	DOC	VALOR

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Pagamentos não compensados pelo banco

2 - Créditos do extrato não contabilizados

3 - Entradas na contabilidade não creditadas pelo b

4 - Pagamentos não contabilizados

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE - FINANPREV
CONTA CONTABIL 1.1.1.1.1.19.00

Nome: **Banco do Brasil S/A** Mês: **DEZEMBRO**
Conta Aplicaçã 6577-3
Agência: 3611-0 Ano: **2024**
Tipo: **Conta Corrente**

SALDO CONTÁBIL	**-**
(+) Pagamentos não compensados pelo banco	-
(+) Créditos do Extrato não Contabilizados	-
(-) Entradas na Contabilidade não creditadas pelo Banco	-
(-) Pagamentos não contabilizados	-
	-
SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	**-**

---------- COMPOSIÇÃO DAS PENDÊNCIAS ----------

PAGAMENTOS NÃO COMPENSADOS PELO BANCO			
DATA	**DOC**	**HISTÓRICO**	**VALOR**

CRÉDITOS DO EXTRATO NÃO CONTABILIZADOS		
DATA	**DOC**	**VALOR**

ENTRADAS NA CONTABILIDADE NÃO CREDITADAS PELO BANCO		
DATA	**DOC**	**LOR**

PAGAMENTOS NÃO CONTABILIZADOS		
DATA	**DOC**	**VALOR**

ELABORADO POR**:DEILDES**

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE - FINANPREV
CONTA CONTABIL 1.1.1.1.1.19.00

Nome: **Banco do Estado de Sergipe** Mês: **DEZEMBRO**
Conta Aplicação: 24-401.112-3
Agência: 029 Ano: **2024**
Tipo: **Conta Corrente**

SALDO CONTÁBIL	**930.958,22**
(+) Pagamentos não compensados pelo banco	-
(+) Créditos do Extrato não Contabilizados	-
(-) Entradas na Contabilidade não creditadas pelo Banco	-
(-) Pagamentos não contabilizados	-
	-
SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	**930.958,22**
	-

---------- COMPOSIÇÃO DAS PENDÊNCIAS ----------

PAGAMENTOS NÃO COMPENSADOS PELO BANCO

DATA	DOC	HISTÓRICO	VALOR

CRÉDITOS DO EXTRATO NÃO CONTABILIZADOS

DATA	DOC	VALOR

ENTRADAS NA CONTABILIDADE NÃO CREDITADAS PELO BANCO

DATA	DOC	VALOR

PAGAMENTOS NÃO CONTABILIZADOS

DATA	DOC	VALOR

ELABORADO POR: **MONICA**

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Pagamentos não compensados pelo banco

2 - Créditos do extrato não contabilizados

3 - Entradas na contabilidade não creditadas pelo banco

4 - Pagamentos não contabilizados

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE - FINANPREV
CONTA CONTABIL 1.1.1.1.1.19.00

Nome: **Caixa Econômica Federal** Mês: **DEZEMBRO**
Conta Aplicação: 71.275-3
Agência: 0059 Ano: **2024**
Tipo: **Conta Corrente**

SALDO CONTÁBIL	**-**
(+) Pagamentos não compensados pelo banco	-
(+) Créditos do Extrato não Contabilizados	-
(-) Entradas na Contabilidade não creditadas pelo Banco	-
(-) Pagamentos não contabilizados	-
	-
SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	**-**
	-

---------- COMPOSIÇÃO DAS PENDÊNCIAS ----------

PAGAMENTOS NÃO COMPENSADOS PELO BANCO			
DATA	**DOC**	**HISTÓRICO**	**VALOR**

CRÉDITOS DO EXTRATO NÃO CONTABILIZADOS		
DATA	**DOC**	**VALOR**

ENTRADAS NA CONTABILIDADE NÃO CREDITADAS PELO BANCO		
DATA	**DOC**	**VALOR**

PAGAMENTOS NÃO CONTABILIZADOS		
DATA	**DOC**	**VALOR**

ELABORADO POR: **DEILDES**

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Pagamentos não compensados pelo banco

2 - Créditos do extrato não contabilizados

3 - Entradas na contabilidade não creditadas pelo banco

4 - Pagamentos não contabilizados

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE - FINANPREV
CONTA CONTABIL 1.1.4.4.1.11.05

Nome: **Banco do Brasil S/A** Mês: **DEZEMBRO**
Conta Aplicação: 6577-3
Agência: 3611-0 Ano: **2024**
Tipo: **Renda Fixa - fundo Investimentos Renda Fixa ou Referenciados**

SALDO CONTÁBIL	**28.188.254,91**
(+) Pagamentos não compensados pelo banco	-
(+) Créditos do Extrato não Contabilizados	
(-) Entradas na Contabilidade não creditadas pelo Banco	(159.125,06)
(-) Pagamentos não contabilizados	-
	-
SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	**28.029.129,85**

PAGAMENTOS NÃO COMPENSADOS PELO BANCO

DATA	DOC	HISTÓRICO	VALOR

CRÉDITOS DO EXTRATO NÃO CONTABILIZADOS

DATA	DOC	VALOR

ENTRADAS NA CONTABILIDADE NÃO CREDITADAS PELO BANCO

DATA	DOC	VALOR
31/12/2024		159.125,06

PAGAMENTOS NÃO CONTABILIZADOS

DATA	DOC	VALOR

ELABORADO POR: **DEILDES**

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Pagamentos não compensados pelo ban

2 - Créditos do extrato não contabilizados

3 - Entradas na contabilidade não creditadas

4 - Pagamentos não contabilizados

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE - FINANPREV
CONTA CONTABIL 1.1.4.4.1.11.01

Nome: **Caixa Econômica Federal** Mês: **DEZEMBRO**
Conta Aplicação: 71.275-3
Agência: 059 Ano: **2024**
Tipo: **Renda Fixa - Investimentos Títulos do Tesouro**

SALDO CONTÁBIL	**5.132.193,81**
(+) Pagamentos não compensados pelo banco	-
(+) Créditos do Extrato não Contabilizados	-
(-) Entradas na Contabilidade não creditadas pelo Banco	-
(-) Pagamentos não contabilizados	(5.106.391,85)
	-
SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	**25.801,96**

---------- COMPOSIÇÃO DAS PENDÊNCIAS ----------

PAGAMENTOS NÃO COMPENSADOS PELO BANCO

DATA	DOC	HISTÓRICO	VALOR

CRÉDITOS DO EXTRATO NÃO CONTABILIZADOS

DATA	DOC	VALOR

ENTRADAS NA CONTABILIDADE NÃO CREDITADAS PELO BANCO

DATA	DOC	VALOR

PAGAMENTOS NÃO CONTABILIZADOS

DATA	DOC	VALOR
31/12/2024		5.106.391,85

ELABORADO POR: **DEILDES**

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Pagamentos não compensados pelo banco

2 - Créditos do extrato não contabilizados

3 - Entradas na contabilidade não creditadas pelo

4 - Pagamentos não contabilizados

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

JUSTIFICATIVA

Conciliação Bancária

Em face da observância do art. 7º, § 3º do Decreto nº 461, de 23 de outubro de 2023, segue às seguintes informações:

1.UG. 374011 - FINANPREV
Banco: BANESE Agência/Conta Corrente: 0029 | 24 | 400.951-0
Detalhe: Conta Arrecadação.

A supracitada conta bancária está dando uma diferença entre o saldo bancário do extrato R$ 1.639.328,90, às fls.174, e o razão R$ 15.449.290,15, demonstrado no Relatório de Conciliação Bancária, às fls. 123, haja vista, que são derivados da baixa de R$ 15.300.000,00, de 2024, que será baixada em 2025, ao deduzir esse valor, resta o valor de R$ 1.490.038,75, referente a créditos de saldos de proventos, contribuições e/ou compensações financeiras que não puderam ser identificados, até o 31/12/2024. Diante do exposto, informamos que será remetido às informações aos setores responsáveis e Bancos com o objetivo de identificar os créditos e realizar os lançamentos para concluir às respectivas conciliações, de imediato, no i-GESP, para regularizar a situação das conciliações bancárias, no exercício de 2025.

Já às contas bancárias Caixa Agência 059 Conta Corrente 00000165 e 00000167, constantes do “RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA”, com a informação “IMPORTAÇÃO A REALIZAR”, não existe o extrato e não são mais movimentadas pelo FINANPREV, por esse motivo já foi informado a SEFAZ, para retirada do Relatório de Conciliação, porém, até o momento, não tinha sido encaminhado pelo Banco os respectivos termos de encerramento.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O



Agência 029 **Tipo** 24 **Conta** 401384-3
FINANPREV/SE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)	
Da conta	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00
Limite empresarial	0,00
Bloqueado	844,36
Débito programado	0,00
Disponível para saque	**0,00**

Crédito pré-aprovado (R$)	
Crédito Rápido	0,00

Saldos bloqueados	
Indeterminado	844,36

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024 Saldo Anterior: 1.455,93 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
05/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	1.455,93 -	0,00 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O



Agência 029 **Tipo** 24 **Conta** 400951-0
FINANPREV/SE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	2.016.979,58 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	715,94		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**2.016.979,58 +**		
		Saldos bloqueados	
		24h	715,94

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024 Saldo Anterior: 25.021.555,13 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
02/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 1607 000099738565-0 SENADO FEDERAL 00.530.279/0001-15	000000281	15.120,42 +	25.036.675,55 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 1607 000099738565-0 SENADO FEDERAL 00.530.279/0001-15	000000283	7.560,21 +	25.044.235,76 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 2346 000000047248-4 SME N SRA DO SOCORRO-FBE 13.128.814/0010-49	000000555	2.153,37 +	25.046.389,13 +
02/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 2346 000000047248-4 SME N SRA DO SOCORRO-FBE 13.128.814/0010-49	000000557	2.220,20 +	25.048.609,33 +
02/12/2024		LIQ COB BLQ 24H	00017731	556,02 +	25.048.609,33 +
02/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	10.466,44 +	25.059.075,77 +
02/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	20.932,88 +	25.080.008,65 +
02/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	4.829,14 +	25.084.837,79 +
02/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	9.658,28 +	25.094.496,07 +
02/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	52.616,24 +	25.147.112,31 +
02/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	2.767,46 +	25.149.879,77 +
02/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	5.534,92 +	25.155.414,69 +
02/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	56.957,29 +	25.212.371,98 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
02/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	113.914,58 +	25.326.286,56 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
02/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	10.166,68 +	25.336.453,24 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
02/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	20.333,36 +	25.356.786,60 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
02/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	47.572,27 +	25.404.358,87 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
02/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	95.144,54 +	25.499.503,41 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
02/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	4.852,21 +	25.504.355,62 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
02/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	9.704,42 +	25.514.060,04 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
02/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	1.095,86 +	25.515.155,90 +
02/12/2024		LIB DEPOS BLOQ	00111111	482,93 +	25.515.638,83 +
03/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG	000000014	968,68 +	25.516.607,51 +
		001 3611 000099738084-5 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20 01.445.033/0001-08			
03/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG	000000020	312,12 +	25.516.919,63 +
		001 3611 000099738084-5 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20 01.445.033/0001-08			
03/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG	000000022	1.937,36 +	25.518.856,99 +
		001 3611 000099738084-5 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20 01.445.033/0001-08			
03/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	000994003	925,09 +	25.519.782,08 +
		016 22/300002-3 MUNICIPIO DE ITAPORANGA D AJUDA			
03/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR	000000528	26.000.000,00 +	51.519.782,08 +
		001 3611 000000006577-3 FUNDO FINANPREV 09.314.825/0001-55			
03/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR	000000530	30.000.000,00 +	81.519.782,08 +
		104 0059 000000071275-3 FINANPREV SE 09.314.825/0001-55			
03/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR	000000607	1.516,38 +	81.521.298,46 +
		104 0059 000000000489-9 SEMED 13.128.780/0033-89			
03/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR	000000609	0,84 +	81.521.299,30 +
		104 0059 000000000489-9 SEMED 13.128.780/0033-89			
03/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR	000000613	2.129,02 +	81.523.428,32 +
		104 0059 000000000489-9 SEMED 13.128.780/0033-89			
03/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR	000000615	1.986,90 +	81.525.415,22 +
		104 0059 000000000489-9 SEMED 13.128.780/0033-89			
03/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR	000000617	8.977,77 +	81.534.392,99 +
		104 0059 000000000489-9 SEMED 13.128.780/0033-89			
03/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR	000000619	1.789,00 +	81.536.181,99 +
		104 0059 000000000489-9 SEMED 13.128.780/0033-89			
03/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR	000000621	825,00 +	81.537.006,99 +
		104 0059 000000000489-9 SEMED 13.128.780/0033-89			
03/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR	000000625	3.087,18 +	81.540.094,17 +
		104 0059 000000000489-9 SEMED 13.128.780/0033-89			
03/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR	000000633	879,04 +	81.540.973,21 +
		104 0059 000000000489-9 SEMED 13.128.780/0033-89			
03/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR	000000635	2.020,10 +	81.542.993,31 +
		104 0059 000000000489-9 SEMED 13.128.780/0033-89			
03/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR	000000637	2.174,16 +	81.545.167,47 +
		104 0059 000000000489-9 SEMED 13.128.780/0033-89			
03/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR	000000639	1.547,92 +	81.546.715,39 +
		104 0059 000000000489-9 SEMED 13.128.780/0033-89			
03/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	323.436,27 +	81.870.151,66 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
03/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	646.872,54 +	82.517.024,20 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
03/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	859.836,58 +	83.376.860,78 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
03/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	112.336,73 +	83.489.197,51 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
03/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	26.308,12 +	83.515.505,63 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
03/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	13.944,86 +	83.529.450,49 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
03/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	27.889,72 +	83.557.340,21 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
03/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	5.915,65 +	83.563.255,86 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
03/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	8.321,18 +	83.571.577,04 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
03/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	16.642,36 +	83.588.219,40 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
03/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	3.202,33 +	83.591.421,73 +
03/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	96.496,30 -	83.494.925,43 +
03/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	252,74 -	83.494.672,69 +
03/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	359.428,62 -	83.135.244,07 +
03/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	3.018.268,40 -	80.116.975,67 +
03/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	565,98 -	80.116.409,69 +
03/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	1.121.628,65 -	78.994.781,04 +
03/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	4.191,99 -	78.990.589,05 +
03/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	376,65 -	78.990.212,40 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	1.696,38 -	78.988.516,02 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	5.337,70 -	78.983.178,32 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	19.810,56 -	78.963.367,76 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	5.912,54 -	78.957.455,22 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	52,50 -	78.957.402,72 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	8.882,83 -	78.948.519,89 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	1.558,82 -	78.946.961,07 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	3.002,04 -	78.943.959,03 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	3.607,10 -	78.940.351,93 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	4.287,76 -	78.936.064,17 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	608,34 -	78.935.455,83 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	786,00 -	78.934.669,83 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	1.772,28 -	78.932.897,55 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	19,67 -	78.932.877,88 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	89,78 -	78.932.788,10 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	156,20 -	78.932.631,90 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	1.776,00 -	78.930.855,90 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	990,00 -	78.929.865,90 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	39.200,11 -	78.890.665,79 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	10.209,00 -	78.880.456,79 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	13.573,20 -	78.866.883,59 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	418,61 -	78.866.464,98 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	64,93 -	78.866.400,05 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	1.387,62 -	78.865.012,43 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	16.893,73 -	78.848.118,70 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	44.394,65 -	78.803.724,05 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	2.077,47 -	78.801.646,58 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	75,69 -	78.801.570,89 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	124,73 -	78.801.446,16 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	243,31 -	78.801.202,85 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	196,87 -	78.801.005,98 +
03/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	166,12 -	78.800.839,86 +
03/12/2024		LIB DEPOS BLOQ	00111111	556,02 +	78.801.395,88 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR	000000219	700,17 +	78.802.096,05 +
		104 0060 000000000003-1 CAMARA DE ESTANCIA PATRIMONIO 13.366.067/0001-96			
04/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG	000000332	400,47 +	78.802.496,52 +
		001 2178 000000005689-8 PREF MUNIC ITAPORANGA MDE 13.128.889/0001-39			
04/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	000994004	957,69 +	78.803.454,21 +
		063 22/300006-8 MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS			
04/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	000994004	2.443,09 +	78.805.897,30 +
		063 22/300006-8 MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS			
04/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	000994004	1.078,21 +	78.806.975,51 +
		063 22/300006-8 MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS			
04/12/2024	Caixa 014	DEP DISPONIVEL INT AG	000014104	2.051,60 +	78.809.027,11 +
		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS S 08.042.552/0001-74			
04/12/2024	Caixa 014	TRANSF TED JUDICIAL	000014104	2.051,60 -	78.806.975,51 +
		00360305 050000018612412026			
04/12/2024	Caixa 014	DEP DISPONIVEL INT AG	000014104	621,96 +	78.807.597,47 +
		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS S 08.042.552/0001-74			
04/12/2024	Caixa 014	TRANSF TED JUDICIAL	000014104	621,96 -	78.806.975,51 +
		00360305 050000018312412020			
04/12/2024	Caixa 014	DEP DISPONIVEL INT AG	000014104	869,93 +	78.807.845,44 +
		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS S 08.042.552/0001-74			
04/12/2024	Caixa 014	TRANSF TED JUDICIAL	000014104	869,93 -	78.806.975,51 +
		00360305 050000018292412020			
04/12/2024	Caixa 014	DEP DISPONIVEL INT AG	000014104	1.167,86 +	78.808.143,37 +
		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS S 08.042.552/0001-74			
04/12/2024	Caixa 014	TRANSF TED JUDICIAL	000014104	1.167,86 -	78.806.975,51 +
		00360305 050000018232412024			
04/12/2024	Caixa 014	DEP DISPONIVEL INT AG	000014104	324,54 +	78.807.300,05 +
		FUNDO F DE P DO E DE S			
04/12/2024	Caixa 014	TRANSF TED JUDICIAL	000014104	324,54 -	78.806.975,51 +
		00360305 050000014242412024			
04/12/2024		LIQ COB BLQ 24H	00017731	392,12 +	78.806.975,51 +
04/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	116.139,00 +	78.923.114,51 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
04/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	232.278,00 +	79.155.392,51 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
04/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	7.590.056,04 +	86.745.448,55 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
04/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	303.329,26 +	87.048.777,81 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
04/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	151.664,63 +	87.200.442,44 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
04/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	2.529.665,98 +	89.730.108,42 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
04/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	26.308,12 +	89.756.416,54 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
04/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	105,00 +	89.756.521,54 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
04/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	2.658.109,03 +	92.414.630,57 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
04/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	144.992,32 +	92.559.622,89 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
04/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	18.339,66 +	92.577.962,55 +
		047 0029 000244009536 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S - SE 008042552000174			

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
04/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	2.999,41 +	92.580.961,96 +
04/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	88,00 -	92.580.873,96 +
04/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	7.055,90 -	92.573.818,06 +
04/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	63,00 -	92.573.755,06 +
04/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	1.828,49 -	92.571.926,57 +
04/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	23.467,49 -	92.548.459,08 +
04/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	7,94 -	92.548.451,14 +
04/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	186.310,73 -	92.362.140,41 +
04/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	7.098,50 -	92.355.041,91 +
04/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	99.510,27 -	92.255.531,64 +
04/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	500,00 -	92.255.031,64 +
04/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	607,13 -	92.254.424,51 +
04/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	78.400.000,00 -	13.854.424,51 +
04/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	1.167,86 -	13.853.256,65 +
04/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	869,93 -	13.852.386,72 +
04/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	621,96 -	13.851.764,76 +
04/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	2.627,85 -	13.849.136,91 +
04/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	2.051,60 -	13.847.085,31 +
04/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	2.111,04 -	13.844.974,27 +
04/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	962,13 -	13.844.012,14 +
04/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	440,08 -	13.843.572,06 +
04/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	324,54 -	13.843.247,52 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	8.531,77 +	13.851.779,29 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	3.799,56 +	13.855.578,85 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	4.735,50 +	13.860.314,35 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	4.764,97 +	13.865.079,32 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	1.465,45 +	13.866.544,77 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	5.708,46 +	13.872.253,23 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	5.039,87 +	13.877.293,10 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	5.579,02 +	13.882.872,12 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	50.089,52 +	13.932.961,64 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	46.112,26 +	13.979.073,90 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	12.129,93 +	13.991.203,83 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	55.113,07 +	14.046.316,90 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	5.093,83 +	14.051.410,73 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	41.278,76 +	14.092.689,49 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	3.378,57 +	14.096.068,06 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	855,10 +	14.096.923,16 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	355,61 +	14.097.278,77 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	391,89 +	14.097.670,66 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	59.974,97 +	14.157.645,63 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	1.382,57 +	14.159.028,20 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	17.203,57 +	14.176.231,77 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	22.034,33 +	14.198.266,10 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	13.141,13 +	14.211.407,23 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	12.087,57 +	14.223.494,80 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	3.258,87 +	14.226.753,67 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	7.912,22 +	14.234.665,89 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	5.031,37 +	14.239.697,26 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	2.625,48 +	14.242.322,74 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	16.109,90 +	14.258.432,64 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	34.069,62 +	14.292.502,26 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	11.285,58 +	14.303.787,84 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	1.641,61 +	14.305.429,45 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	4.917,54 +	14.310.346,99 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	1.430,57 +	14.311.777,56 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	5.772,81 +	14.317.550,37 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	8.744,85 +	14.326.295,22 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	1.192,66 +	14.327.487,88 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	3.801,46 +	14.331.289,34 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	7.271,85 +	14.338.561,19 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	7.641,29 +	14.346.202,48 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	15.374,99 +	14.361.577,47 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	16.026,61 +	14.377.604,08 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	15.494,86 +	14.393.098,94 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	5.567,75 +	14.398.666,69 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	2.893,24 +	14.401.559,93 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	9.870,01 +	14.411.429,94 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	5.602,04 +	14.417.031,98 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	5.852,16 +	14.422.884,14 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	16.927,10 +	14.439.811,24 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	7.100,95 +	14.446.912,19 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	7.400,34 +	14.454.312,53 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	15.799,53 +	14.470.112,06 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	8.168,50 +	14.478.280,56 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	22.177,93 +	14.500.458,49 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	9.775,50 +	14.510.233,99 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	10.210,03 +	14.520.444,02 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	17.920,93 +	14.538.364,95 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	14.628,65 +	14.552.993,60 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	66.954,91 +	14.619.948,51 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	12.793,33 +	14.632.741,84 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	1.676,13 +	14.634.417,97 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	8.905,87 +	14.643.323,84 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	2.682,89 +	14.646.006,73 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	29.818,42 +	14.675.825,15 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	7.530,62 +	14.683.355,77 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	5.047,77 +	14.688.403,54 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	3.738,69 +	14.692.142,23 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	60.126,36 +	14.752.268,59 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	32.112,85 +	14.784.381,44 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	2.518,28 +	14.786.899,72 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	8.030,54 +	14.794.930,26 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	7.282,72 +	14.802.212,98 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	8.541,60 +	14.810.754,58 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	3.147,96 +	14.813.902,54 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	18.940,15 +	14.832.842,69 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	16.214,29 +	14.849.056,98 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	6.681,46 +	14.855.738,44 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	40.379,75 +	14.896.118,19 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	3.449,05 +	14.899.567,24 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	52.152,69 +	14.951.719,93 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	6.954,27 +	14.958.674,20 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	30.495,00 +	14.989.169,20 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	3.698,78 +	14.992.867,98 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	49.001,33 +	15.041.869,31 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	16.784,26 +	15.058.653,57 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	4.455,37 +	15.063.108,94 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	3.131,41 +	15.066.240,35 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	2.024,85 +	15.068.265,20 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	7.446,18 +	15.075.711,38 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	5.566,14 +	15.081.277,52 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	63.464,94 +	15.144.742,46 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	98,26 +	15.144.840,72 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	38.433,78 +	15.183.274,50 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	2.156,19 +	15.185.430,69 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	6.946,53 +	15.192.377,22 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	3.479,37 +	15.195.856,59 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	6.489,42 +	15.202.346,01 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	5.337,97 +	15.207.683,98 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	48.694,13 +	15.256.378,11 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	44.734,57 +	15.301.112,68 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	3.253,96 +	15.304.366,64 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	7.910,29 +	15.312.276,93 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	7.929,65 +	15.320.206,58 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	12.471,43 +	15.332.678,01 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	4.248,12 +	15.336.926,13 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	4.085,51 +	15.341.011,64 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	8.777,64 +	15.349.789,28 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	13.079,62 +	15.362.868,90 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	48.590,30 +	15.411.459,20 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	3.210,57 +	15.414.669,77 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	2.503,57 +	15.417.173,34 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	2.663,72 +	15.419.837,06 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	2.564,29 +	15.422.401,35 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	4.604,21 +	15.427.005,56 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	5.947,33 +	15.432.952,89 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	48.582,64 +	15.481.535,53 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	6.324,37 +	15.487.859,90 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	5.884,92 +	15.493.744,82 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	146,14 +	15.493.890,96 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	48.527,03 +	15.542.417,99 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	7.104,36 +	15.549.522,35 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	45.688,04 +	15.595.210,39 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	11.116,18 +	15.606.326,57 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	702,20 +	15.607.028,77 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	41.810,63 +	15.648.839,40 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	14.138,65 +	15.662.978,05 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	12.802,77 +	15.675.780,82 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	2.143,40 +	15.677.924,22 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	2.826,98 +	15.680.751,20 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	150,87 +	15.680.902,07 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	368,71 +	15.681.270,78 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	291,52 +	15.681.562,30 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	721,04 +	15.682.283,34 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	1.334,41 +	15.683.617,75 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	6.794,13 +	15.690.411,88 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	5.283,87 +	15.695.695,75 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	2.923,78 +	15.698.619,53 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	5.911,83 +	15.704.531,36 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	11.552,33 +	15.716.083,69 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	2.645,12 +	15.718.728,81 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	14.411,48 +	15.733.140,29 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	8.383,01 +	15.741.523,30 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	5.759,65 +	15.747.282,95 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	102,38 +	15.747.385,33 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	102,38 +	15.747.487,71 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	102,38 +	15.747.590,09 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	102,38 +	15.747.692,47 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	102,38 +	15.747.794,85 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	42.649,52 +	15.790.444,37 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	4.876,96 +	15.795.321,33 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	5.128,73 +	15.800.450,06 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	392,99 +	15.800.843,05 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	19.717,38 +	15.820.560,43 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	9.780,45 +	15.830.340,88 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	14.849,43 +	15.845.190,31 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	7.410,93 +	15.852.601,24 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	3.607,86 +	15.856.209,10 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	2.574,06 +	15.858.783,16 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	164,98 +	15.858.948,14 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	2.108,01 +	15.861.056,15 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	1.739,30 +	15.862.795,45 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	315,98 +	15.863.111,43 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	8.657,81 +	15.871.769,24 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	6.636,91 +	15.878.406,15 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	5.713,51 +	15.884.119,66 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	19.034,68 +	15.903.154,34 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	19.664,72 +	15.922.819,06 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	6.553,62 +	15.929.372,68 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	2.003,34 +	15.931.376,02 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	11.286,88 +	15.942.662,90 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	15.331,52 +	15.957.994,42 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900044	11.802,66 +	15.969.797,08 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	28.071,04 +	15.997.868,12 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	2.661,09 +	16.000.529,21 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	6.887,79 +	16.007.417,00 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	20.532,91 +	16.027.949,91 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	462,52 +	16.028.412,43 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	21.126,99 +	16.049.539,42 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	22.002,63 +	16.071.542,05 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	2.092,24 +	16.073.634,29 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	8.624,32 +	16.082.258,61 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	355,67 +	16.082.614,28 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	11.281,05 +	16.093.895,33 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	4.005,93 +	16.097.901,26 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	18.461,41 +	16.116.362,67 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	440,68 +	16.116.803,35 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	6.487,26 +	16.123.290,61 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	9.319,33 +	16.132.609,94 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	8.354,91 +	16.140.964,85 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	2.036,08 +	16.143.000,93 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	21.500,07 +	16.164.501,00 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	2.604,39 +	16.167.105,39 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	3.078,43 +	16.170.183,82 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	270,06 +	16.170.453,88 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	15.315,40 +	16.185.769,28 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	4.621,29 +	16.190.390,57 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	9.207,90 +	16.199.598,47 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	2.553,46 +	16.202.151,93 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	5.091,20 +	16.207.243,13 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	2.575,55 +	16.209.818,68 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	2.695,51 +	16.212.514,19 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	1.333,13 +	16.213.847,32 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	11.887,63 +	16.225.734,95 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	15.848,07 +	16.241.583,02 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	14.956,70 +	16.256.539,72 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	7.855,31 +	16.264.395,03 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	13.220,96 +	16.277.615,99 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	4.976,33 +	16.282.592,32 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	39.926,18 +	16.322.518,50 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	6.783,46 +	16.329.301,96 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	16.252,35 +	16.345.554,31 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	9.762,69 +	16.355.317,00 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	4.331,52 +	16.359.648,52 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	6.099,16 +	16.365.747,68 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	6.792,89 +	16.372.540,57 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	7.336,39 +	16.379.876,96 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	5.243,48 +	16.385.120,44 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	1.747,65 +	16.386.868,09 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	1.747,65 +	16.388.615,74 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	11.077,48 +	16.399.693,22 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	11.325,79 +	16.411.019,01 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	5.594,95 +	16.416.613,96 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	3.541,25 +	16.420.155,21 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	5.072,78 +	16.425.227,99 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	1.747,65 +	16.426.975,64 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	6.980,82 +	16.433.956,46 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	11.990,83 +	16.445.947,29 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	10.133,35 +	16.456.080,64 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	7.843,19 +	16.463.923,83 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	11.511,87 +	16.475.435,70 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	1.578,60 +	16.477.014,30 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	85,08 +	16.477.099,38 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	5.477,11 +	16.482.576,49 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	5.942,33 +	16.488.518,82 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	12.114,48 +	16.500.633,30 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	6.949,46 +	16.507.582,76 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	5.885,18 +	16.513.467,94 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	3.878,79 +	16.517.346,73 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	3.878,79 +	16.521.225,52 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	13.763,27 +	16.534.988,79 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	9.720,51 +	16.544.709,30 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	6.992,05 +	16.551.701,35 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	4.923,51 +	16.556.624,86 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	9.667,96 +	16.566.292,82 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	3.878,79 +	16.570.171,61 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	14.741,40 +	16.584.913,01 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	2.615,82 +	16.587.528,83 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	16.111,63 +	16.603.640,46 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	9.020,96 +	16.612.661,42 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	102,38 +	16.612.763,80 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	13.972,75 +	16.626.736,55 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	3.878,79 +	16.630.615,34 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	3.825,01 +	16.634.440,35 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	3.336,72 +	16.637.777,07 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	325,80 +	16.638.102,87 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	325,80 +	16.638.428,67 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	2.381,45 +	16.640.810,12 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	2.280,69 +	16.643.090,81 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	3.060,59 +	16.646.151,40 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	484,17 +	16.646.635,57 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	484,17 +	16.647.119,74 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	7.439,13 +	16.654.558,87 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	484,17 +	16.655.043,04 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	12.697,35 +	16.667.740,39 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	1.241,97 +	16.668.982,36 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	4.218,01 +	16.673.200,37 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	3.042,73 +	16.676.243,10 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	484,17 +	16.676.727,27 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	5.137,03 +	16.681.864,30 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	5.288,47 +	16.687.152,77 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	12.167,70 +	16.699.320,47 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	3.042,73 +	16.702.363,20 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	3.042,73 +	16.705.405,93 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	3.042,73 +	16.708.448,66 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	1.287,65 +	16.709.736,31 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	3.873,90 +	16.713.610,21 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	4.837,19 +	16.718.447,40 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	870,04 +	16.719.317,44 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	9.245,87 +	16.728.563,31 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	3.803,68 +	16.732.366,99 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	3.042,73 +	16.735.409,72 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	40.292,94 +	16.775.702,66 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	2.515,47 +	16.778.218,13 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	2.515,47 +	16.780.733,60 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	2.515,47 +	16.783.249,07 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	3.248,20 +	16.786.497,27 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	4.356,58 +	16.790.853,85 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	2.572,97 +	16.793.426,82 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	42,85 +	16.793.469,67 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	8.884,39 +	16.802.354,06 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	2.350,36 +	16.804.704,42 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	3.248,20 +	16.807.952,62 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	2.515,47 +	16.810.468,09 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	2.515,47 +	16.812.983,56 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	2.515,47 +	16.815.499,03 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	2.673,75 +	16.818.172,78 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	12.461,36 +	16.830.634,14 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	2.673,75 +	16.833.307,89 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	1.765,00 +	16.835.072,89 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	1.749,94 +	16.836.822,83 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	2.881,97 +	16.839.704,80 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	1.912,49 +	16.841.617,29 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	6.074,01 +	16.847.691,30 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	189,42 +	16.847.880,72 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	343,55 +	16.848.224,27 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	3.813,88 +	16.852.038,15 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	8.328,63 +	16.860.366,78 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	343,55 +	16.860.710,33 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	339,75 +	16.861.050,08 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	302,53 +	16.861.352,61 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	3.067,86 +	16.864.420,47 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	302,53 +	16.864.723,00 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	4.636,07 +	16.869.359,07 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	1.622,22 +	16.870.981,29 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	302,25 +	16.871.283,54 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	1.048,29 +	16.872.331,83 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	873,57 +	16.873.205,40 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	2.933,30 +	16.876.138,70 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	458,79 +	16.876.597,49 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	879,67 +	16.877.477,16 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	2.377,78 +	16.879.854,94 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	1.896,97 +	16.881.751,91 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	799,27 +	16.882.551,18 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	931,10 +	16.883.482,28 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	2.354,48 +	16.885.836,76 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	343,50 +	16.886.180,26 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	1.448,67 +	16.887.628,93 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	3.240,32 +	16.890.869,25 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	343,50 +	16.891.212,75 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	977,77 +	16.892.190,52 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	977,77 +	16.893.168,29 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	60.517,85 +	16.953.686,14 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	4.788,73 +	16.958.474,87 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	13.971,00 +	16.972.445,87 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	6.963,47 +	16.979.409,34 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	118.917,14 +	17.098.326,48 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	22.070,36 +	17.120.396,84 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	9.599,03 +	17.129.995,87 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	4.980,80 +	17.134.976,67 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	10.150,03 +	17.145.126,70 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	5.471,86 +	17.150.598,56 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	4.901,98 +	17.155.500,54 +
04/12/2024		RECEB CONTAS	00900047	4.308,59 +	17.159.809,13 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 3832 000000993296-8 BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA 13.937.073/0001-56	000000069	388,74 +	17.160.197,87 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000439-2 SEGOV 13.128.780/0046-01	000000492	4.753,68 +	17.164.951,55 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000439-2 SEGOV 13.128.780/0046-01	000000496	2.376,84 +	17.167.328,39 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000476-7 SEMDEC 13.128.780/0096-62	000000695	740,43 +	17.168.068,82 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000446-5 CGM 13.128.780/0047-84	000000699	723,20 +	17.168.792,02 +
05/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000446-5 CGM 13.128.780/0047-84	000000707	361,60 +	17.169.153,62 +
05/12/2024		LIQ COB BLQ 24H	00017731	417,59 +	17.169.153,62 +
05/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	381,09 +	17.169.534,71 +
05/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	381,09 +	17.169.915,80 +
05/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	1.719.673,16 +	18.889.588,96 +
05/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	175.537,12 +	19.065.126,08 +
05/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	6.932,54 +	19.072.058,62 +
05/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	13.865,08 +	19.085.923,70 +
05/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	1.040,51 +	19.086.964,21 +
05/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	2.081,02 +	19.089.045,23 +
05/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	333.033,54 +	19.422.078,77 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
05/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.184,62 +	19.423.263,39 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
05/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	4.672.149,72 +	24.095.413,11 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
05/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	2.369,24 +	24.097.782,35 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
05/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	526,50 +	24.098.308,85 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
05/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	263,25 +	24.098.572,10 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
05/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	310.215,54 +	24.408.787,64 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
05/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	13.802,83 +	24.422.590,47 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
05/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	27.605,66 +	24.450.196,13 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
05/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	203.954,82 +	24.654.150,95 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
05/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	3.842.876,40 +	28.497.027,35 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
05/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.915.522,55 +	30.412.549,90 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
05/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.455,93 +	30.414.005,83 +
		047 0029 000244013843 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
05/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	3.241,86 +	30.417.247,69 +
05/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	1.734,00 -	30.415.513,69 +
05/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	36.661,47 -	30.378.852,22 +
05/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	72,00 -	30.378.780,22 +
05/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	18.301,95 -	30.360.478,27 +
05/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	5.749,78 -	30.354.728,49 +
05/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	29.194,34 -	30.325.534,15 +
05/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	722.344,34 -	29.603.189,81 +
05/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	186.303,50 -	29.416.886,31 +
05/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	1.335,30 -	29.415.551,01 +
05/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	11.956,75 -	29.403.594,26 +
05/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	15,68 -	29.403.578,58 +
05/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	57.219,55 -	29.346.359,03 +
05/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	303.489,48 -	29.042.869,55 +
05/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	25.738,59 -	29.017.130,96 +
05/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	522,00 -	29.016.608,96 +
05/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	124.881,74 -	28.891.727,22 +
05/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	372.428,30 -	28.519.298,92 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
05/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	1.009,04 -	28.518.289,88 +
05/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	2.000,05 -	28.516.289,83 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	2.961,47 -	28.513.328,36 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	838,80 -	28.512.489,56 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	96,84 -	28.512.392,72 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	1.095,77 -	28.511.296,95 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	12.146,80 -	28.499.150,15 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	2.915,63 -	28.496.234,52 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	23.844,05 -	28.472.390,47 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	76,19 -	28.472.314,28 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	470.355,95 -	28.001.958,33 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	155,80 -	28.001.802,53 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	92,16 -	28.001.710,37 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	31,99 -	28.001.678,38 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	89,78 -	28.001.588,60 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	1.948,10 -	27.999.640,50 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	20.863,59 -	27.978.776,91 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	2.234,00 -	27.976.542,91 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	63,00 -	27.976.479,91 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	30.159,46 -	27.946.320,45 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	3.181,22 -	27.943.139,23 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	2.519,84 -	27.940.619,39 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	8.180,57 -	27.932.438,82 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	120,49 -	27.932.318,33 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	67,00 -	27.932.251,33 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	524.229,81 -	27.408.021,52 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	256,96 -	27.407.764,56 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	28.223,30 -	27.379.541,26 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	4.077,87 -	27.375.463,39 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	107.217,55 -	27.268.245,84 +
05/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	241.065,83 -	27.027.180,01 +
05/12/2024		LIB DEPOS BLOQ	00111111	392,12 +	27.027.572,13 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 014	DEB TRANSFERENC 029 24/401442-4 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S - SE	000014013	1.918,86 -	27.025.653,27 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000493-7 SMTT 13.366.927/0001-91	000000352	988,29 +	27.026.641,56 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000493-7 SMTT 13.366.927/0001-91	000000354	1.976,58 +	27.028.618,14 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 2175 000000003456-0 EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANI 13.118.245/0001-60	000000695	2.041,73 +	27.030.659,87 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 2175 000000003456-0 EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANI 13.118.245/0001-60	000000703	1.020,85 +	27.031.680,72 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000002747-9 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVICOS URBAN 32.805.400/0001-60	000000991	1.455,06 +	27.033.135,78 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000002747-9 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVICOS URBAN 32.805.400/0001-60	000001006	2.910,12 +	27.036.045,90 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000496-1 SAUDE 11.718.406/0001-20	000001444	1.177,30 +	27.037.223,20 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000496-1 SAUDE 11.718.406/0001-20	000001454	930,52 +	27.038.153,72 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000496-1 SAUDE 11.718.406/0001-20	000001467	868,74 +	27.039.022,46 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000496-1 SAUDE 11.718.406/0001-20	000001469	383,94 +	27.039.406,40 +
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000496-1 SAUDE 11.718.406/0001-20	000001471	668,86 +	27.040.075,26 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
06/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000496-1 SAUDE 11.718.406/0001-20	000001473	2.449,05 +	27.042.524,31 +
06/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	115.845,36 +	27.158.369,67 +
06/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	231.690,72 +	27.390.060,39 +
06/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	36.027,84 +	27.426.088,23 +
06/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244069172 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114	00400700	41.607,22 +	27.467.695,45 +
06/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244069172 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114	00400700	20.091,89 +	27.487.787,34 +
06/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114	00400700	86,66 +	27.487.874,00 +
06/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114	00400700	120.021,28 +	27.607.895,28 +
06/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114	00400700	32.350,92 +	27.640.246,20 +
06/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114	00400700	173,32 +	27.640.419,52 +
06/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114	00400700	2.994,60 +	27.643.414,12 +
06/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114	00400700	60.010,64 +	27.703.424,76 +
06/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244013819 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S - SE 008042552000174	00400700	321,20 +	27.703.745,96 +
06/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244013819 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S - SE 008042552000174	00400700	715,38 +	27.704.461,34 +
06/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244013819 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S - SE 008042552000174	00400700	89,22 +	27.704.550,56 +
06/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244013819 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S - SE 008042552000174	00400700	750,70 +	27.705.301,26 +
06/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244013819 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S - SE 008042552000174	00400700	668,24 +	27.705.969,50 +
06/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244013819 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S - SE 008042552000174	00400700	549,46 +	27.706.518,96 +
06/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	1.145,78 +	27.707.664,74 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	23.883,11 -	27.683.781,63 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	50.818,21 -	27.632.963,42 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	29.950,27 -	27.603.013,15 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	15,90 -	27.602.997,25 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	9.005,44 -	27.593.991,81 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	88,00 -	27.593.903,81 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	4.968,92 -	27.588.934,89 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	19.456,99 -	27.569.477,90 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	10.406,94 -	27.559.070,96 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	4.096,29 -	27.554.974,67 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	75.336,73 -	27.479.637,94 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	376.104,18 -	27.103.533,76 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	25.251,09 -	27.078.282,67 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	22,26 -	27.078.260,41 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	3.307,47 -	27.074.952,94 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	128,61 -	27.074.824,33 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	343,00 -	27.074.481,33 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	5.554,00 -	27.068.927,33 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	2.203,20 -	27.066.724,13 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	2.654,00 -	27.064.070,13 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	14.809,88 -	27.049.260,25 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	115,33 -	27.049.144,92 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	48.400,28 -	27.000.744,64 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	2.386,59 -	26.998.358,05 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	1.949,90 -	26.996.408,15 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	1.377,71 -	26.995.030,44 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	828,37 -	26.994.202,07 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	132.718,42 -	26.861.483,65 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	898,44 -	26.860.585,21 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	115.406,00 -	26.745.179,21 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	9.572,05 -	26.735.607,16 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	3.579,72 -	26.732.027,44 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	1.872,93 -	26.730.154,51 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	255.514,18 -	26.474.640,33 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	190,59 -	26.474.449,74 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	2.663,25 -	26.471.786,49 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	34.971,58 -	26.436.814,91 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	276,00 -	26.436.538,91 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	199.024,29 -	26.237.514,62 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	10.531,62 -	26.226.983,00 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	13.230,00 -	26.213.753,00 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	101.581,26 -	26.112.171,74 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	2.894,77 -	26.109.276,97 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	108,96 -	26.109.168,01 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	72,99 -	26.109.095,02 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	6.860,45 -	26.102.234,57 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	28.840,11 -	26.073.394,46 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	268,00 -	26.073.126,46 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	124.489,96 -	25.948.636,50 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	1.977,00 -	25.946.659,50 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	10.899,20 -	25.935.760,30 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	72,00 -	25.935.688,30 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	93.048,66 -	25.842.639,64 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	49.720,12 -	25.792.919,52 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	570,10 -	25.792.349,42 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	404.191,94 -	25.388.157,48 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	797,70 -	25.387.359,78 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	83.284,48 -	25.304.075,30 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	187.430,46 -	25.116.644,84 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	52.345,13 -	25.064.299,71 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	482,00 -	25.063.817,71 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	182,93 -	25.063.634,78 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	2.263,18 -	25.061.371,60 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	8.796,00 -	25.052.575,60 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	6.188,00 -	25.046.387,60 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	25.021,46 -	25.021.366,14 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	184.886,69 -	24.836.479,45 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	884.578,84 -	23.951.900,61 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	12.978,57 -	23.938.922,04 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	237.427,01 -	23.701.495,03 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	255.712,06 -	23.445.782,97 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	13.521,76 -	23.432.261,21 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	1.395,45 -	23.430.865,76 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	41.852,39 -	23.389.013,37 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	78,00 -	23.388.935,37 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	6.693.321,86 -	16.695.613,51 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	1.234.304,87 -	15.461.308,64 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	88.988,03 -	15.372.320,61 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	534,76 -	15.371.785,85 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	1.060,64 -	15.370.725,21 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	1.335,56 -	15.369.389,65 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	392,19 -	15.368.997,46 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	177.701,91 -	15.191.295,55 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	348.727,10 -	14.842.568,45 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	2.248,86 -	14.840.319,59 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	2.494,00 -	14.837.825,59 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	234,00 -	14.837.591,59 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	187.155,96 -	14.650.435,63 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	745.912,22 -	13.904.523,41 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	152.535,20 -	13.751.988,21 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	360,74 -	13.751.627,47 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	113.212,63 -	13.638.414,84 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	271.411,31 -	13.367.003,53 +
06/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	4.131.908,12 -	9.235.095,41 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	659,57 -	9.234.435,84 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	32,13 -	9.234.403,71 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	332,00 -	9.234.071,71 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	330,00 -	9.233.741,71 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	386,68 -	9.233.355,03 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	403,90 -	9.232.951,13 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	209,39 -	9.232.741,74 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	158,93 -	9.232.582,81 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	97,07 -	9.232.485,74 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	98,00 -	9.232.387,74 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	6,55 -	9.232.381,19 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	62,50 -	9.232.318,69 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	2.379,05 -	9.229.939,64 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	656,77 -	9.229.282,87 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	710,17 -	9.228.572,70 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	290,52 -	9.228.282,18 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	75,90 -	9.228.206,28 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	62.178,95 -	9.166.027,33 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	97,40 -	9.165.929,93 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	3.504,72 -	9.162.425,21 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	220,90 -	9.162.204,31 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	83.048,21 -	9.079.156,10 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	55,00 -	9.079.101,10 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	2.281,75 -	9.076.819,35 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	10,66 -	9.076.808,69 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	1.188,26 -	9.075.620,43 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	69,00 -	9.075.551,43 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	9.226,35 -	9.066.325,08 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	1.654,45 -	9.064.670,63 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	233,36 -	9.064.437,27 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	129,72 -	9.064.307,55 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	403,80 -	9.063.903,75 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	39,00 -	9.063.864,75 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	374,80 -	9.063.489,95 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	28,00 -	9.063.461,95 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	1.421,24 -	9.062.040,71 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	928,71 -	9.061.112,00 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	177,54 -	9.060.934,46 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	2.448,40 -	9.058.486,06 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	3.568,58 -	9.054.917,48 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	55,00 -	9.054.862,48 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	25,04 -	9.054.837,44 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	183,90 -	9.054.653,54 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	904,93 -	9.053.748,61 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	456,44 -	9.053.292,17 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	273,96 -	9.053.018,21 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	55,00 -	9.052.963,21 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	169,00 -	9.052.794,21 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	565,07 -	9.052.229,14 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	593,58 -	9.051.635,56 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	7.560,83 -	9.044.074,73 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	193,68 -	9.043.881,05 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	644,62 -	9.043.236,43 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	6.759,16 -	9.036.477,27 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	349,94 -	9.036.127,33 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	31.149,93 -	9.004.977,40 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	65.318,98 -	8.939.658,42 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	6.131,20 -	8.933.527,22 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	290,52 -	8.933.236,70 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	1.172,00 -	8.932.064,70 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	1.308,60 -	8.930.756,10 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	5.991,08 -	8.924.765,02 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	20.033,30 -	8.904.731,72 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	831,69 -	8.903.900,03 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	1.331,35 -	8.902.568,68 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	492,00 -	8.902.076,68 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	387,36 -	8.901.689,32 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	3.035,60 -	8.898.653,72 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	978,16 -	8.897.675,56 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	940,04 -	8.896.735,52 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	2.142,61 -	8.894.592,91 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	1.495,03 -	8.893.097,88 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	120,84 -	8.892.977,04 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	23,80 -	8.892.953,24 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	303,88 -	8.892.649,36 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	117,00 -	8.892.532,36 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	3.350,09 -	8.889.182,27 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	805,07 -	8.888.377,20 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	57.104,58 -	8.831.272,62 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	5,62 -	8.831.267,00 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	618,59 -	8.830.648,41 +
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	393,25 -	8.830.255,16 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
06/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	300,00 -	8.829.955,16 +
06/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	7.786,02 -	8.822.169,14 +
06/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	3.938,21 -	8.818.230,93 +
06/12/2024		LIB DEPOS BLOQ	00111111	417,59 +	8.818.648,52 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000445-7 PGM 13.128.780/0002-82	000000183	2.118,30 +	8.820.766,82 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000445-7 PGM 13.128.780/0002-82	000000187	1.059,15 +	8.821.825,97 +
09/12/2024	Caixa 014	DEP DISPONIVEL INT AG FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCI 09.314.825/0001-55	000014121	3.807,07 +	8.825.633,04 +
09/12/2024	Caixa 014	TRANSF TED JUDICIAL 00360305 050000010322412052	000014121	3.807,07 -	8.821.825,97 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 341 7577 000000000001-6 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO 13.128.814/0001-58	000000345	2.598,33 +	8.824.424,30 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 341 7577 000000000001-6 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO 13.128.814/0001-58	000000347	2.598,33 +	8.827.022,63 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 341 7577 000000000001-6 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO 13.128.814/0001-58	000000349	1.299,17 +	8.828.321,80 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 341 7577 000000000001-6 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO 13.128.814/0001-58	000000351	1.299,17 +	8.829.620,97 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 341 7577 000000000001-6 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO 13.128.814/0001-58	000000353	1.299,17 +	8.830.920,14 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 341 7577 000000000001-6 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO 13.128.814/0001-58	000000355	2.598,33 +	8.833.518,47 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000498-8 SEMFAZ 2 13.128.780/0001-00	000000365	740,81 +	8.834.259,28 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000498-8 SEMFAZ 2 13.128.780/0001-00	000000371	1.481,62 +	8.835.740,90 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000560-7 FUNCAJU 19.432.705/0001-06	000000416	1.068,56 +	8.836.809,46 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000560-7 FUNCAJU 19.432.705/0001-06	000000424	484,58 +	8.837.294,04 +
09/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000496-1 SAUDE 11.718.406/0001-20	000000521	868,74 +	8.838.162,78 +
09/12/2024		LIQ COB BLQ 24H	00017731	841,86 +	8.838.162,78 +
09/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	2.150,93 +	8.840.313,71 +
09/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	9.831,28 +	8.850.144,99 +
09/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	762,18 +	8.850.907,17 +
09/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	84.517,13 +	8.935.424,30 +
09/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	3.251,43 +	8.938.675,73 +
09/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	52.616,24 +	8.991.291,97 +
09/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	1.372,02 +	8.992.663,99 +
09/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	15.788,64 +	9.008.452,63 +
09/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	14.527,62 +	9.022.980,25 +
09/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	8.666,15 +	9.031.646,40 +
09/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244062666 SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 013170840000144	00400700	759.299,39 +	9.790.945,79 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
09/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	711,72 +	9.791.657,51 +
		047 0014 000244069172 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
09/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	665.399,40 +	10.457.056,91 +
		047 0014 000244055511 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 004384829000196			
09/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	332.699,70 +	10.789.756,61 +
		047 0014 000244055511 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 004384829000196			
09/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	7.332,57 +	10.797.089,18 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	225,97 -	10.796.863,21 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	375,00 -	10.796.488,21 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	13.425,50 -	10.783.062,71 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	414,81 -	10.782.647,90 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	35.625,30 -	10.747.022,60 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	137.402,01 -	10.609.620,59 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	6.164,12 -	10.603.456,47 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	1.256,42 -	10.602.200,05 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	37,37 -	10.602.162,68 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	14.423,82 -	10.587.738,86 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	5.876,07 -	10.581.862,79 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	3.909,44 -	10.577.953,35 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	79,90 -	10.577.873,45 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	88,00 -	10.577.785,45 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	2.583,20 -	10.575.202,25 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	13.342,53 -	10.561.859,72 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	5.262,04 -	10.556.597,68 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	2.995,05 -	10.553.602,63 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	46,03 -	10.553.556,60 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	171,85 -	10.553.384,75 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	3.312,84 -	10.550.071,91 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	9.764,18 -	10.540.307,73 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	7.154,86 -	10.533.152,87 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	2.128,65 -	10.531.024,22 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	14.552,70 -	10.516.471,52 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	71,60 -	10.516.399,92 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	9.637,55 -	10.506.762,37 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	1.027,82 -	10.505.734,55 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	766,57 -	10.504.967,98 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	4.284,76 -	10.500.683,22 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	46.940,31 -	10.453.742,91 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	13.565,34 -	10.440.177,57 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	68,70 -	10.440.108,87 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	260,99 -	10.439.847,88 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	3.017,54 -	10.436.830,34 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	42,00 -	10.436.788,34 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	1.429,79 -	10.435.358,55 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	42,00 -	10.435.316,55 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	6.865,60 -	10.428.450,95 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	3.306,32 -	10.425.144,63 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	1.941,90 -	10.423.202,73 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	8.783,56 -	10.414.419,17 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	19,64 -	10.414.399,53 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	37.628,62 -	10.376.770,91 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	8.014,97 -	10.368.755,94 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	85,34 -	10.368.670,60 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	1.061,15 -	10.367.609,45 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	63,00 -	10.367.546,45 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	3.053,53 -	10.364.492,92 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	114,30 -	10.364.378,62 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	201,77 -	10.364.176,85 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	15,30 -	10.364.161,55 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	1.559,03 -	10.362.602,52 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	70.751,37 -	10.291.851,15 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	9.933,89 -	10.281.917,26 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	432,82 -	10.281.484,44 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	706.125,77 -	9.575.358,67 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	231,00 -	9.575.127,67 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	13.679,37 -	9.561.448,30 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	14.619,19 -	9.546.829,11 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	300,00 -	9.546.529,11 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	299,40 -	9.546.229,71 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	783,28 -	9.545.446,43 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	11.631,35 -	9.533.815,08 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	1.068,00 -	9.532.747,08 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	4.665,33 -	9.528.081,75 +
09/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	399.635,85 -	9.128.445,90 +
09/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	2.486,29 -	9.125.959,61 +
09/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	959.116,75 -	8.166.842,86 +
09/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	11.080,47 -	8.155.762,39 +
09/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	41.900,99 -	8.113.861,40 +
09/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	5.524,00 -	8.108.337,40 +
09/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	79.358,63 -	8.028.978,77 +
09/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	1.860,00 -	8.027.118,77 +
09/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	1.311.310,60 -	6.715.808,17 +
09/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	69.769,74 -	6.646.038,43 +
09/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	24.709,44 -	6.621.328,99 +
09/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	222,00 -	6.621.106,99 +
09/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	51.890,30 -	6.569.216,69 +
09/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	204.351,13 -	6.364.865,56 +
09/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	1.657,30 -	6.363.208,26 +
09/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	136.163,19 -	6.227.045,07 +
09/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	5.356,00 -	6.221.689,07 +
09/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	223.285,32 -	5.998.403,75 +
09/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	278.046,52 -	5.720.357,23 +
09/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	2.052,00 -	5.718.305,23 +
09/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	537.390,52 -	5.180.914,71 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
09/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	2.797,82 -	5.178.116,89 +
09/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	204.218,15 -	4.973.898,74 +
09/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	3.884,82 -	4.970.013,92 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	43.749,88 -	4.926.264,04 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	8.909,25 -	4.917.354,79 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	1.612,41 -	4.915.742,38 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	645,60 -	4.915.096,78 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	268,00 -	4.914.828,78 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	9.642,08 -	4.905.186,70 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	384,59 -	4.904.802,11 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	627,62 -	4.904.174,49 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	1.173,71 -	4.903.000,78 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	20.163,16 -	4.882.837,62 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	1.765,70 -	4.881.071,92 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	151,00 -	4.880.920,92 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	55,00 -	4.880.865,92 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	3.747,08 -	4.877.118,84 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	179,56 -	4.876.939,28 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	345,29 -	4.876.593,99 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	768,05 -	4.875.825,94 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	4.074,22 -	4.871.751,72 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	1.866,00 -	4.869.885,72 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	17.135,03 -	4.852.750,69 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	131,50 -	4.852.619,19 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	135,00 -	4.852.484,19 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	15.060,97 -	4.837.423,22 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	873,56 -	4.836.549,66 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	177,90 -	4.836.371,76 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	1.331,10 -	4.835.040,66 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	47,14 -	4.834.993,52 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	140,40 -	4.834.853,12 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	307.688,05 -	4.527.165,07 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	4.231,85 -	4.522.933,22 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	2.428,09 -	4.520.505,13 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	93,00 -	4.520.412,13 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	17,50 -	4.520.394,63 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	7.246,83 -	4.513.147,80 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	780,00 -	4.512.367,80 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	2.684,55 -	4.509.683,25 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	3.199,72 -	4.506.483,53 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	40.313,69 -	4.466.169,84 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	3.504,00 -	4.462.665,84 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	232,34 -	4.462.433,50 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	4.017,25 -	4.458.416,25 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	334,00 -	4.458.082,25 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	202,50 -	4.457.879,75 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	13,50 -	4.457.866,25 +
09/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	597,24 -	4.457.269,01 +
09/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	2.592,44 -	4.454.676,57 +
09/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	8.301,08 -	4.446.375,49 +
09/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	10.134,59 -	4.436.240,90 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
09/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	1.109,85 -	4.435.131,05 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 001 3611 000332514201-1 SEDUC FEB 34.841.195/0001-14	000000048	2.876.380,89 +	7.311.511,94 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 001 3611 000332514201-1 SEDUC FEB 34.841.195/0001-14	000000050	15.876.086,55 +	23.187.598,49 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 2178 000000021367-5 PREF MUN ITAPORANGA-FUS 11.382.690/0001-07	000000429	318,80 +	23.187.917,29 +
10/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 034 24/400462-0 FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE	000994004	1.724.905,62 +	24.912.822,91 +
10/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 034 24/400462-0 FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE	000994004	862.452,81 +	25.775.275,72 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 014	TRANSF ON-LINE 014 24/406914-8 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC	000014013	1.514.077,36 +	27.289.353,08 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 014	TRANSF ON-LINE 014 24/406914-8 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC	000014013	774.711,44 +	28.064.064,52 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0093 000000000265-4 MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE 18.715.383/0001-40	000000550	5.051,60 +	28.069.116,12 +
10/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0093 000000000265-4 MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE 18.715.383/0001-40	000000562	10.103,20 +	28.079.219,32 +
10/12/2024		LIQ COB BLQ 24H	00017731	6.489,48 +	28.079.219,32 +
10/12/2024		CRED FORNECEDOR 047 0029 000255000055 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE S DESO 013018171000190	00500011	2.938,53 +	28.082.157,85 +
10/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	17.332,30 +	28.099.490,15 +
10/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244062666 SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 013170840000144	00400700	379.649,84 +	28.479.139,99 +
10/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244055511 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 004384829000196	00400700	9.946,14 +	28.489.086,13 +
10/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244013819 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S - SE 008042552000174	00400700	586,20 +	28.489.672,33 +
10/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244013819 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S - SE 008042552000174	00400700	1.422,68 +	28.491.095,01 +
10/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	190,54 +	28.491.285,55 +
10/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	856.781,41 +	29.348.066,96 +
10/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	4.829,14 +	29.352.896,10 +
10/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	9.658,28 +	29.362.554,38 +
10/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	149.414,76 +	29.511.969,14 +
10/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	298.892,52 +	29.810.861,66 +
10/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	31.577,28 +	29.842.438,94 +
10/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	29.055,24 +	29.871.494,18 +
10/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	2.744,04 +	29.874.238,22 +
10/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	56.614,00 +	29.930.852,22 +
10/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	113.228,00 +	30.044.080,22 +
10/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	10.007,89 +	30.054.088,11 +
10/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	20.015,78 +	30.074.103,89 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
10/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	49.247,22 +	30.123.351,11 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
10/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	98.494,44 +	30.221.845,55 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
10/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	4.852,21 +	30.226.697,76 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
10/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	9.704,42 +	30.236.402,18 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
10/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	5.666,23 +	30.242.068,41 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
10/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	11.332,46 +	30.253.400,87 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
10/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	264,53 +	30.253.665,40 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
10/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	203.101,24 +	30.456.766,64 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
10/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	101.550,62 +	30.558.317,26 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
10/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	508,80 +	30.558.826,06 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
10/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	586,40 +	30.559.412,46 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	2.534,14 -	30.556.878,32 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	15.327,20 -	30.541.551,12 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	1.000,00 -	30.540.551,12 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	218,64 -	30.540.332,48 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	37.364,71 -	30.502.967,77 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	173,50 -	30.502.794,27 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	72.944,41 -	30.429.849,86 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	10.319,16 -	30.419.530,70 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	233,77 -	30.419.296,93 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	21,00 -	30.419.275,93 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	627,74 -	30.418.648,19 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	35.157,26 -	30.383.490,93 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	11.736,14 -	30.371.754,79 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	83,88 -	30.371.670,91 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	839,70 -	30.370.831,21 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	2.184,66 -	30.368.646,55 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	3.530,00 -	30.365.116,55 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	213,08 -	30.364.903,47 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	8.889,31 -	30.356.014,16 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	42,00 -	30.355.972,16 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	26.887,36 -	30.329.084,80 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	44.257,58 -	30.284.827,22 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	3.848,00 -	30.280.979,22 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	7.468,70 -	30.273.510,52 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	1.498,08 -	30.272.012,44 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	51.927,89 -	30.220.084,55 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	441,00 -	30.219.643,55 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	5.964,02 -	30.213.679,53 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	998,12 -	30.212.681,41 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	58.894,56 -	30.153.786,85 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	639,10 -	30.153.147,75 +
10/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	447.462,66 -	29.705.685,09 +
10/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	11.080,47 -	29.694.604,62 +
10/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	7.469.585,84 -	22.225.018,78 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
10/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	1.450,47 -	22.223.568,31 +
10/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	40.264,50 -	22.183.303,81 +
10/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	55.847,28 -	22.127.456,53 +
10/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	1.335,30 -	22.126.121,23 +
10/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	11.744,51 -	22.114.376,72 +
10/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	29.194,34 -	22.085.182,38 +
10/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	5.749,78 -	22.079.432,60 +
10/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	14.809,88 -	22.064.622,72 +
10/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	115,33 -	22.064.507,39 +
10/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	2.075,12 -	22.062.432,27 +
10/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	88.222,53 -	21.974.209,74 +
10/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	2.683,98 -	21.971.525,76 +
10/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	532.621,00 -	21.438.904,76 +
10/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	176.867,92 -	21.262.036,84 +
10/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	922.712,01 -	20.339.324,83 +
10/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	204.351,13 -	20.134.973,70 +
10/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	133.450,92 -	20.001.522,78 +
10/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	9.449,37 -	19.992.073,41 +
10/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	3.497,93 -	19.988.575,48 +
10/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	721.969,94 -	19.266.605,54 +
10/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	285.764,78 -	18.980.840,76 +
10/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	680.606,43 -	18.300.234,33 +
10/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	2.722,73 -	18.297.511,60 +
10/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	1.033,91 -	18.296.477,69 +
10/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	1.096,49 -	18.295.381,20 +
10/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	2.777,64 -	18.292.603,56 +
10/12/2024		LIB DEPOS BLOQ	00111111	841,86 +	18.293.445,42 +
11/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	381,08 +	18.293.826,50 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
11/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	2.767,46 +	18.296.593,96 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
11/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	5.534,92 +	18.302.128,88 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
11/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	3.824.385,80 +	22.126.514,68 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
11/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.912.192,90 +	24.038.707,58 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
11/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	15.867,46 +	24.054.575,04 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
11/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	7.933,73 +	24.062.508,77 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
11/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	2.449.744,74 +	26.512.253,51 +
		047 0029 000244013819 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S - SE 008042552000174			
11/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	2.447,54 +	26.514.701,05 +
		047 0029 000244013819 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S - SE 008042552000174			
11/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	744,44 +	26.515.445,49 +
		047 0029 000244013819 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S - SE 008042552000174			
11/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	2.722,60 +	26.518.168,09 +
		047 0014 000244067650 AGENCIA R DE S P DO E DE S - AGRESE 023083433000153			
11/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	5.445,20 +	26.523.613,29 +
		047 0014 000244067650 AGENCIA R DE S P DO E DE S - AGRESE 023083433000153			
11/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	1.231,59 +	26.524.844,88 +
11/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	89.971,27 -	26.434.873,61 +
11/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	3.551.856,36 -	22.883.017,25 +
11/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	369.687,36 -	22.513.329,89 +
11/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	2.486,29 -	22.510.843,60 +
11/12/2024		LIB DEPOS BLOQ	00111111	6.489,48 +	22.517.333,08 +
12/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	000994004	740,43 +	22.518.073,51 +
		057 22/300120-5 SUPERINTENDENCIA M DE T E T S CRIST			
12/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	000994004	866,69 +	22.518.940,20 +
		057 22/300001-2 MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO			
12/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	000994004	923,04 +	22.519.863,24 +
		057 22/300001-2 MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO			
12/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	000994004	1.061,11 +	22.520.924,35 +
		057 22/300001-2 MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO			
12/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	000994004	964,53 +	22.521.888,88 +
		057 22/300001-2 MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO			
12/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	000994003	6.468,00 +	22.528.356,88 +
		062 22/300024-8 MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE LIMA			
12/12/2024	Plat. de Negócios 034	TRANSF ON-LINE	000034013	414.538,22 +	22.942.895,10 +
		034 24/400671-1 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA			
12/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	000994003	29.410,50 +	22.972.305,60 +
		052 22/300069-0 MUNICIPIO DE PROPRIA			
12/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	000994003	20.004,21 +	22.992.309,81 +
		052 22/300069-0 MUNICIPIO DE PROPRIA			
12/12/2024		LIQ COB BLQ 24H	00017731	456,97 +	22.992.309,81 +
12/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	9.730,08 +	23.002.039,89 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
12/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	427,19 +	23.002.467,08 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
12/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	84.236,54 +	23.086.703,62 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
12/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	174.975,94 +	23.261.679,56 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
12/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	13.547,50 +	23.275.227,06 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
12/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	6.773,75 +	23.282.000,81 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
12/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	35.710,26 +	23.317.711,07 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
12/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	2.626.423,42 +	25.944.134,49 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
12/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	4.651.700,80 +	30.595.835,29 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
12/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	265.985,84 +	30.861.821,13 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
12/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	335.160,20 +	31.196.981,33 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
12/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	825,42 +	31.197.806,75 +
12/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	163.113,24 -	31.034.693,51 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR	000000605	150,99 +	31.034.844,50 +
		104 0561 000000000436-7 FMS ITABAIANA REC PROPRIO 12.219.015/0001-24			
13/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR	000000607	302,00 +	31.035.146,50 +
		104 0561 000000000436-7 FMS ITABAIANA REC PROPRIO 12.219.015/0001-24			
13/12/2024	Caixa 093	DEP DINHEIRO CAIXA AG	000093454	1.083,68 +	31.036.230,18 +
		GARDENIA RODRIGUES DOS SANTOS 835.905.445-20			
13/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	19.662,56 +	31.055.892,74 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
13/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	854,38 +	31.056.747,12 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
13/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.713.562,82 +	32.770.309,94 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
13/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	72.172,86 +	32.842.482,80 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
13/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	403,81 +	32.842.886,61 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
13/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	144.345,72 +	32.987.232,33 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
13/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	13.944,86 +	33.001.177,19 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
13/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.328.858,21 +	34.330.035,40 +
		047 0014 000244062666 SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 013170840000144			
13/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	369,71 +	34.330.405,11 +
		047 0014 000244069130 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
13/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	739,42 +	34.331.144,53 +
		047 0014 000244069130 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
13/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	64.391,72 +	34.395.536,25 +
		047 0029 000244007843 INSTITUTO DE P E DE A A S DE S DO E 008042554000163			
13/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	128.783,44 +	34.524.319,69 +
		047 0029 000244007843 INSTITUTO DE P E DE A A S DE S DO E 008042554000163			
13/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	41.607,22 +	34.565.926,91 +
		047 0014 000244069172 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
13/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	87,34 +	34.566.014,25 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
13/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	3.379,78 +	34.569.394,03 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
13/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	120.061,70 +	34.689.455,73 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
13/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	32.350,92 +	34.721.806,65 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
13/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.281.780,66 +	36.003.587,31 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
13/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	229.085,82 +	36.232.673,13 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
13/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	1.386,00 +	36.234.059,13 +
13/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	1.245,16 -	36.232.813,97 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
13/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	450,09 -	36.232.363,88 +
13/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	450,08 -	36.231.913,80 +
13/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	4.108.540,39 -	32.123.373,41 +
13/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	35,36 -	32.123.338,05 +
13/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	1.601.677,71 -	30.521.660,34 +
13/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	122.838,86 -	30.398.821,48 +
13/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	347.651,47 -	30.051.170,01 +
13/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	12.415,23 -	30.038.754,78 +
13/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	876.534,65 -	29.162.220,13 +
13/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	22,40 -	29.162.197,73 +
13/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	7.360.182,74 -	21.802.014,99 +
13/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	3.999,40 -	21.798.015,59 +
13/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	1.400,00 -	21.796.615,59 +
13/12/2024		LIB DEPOS BLOQ	00111111	456,97 +	21.797.072,56 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000489-9 SEMED 13.128.780/0033-89	000000459	825,00 +	21.797.897,56 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000489-9 SEMED 13.128.780/0033-89	000000461	879,04 +	21.798.776,60 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000489-9 SEMED 13.128.780/0033-89	000000463	2.020,10 +	21.800.796,70 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000489-9 SEMED 13.128.780/0033-89	000000465	1.260,94 +	21.802.057,64 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000489-9 SEMED 13.128.780/0033-89	000000467	1.789,00 +	21.803.846,64 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000489-9 SEMED 13.128.780/0033-89	000000469	1.986,90 +	21.805.833,54 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000489-9 SEMED 13.128.780/0033-89	000000471	2.174,16 +	21.808.007,70 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000489-9 SEMED 13.128.780/0033-89	000000473	2.129,02 +	21.810.136,72 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000489-9 SEMED 13.128.780/0033-89	000000475	1.547,92 +	21.811.684,64 +
16/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000489-9 SEMED 13.128.780/0033-89	000000477	1.516,38 +	21.813.201,02 +
16/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	4.301,86 +	21.817.502,88 +
16/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	322.752,43 +	22.140.255,31 +
16/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	912.109,54 +	23.052.364,85 +
16/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	425.806,03 +	23.478.170,88 +
16/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	30.248,63 +	23.508.419,51 +
16/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244069172 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114	00400700	20.803,61 +	23.529.223,12 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
16/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	663.837,04 +	24.193.060,16 +
		047 0014 000244055511 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 004384829000196			
16/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	5.930,54 +	24.198.990,70 +
		047 0014 000244055511 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 004384829000196			
16/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	19,74 +	24.199.010,44 +
		047 0014 000244055511 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 004384829000196			
16/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	5.356,36 +	24.204.366,80 +
		047 0014 000244055511 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 004384829000196			
16/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	7.840,63 +	24.212.207,43 +
		047 0014 000244055511 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 004384829000196			
16/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	104,64 +	24.212.312,07 +
		047 0014 000244055511 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 004384829000196			
16/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	10.443,73 +	24.222.755,80 +
		047 0014 000244055511 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 004384829000196			
16/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	331.918,52 +	24.554.674,32 +
		047 0014 000244055511 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 004384829000196			
16/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.689,89 +	24.556.364,21 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
16/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	16.175,46 +	24.572.539,67 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
16/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	640.890,33 +	25.213.430,00 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
16/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	43,67 +	25.213.473,67 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
16/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	60.030,85 +	25.273.504,52 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
16/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	114.542,91 +	25.388.047,43 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
16/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	2.060,71 +	25.390.108,14 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	199.024,29 -	25.191.083,85 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	50.676,00 -	25.140.407,85 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	333,19 -	25.140.074,66 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	836,00 -	25.139.238,66 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	225.754,01 -	24.913.484,65 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	49.168,00 -	24.864.316,65 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	112.044,24 -	24.752.272,41 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	234,90 -	24.752.037,51 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	182,93 -	24.751.854,58 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	3.844,00 -	24.748.010,58 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	2.663,25 -	24.745.347,33 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	69.769,74 -	24.675.577,59 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	184,00 -	24.675.393,59 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	52.946,31 -	24.622.447,28 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	684,00 -	24.621.763,28 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	572,00 -	24.621.191,28 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	56,00 -	24.621.135,28 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	2.894,77 -	24.618.240,51 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	108,96 -	24.618.131,55 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	5.560,00 -	24.612.571,55 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	1.225.830,50 -	23.386.741,05 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	1.956,00 -	23.384.785,05 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	76.389,18 -	23.308.395,87 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	642.544,62 -	22.665.851,25 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	761,30 -	22.665.089,95 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	98.968,32 -	22.566.121,63 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	24.242,18 -	22.541.879,45 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	3.188,00 -	22.538.691,45 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	1.296.056,28 -	21.242.635,17 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	2.250,86 -	21.240.384,31 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	329.255,50 -	20.911.128,81 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	36.661,47 -	20.874.467,34 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	172,00 -	20.874.295,34 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	28,00 -	20.874.267,34 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	1.395,45 -	20.872.871,89 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	8,00 -	20.872.863,89 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	41.852,39 -	20.831.011,50 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	24,00 -	20.830.987,50 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	6.592,10 -	20.824.395,40 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	56,00 -	20.824.339,40 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	152.128,36 -	20.672.211,04 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	254.202,63 -	20.418.008,41 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	99,41 -	20.417.909,00 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	215.521,13 -	20.202.387,87 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	1.034,61 -	20.201.353,26 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	252.301,92 -	19.949.051,34 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	1.240,00 -	19.947.811,34 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	24.709,44 -	19.923.101,90 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	320,00 -	19.922.781,90 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	82.347,38 -	19.840.434,52 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	2.248,86 -	19.838.185,66 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	392,19 -	19.837.793,47 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	174.580,07 -	19.663.213,40 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	2.316,00 -	19.660.897,40 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	140,00 -	19.660.757,40 +
16/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	1.060.535,56 -	18.600.221,84 +
16/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	2.155,90 -	18.598.065,94 +
16/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	1.939,67 -	18.596.126,27 +
16/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	625,51 -	18.595.500,76 +
16/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	625,50 -	18.594.875,26 +
16/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	393,25 -	18.594.482,01 +
16/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	625,50 -	18.593.856,51 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 001 3611 000332514201-1 SEDUC FEB 34.841.195/0001-14	000000058	18.738.356,94 +	37.332.213,45 +
17/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 063 22/300017-3 MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS	000994003	2.856,00 +	37.335.069,45 +
17/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 063 22/300006-8 MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS	000994003	910,02 +	37.335.979,47 +
17/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 063 22/300006-8 MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS	000994003	2.792,77 +	37.338.772,24 +
17/12/2024	Caixa 014	DEP DISPONIVEL INT AG INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS S 08.042.552/0001-74	000014104	3.807,07 +	37.342.579,31 +
17/12/2024	Caixa 014	TRANSF TED JUDICIAL 00360305 050000003632412139	000014104	3.807,07 -	37.338.772,24 +
17/12/2024	Caixa 014	DEP DISPONIVEL INT AG sergipe previdencia	000014104	324,54 +	37.339.096,78 +
17/12/2024	Caixa 014	TRANSF TED JUDICIAL 00360305 050000004152412133	000014104	324,54 -	37.338.772,24 +
17/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 001 3611 BANCO DO BRASIL 000.005.103-94	000000346	2.784,22 +	37.341.556,46 +
17/12/2024		LIQ COB BLQ 24H	00017731	153,86 +	37.341.556,46 +
17/12/2024		CRE ORDEM SAQUE 047 0034 000244006711 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA 013166970000103	00900150	699.326,46 +	38.040.882,92 +
17/12/2024		CRE ORDEM SAQUE 047 0034 000244006711 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA 013166970000103	00900150	5.826,68 +	38.046.709,60 +
17/12/2024		CRE ORDEM SAQUE 047 0034 000244006711 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA 013166970000103	00900150	16.844,31 +	38.063.553,91 +
17/12/2024		CRE ORDEM SAQUE 047 0034 000244006711 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA 013166970000103	00900150	473.452,23 +	38.537.006,14 +
17/12/2024		CRE ORDEM SAQUE 047 0034 000244006711 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA 013166970000103	00900150	2.162.982,96 +	40.699.989,10 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
17/12/2024		CRE ORDEM SAQUE	00900150	1.035.550,16 +	41.735.539,26 +
		047 0034 000244006711 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA 013166970000103			
17/12/2024		CRE ORDEM SAQUE	00900150	1.230.554,30 +	42.966.093,56 +
		047 0034 000244006711 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA 013166970000103			
17/12/2024		CRE ORDEM SAQUE	00900150	38.260,18 +	43.004.353,74 +
		047 0034 000244006711 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA 013166970000103			
17/12/2024		CRE ORDEM SAQUE	00900150	1.688.950,68 +	44.693.304,42 +
		047 0034 000244006711 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA 013166970000103			
17/12/2024		CRE ORDEM SAQUE	00900150	142.689,32 +	44.835.993,74 +
		047 0034 000244006711 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA 013166970000103			
17/12/2024		CRE ORDEM SAQUE	00900150	214.298,20 +	45.050.291,94 +
		047 0034 000244006711 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA 013166970000103			
17/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	645.504,86 +	45.695.796,80 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
17/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	7.421.270,30 +	53.117.067,10 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
17/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	2.513.789,66 +	55.630.856,76 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
17/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	17.855,13 +	55.648.711,89 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
17/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	14.996,46 +	55.663.708,35 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
17/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	7.498,23 +	55.671.206,58 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
17/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	13.128,82 +	55.684.335,40 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
17/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	26.257,64 +	55.710.593,04 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
17/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	3.319,56 +	55.713.912,60 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
17/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.659,78 +	55.715.572,38 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
17/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	26.506,64 +	55.742.079,02 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
17/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	13.253,32 +	55.755.332,34 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
17/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	4.872,28 +	55.760.204,62 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
17/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	9.744,56 +	55.769.949,18 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
17/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	9.518,38 +	55.779.467,56 +
		047 0029 000244009536 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S - SE 008042552000174			
17/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	9.637,55 -	55.769.830,01 +
17/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	3.530,00 -	55.766.300,01 +
17/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	6.164,12 -	55.760.135,89 +
17/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	1.716,43 -	55.758.419,46 +
17/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	440,08 -	55.757.979,38 +
17/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	6.540,86 -	55.751.438,52 +
17/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	8.301,08 -	55.743.137,44 +
17/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	20.834,02 -	55.722.303,42 +
17/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	2.592,44 -	55.719.710,98 +
17/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	324,54 -	55.719.386,44 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
18/12/2024		CRE ORDEM SAQUE	00900150	245.148,27 +	55.964.534,71 +
		047 0034 000244006711 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA 013166970000103			
18/12/2024		CRE ORDEM SAQUE	00900150	615.277,15 +	56.579.811,86 +
		047 0034 000244006711 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA 013166970000103			
18/12/2024		CRE ORDEM SAQUE	00900150	71.344,66 +	56.651.156,52 +
		047 0034 000244006711 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA 013166970000103			
18/12/2024		CRE ORDEM SAQUE	00900150	1.599.266,56 +	58.250.423,08 +
		047 0034 000244006711 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA 013166970000103			
18/12/2024		CRE ORDEM SAQUE	00900150	107.149,10 +	58.357.572,18 +
		047 0034 000244006711 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA 013166970000103			
18/12/2024		CRE ORDEM SAQUE	00900150	2.913,34 +	58.360.485,52 +
		047 0034 000244006711 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA 013166970000103			
18/12/2024		CRE ORDEM SAQUE	00900150	19.130,09 +	58.379.615,61 +
		047 0034 000244006711 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA 013166970000103			
18/12/2024		CRE ORDEM SAQUE	00900150	349.663,23 +	58.729.278,84 +
		047 0034 000244006711 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA 013166970000103			
18/12/2024		CRE ORDEM SAQUE	00900150	844.475,34 +	59.573.754,18 +
		047 0034 000244006711 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA 013166970000103			
18/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.040,51 +	59.574.794,69 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
18/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	2.081,02 +	59.576.875,71 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
18/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.208.784,79 +	60.785.660,50 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
18/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	604.392,26 +	61.390.052,76 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
18/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	449,37 +	61.390.502,13 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
18/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	19.036,76 +	61.409.538,89 +
		047 0029 000244009536 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S - SE 008042552000174			
18/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.262.692,40 +	62.672.231,29 +
		047 0034 000244004603 SERGIPE MINISTERIO PUBLICO 013168687000110			
18/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	2.196,00 -	62.670.035,29 +
18/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	500.000,00 -	62.170.035,29 +
18/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	1.407.575,41 -	60.762.459,88 +
18/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	2.770.411,56 -	57.992.048,32 +
18/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	4.425.978,49 -	53.566.069,83 +
18/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	43.214,21 -	53.522.855,62 +
18/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	30.453,01 -	53.492.402,61 +
18/12/2024		LIB DEPOS BLOQ	00111111	153,86 +	53.492.556,47 +
19/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	000994004	1.198,69 +	53.493.755,16 +
		063 22/300088-2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
19/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	000994004	3.964,68 +	53.497.719,84 +
		006 22/300131-2 MUNICIPIO DE PINHAO			
19/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	425.806,03 +	53.923.525,87 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	921.374,83 +	54.844.900,70 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	34.881,28 +	54.879.781,98 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
19/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	333,35 +	54.880.115,33 +
		047 0014 000244069130 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
19/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	666,70 +	54.880.782,03 +
		047 0014 000244069130 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
19/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	9.151,57 +	54.889.933,60 +
		047 0029 000244009536 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S - SE 008042552000174			
19/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	3.011,70 +	54.892.945,30 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
19/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.789,15 +	54.894.734,45 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
19/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	433,29 +	54.895.167,74 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
19/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	7.565,91 +	54.902.733,65 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
19/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	866,58 +	54.903.600,23 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
19/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	15.131,82 +	54.918.732,05 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
19/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	3.578,30 +	54.922.310,35 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
19/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	4.063,52 +	54.926.373,87 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
19/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	6.023,40 +	54.932.397,27 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
19/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.991,70 +	54.934.388,97 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
19/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	995,85 +	54.935.384,82 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
19/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	2.031,76 +	54.937.416,58 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
19/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	823,58 +	54.938.240,16 +
		047 0014 000244069148 SECRETARIA DE E DA E E DA C - SEDUC 034841195000114			
19/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	12.368,50 -	54.925.871,66 +
19/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	21.576,78 -	54.904.294,88 +
19/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	1.255,72 -	54.903.039,16 +
19/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	196,20 -	54.902.842,96 +
19/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	847,61 -	54.901.995,35 +
19/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	282,75 -	54.901.712,60 +
19/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	1.333,02 -	54.900.379,58 +
19/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	20,23 -	54.900.359,35 +
19/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	74,89 -	54.900.284,46 +
19/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	576,45 -	54.899.708,01 +
19/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	19.640,81 -	54.880.067,20 +
19/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	111.876,13 -	54.768.191,07 +
19/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	9.877,04 -	54.758.314,03 +
19/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	12.445,37 -	54.745.868,66 +
19/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	1.231,52 -	54.744.637,14 +
19/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	1.231,52 -	54.743.405,62 +
19/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	692.216,72 -	54.051.188,90 +
19/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	1.011.493,33 -	53.039.695,57 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG	000000157	15.120,42 +	53.054.815,99 +
		001 1607 000099738565-0 SENADO FEDERAL 00.530.279/0001-15			

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
20/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 1607 000099738565-0 SENADO FEDERAL 00.530.279/0001-15	000000159	7.560,21 +	53.062.376,20 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000071275-3 FINANPREV SE 09.314.825/0001-55	000000265	17.200.000,00 +	70.262.376,20 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000071275-3 FINANPREV SE 09.314.825/0001-55	000000296	1.003.579,89 +	71.265.956,09 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 034	TRANSF ON-LINE 034 24/400462-0 FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE	000034013	858.394,08 +	72.124.350,17 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 034	TRANSF ON-LINE 034 24/400462-0 FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE	000034013	1.716.788,16 +	73.841.138,33 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 001 3611 000000006577-3 FUNDO FINANPREV 09.314.825/0001-55	000000428	1.500.000,00 +	75.341.138,33 +
20/12/2024	Caixa 014	DEP DISPONIVEL INT AG FINANPREV	000014121	869,93 +	75.342.008,26 +
20/12/2024	Caixa 014	TRANSF TED JUDICIAL 00360305 050000011962412192	000014121	869,93 -	75.341.138,33 +
20/12/2024	Caixa 014	DEP DISPONIVEL INT AG FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCI 09.314.825/0001-55	000014121	1.167,86 +	75.342.306,19 +
20/12/2024	Caixa 014	TRANSF TED JUDICIAL 00360305 050000011902412196	000014121	1.167,86 -	75.341.138,33 +
20/12/2024	Caixa 014	DEP DISPONIVEL INT AG FINANPREV	000014121	621,96 +	75.341.760,29 +
20/12/2024	Caixa 014	TRANSF TED JUDICIAL 00360305 050000012042412199	000014121	621,96 -	75.341.138,33 +
20/12/2024	Caixa 014	DEP DISPONIVEL INT AG FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCI 09.314.825/0001-55	000014121	2.051,60 +	75.343.189,93 +
20/12/2024	Caixa 014	TRANSF TED JUDICIAL 00360305 050000012272412190	000014121	2.051,60 -	75.341.138,33 +
20/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000489-9 SEMED 13.128.780/0033-89	000000576	8.064,23 +	75.349.202,56 +
20/12/2024		CRED DEV POS OBITO	00900303	2.957,57 +	75.352.160,13 +
20/12/2024		CRE ORDEM SAQUE 047 0034 000244006711 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA 013166970000103	00900150	994,17 +	75.353.154,30 +
20/12/2024		CRE ORDEM SAQUE 047 0034 000244006711 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA 013166970000103	00900150	2.800,00 +	75.355.954,30 +
20/12/2024		CRE ORDEM SAQUE 047 0034 000244006711 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA 013166970000103	00900150	1.988,34 +	75.357.942,64 +
20/12/2024		CRE ORDEM SAQUE 047 0034 000244006711 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA 013166970000103	00900150	1.400,00 +	75.359.342,64 +
20/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	8.666.478,06 +	84.025.820,70 +
20/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	50.368.522,00 +	134.394.342,70 +
20/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	96.030,63 +	134.490.373,33 +
20/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0034 000244004603 SERGIPE MINISTERIO PUBLICO 013168687000110	00400700	8.758,06 +	134.499.131,39 +
20/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	425,74 -	134.498.705,65 +
20/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	597,24 -	134.498.108,41 +
20/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	35.640,00 -	134.462.468,41 +
20/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	1.033,91 -	134.461.434,50 +
20/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	3.938,21 -	134.457.496,29 +
20/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	2.051,60 -	134.455.444,69 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
20/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	621,96 -	134.454.822,73 +
20/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	1.167,86 -	134.453.654,87 +
20/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	2.627,85 -	134.451.027,02 +
20/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	962,13 -	134.450.064,89 +
20/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	865,69 -	134.449.199,20 +
20/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	10.134,59 -	134.439.064,61 +
20/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	869,93 -	134.438.194,68 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 988	REC PIX ANNE KAROLINA SILVA LUNA	000988001	150.000,00 +	134.588.194,68 +
23/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 022 22/300065-6 MUNICIPIO DE UMBAUBA	000994004	26.692,26 +	134.614.886,94 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 034	TRANSF ON-LINE 034 24/400671-1 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA	000034013	315.879,46 +	134.930.766,40 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 5771 000000001115-0 ANNE KAROLINA SILVA LUNA 056.456.224-64	000000257	5.900,00 +	134.936.666,40 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000071275-3 FINANPREV SE 09.314.825/0001-55	000000339	936.420,11 +	135.873.086,51 +
23/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 016 22/300100-3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	000994003	318,80 +	135.873.405,31 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 1607 000099738565-0 CAMARA DOS DEPUTADOS 00.530.352/0001-59	000000355	9.158,34 +	135.882.563,65 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 1607 000099738565-0 CAMARA DOS DEPUTADOS 00.530.352/0001-59	000000359	4.579,17 +	135.887.142,82 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 1607 000099738565-0 CAMARA DOS DEPUTADOS 00.530.352/0001-59	000000376	9.158,34 +	135.896.301,16 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 1607 000099738565-0 CAMARA DOS DEPUTADOS 00.530.352/0001-59	000000378	4.579,17 +	135.900.880,33 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0060 000000000003-1 CAMARA DE ESTANCIA PATRIMONIO 13.366.067/0001-96	000000449	700,17 +	135.901.580,50 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000577018083-4 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVICOS URBAN 32.805.400/0001-60	000000648	1.483,06 +	135.903.063,56 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000577018083-4 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVICOS URBAN 32.805.400/0001-60	000000652	2.966,12 +	135.906.029,68 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0561 000000000436-7 FMS ITABAIANA REC PROPRIO 12.219.015/0001-24	000000805	905,99 +	135.906.935,67 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0561 000000624104-2 FMS MANUT SERV PUB SAUDE CUSTEIO 12.219.015/0001-24	000000807	452,99 +	135.907.388,66 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000498-8 SEMFAZ 2 13.128.780/0001-00	000000841	1.481,62 +	135.908.870,28 +
23/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000498-8 SEMFAZ 2 13.128.780/0001-00	000000843	740,81 +	135.909.611,09 +
23/12/2024		CRE ORDEM SAQUE 047 0034 000244006711 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA 013166970000103	00900150	2.884,06 +	135.912.495,15 +
23/12/2024		CRE ORDEM SAQUE 047 0034 000244006711 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA 013166970000103	00900150	292,85 +	135.912.788,00 +
23/12/2024		CRE ORDEM SAQUE 047 0034 000244006711 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA 013166970000103	00900150	1.149,18 +	135.913.937,18 +
23/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244062666 SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 013170840000144	00400700	764.141,81 +	136.678.078,99 +
23/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244062666 SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 013170840000144	00400700	382.071,03 +	137.060.150,02 +
23/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.218,22 +	137.061.368,24 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
		047 0014 000244055511 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 004384829000196			
23/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	283.698,44 +	137.345.066,68 +
23/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	7.022,04 -	137.338.044,64 +
23/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	558.638,25 -	136.779.406,39 +
23/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	1.316.617,27 -	135.462.789,12 +
23/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00374011	129.517.748,97 -	5.945.040,15 +
23/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	1.389,66 -	5.943.650,49 +
23/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	3.529,33 -	5.940.121,16 +
23/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00374011	3.839,07 -	5.936.282,09 +
23/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	1.772,38 -	5.934.509,71 +
23/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	7.786,02 -	5.926.723,69 +
23/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	6.993,66 -	5.919.730,03 +
23/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	1.096,49 -	5.918.633,54 +
24/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG	000000022	1.545,44 +	5.920.178,98 +
		001 3611 000099738084-5 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20 01.445.033/0001-08			
24/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG	000000024	772,71 +	5.920.951,69 +
		001 3611 000099738084-5 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20 01.445.033/0001-08			
24/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	000994003	1.078,21 +	5.922.029,90 +
		063 22/300006-8 MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS			
24/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	000994003	2.443,09 +	5.924.472,99 +
		063 22/300006-8 MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS			
24/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	000994004	1.087,26 +	5.925.560,25 +
		008 22/300009-7 MUNICIPIO DE ESTANCIA			
24/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	000994004	750,38 +	5.926.310,63 +
		008 22/300009-7 MUNICIPIO DE ESTANCIA			
24/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	000994004	2.425,11 +	5.928.735,74 +
		008 22/300009-7 MUNICIPIO DE ESTANCIA			
24/12/2024		LIQ COB BLQ 24H	00017731	208,48 +	5.928.735,74 +
24/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	2.111,04 -	5.926.624,70 +
24/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	2.777,64 -	5.923.847,06 +
24/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	1.354,01 -	5.922.493,05 +
24/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	347,34 -	5.922.145,71 +
26/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	000994003	957,69 +	5.923.103,40 +
		063 22/300006-8 MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS			
26/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	000994004	925,09 +	5.924.028,49 +
		016 22/300091-0 MUNICIPIO DE ITAPORANGA D AJUDA			
26/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR	000000253	1.553,14 +	5.925.581,63 +
		104 0059 000000000560-7 FUNCAJU 19.432.705/0001-06			
26/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR	000000400	8.533,62 +	5.934.115,25 +
		104 0059 000000000439-2 SEGOV 13.128.780/0046-01			
26/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR	000000404	4.266,81 +	5.938.382,06 +
		104 0059 000000000439-2 SEGOV 13.128.780/0046-01			
26/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR	000000465	740,43 +	5.939.122,49 +
		104 0059 000000000476-7 SEMDEC 13.128.780/0096-62			
26/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG	000000482	1.580,41 +	5.940.702,90 +
		001 2611 000000081000-2 FMS SAO CRISTOVAO FUS 11.370.658/0001-01			

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
26/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 2611 000000081000-2 FMS SAO CRISTOVAO FUS 11.370.658/0001-01	000000488	1.580,41 +	5.942.283,31 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000493-7 SMTT 13.366.927/0001-91	000000557	1.482,44 +	5.943.765,75 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000493-7 SMTT 13.366.927/0001-91	000000575	741,21 +	5.944.506,96 +
26/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 063 22/300088-2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	000994004	1.198,69 +	5.945.705,65 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000496-1 SAUDE 11.718.406/0001-20	000000652	668,86 +	5.946.374,51 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000496-1 SAUDE 11.718.406/0001-20	000000654	499,64 +	5.946.874,15 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000446-5 CGM 13.128.780/0047-84	000000656	361,60 +	5.947.235,75 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000496-1 SAUDE 11.718.406/0001-20	000000658	1.177,30 +	5.948.413,05 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000496-1 SAUDE 11.718.406/0001-20	000000660	930,52 +	5.949.343,57 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000446-5 CGM 13.128.780/0047-84	000000662	723,20 +	5.950.066,77 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000496-1 SAUDE 11.718.406/0001-20	000000664	868,74 +	5.950.935,51 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 2175 000576999559-5 EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANI 13.118.245/0001-60	000000666	2.041,76 +	5.952.977,27 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000496-1 SAUDE 11.718.406/0001-20	000000668	1.209,10 +	5.954.186,37 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 2175 000576999559-5 EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANI 13.118.245/0001-60	000000670	1.020,82 +	5.955.207,19 +
26/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000496-1 SAUDE 11.718.406/0001-20	000000672	2.677,08 +	5.957.884,27 +
26/12/2024		LIQ COB BLQ 24H	00017731	41.162,71 +	5.957.884,27 +
26/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	115.914,56 +	6.073.798,83 +
26/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	231.829,12 +	6.305.627,95 +
26/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244062666 SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 013170840000144	00400700	516.285,41 +	6.821.913,36 +
26/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244067650 AGENCIA R DE S P DO E DE S - AGRESE 023083433000153	00400700	2.722,60 +	6.824.635,96 +
26/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244067650 AGENCIA R DE S P DO E DE S - AGRESE 023083433000153	00400700	5.445,20 +	6.830.081,16 +
26/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	2.060,71 +	6.832.141,87 +
26/12/2024		LIB DEPOS BLOQ	00111111	208,48 +	6.832.350,35 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 341 7577 000000000001-6 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO 13.128.814/0001-58	000000038	1.299,17 +	6.833.649,52 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 341 7577 000000000001-6 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO 13.128.814/0001-58	000000042	1.299,17 +	6.834.948,69 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 341 7577 000000000001-6 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO 13.128.814/0001-58	000000046	2.598,33 +	6.837.547,02 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 341 7577 000000000001-6 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO 13.128.814/0001-58	000000048	2.598,33 +	6.840.145,35 +
27/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 019 22/300149-0 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	000994004	11.743,41 +	6.851.888,76 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 014	DEB TRANSFERENC 014 24/406890-7 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	000014013	661,43 -	6.851.227,33 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 2346 000000047248-4 SME N SRA DO SOCORRO-FBE 13.128.814/0010-49	000000336	2.220,20 +	6.853.447,53 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 2346 000000047248-4 SME N SRA DO SOCORRO-FBE 13.128.814/0010-49	000000338	2.153,37 +	6.855.600,90 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
27/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 2346 000000047248-4 SME N SRA DO SOCORRO-FBE 13.128.814/0010-49	000000340	2.220,20 +	6.857.821,10 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 2346 000000047248-4 SME N SRA DO SOCORRO-FBE 13.128.814/0010-49	000000342	2.153,37 +	6.859.974,47 +
27/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 008 22/300009-7 MUNICIPIO DE ESTANCIA	000994004	750,38 +	6.860.724,85 +
27/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 008 22/300009-7 MUNICIPIO DE ESTANCIA	000994004	1.087,26 +	6.861.812,11 +
27/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 008 22/300009-7 MUNICIPIO DE ESTANCIA	000994004	2.425,11 +	6.864.237,22 +
27/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 062 22/300024-8 MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE LIMA	000994004	462,00 +	6.864.699,22 +
27/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 006 22/300201-7 MUNICIPIO DE PINHAO	000994004	4.361,16 +	6.869.060,38 +
27/12/2024		LIQ COB BLQ 24H	00017731	150,79 +	6.869.060,38 +
27/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244062666 SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 013170840000144	00400700	1.254.261,42 +	8.123.321,80 +
27/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244009536 INSTITUTO DE P DOS S DO E DE S - SE 008042552000174	00400700	18.303,14 +	8.141.624,94 +
27/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	1.386,00 +	8.143.010,94 +
27/12/2024		LIB DEPOS BLOQ	00111111	41.162,71 +	8.184.173,65 +
30/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 019 22/300001-0 MUNICIPIO DE SIRIRI	000994003	8.508,28 +	8.192.681,93 +
30/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 052 22/300008-9 MUNICIPIO DE PROPRIA	000994003	5.882,10 +	8.198.564,03 +
30/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 052 22/300008-9 MUNICIPIO DE PROPRIA	000994003	43.941,00 +	8.242.505,03 +
30/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 052 22/300008-9 MUNICIPIO DE PROPRIA	000994003	18.170,76 +	8.260.675,79 +
30/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 052 22/300008-9 MUNICIPIO DE PROPRIA	000994003	10.494,00 +	8.271.169,79 +
30/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 052 22/300008-9 MUNICIPIO DE PROPRIA	000994003	9.639,51 +	8.280.809,30 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 341 7577 000000000001-6 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO 13.128.814/0001-58	000000131	2.598,34 +	8.283.407,64 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 341 7577 000000000001-6 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO 13.128.814/0001-58	000000133	2.598,34 +	8.286.005,98 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 341 7577 000000000001-6 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO 13.128.814/0001-58	000000135	1.299,16 +	8.287.305,14 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 341 7577 000000000001-6 MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO 13.128.814/0001-58	000000141	1.299,16 +	8.288.604,30 +
30/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 057 22/300002-0 MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO	000994003	2.546,69 +	8.291.150,99 +
30/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 057 22/300002-0 MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO	000994003	866,69 +	8.292.017,68 +
30/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 057 22/300002-0 MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO	000994003	963,75 +	8.292.981,43 +
30/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 057 22/300002-0 MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO	000994003	923,04 +	8.293.904,47 +
30/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 019 22/300149-0 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	000994003	3.914,47 +	8.297.818,94 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 2178 000000005689-8 PREF MUNIC ITAPORANGA MDE 13.128.889/0001-39	000000361	400,47 +	8.298.219,41 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 2611 000000037346-0 SEMED SC MDE 12.151.993/0001-81	000000490	345,90 +	8.298.565,31 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 2611 000000037346-0 SEMED SC MDE 12.151.993/0001-81	000000492	345,90 +	8.298.911,21 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 2611 000000037346-0 SEMED SC MDE 12.151.993/0001-81	000000494	2.624,71 +	8.301.535,92 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
30/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 2611 000000037346-0 SEMED SC MDE 12.151.993/0001-81	000000496	2.624,71 +	8.304.160,63 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 2611 000000037346-0 SEMED SC MDE 12.151.993/0001-81	000000498	345,90 +	8.304.506,53 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 2611 000000037346-0 SEMED SC MDE 12.151.993/0001-81	000000500	2.624,71 +	8.307.131,24 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000445-7 PGM 13.128.780/0002-82	000000521	1.059,15 +	8.308.190,39 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 104 0059 000000000445-7 PGM 13.128.780/0002-82	000000525	2.118,30 +	8.310.308,69 +
30/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 057 22/300119-1 SUPERINTENDENCIA M DE T E T S CRIST	000994003	740,43 +	8.311.049,12 +
30/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 016 22/300100-3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	000994004	64,00 +	8.311.113,12 +
30/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 2178 000000021367-5 PREF MUN ITAPORANGA-FUS 11.382.690/0001-07	000000739	637,01 +	8.311.750,13 +
30/12/2024	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 016 22/300100-3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	000994004	637,01 +	8.312.387,14 +
30/12/2024		LIQ COB BLQ 24H	00017731	2.515,06 +	8.312.387,14 +
30/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	27.889,72 +	8.340.276,86 +
30/12/2024		RECEB CONTAS	00000000	4.172,21 +	8.344.449,07 +
30/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00374011	6.700.000,00 -	1.644.449,07 +
30/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00374011	7.786,02 -	1.636.663,05 +
30/12/2024		LIB DEPOS BLOQ	00111111	150,79 +	1.636.813,84 +
31/12/2024		LIB DEPOS BLOQ	00111111	2.515,06 +	1.639.328,90 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

G3320708191589431
07/01/2025 08:25:19

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	6577-3FUNDO FINANPREV
Período do extrato	12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2024		0000	14049	855 BB RF LP Selic	1.200.392	26.000.000,00 C	
03/12/2024		0000	13105	438 TED	120.301	26.000.000,00 D	0,00 C
				047 0029 009314825000155 FUNDO FINANCE			
04/12/2024		0000	14049	855 BB RF LP Selic	1.200.392	2.500.000,00 C	
04/12/2024		0000	13105	438 TED	120.401	2.500.000,00 D	0,00 C
				047 0029 009314825000155 FUNDO FINANCE			
19/12/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	362.686.809	12.368,50 C	
				047 0029 09314825000155 FUNDO F DE P D			
19/12/2024		0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB	121.901	12.368,50 D	0,00 C
				GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO			
20/12/2024		0000	14049	855 BB RF LP Selic	1.200.392	1.500.000,00 C	
20/12/2024		0000	13105	438 TED	122.001	1.500.000,00 D	0,00 C
				047 0029 009314825000155 FUNDO FINANCE			
30/12/2024		0000	14049	855 Previdenciario RF Perfil	1.200.781	16.000.000,00 C	
30/12/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.720.217	6.700.000,00 C	
				047 0029 09314825000155 FUNDO F DE P D			
30/12/2024		0000	13049	345 BB RF LP Selic	1.200.392	22.700.000,00 D	0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

```
        *** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***
-------------------------------------------------
                  OBSERVAÇÕES:
-------------------------------------------------
```

Transação efetuada com sucesso por: JB961847 JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O



Agência 029 **Tipo** 24 **Conta** 401112-3
FINANPREV/SE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	703.374,68 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**703.374,68 +**		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024 Saldo Anterior: 485.971,51 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
03/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	4.590,34 -	481.381,17 +
03/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	5.901,15 -	475.480,02 +
03/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	24.509,12 -	450.970,90 +
03/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.370,54 -	448.600,36 +
03/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.918,30 -	445.682,06 +
03/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.267,15 -	444.414,91 +
03/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	37.546,28 -	406.868,63 +
03/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.980,52 -	404.888,11 +
03/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.980,52 -	402.907,59 +
03/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	19.166,73 -	383.740,86 +
03/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	34.838,67 -	348.902,19 +
03/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	13.852,91 -	335.049,28 +
03/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	4.387,88 -	330.661,40 +
03/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	14.268,41 -	316.392,99 +
03/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	24.695,76 -	291.697,23 +
04/12/2024	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 001 3611 000000006577-3 FUNDO FINANPREV 09.314.825/0001-55	000000154	2.500.000,00 +	2.791.697,23 +
04/12/2024		CREDITO VENCIM 047 0029 000244011123 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155	00402249	323,41 +	2.792.020,64 +
04/12/2024		ESTORNO CREDITO	00402249	8.671,43 +	2.800.692,07 +
04/12/2024		CREDITO VENCIM 047 0029 000244011123 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155	00402249	47,30 +	2.800.739,37 +
04/12/2024		ESTORNO CREDITO	00402249	2.917,72 +	2.803.657,09 +
04/12/2024		ESTORNO CREDITO	00402249	625,35 +	2.804.282,44 +
04/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155	00400700	78.400.000,00 +	81.204.282,44 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.208,20 -	81.201.074,24 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.059.561,70 -	79.141.512,54 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	53.972,47 -	79.087.540,07 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.950,59 -	79.085.589,48 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	209.523,24 -	78.876.066,24 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.946,87 -	78.874.119,37 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.048.837,58 -	76.825.281,79 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	7.021,81 -	76.818.259,98 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	10.853,14 -	76.807.406,84 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.936,35 -	76.803.470,49 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	599,00 -	76.802.871,49 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.850,69 -	76.799.020,80 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	39.265.229,80 -	37.533.791,00 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	87.426,49 -	37.446.364,51 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	11.299,85 -	37.435.064,66 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	17.270.567,93 -	20.164.496,73 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	5.476,94 -	20.159.019,79 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	95.616,06 -	20.063.403,73 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	4.406,31 -	20.058.997,42 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.194.393,62 -	18.864.603,80 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	7.461,87 -	18.857.141,93 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.316,32 -	18.854.825,61 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	4.028.696,55 -	14.826.129,06 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	131.481,92 -	14.694.647,14 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	529,38 -	14.694.117,76 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	568.409,43 -	14.125.708,33 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	17.392,30 -	14.108.316,03 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.573,56 -	14.105.742,47 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.268.313,07 -	12.837.429,40 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	7.827,94 -	12.829.601,46 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	151,23 -	12.829.450,23 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	240.368,35 -	12.589.081,88 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	8.952,90 -	12.580.128,98 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	131.037,16 -	12.449.091,82 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	4.764.787,44 -	7.684.304,38 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	8.292,73 -	7.676.011,65 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.117,00 -	7.672.894,65 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	162,38 -	7.672.732,27 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.539.916,62 -	6.132.815,65 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	12.596,74 -	6.120.218,91 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.413.745,23 -	3.706.473,68 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	13.364,48 -	3.693.109,20 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	4.318,73 -	3.688.790,47 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.001,83 -	3.687.788,64 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	971.720,03 -	2.716.068,61 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	7.877,78 -	2.708.190,83 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	461.746,85 -	2.246.443,98 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.423,32 -	2.243.020,66 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	574.277,88 -	1.668.742,78 +
04/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	2.755,12 -	1.665.987,66 +
04/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	1.180,77 -	1.664.806,89 +
04/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	121.199,61 -	1.543.607,28 +
04/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	25.400,96 -	1.518.206,32 +
04/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	47.771,53 -	1.470.434,79 +
04/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	38.066,00 -	1.432.368,79 +
04/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	200.103,14 -	1.232.265,65 +
04/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	1.066,85 -	1.231.198,80 +
04/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	23.949,95 -	1.207.248,85 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
04/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	14.208,83 -	1.193.040,02 +
04/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	2.307,86 -	1.190.732,16 +
04/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	7.169,81 -	1.183.562,35 +
04/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	2.445,22 -	1.181.117,13 +
04/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	140.613,46 -	1.040.503,67 +
04/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	2.708,08 -	1.037.795,59 +
04/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	28.961,11 -	1.008.834,48 +
04/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	1.068,23 -	1.007.766,25 +
04/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	75.526,64 -	932.239,61 +
04/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	7.296,61 -	924.943,00 +
04/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	9.484,15 -	915.458,85 +
04/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	1.528,35 -	913.930,50 +
04/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	4.839,73 -	909.090,77 +
04/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	10.986,36 -	898.104,41 +
04/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	39.438,88 -	858.665,53 +
04/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	18.910,77 -	839.754,76 +
04/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	9.850,56 -	829.904,20 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	4.703,25 -	825.200,95 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.528,33 -	821.672,62 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	6.382,83 -	815.289,79 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	22.197,77 -	793.092,02 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	6.948,33 -	786.143,69 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	13.121,25 -	773.022,44 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	9.583,36 -	763.439,08 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	71.830,53 -	691.608,55 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	7.445,29 -	684.163,26 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	12.347,88 -	671.815,38 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	8.574,26 -	663.241,12 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.858,05 -	661.383,07 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.962,68 -	659.420,39 +
04/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	45.899,47 -	613.520,92 +
05/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	26.173,82 -	587.347,10 +
05/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	8.466,69 -	578.880,41 +
05/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.825,99 -	576.054,42 +
05/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	1.867,62 -	574.186,80 +
05/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	15.871,53 -	558.315,27 +
05/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	15.131,93 -	543.183,34 +
05/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	4.233,34 -	538.950,00 +
05/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.412,99 -	537.537,01 +
05/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	1.178,91 -	536.358,10 +
05/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	10.168,24 -	526.189,86 +
06/12/2024		ESTORNO CREDITO	00402249	1.041,19 +	527.231,05 +
06/12/2024		ESTORNO CREDITO	00402249	629,40 +	527.860,45 +
06/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	2.203,20 +	530.063,65 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
06/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	2.386,59 +	532.450,24 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
06/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.949,90 +	534.400,14 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
06/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.377,71 +	535.777,85 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
06/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	828,37 +	536.606,22 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
06/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	534,76 +	537.140,98 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
06/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.060,64 +	538.201,62 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
06/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.335,56 +	539.537,18 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
06/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.203,20 -	537.333,98 +
06/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	534,76 -	536.799,22 +
06/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.377,71 -	535.421,51 +
06/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.060,64 -	534.360,87 +
06/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.949,90 -	532.410,97 +
06/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	828,37 -	531.582,60 +
06/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.386,59 -	529.196,01 +
06/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.335,56 -	527.860,45 +
06/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.138,55 -	525.721,90 +
06/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	5.369,76 -	520.352,14 +
06/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	18.944,96 -	501.407,18 +
06/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	7.296,84 -	494.110,34 +
06/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	9.576,22 -	484.534,12 +
06/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.734,48 -	480.799,64 +
06/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.041,19 -	479.758,45 +
06/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	629,40 -	479.129,05 +
09/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	4.576,29 -	474.552,76 +
09/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.530,62 -	471.022,14 +
09/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.429,22 -	467.592,92 +
09/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.096,98 -	465.495,94 +
09/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.041,19 -	464.454,75 +
09/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	629,40 -	463.825,35 +
10/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.935,45 -	459.889,90 +
10/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.052,10 -	457.837,80 +
10/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	4.709,08 -	453.128,72 +
10/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.989,71 -	451.139,01 +
10/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.026,05 -	450.112,96 +
10/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.354,54 -	447.758,42 +
12/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	5.212,08 -	442.546,34 +
12/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.102,62 -	439.443,72 +
12/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.275,46 -	436.168,26 +
12/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.606,04 -	433.562,22 +
12/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.387,29 -	431.174,93 +
12/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.968,79 -	429.206,14 +
12/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	3.512,65 -	425.693,49 +
12/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	7.025,31 -	418.668,18 +
13/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	450,09 +	419.118,27 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
13/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	450,08 +	419.568,35 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
13/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	5.904,77 -	413.663,58 +
13/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.977,51 -	410.686,07 +
13/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.327,28 -	409.358,79 +
13/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.984,45 -	406.374,34 +
13/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.488,75 -	404.885,59 +
13/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	663,64 -	404.221,95 +
13/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.399,05 -	402.822,90 +
13/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	450,09 -	402.372,81 +
13/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	450,08 -	401.922,73 +
16/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.412,00 -	400.510,73 +
16/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.412,00 -	399.098,73 +
16/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	4.870,32 -	394.228,41 +
16/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.243,96 -	392.984,45 +
16/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	4.870,32 -	388.114,13 +
16/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.243,96 -	386.870,17 +
16/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.435,16 -	384.435,01 +
16/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	804,18 -	383.630,83 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
17/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.794,46 -	380.836,37 +
17/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.188,20 -	378.648,17 +
18/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.407.575,41 +	1.786.223,58 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
18/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	2.770.411,56 +	4.556.635,14 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
18/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	4.425.978,49 +	8.982.613,63 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
18/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	43.214,21 +	9.025.827,84 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
18/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	30.453,01 +	9.056.280,85 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
18/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.305.787,88 +	10.362.068,73 +
		047 0034 000244004603 SERGIPE MINISTERIO PUBLICO 013168687000110			
18/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.284.239,97 +	11.646.308,70 +
		047 0034 000244004603 SERGIPE MINISTERIO PUBLICO 013168687000110			
18/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	517.860,53 -	11.128.448,17 +
18/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	5.632,59 -	11.122.815,58 +
18/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.254.411,88 -	9.868.403,70 +
18/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	19.079,01 -	9.849.324,69 +
18/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	676.595,13 -	9.172.729,56 +
18/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	12.002,00 -	9.160.727,56 +
18/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	90.428,11 -	9.070.299,45 +
18/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	14.018,60 -	9.056.280,85 +
18/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	521,62 -	9.055.759,23 +
18/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	521,62 -	9.055.237,61 +
18/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.420,67 -	9.053.816,94 +
18/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	322,64 -	9.053.494,30 +
18/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.061,25 -	9.052.433,05 +
19/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	19.640,81 +	9.072.073,86 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
19/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	9.877,04 +	9.081.950,90 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
19/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	12.445,37 +	9.094.396,27 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
19/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	586.133,61 -	8.508.262,66 +
19/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	9.526,32 -	8.498.736,34 +
19/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.495.510,32 -	6.003.226,02 +
19/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	8.358,99 -	5.994.867,03 +
19/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	27.589,37 -	5.967.277,66 +
19/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.634.126,19 -	3.333.151,47 +
19/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	31.754,17 -	3.301.397,30 +
19/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	821.441,80 -	2.479.955,50 +
19/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	20.926,69 -	2.459.028,81 +
19/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	1.922.109,18 -	536.919,63 +
19/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	15.624,84 -	521.294,79 +
19/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	104.531,20 -	416.763,59 +
19/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	19.640,81 -	397.122,78 +
19/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	12.445,37 -	384.677,41 +
19/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	9.877,04 -	374.800,37 +
20/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.819,30 -	371.981,07 +
20/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.819,30 -	369.161,77 +
20/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	6.694,13 -	362.467,64 +
20/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.409,65 -	361.057,99 +
20/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.572,13 -	358.485,86 +
23/12/2024		ESTORNO CREDITO	00402249	6.761,56 +	365.247,42 +
23/12/2024		ESTORNO CREDITO	00402249	1.572,49 +	366.819,91 +
23/12/2024		ESTORNO CREDITO	00402249	13.505,82 +	380.325,73 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
23/12/2024		CREDITO VENCIM	00402249	323,41 +	380.649,14 +
		047 0029 000244011123 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
23/12/2024		ESTORNO CREDITO	00402249	10.817,50 +	391.466,64 +
23/12/2024		CREDITO VENCIM	00402249	47,30 +	391.513,94 +
		047 0029 000244011123 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
23/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	7.022,04 +	398.535,98 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
23/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	1.316.617,27 +	1.715.153,25 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
23/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	129.517.748,97 +	131.232.902,22 +
		047 0029 000244009510 FUNDO F DE P DO E DE S - FINANPREV/ 009314825000155			
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.117,00 -	131.229.785,22 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	162,38 -	131.229.622,84 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.790.911,30 -	129.438.711,54 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	7.461,87 -	129.431.249,67 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.316,32 -	129.428.933,35 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	6.582.331,10 -	122.846.602,25 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	143.222,08 -	122.703.380,17 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.117,51 -	122.701.262,66 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	927.774,90 -	121.773.487,76 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	17.392,30 -	121.756.095,46 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.573,56 -	121.753.521,90 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.088.007,44 -	119.665.514,46 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	9.098,74 -	119.656.415,72 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	151,23 -	119.656.264,49 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	410.023,76 -	119.246.240,73 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	16.699,64 -	119.229.541,09 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	239.042,84 -	118.990.498,25 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.467.636,91 -	116.522.861,34 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	18.950,44 -	116.503.910,90 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	4.047.252,63 -	112.456.658,27 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	24.823,61 -	112.431.834,66 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	4.318,73 -	112.427.515,93 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.001,83 -	112.426.514,10 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.567.385,99 -	110.859.128,11 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	12.326,74 -	110.846.801,37 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	734.123,05 -	110.112.678,32 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	5.997,10 -	110.106.681,22 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	916.137,66 -	109.190.543,56 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.208,20 -	109.187.335,36 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.171.067,28 -	106.016.268,08 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	62.265,50 -	105.954.002,58 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	5.480,59 -	105.948.521,99 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.956.535,33 -	102.991.986,66 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	8.344,97 -	102.983.641,69 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	12.265,14 -	102.971.376,55 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.936,35 -	102.967.440,20 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	339.511,45 -	102.627.928,75 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.946,87 -	102.625.981,88 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	13.997,55 -	102.611.984,33 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	14.372,35 -	102.597.611,98 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.900,79 -	102.594.711,19 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	5.289,40 -	102.589.421,79 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	6.768,42 -	102.582.653,37 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	14.539,81 -	102.568.113,56 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	63.873.556,66 -	38.694.556,90 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	88.039,48 -	38.606.517,42 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	11.299,85 -	38.595.217,57 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	27.800.398,61 -	10.794.818,96 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	7.159,09 -	10.787.659,87 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	104.241,83 -	10.683.418,04 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	11.352,91 -	10.672.065,13 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	7.677.967,86 -	2.994.097,27 +
23/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	16.152,48 -	2.977.944,79 +
23/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	15.344,49 -	2.962.600,30 +
23/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	40.969,11 -	2.921.631,19 +
23/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	25.645,41 -	2.895.985,78 +
23/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	9.850,56 -	2.886.135,22 +
23/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	216.584,17 -	2.669.551,05 +
23/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	26.812,96 -	2.642.738,09 +
23/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	79.642,01 -	2.563.096,08 +
23/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	42.004,76 -	2.521.091,32 +
23/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	221.699,11 -	2.299.392,21 +
23/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	2.708,08 -	2.296.684,13 +
23/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	301.095,21 -	1.995.588,92 +
23/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	1.066,85 -	1.994.522,07 +
23/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	26.773,95 -	1.967.748,12 +
23/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	28.417,67 -	1.939.330,45 +
23/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	2.307,86 -	1.937.022,59 +
23/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	13.423,41 -	1.923.599,18 +
23/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	2.445,22 -	1.921.153,96 +
23/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	50.803,75 -	1.870.350,21 +
23/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	1.068,23 -	1.869.281,98 +
23/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	121.992,56 -	1.747.289,42 +
23/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	7.296,61 -	1.739.992,81 +
23/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	17.709,68 -	1.722.283,13 +
23/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	1.528,35 -	1.720.754,78 +
23/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	5.601,53 -	1.715.153,25 +
24/12/2024		ESTORNO CREDITO	00402249	1.041,19 +	1.716.194,44 +
24/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.041,19 -	1.715.153,25 +
24/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	4.590,34 -	1.710.562,91 +
24/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.091,02 -	1.708.471,89 +
24/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.569,55 -	1.704.902,34 +
24/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.999,10 -	1.700.903,24 +
24/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.810,56 -	1.698.092,68 +
24/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.666,70 -	1.695.425,98 +
24/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.405,28 -	1.694.020,70 +
24/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	70.355,00 -	1.623.665,70 +
24/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	1.412,00 -	1.622.253,70 +
24/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.390,57 -	1.619.863,13 +
24/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	903,83 -	1.618.959,30 +
24/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.270,80 -	1.617.688,50 +
24/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	35.496,02 -	1.582.192,48 +
24/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	7.022,04 -	1.575.170,44 +
26/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.974,01 -	1.573.196,43 +
26/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.974,01 -	1.571.222,42 +
26/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.974,01 -	1.569.248,41 +
26/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	997,62 -	1.568.250,79 +
26/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	35.329,54 -	1.532.921,25 +
26/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	4.239,30 -	1.528.681,95 +
26/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.510,04 -	1.525.171,91 +
26/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	18.254,40 -	1.506.917,51 +
26/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	27.760,46 -	1.479.157,05 +
26/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.291,30 -	1.475.865,75 +
26/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.041,19 -	1.474.824,56 +
26/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	2.070,55 -	1.472.754,01 +

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
27/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.327,28 -	1.471.426,73 +
27/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	663,64 -	1.470.763,09 +
27/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	16.836,34 -	1.453.926,75 +
27/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	6.464,87 -	1.447.461,88 +
27/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	21.013,20 -	1.426.448,68 +
27/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	90.418,66 -	1.336.030,02 +
27/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	8.712,55 -	1.327.317,47 +
27/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	21.432,70 -	1.305.884,77 +
27/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	7.026,84 -	1.298.857,93 +
27/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.270,80 -	1.297.587,13 +
27/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	60.249,03 -	1.237.338,10 +
27/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	23.828,89 -	1.213.509,21 +
30/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.668,59 -	1.211.840,62 +
30/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	9.111,61 -	1.202.729,01 +
30/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	969,86 -	1.201.759,15 +
30/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	148.406,88 -	1.053.352,27 +
30/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.217,13 -	1.050.135,14 +
30/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	18.445,08 -	1.031.690,06 +
30/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	3.483,90 -	1.028.206,16 +
30/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	1.850,09 -	1.026.356,07 +
30/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	58.557,93 -	967.798,14 +
30/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	7.624,06 -	960.174,08 +
30/12/2024		DB PAG VIA TED	00402249	9.954,95 -	950.219,13 +
30/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	4.795,00 -	945.424,13 +
30/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00402249	14.465,91 -	930.958,22 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FINANPREV/SE

Conta: 0059 | 006 | 00071275-3

Data: 07/01/2025 - 08:33

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
03/12/2024	372094	RESGATE	30.000.000,00 C	30.000.000,00 C
03/12/2024	109084	ENVIO TED	30.000.000,00 D	0,00 C
20/12/2024	840339	RESGATE	19.140.000,00 C	19.140.000,00 C
20/12/2024	112638	ENVIO TED	17.200.000,00 D	1.940.000,00 C
20/12/2024	113354	ENVIO TED	1.003.579,89 D	936.420,11 C
23/12/2024	100828	ENVIO TED	936.420,11 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320708191589431
07/01/2025 08:27:07

Cliente

Agência	3611-0
Conta	6577-3 FUNDO F P E S FINANPR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

RF LP Tesouro Selic - CNPJ: 4.857.834/0001-79

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	31.525.427,85				3.547.962,949196		
03/12/2024	RESGATE	26.000.000,00				2.923.674,888687	8,892917643	624.288,060509
	Aplicação 27/09/2024	17.430.697,07				1.960.065,050423		
	Aplicação 31/10/2024	8.569.302,93				963.609,838264		
04/12/2024	RESGATE	2.500.000,00				281.007,386270	8,896563301	343.280,674239
	Aplicação 31/10/2024	2.500.000,00				281.007,386270		
20/12/2024	RESGATE	1.500.000,00				167.789,668732	8,939763761	175.491,005507
	Aplicação 31/10/2024	1.500.000,00				167.789,668732		
30/12/2024	APLICAÇÃO	16.000.000,00				1.785.898,456492	8,959076000	1.961.389,461999
30/12/2024	APLICAÇÃO	6.700.000,00				747.844,978656	8,959076000	2.709.234,440655
31/12/2024	SALDO ATUAL	24.283.004,70				2.709.234,440655		2.709.234,440655

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	31.525.427,85
APLICAÇÕES (+)	22.700.000,00
RESGATES (-)	30.000.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	57.576,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	57.576,85
SALDO ATUAL =	24.283.004,70

Valor da Cota

29/11/2024	8,885500863
31/12/2024	8,963050348

Rentabilidade

No mês	0,8727
No ano	10,5909
Últimos 12 meses	10,5909

BB Previd RF Perfil - CNPJ: 13.077.418/0001-49

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	19.597.188,87				5.815.925,772839		
30/12/2024	RESGATE	16.000.000,00				4.712.961,476133	3,394893016	1.102.964,296706
	Aplicação 18/09/2024	4.430.447,72				1.305.033,089321		
	Aplicação 15/10/2024	11.569.552,28				3.407.928,386812		
31/12/2024	SALDO ATUAL	3.746.125,15				1.102.964,296706		1.102.964,296706

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19.597.188,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	16.000.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	148.936,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	148.936,28
SALDO ATUAL =	3.746.125,15

Valor da Cota

29/11/2024	3,369573415
31/12/2024	3,396415603

Rentabilidade

No mês	0,7966
No ano	10,8782

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Últimos 12 meses 10,8782

Transação efetuada com sucesso por: JB961847 JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
SERIGY, SE	0059	5462	09/01/2025

Fundo	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF	05.164.356/0001-84	10/02/2006

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	**No Ano(%)**	**Nos Últimos 12 Meses(%)**	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,8560	10,6117	10,6117	5,88660600	5,93699600

Administradora

Nome	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
FINANPREV/SE	09.314.825/0001-55	0006.000000071275-3	12/2024	01/01
Análise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

Resumo da Movimentação

Histórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	49.027.000,80C	8.328.568,413671
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	49.140.000,00D	8.324.222,452112
Rendimento Bruto no Mês	138.801,16C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	25.801,96C	4.345,961558
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
03 / 12	RESGATE	30.000.000,00D	5.091.946,983069
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	17.200.000,00D	2.904.657,161317
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	1.760.000,00D	297.220,732772
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	180.000,00D	30.397,574954
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

SAC: **0800 - 726 0101**	***Endereço para Correspondência:*** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: **0800 725 7474**	***Endereço Eletrônico:*** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2024

374011 - FINANPREV

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
2024NE000002	3.3.90.47.00	1801000000	NORMAL	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0017-59	2.000.231,39
2024NE000004	3.1.90.01.00	1801002111	FOLHA DE PAGAMENTO	FINANPREV / FINANPREV	374011 / 37401	564.177,68
2024NE000005	3.1.90.03.00	1801002111	FOLHA DE PAGAMENTO	FINANPREV / FINANPREV	374011 / 37401	245.265,74
2024NE000008	3.1.90.01.00	1801002151	FOLHA DE PAGAMENTO	FINANPREV / FINANPREV	374011 / 37401	4.258,25
2024NE000012	3.1.90.01.00	1801002131	FOLHA DE PAGAMENTO	FINANPREV / FINANPREV	374011 / 37401	15.918,64
2024NE000013	3.1.90.03.00	1801002131	FOLHA DE PAGAMENTO	FINANPREV / FINANPREV	374011 / 37401	114.372,78
2024NE000014	3.1.90.03.00	1801002122	FOLHA DE PAGAMENTO	FINANPREV / FINANPREV	374011 / 37401	35.021,12
2024NE000016	3.1.90.01.00	1500002131	FOLHA DE PAGAMENTO	FINANPREV / FINANPREV	374011 / 37401	24.703,08
2024NE000017	3.1.90.01.00	1500002111	FOLHA DE PAGAMENTO	FINANPREV / FINANPREV	374011 / 37401	407.425,25
2024NE000018	3.1.90.01.00	1500002122	FOLHA DE PAGAMENTO	FINANPREV / FINANPREV	374011 / 37401	7.947,65
2024NE000019	3.1.90.01.00	1801002122	FOLHA DE PAGAMENTO	FINANPREV / FINANPREV	374011 / 37401	15.026,63
2024NE000040	3.1.90.01.00	1500002121	FOLHA DE PAGAMENTO	FINANPREV / FINANPREV	374011 / 37401	28.727,82
2024NE000063	3.1.90.03.00	1500002111	FOLHA DE PAGAMENTO	FINANPREV / FINANPREV	374011 / 37401	259.941,72
2024NE000066	3.1.90.92.00	1801002111	NORMAL	JOSE AELIO BARRETO	011.027.705-82	7.759,93
2024NE000750	3.1.90.01.00	1801002111	NORMAL	VILMA BISPO SILVA	336.138.185-15	4.921,34
2024NE000819	3.1.90.01.00	1501000000	FOLHA DE PAGAMENTO	FINANPREV / FINANPREV	374011 / 37401	262.456,28

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2024

374011 - FINANPREV

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
					TOTAL	3.998.155,30

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2024

374011 - FINANPREV

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO

TOTAL

"Não Houve movimentação no período solicitado."

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO E BENS MÓVEIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO DO ÓRG.
374011 - FINANPREV

Contas Anuais 2024
R$1,00

Título	Saldo do exercício anterior	Entradas	Saídas	Exercício Atual
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
AUTOPEÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS PARA REDUÇÃO AO VALOR DE MERC	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORIVANDO DA MO
EZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

ANEXO IX

INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE: FINANPREV **EXERCÍCIO / PERÍODO** 01/01/2024 a 31/12/2024

Código	Descrição dos materiais	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor em Estoque (R$)
	SEM MOVIMENTO				
TOTAIS		R$			R$

Período a que se refere o inventário: ___/___/ a ___/___/___

Assinatura do Responsável pelo Almoxarifado
Identificação

Assinatura do Inventariante
Identificação

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

SERGIPE PREVIDÊNCIA

TERMO DE CONFERENCIA DE MATERIAL DE EXISTENTES N O ALMOXARIFADO GERAL

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2024, procedemos ao levantamento dos materiais existentes no Almoxarifado Geral do **FINANPREV** – Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe, sendo constatado a situação **SEM MOVIMENTO**. Conforme demonstrativo sintético descrito abaixo:

Material de Expediente	**R$ 0,00**

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

ANEXO X

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE FINANPREV **EXERCÍCIO/PERÍODO** 01/01/2024 a 31/12/2024

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R$)
		SEM MOVIMENTO		
			TOTAL GERAL	

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE FINANPREV **EXERCÍCIO/PERÍODO** **01/01/2023 a 31/12/2023**

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R$)
			SEM MOVIMENTO	
			TOTAL GERAL	

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

ANEXO XX

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

ENTIDADE : FINANPREV **EXERCÍCIO/PERÍODO** 2024

Nº Ordem	Data da alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R$)
			SEM MOVIMENTO	
			TOTAL GERAL	

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Folha 197
Sigla: GECON

ANEXO XXI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

ENTIDADE: FINANPREV **EXERCÍCIO/PERÍODO** 2024

Nº Ordem	Data de alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R$)
1	23/12/2024	001/2024	IPÊ ROXO, 203, RUA URQUIZA LEAL, Nº 1105, BAIRRO GRAGERU – ARACAJU/SE	R$ 155.900,00
			TOTAL GERAL	R$ 155.900,00

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E INTANGÍVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE: FINANPREV **EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/MIGRAÇÃO/ TRANSFERÊNCIA DE SALDO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS	**482.382,37**	-	-	-	-	**482.382,37**
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	130.390,24	-	-	-	-	130.390,24
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	351.992,13	-	-	-	-	351.992,13
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
BENS IMÓVEIS	**26.133.868,50**	-		-	-	**26.133.868,50**
TERENOS/GLEBAS	25.482.289,40					25.482.289,40
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	651.579,10					495.679,10
BENS IMÓVEIS A ALIENAR		-	-	155.900,00	-	155.900,00
TOTAL GERAL R$	**26.616.250,87**	**-**	**-**	**155.900,00**	**-**	**26.616.250,87**

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE : FINANPREV **EXERCÍCIO/PERÍODO** DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da Licitação	Órgão/ Entidade *	Período de Vigência	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição Sucinta do objeto	Valor Celebrado (R$)	Valor Executado no Exercício (R$)
				SEM MOVIMENTO					
			TOTAL GERAL						

*** Contratado, convenente ou 2º Parceiro.**

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE FINANPREV **EXERCÍCIO / PERÍODO** 2024

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R$)	Valor Executado no exercício (R$)
					NADA CONSTA				
							TOTAL GERAL		

***Contratante, concedente ou 1º Parceiro.**

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

ANEXO XV

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (CONCEDIDOS)

ÓRGÃO/ENTIDADE: FINANPREV **EXERCÍCIO:** 2024

Número de ordem	*Tipo do Benefício*	*Beneficiário*	*CPF*	*Objeto/Finalidade*	*Data*	*Valor (R$)*
				SEM MOVIMENTO		
					TOTAL	

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

ANEXO XVI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE: FINANPREV **EXERCÍCIO / PERÍODO:** 01/01/2024 a 31/12/2024

Número de ordem	*Tipo do Benefício*	*Beneficiário*	*CPF*	*Objeto/Finalidade*	*Data*	*Valor (R$)*
			SEM MOVIMENTO			
					TOTAL	

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MO
EZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 8° da Resoluçaõ n° 167/94, de 21 de Julho de 1994, declaramos, para fins de comprovação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, que o senhor **JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**, inscrito no CPF de n° **517.822.435-34** , Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, entregou à Gerência de Recursos Humanos desta Autarquia a sua declaração de bens e renda, relativo ao exercício 2024, ano base de 2023.

Aracaju, 28 de Maio de 2024

Aline de Souza Mendonça
Gerente de Recursos Humanos
GEREH

Aline de Souza Mendonça
Gerente de Recursos Humanos

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

SERGIPE
PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 8° da Resolução n° 167/94, de 21 de Julho de 1994, declaramos, para fins de comprovação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, que o senhor **JOSÉ NORMANDO DA MOTA GUIMARÃES FILHO**, inscrito no CPF de n° **199.721.565-91**, Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, entregou à Gerência de Recursos Humanos desta Autarquia a sua declaração de bens e renda, relativo ao exercício 2024, ano base de 2023.

Aracaju, 28 de Maio de 2024

Aline de Souza Mendonça
Gerente de Recursos Humanos
GERH

Aline de Souza Mendonça
Gerente de Recursos Humanos

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

SERGIPE PREVIDÊNCIA

GOVERNO DE SERGIPE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 8° da Resolução n° 167/94, de 21 de Julho de 1994, declaramos, para fins de comprovação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, que o senhor **GILDO DE SOUZA XAVIER FILHO**, inscrito no CPF de n° **256.047.085-34**, Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, entregou a Gerência de Recursos Humanos desta Autarquia a sua declaração de bens e renda, relativo ao exercício 2024, ano base de 2023.

Aracaju, 28 de Maio de 2024

Aline de Souza Mendonça
Gerente de Recursos Humanos
GEREH

Aline de Souza Mendonça
Gerente de Recursos Humanos

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS DECLARAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDO

Declaro para os devidos fins que não existe suprimento de fundos no FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE – FINANPREV, com pendências na PRESTAÇÃO DE CONTAS, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
REGISTRO..... : SE-006486/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.119.565-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 21/02/2025 as 12:31:52.
Válido até: 22/05/2025.
Código de Controle: 218349.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
GEADI – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Declaro para os devidos fins que não existe contrato com organização social no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – **FINANPREV**, no período de 01/01/2024 à 31/12/2024.

Aracaju-SE.

31 de dezembro de 2024

Jessica Maria Menezes de Jesus

Gerente Administrativo

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XNSQ-UA8Q-U6A4-351O

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 28/02/2025 12:59:19 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 28/02/2025 12:59:54 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 28/02/2025 13:03:34 (Certificado Digital)
- JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS 28/02/2025 13:06:20 (Certificado Digital)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ÍNDICE

FINANPREV	
Capa do E-DOC	01
Capa Logo Órgão	02
Pronunciamento do Secretário	03 - 04
Anexo IV - Relatório de Gestão do Administrador, identificação do Órgão.	05 - 32
Rol dos Responsáveis	33 - 36
Cópia de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração dos Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis	37 - 57
Plano de Providências Permanente - PPP	58
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social com o QDD – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo.	59 - 64
Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos por Unidade Gestora	65 - 70
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	71
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	72 - 73
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	74
Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora	75
Demonstrativo da Dívida Flutuante	76
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa.	77 -78
Relatório do Balancete Contábil	79 - 97
Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal – Anexo VI	98
Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional – Anexo VII	99
Demonstrativo em Nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade	100
Balanço Orçamentário	101 -102
Anexo 1- Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados	103
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados	104
Balanço Financeiro	105
Balanço Patrimonial	106
Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	107
Anexo 2 – Quadro das Contas de Compensação	108
Anexo 3 - Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	109
Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), sintética	110
Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), analítica	111 - 112
Demonstração dos Fluxos de Caixa	114

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	115 - 122
Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações e Extratos e Justificativas às Regularizações e Justificativas	123 - 131
Extratos Bancários	132 -187
Relatório Restos a Pagar Processados	188 - 190
Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no Almoxarifado da Entidade – Anexo VIII	191
Inventário físico dos materiais de consumo existente no Almoxarifado – Anexo IX	192
Termo de Conferência de Almoxarifado	193
Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos no exercício – Anexo X	194
Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos no exercício – Anexo XI	195
Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados no exercício – Anexo XX	196
Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados no exercício – Anexo XXI	197
Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade – Anexo XII	198
Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (concedidos) – Anexo XIII	199
Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (recebidos) – Anexo XIV	200
Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (concedidos) – Anexo XV	201
Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (recebidos) – Anexo XVI	202
Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, referente a entrega das declarações de Imposto de Renda dos gestores ao TCE	203 - 205
Declaração do Ordenador de Despesas ou Agente Responsável, quanto à existência ou não, se suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas	206
Certidão de Regularidade do Contabilista Responsável	207
Declaração de inexistência de Contrato com Organização Social	208
Índice PCA SERGIPEPREVIDÊNCIA	209 -210
Ofício de encaminhamento PCA	211 - 212

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Ofício n° 365/2025-SERGIPEPREVIDÊNCIA

Aracaju, 28 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado da Transparência e Controle – SETC
R. Vila Cristina, 1051 - Treze de Julho,
Aracaju - SE, 49020-150

Assunto: Prestação de Contas Anual FINANPREV - Exercício 2024.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-o, encaminhamos a Prestação de Contas do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe, de forma virtual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

No mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AFOD-4CTO-Z2TT-2PXB

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AFOD-4CTO-Z2TT-2PXB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 28/02/2025 14:53:46 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

DILIGÊNCIA Nº 21/2025/SETC

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO	210/2025-PREST-CONTAS-SERGIPEPREVIDÊNCIA
ENTIDADE	**FINANPREV**
GESTOR	José Roberto de Lima Andrade
CONTABILISTA/RESPONSÁVEL	Silvar Pereira dos Anjos Júnior
PERÍODO/EXERCÍCIO	2024
DATA DE EMISSÃO	31/03/2025
PRAZO PARA ATENDIMENTO	05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do art.17, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, solicitamos a Vossa Senhoria adotar as providências administrativas cabíveis no sentido de anexar os documentos solicitados, bem como proceder as "devidas correções" na documentação abaixo relacionada, referentes ao processo de Prestação de

1-O "Rol dos Responsáveis" (fls. 33/34), apresenta as seguintes inconsistências:

a) Em relação ao agente responsável, "José Normando da Mota G. Filho", consta o nº do Decreto D.O.E 27.662, mas não consta a data da publicação, deste decreto, no D.O.E, que foi 21/03/2017;

b) Em relação às servidoras "Aline de Souza Mendonça", "Jéssica Maria Menezes de Jesus" e "Maria Iraci da Silva Santos", consta o número da portaria de nomeação de cada servidora (Portaria 055/2021), mas não consta a data da publicação, desta portaria no D.O.E, que foi 09/09/2021:

c) Em relação ao servidor "Silvar Pereira dos Anjos Júnior", consta o número da portaria de nomeação (Portaria 047/2023), mas não consta a data da publicação, desta portaria no D.O.E, que foi 01/09/2023:

d) Em relação ao servidor "José Vitor Gabriel Santana Rodrigues", consta o número da portaria de nomeação (Portaria 016/2024), mas não consta a data da publicação, desta portaria, no D.O.E, que foi 19/01/2024; e

e) Em relação à servidora "Gislaine Santana Góis", consta o número da portaria de nomeação (Portaria 37/2023), mas não consta a data da publicação, desta portaria, no D.O.E, que foi 01/06/2023. Ademais, não consta a "data de exoneração" dessa servidora, do cargo de Coordenador de Atendimento; neste campo, em vez de ter sido colocado a data da exoneração, foi colocado o número da Portaria 22/2024, que deve ser colocado no campo "documento"; ou seja, a descrição e o número do documento que efetuou a exoneração.

2-De acordo com o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2024, para o exercício de 2024, a fixação da Despesa atingiu a quantia de **R$ 2.552.543.752,** conforme o "Quadro de Detalhamento da Despesa" e "Resumo do Órgão" (fls. 61/64); enquanto a previsão da Receita atingiu o valor de **R$ 1.127.380.134**, conforme o "Demonstrativo de Especificação das Receitas" (fls. 59/60), configurando uma diferença de **R$ 1.425.163.618;** cujo motivo dessa divergência "não" se encontra evidenciado nas "Notas Explicativas".

Este documento foi assinado via DocFlow por Rafael Santos Pereira e RITA DE CÁCIA SOUSA MELO

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RIQS-FMOF-MTBV-JEVK

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

3-O valor do passivo financeiro, da ordem de **R$ 163.191.581,96**, registrado no "Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes" (fl. 107), encontra-se incorreto. O valor correto, da ordem de **R$ 163.569.385,28**, encontra-se registrado no "Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes", atualizado no sistema i-gesp. Sendo assim, solicitamos que o quadro atualizado seja anexado ao final do processo.

4-Na "Declaração de Suprimentos de Fundos" (fl. 206), que informa a "inexistência de pendências" de prestação de contas de suprimentos de fundos, "não" consta o nome do emitente (ordenador de despesas ou agente responsável), conforme estabelece o art. 10, letra i, item 2, da IN Nº 001/SETC/2024.

5-Apesar do fundo não possuir suprimentos de fundos cadastrados no sistema i-gesp, recomenda-se que seja anexado ao processo de Prestação de Contas, em epígrafe, a "justificativa" ou o demonstrativo referente à prestação de contas de suprimentos de fundos, intitulado "Cadastro de Prestação de Contas", emitido pelo sistema i-gesp, sem movimentação, conforme estabelece o art. 10, letra i, item 2 da IN Nº 001/2024/SETC.

6-As "declarações" da respectiva Unidade de Recursos Humanos (fls. 203/205), as quais informam que os agentes responsáveis entregaram as respectivas declarações de bens e de rendas à Gerência de Recursos Humanos da entidade, referentes ao exercício/2024, ano-base/2023, encontram-se com "data anterior" ao término do exercício a que se refere a Prestação de Contas.

7-Não foi anexado ao processo de Prestação de Contas, em epígrafe, o "protocolo" de entrega das declarações de bens e de rendas dos agentes responsáveis ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referentes ao exercício/2024, ano-calendário/2023, conforme estabelece o art. 10, letra i, item 1, da IN Nº 001/SETC/2024.

8-No "Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados" (fl. 197), consta o registro de **R$ 155.900,00,** referente à alienação de um bem imóvel em 23/12/2014; entretanto, da análise do registro no sistema i-gesp, verificou-se que "não foi contabilizado" a referida alienação, bem como o registro da receita de alienação no "Comparativo da Receita Orçada com a Realizada" (fl. 72), demonstrando que "não houve alienação", cujo fato encontra-se evidenciado no **item 5.1**, das Notas Explicativas (fl. 118). Sendo assim, solicitamos que o referido demonstrativo seja devidamente regularizado.

9-Com relação ao fato evidenciado no item 5.1, das Notas Explicativas, mencionado no item anterior, verificou-se que consta erro de digitação, onde foi mencionado "…*foi recebido em caução o valor de R$ 155.900,00, referente a rubrica bens móveis a serem alienados"*, deverá ser corrigido para bens imóveis.

10-O "Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis e Intangíveis" (fl. 198), apresenta as seguintes inconsistências:

a) Não existe saldo de bens intangíveis, portanto, não se encontra registrado no demonstrativo supracitado. Sendo assim, recomenda-se "excluir" do título do demonstrativo o nome "intangíveis";

b) Na coluna de "alienação", referente ao item "outros bens imóveis de uso especial" não foi registrado o valor de **R$ 155.900,00**, a fim de subtrai-lo do saldo anterior de **R$ 651.579,10**, para se obter o saldo atual de **R$ 495.679,10;**

c) Na coluna de "incorporação", referente ao item "bens imóveis a alienar" não foi registrado o valor de **R$ 155.900,00,** a fim de se obter o saldo atual de **R$ 155.900,00;** e

Este documento foi assinado via DocFlow por Rafael Santos Pereira e RITA DE CÁCIA SOUSA MELO

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RIQS-FMOF-MTBV-JEVK

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

d) Na coluna de "incorporação" e na coluna de "alienação", referentes ao "total geral" não foi registrado o valor de **R$ 155.900,00,** em ambas**,** a fim de se obter o saldo atual de **R$ 26.616.250,87**.

11-Verificou-se que foi anexado "equivocadamente" ao processo de Prestação de Contas, em epígrafe, o "Relatório Balancete Contábil" (fls.79/97), referente ao mês **12**. Sendo assim, solicitamos que seja anexado o "Relatório Balancete Contábil" referente ao **mês 14,** emitido pelo sistema i-gesp.

Por fim, solicitamos que a documentação relacionada nesta diligência, seja devidamente regularizada, e anexada ao final do processo, acompanhada do índice e do Ofício de encaminhamento.

EMITENTE	DE ACORDO
Rita de Cácia Sousa Melo Contadora – CRC/SE 4027/O-9	Rafael Santos Pereira Diretor DOA

Este documento foi assinado via DocFlow por Rafael Santos Pereira e RITA DE CÁCIA SOUSA MELO

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RIQS-FMOF-MTBV-JEVK

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RIQS-FMOF-MTBV-JEVK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Rafael Santos Pereira ***64024*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 31/03/2025 10:09:19 (Docflow)
- RITA DE CÁCIA SOUSA MELO ***45493*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 31/03/2025 09:06:12 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício n° 417/2025-SETC

Aracaju, 1 de abril de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – **SERGIPEPREVIDENCIA**
Presidente do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe **- FINANPREV**
Praça General Valadão, 32 – Bairro: Centro
Aracaju/SE - CEP: 49010-520

Assunto: Encaminhamento da Diligência n° 21/2025/SETC

Senhor Diretor-Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos para fins de providências urgentes, a **Diligência n° 21/2025/SETC**, em anexo, referente a Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2024 **do Fundo Finanaceiro de Previdência do Estado de Sergipe - FINANPREV**, Processo n° 210/2025-PREST-CONTAS-SERGIPEPREVIDÊNCIA, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa n° 001/SETC/2024, alterada pela Instrução Normativa n° 03/SETC/2024.

2. Neste contexto, expedimos esta Diligência para que Vossa Senhoria tome ciência e sejam atendidos os apontamentos, conforme restou citados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste.

3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

e-DOC⁺ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4UJD-GLXU-DGWQ-XOR2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4UJD-GLXU-DGWQ-XOR2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 01/04/2025 09:31:02 (Docflow)

RESPOSTA A DILIGÊNCIA Nº 21/2025/SETC

PROCESSO	210/2025-PREST-CONTAS-SERGIPEPREVIDÊNCIA
DILIGÊNCIA	**Nº 21/2025/SETC**
ENTIDADE	**FINANPREV**
GESTOR	José Roberto de Lima Andrade
CONTABILISTA/RESPONSÁVEL	Silvar Pereira dos Anjos Júnior
PERÍODO/EXERCÍCIO	2024
DATA DE EMISSÃO	31/03/2025
PRAZO PARA ATENDIMENTO	05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

Cumprimentando-os cordialmente encaminhamos os documentos solicitados e as alterações dedevidas, referente ao processo de Prestação de Contas Anual/2024 do **FINANPREV**, conforme abaixo:

PROVIDÊNCIAS:

1- Apensamos ao processo PCA/2024 em epígrafe, resposta à Diligência nº 21/2025/SETC, conforme abaixo:

1-O "Rol dos Responsáveis" (fls. 33/34), foi devidamente corrigido no tocante aos itens a seguir:

a) Foi inserida a data de publicação do Decreto nº D.O.E 27.662, ocorrida em 21/03/2017, quadro do agente José Normando da Mota G. Filho, conforme consta no referido decreto.;

b) Também foi acrescentada a data D.O.E 09/09/2021, referente à publicação da Portaria de Nomeação nº 055/2021, nos registros de Aline de Souza Mendonça, Jéssica Maria Menezes de Jesus e Maria Iraci da Silva Santos;

c) O mesmo se aplica ao registro do servidor Silvar Pereira dos Anjos Júnior, cuja Portaria de Nomeação nº 047/2023 foi publicada no D.O.E em 01/09/2023;

d) Foi acrecentado a data de publicação D.O.E 19/01/2024, portaria de nomeação (Portaria 016/2024); no quadro do servidor "José Vitor Gabriel Santana Rodrigues";

e) Corrigidas as informações referentes à data de publicação da Portaria de Nomeação (Portaria 37/2023) e à data de publicação da Portaria de exoneração nº 22/2024, da servidora Gislaine Santana Góis.",

2- Esclarecemos que a diferença no montante de R$ 1.425.163.618 refere-se ao déficit orçamentário, resultante da insuficiência das receitas arrecadadas para cobrir o pagamento dos benefícios previdenciários. Esse déficit é compensado pelo Governo do Estado com recursos do Tesouro estadual, conforme amparo legal previsto na Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício de 2024, estimando a receita, fixando a despesa e garantindo a cobertura do déficit previdenciário no Orçamento.

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBERTO D-E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

3- Foi anexado o "Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes", com o valor correto perfazendo o montante de **R$ 163.569.385,28.**

4- Anexada a nova "Declaração de Suprimentos de Fundos", constando o nome do emitente (ordenador de despesas ou agente responsável), conforme estabelece o art. 10, letra i, item 2, da IN Nº 001/SETC/2024.

5- Inserida à Diligência da PCA FINANPREV "Cadastro de Prestação de Contas", emitido pelo sistema i-gesp, sem movimentação, conforme estabelece o art. 10, letra i, item 2 da IN Nº 001/2024/SETC.

6- Anexada as declarações de bens e de rendas à Gerência de Recursos Humanos da entidade, referentes ao exercício/2024, ano-base/2023.

7- Foi anexado ao processo de Diligência da PCA FINANPREV, o "protocolo" de entrega das declarações de bens e de rendas dos agentes responsáveis ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

8- Foi inserida ao Processo de Diligência da PCA FINANPREV. O "Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados", na situação sem movimento, relativo ao registro de R$ 155.900,00, referente à alienação de um bem imóvel em 23/12/2014.

9- Realizada a correção da redação do fato destacado no item 5.1 das Notas Explicativas.

10 - Subitens a, b, c e d – Referentes ao Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis (fl. 198): todas as correções solicitadas no Processo de Diligência da PCA FINANPREV foram realizadas."

11 – Foi anexado ao processo de Prestação de Contas, em epígrafe, o novo "Relatório Balancete Contábil.

12- Todas as providências e documentos solicitados e relacionados nesta diligência foram devidamente regularizados e anexados ao final do processo, acompanhados do índice e do Ofício de encaminhamento.

Aracaju/SE, 07 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
Data: 07/04/2025 13:37:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBERTO D-E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 374011 **EXERCÍCIO/PERÍODO:** 01/01/2024 A 31/12/2024
ORGÃO/ENTIDADE: FINANPREV

AGENTE: JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE				**CPF:** 517.XXX.XXX-34	
MUNICÍPIO: ARACAJU	**CEP:** 49004-003	**UF:** SE		**TELEFONE:** (79) 98822-8588	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE					
NOMEAÇÃO:	**DOCUMENTO:**	**EXONERAÇÃO:**	**DOCUMENTO:**	**PERÍODO/GESTÃO:**	
23/09/2016	DECRETO D.O.E. 27.544, PUBLICADO EM 23/09/2016			23/09/2016	

AGENTE: JOSÉ NORMANDO DA MOTA GUIMARÃES FILHO				**CPF:** 199.XXX.XXX-91	
MUNICÍPIO: ARACAJU	**CEP:** 49020-070	**UF:** SE		**TELEFONE:** (79) 99909-5243	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
NOMEAÇÃO:	**DOCUMENTO:**	**EXONERAÇÃO:**	**DOCUMENTO:**	**PERÍODO/GESTÃO:**	
01/03/2017	DECRETO D.O.E. 27.662, PUBLICADO EM 21/03/2017			01/03/2017	

AGENTE: GILDO DE SOUZA XAVIER FILHO				**CPF:** 256.XXX.XXX-34	
MUNICÍPIO: ARACAJU	**CEP:** 49027-410	**UF:** SE		**TELEFONE:** (79) 99191-3067	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DE PREVIDÊNCIA					
NOMEAÇÃO:	**DOCUMENTO:**	**EXONERAÇÃO:**	**DOCUMENTO:**	**PERÍODO/GESTÃO:**	
30/12/2020	DECRETO D.O.E. 28.576, PUBLICADO EM 30/12/2020			30/12/2020	

AGENTE: ALINE DE SOUZA MENDONÇA				**CPF:** 002.XXX.XXX-74	
MUNICÍPIO: ARACAJU	**CEP:** 49090-040	**UF:** SE		**TELEFONE:** (79) 99954-6872	
CARGO OU FUNÇÃO: GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS.					
NOMEAÇÃO:	**DOCUMENTO:**	**EXONERAÇÃO:**	**DOCUMENTO:**	**PERÍODO/GESTÃO:**	
01/09/2021	PORTARIA 055/2021, PUBLICADO EM 09/09/2021			01/09/2021	

AGENTE: JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS				**CPF:** 063.XXX.XXX-08	
MUNICÍPIO: ARACAJU	**CEP:** 49140-000	**UF:** SE		**TELEFONE:** (79) 99102-8581	
CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE ADMINISTRATIVA					
NOMEAÇÃO:	**DOCUMENTO:**	**EXONERAÇÃO:**	**DOCUMENTO:**	**PERÍODO/GESTÃO:**	
01/09/2021	PORTARIA 055/2021, PUBLICADO EM 09/09/2021			01/09/2021	

AGENTE: MARIA IRACI DA SILVA SANTOS				**CPF:** 199.XXX.XXX-20	
MUNICÍPIO: ARACAJU	**CEP:** 49030-100	**UF:** SE		**TELEFONE:** (79) 99911-2547	
CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA					

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBERTO D-
Este documento foi assinado via DocFlow por Aline de Souza Mendonca e JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
01/09/2021	PORTARIA 055/2021, PUBLICADO EM 09/09/2021			01/09/2021	

AGENTE: SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR			**CPF:** 983.XXX.XXX-53
MUNICÍPIO: ARACAJU	**CEP:** 49090-040	**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 99829-2310
CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE DE CONTABILIDADE			

NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
01/09/2023	PORTARIA 047/2023, PUBLICADO EM 01/09/2023			01/09/2023	

AGENTE: GISLAINE SANTANA GOIS			**CPF:** 039.XXX.XXX-88
MUNICÍPIO: ARACAJU	**CEP:** 49400-000	**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 99953-5705
CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATISTICA E ATUÁRIA			

NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
01/06/2023	PORTARIA 37/2023, PUBLICADO EM 01/06/2023	31/01/2024	PORTARIA 22/2024, PUBLICADO EM 01/02/2024	01/06/2023	31/12/2023

AGENTE: JOSE VITOR GABRIEL SANTANA RODRIGUES			**CPF:** 065.XXX.XXX-94
MUNICÍPIO: ARACAJU	**CEP:** 49055-440	**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 99838-3238
CARGO OU FUNÇÃO: GERENTE DE PLANEJAMENTO, ESTATISTICA E ATUÁRIA			

NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
01/01/2024	PORTARIA 016/2024, PUBLICADO EM 19/01/2024			01/01/2024	

Aracaju, 28 de fevereiro de 2025.

ALINE DE SOUZA MENDONÇA
Gerente de Recursos Humanos

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Este documento foi assinado via DocFlow por Aline de Souza Mendonca e JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBERTO D-
Este documento foi assinado via DocFlow por Aline de Souza Mendonca e JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Q4SY-Z88M-8KLB-5U2S



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Aline de Souza Mendonca ***38663*** GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 31/03/2025 11:57:00 (Docflow)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 31/03/2025 12:08:29 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBERTO D-E LIMA ANDRADE

SERGIPE PREVIDÊNCIA

Instituto de Previdência **dos Servidores do Estado de Sergipe**

FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE – FINANPREV/SE

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31.12.2024.

Apresentamos os fatos de relevância Técnico - Administrativas relativos à Administração Financeira e Patrimonial do FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE – FINANPREV/SE, relativos à Prestação de Contas do exercício de 2024.

1. APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As demonstrações se apresentam em conformidade com o que determina a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Código Financeiro Contábil da União e Municípios, e também os demonstrativos e anexos exigidos pela Instrução Normativa n° 003/SETC/2024, de 27 de dezembro de 2024. São apensados a esta PCA os demonstrativos exigidos pela referida Lei, conforme abaixo:

- BALANÇO PATRIMONIAL
- DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS. ...
- DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA. ...
- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. ...
- BALANÇO FINANCEIRO.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITAS E DESPESAS

Foi aprovado através da Lei Estadual nº 9.372/2024, que dispõe sobre o orçamento do Estado de Sergipe para o exercício de 2024, estimando a receita e fixando a despesa, conforme abaixo.

COMPARATIVO ORÇAMENTO ANUAL	31/12/2024	31/12/2023
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - LOA	R$ 2.552.543.752,00	R$ 2.343.926.304,00

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBERTO D-E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

SERGIPE PREVIDÊNCIA

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe

2. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL/2024

O Quadro do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2024, apresentou uma diferença no montante de R$ 1.425.163.618 que se refere ao déficit orçamentário, resultante da insuficiência das receitas arrecadadas para cobrir o pagamento dos benefícios previdenciários. Esse déficit é compensado pelo Governo do Estado com recursos do Tesouro estadual, conforme amparo legal previsto na Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício de 2024, estimando a receita, fixando a despesa e garantindo a cobertura do déficit previdenciário no Orçamento

3. BALANÇO PATRIMONIAL

3.1 COMPOSIÇÃO DO ATIVO

CIRCULANTE

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXAS R$ 20.651.175,41

No Balanço Financeiro e na Demonstração de Fluxo de Caixa, pode-se verificar as disponibilidades apuradas, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
BANCO DO BRASIL 001/3611/6577-3	0,00	0,00
BANESE 047/0029/24400951-0	15.449.290,15	19.059.496,97
BANESE 047/0029/24401112-3	930.958,22	1.347.455,12
BANESE 047/0029/24401384-3	0,00	244.223,32
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 104/0059/164-4	0,00	0,00
SOMA	**16.380.248,37**	**20.651.175,41**

4. CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

A conciliação bancária está devidamente registrada no I-GESP - sistema Integrado de administração financeira do Estado, evidenciando o detalhamento dos valores e saldos devidamente identificados, garantindo a exatidão do saldo bancário e controle de fluxo de caixa eficiente.

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBERTO D-E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

SERGIPE PREVIDÊNCIA

Instituto de Previdência **dos Servidores do Estado de Sergipe**

O saldo da conta bancária BANESE-24-400.951-0, Ag. 029, apresenta saldo a conciliar no valor de R$ 1.490.038.44, representando um saldo a maior no contábil. Essa diferença se refere aos créditos não identificados pela arrecadação. Em relação ao Relatório de Conciliação Bancária (fl.113), esclarecemos que houve uma inconsistência no módulo de Conciliação Bancária do Sistema I-GESP, tal situação ocasionou um saldo diferente do extrato, foi aberto um GLPI - Formulário de Atendimento ao Sistema **I-GESP**, para solução do ocorrido. Ambas as situações citadas serão regularizadas no exercício subsequente.

5. CRÉDITOS EM CURTO PRAZO

Perfaz os valores relativos a apropriação de contribuição previdenciária Patronal dos servidores, da Administração Direta e indireta, apropriada no período, referente ao mês de dezembro e 13º salário de 2024, cujo pagamento ocorreu no exercício seguinte. Também compõe esse grupo, conforme abaixo os bloqueios judiciais. Saldos de Receita a Classificar do extinto FUNPREV, apropriado pelos Órgãos, quando da LC 292/2017.

Descrição	Valor RS
(P) VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL (Desconto por A.R)	4.584,35
SOMA	
(P) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	110.994,86
(P) CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	52.188.443,20
(P) CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	72.013.084,68
(P) CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS -	3.136.853,74
(P) OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	51.440.190,64
SOMA	**292.271.356,10**

5.1 NÃO CIRCULANTE – CRÉDITOS DE LONGO PRAZO

No tocante ao ATIVO, a presente conta agrega direitos de diversas naturezas, entende-se necessário fazer detalhamento a fim de dar maior transparência a sua composição. Sem alteração de valor no exercício 2023.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	104.358.197,20	104.358.197,20

Histórico da Carteira:

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBERTO D-E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

O antigo **IPESPREVIDÊNCIA,** quando ainda não constituído o RPPS/SE financiou ao extinto BNH - Banco Nacional de Habitação, sucedido pela Caixa Econômica Federal, empréstimos para aquisição de casa própria aos servidores públicos. Alguns mutuários ficaram inadimplentes, e os imóveis foram tomados e incorporados aquela autarquia. Outros restaram saldo devedor, que migrou para o RPPS quando de sua constituição, gerando contrapartidas no **ATIVO** pelo saldo devedor a receber (R$ 51.009,18 em 31/12/2018) e no **PASSIVO** (item 7.22) da inadimplência do **IPES** junto ao BNH. Contabilizado pelo RPPS e pago pela **SEFAZ/SE.**
O aumento se deu por conta dos valores corrigidos do **FCVS**, levantados por uma empresa especializada em recuperação de ativos, contratada pelo RPPS/SE. O reconhecido do direito ao FCVS diminuirá o déficit atuarial.
"O FCVS é um fundo público de natureza contábil e financeira, criado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, pela Resolução nº 25, de 16/06/1967, do Conselho de Administração do extinto Banco Nacional da Habitação - BNH, e ratificado pela Lei nº 9.443, de 14/03/1997, com a finalidade precípua de garantir o limite de prazo para amortização da dívida dos mutuários decorrentes de financiamentos habitacionais."

5.1 PERMANENTE - BENS IMÓVEIS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
(P) OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENT	130.390,24	130.390,24
(P) APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	351.992,13	351.992,13
(P) TERRENOS/GLEBAS	25.482.289,40	25.482.289,40
(P OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	495.679,10	651.579,10
(P)BENS MÓVEIS A ALIENAR	155.900,00	
SOMA	**26.616.250,87**	**26.616.250,87**

Perfaz a rubrica de investimentos, os imóveis de propriedade do FINANPREV. A diferença na Conta 1.2.32.1.01.98 refere-se à alienação de 02 apartamentos no valor de R$ 297.358,53, oriundos do antigo IPES (Lei 5.852 de 20/03/2006) que estão em processo de alienação por decisão de liminares.

No exercício de 2024, foi recebido em caução o valor de R$ 155.900,00, referente a rubrica **bens imóveis** a serem alienados. A baixa contábil correspondente será realizada no exercício de 2025, após a conclusão da tramitação dos documentos de registros

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBERTO D-E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

cartoriais.

Histórico do saldo contábil:

Os saldos estão registrados ao custo de aquisição ou de construção. Em 2019 ocorreu um aumento na ordem de R$ 25.248.289,40, decorrente da incorporação de bens doados pelo ENTE para atender o que determina a Lei Complementar 292/2017 no seu artigo 4º.*"Art. 4º Para fins de capitalização do FINANPREV/SE, ficam doados os imóveis descritos no Anexo Único desta Lei Complementar, devendo, o Poder Executivo, o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, a Empresa Sergipana de Turismo – EMSETUR, e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, adotar as providências necessárias para a consecução deste objetivo."*

Esclarecemos que no artigo 4º citado acima, constam 5 (cinco) imóveis, entretanto, por decisão governamental, em razão dos custos de transmissões cartoriais. Foi transferido apenas 1 (um). O que não modifica a determinação da LC 292/2017. Quando da venda o resultado será revertido para o FINANPREV.

6. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

Compõe o presente grupo, as obrigações de ordem previdenciária do Fundo em relação aos pagamentos dos benefícios previdenciários, folhas de pagamento e seus encargos sociais. Também registra as obrigações tributárias, inclusive PASEP e as provisões contabilizados pelo regime de competência

6.1 CIRCULANTE

Representa as obrigações de *curto prazo* dos compromissos do FUNDO DE FINANCEIRO.

6.2. BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS – R$ 551.772,20

Registra o saldo líquido a pagar das folhas de inativos e pensionistas do RPPS/SE. Notadamente no exercício 2024, os benefícios previdenciários inclusive 13º salário foram pagos dentro do exercício e dentro dos seus respectivos meses. Quanto ao valor de R$ 551.772,20 se refere saldo a uns valores remanescentes de 2020, para desincorporação.

6.3. OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBERTO D-E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

SERGIPE PREVIDÊNCIA

Instituto de Previdência **dos Servidores do Estado de Sergipe**

Perfaz as obrigações relativas ao provisionamento de 13º das folhas de e mais as consignações, inclusive IRRF sobre as folhas de inativos e pensionistas executivo Civil, apropriadas por competência.

Descrição	Valor RS
(P) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	4.188.339,56
SOMA	4.188.339,56
(P) VALORES RESTITUÍVEIS - (CONSIGNAÇÕES-RESTITUIÇÕES E DEP. TERCEIROS)	120.604.030,22
(P) VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS (EXTINTO FUNPREV)	17.232.405,72
(P) VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO-(IMPOSTO DE RENDA)	18.391.130,34
(P) OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (RESTITUIÇÕES)	1.940,14
SOMA	**156.229.506,42**

O valor de R$ 4.188.339,56, representa as apropriações por competência de obrigações Patronais com o Regime Geral e com a Receita Federal PASEP;

O montante de R$ 156.229.506,42. representa as obrigações a seguir:

• O valor de R$ 120.604.030,22, nesta conta, recebe as consignações retidas nas folhas de pagamento de benefícios inativos e pensionistas, que serão repassados a seus respectivos consignatários de acordo com os contratos firmados. Valores de depósito de terceiros e restituições judiciais e não judiciais;

• O total de R$ 12.742.767,40 se refere a reclassificações oriundas do extinto FUNPREV, uma vez que por determinação da L.C 292/2017, no seu artigo 2º § 2º § 2º O FUNPREV/SE será sucedido pelo FINANPREV/SE, em todos os seus direitos e obrigações;

• O montante de R$ 18.391.130,34 registra o saldo relativo as retenções do Imposto de Renda sobre as folhas de Benefícios previdenciários encontram-se com saldo de exercícios anteriores, e é assumido pela SEFAZ, que vem pagando gradualmente.

6.4. NÃO CIRCULANTE

Registram as obrigações de longo prazo dos compromissos de ordem

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBERTO D-E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

previdenciária, compreendendo os precatórios judiciais, parcelamento do PASEP apurados até 2019, desde então são recolhidos rigorosamente no prazo e as Provisões matemáticas.

Os saldos estão sendo atualizados, e os pagamentos segue a cronologia estabelecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
(P) PRECATÓRIOS JUDICIAIS VENCIDOS	119.235.997,33	119.235.997,33
(P) PRECATÓRIOS JUDICIAIS REGIMES ESPECIAL - VENCIDOS	9.636.007,24	9.600.787,34
(P) PRECATÓRIOS CREDORES NACIONAIS-REGIME ESP.VENCIDOS	39.313.447,78	17.012.335,70
(P) PARCELAMENTO PASEP JUNTO A RFB	477.980,04	17.477.980,04

6.4. EXIGÍVEL ATUARIAL

Sem alterações na legislação, os valores foram extraídos das tábuas ano base 2021/2022 - Conforme Relatório Técnico sobre os Resultados da Avaliação Atuarial. Plano de Repartição Financeiro CIVIL - página 27. Cópia como Anexo 2 desta N.E Obrigatoriedade da Avaliação Atuarial - Lei 9.717 de 27/11/1998 - Portaria Nº 464, de 19 de novembro de 2018.

” *Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial. O PASSIVO PREVIDENCIÁRIO é composto de Benefícios concedidos e a conceder".*

• Os Benefícios concedidos representam os compromissos que o RPPS/SE tem com os servidores que já recebem.

• Os Benefícios a conceder reflete o somatório das reservas necessárias ao pagamento dos inativos e pensionistas futuros, descontadas as suas contribuições que serão convertidas em obrigação previdenciária.

7. PATRIMONIO LÍQUIDO

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBERTO D-E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

Em razão da característica do fundo ser de um regime financeiro de repartição simples, o resultado apresentado no exercício social, possui o tratamento único de uma operação matemática entre as receitas recebidas e aos pagamentos efetuados. Seu saldo reflete a posição do fundo em moeda corrente, e não o seu déficit atuarial. O P.L do Fundo Financeiro, por sua natureza, apresenta normalmente um resultado deficitário.

8. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Conforme legislação pertinente, o FINANPREV goza da imunidade tributária, nos termos prescritos pelo Artigo n.º 150, inciso VI alíneas "a" e "c", da Constituição Federal, em relação aos impostos federais e municipais, bem como é beneficiária de isenção dos tributos estaduais, conforme disciplina o artigo n.º 106, da Lei Complementar n. 30, de 27 de dezembro de 2001. Em função desses dispositivos, a Entidade não vem efetuando provisão para estes tributos.

8.1. CONCLUSÃO - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V –Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativa às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16). Confere a presente Prestação de Contas do Exercício de 2023 em conformidade com as Leis 4.320/64 e LRF 101/2000.

De forma transparente e atendendo os normas contábeis aplicados ao setor público, o FINANPREV acompanhou a ocorrência de todos os atos e fatos administrativos e financeiros, não sendo observada nenhuma prática ilícita que trouxesse prejuízo ao erário.

Em obediência a todas as formalidades técnicas legais exigidas, a Comissão de

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBERTO D-E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

SERGIPE PREVIDÊNCIA

Instituto de Previdência **dos Servidores do Estado de Sergipe**

Análise de Balancetes e Prestações de Contas, conclui a presente Prestação de Contas do Exercício de 2024 e ratifica que a mesma foi finalizada em conformidade com as Leis 4.320/64 e LRF 101/2000.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
Data: 08/04/2025 08:42:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBERTO D-E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	359.569.296,63	418.400.675,36
ATIVO FINANCEIRO	101.028.020,34	202.256.809,53
ATIVO PERMANENTE	258.541.276,29	216.143.865,83
PASSIVO (II)	354.968.407,70	290.207.295,92
PASSIVO FINANCEIRO	163.569.385,28	99.098.374,43
PASSIVO PERMANENTE	191.399.022,42	191.108.921,49
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	4.600.888,93	128.193.379,44

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS DECLARAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDO

Declaro para os devidos fins que não existe suprimento de fundos no FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE – FINANPREV, com pendências na PRESTAÇÃO DE CONTAS, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Aracaju, 31 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

i-gesp Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Segunda-Feira, 31 de Março de 2025 - 08:49:49 v20250328-2 host02-node01

USUÁRIO: SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Cadastro de Prestação de Contas

CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício:	2024	**Prestação de Contas:**	(•) Sim ( ) Não
Unidade Gestora:	374011 - FINANPREV *	**Gestão:**	37401 - FINANPREV
Número da prestação de contas:	PC	**Período da Prestação de Contas:**	a
Situação da prestação de contas:	-- Todos --	**Situação do Prazo de Prestação de Contas:**	-- Todos --
Empenho:	2025 NE a NE	**Período do Empenho:**	a
Ordem Bancária:	2025 OB a OB	**Período da Ordem Bancária:**	a
Trâmite:	-- Todos --	**Período do Trâmite:**	a
Número da Caixa:	a	**Tipo de Despesa:**	-- Todos --
Fonte de Recurso:		**Valor da OB:**	a
Fornecedor:	CPF	**Credor:**	CPF
Ordenação:	Número do Processo (•) Crescente ( ) Decrescente	Registros por Página:	10 Localizar (l)

	Processo	Situação	Tipo de Despesa	Empenho		Ordem Bancária		Data de Pagamento	Prazo	Data da Prestação	Trâmite atual
				Número	Data	Número	Data				

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBERTO D-E LIMA ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, disponível em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 8° da Resolução n° 167/94, de 21 de Julho de 1994, declaramos, para fins de comprovação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, que o senhor **JOSÉ NORMANDO DA MOTA GUIMARÃES FILHO**, inscrito no CPF de n° **199.721.565-91**, Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, entregou à Gerência de Recursos Humanos desta Autarquia a sua declaração de bens e renda, relativo ao exercício 2024, ano-base de 2023.

Aracaju, 28 de fevereiro de 2025

ALINE DE SOUZA MENDONÇA
Gerente de Recursos Humanos

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBERTO D-
Este documento foi assinado via DocFlow por Aline de Souza Mendonca

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Página 1 de 1

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 36DT-C88B-PXXO-ZARW

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Aline de Souza Mendonca ***38663*** GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 31/03/2025 11:12:44 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBERTO D-E LIMA ANDRADE

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 8° da Resolução n° 167/94, de 21 de Julho de 1994, declaramos, para fins de comprovação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, que o senhor **GILDO DE SOUZA XAVIER FILHO**, inscrito no CPF de n° **256.047.085-34**, Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, entregou a Gerência de Recursos Humanos desta Autarquia a sua declaração de bens e renda, relativo ao exercício 2024, ano-base de 2023.

Aracaju, 28 de fevereiro de 2025

ALINE DE SOUZA MENDONÇA
Gerente de Recursos Humanos

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBERTO D-
Este documento foi assinado via DocFlow por Aline de Souza Mendonca

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Página 21 de 48

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AVNH-YHJE-NVYN-8HS0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Aline de Souza Mendonca ***38663*** GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 31/03/2025 11:14:59 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBERTO D-E LIMA ANDRADE

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 8° da Resolução n° 167/94, de 21 de Julho de 1994, declaramos, para fins de comprovação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, que o senhor **JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**, inscrito no CPF de n° **517.822.435-34** , Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, entregou à Gerência de Recursos Humanos desta Autarquia a sua declaração de bens e renda, relativo ao exercício 2024, ano base de 2023.

Aracaju, 28 de fevereiro de 2025.

ALINE DE SOUZA MENDONÇA
Gerente de Recursos Humanos

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBERTO D-
Este documento foi assinado via DocFlow por Aline de Souza Mendonca

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Página 21 de 48

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 35TB-MREH-YBXW-OP8V



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Aline de Souza Mendonca ***38663*** GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 31/03/2025 11:10:14 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBERTO D-E LIMA ANDRADE

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Ofício Externo n° 810/2024-SERGIPEPREVIDÊNCIA

Aracaju, 4 de junho de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
Presidente
Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Assunto: Declaração de IR da Diretoria Executiva.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em cumprimento ao art. 6º da Resolução nº 167/94, de 21 de julho de 1994, desta corte de contas, encaminho anexo, as Declarações de Imposto de Renda do exercício 2024, referente ao ano-calendário de 2023, da Diretoria Executiva deste Instituto de Previdência.

1. JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

2. JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARÃES FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

3. GILDO DE SOUZA XAVIER FILHO
Diretor de Previdência

Atenciosamente,

Aline de Souza Mendonca
Gerente de Recursos Humanos

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBERTO D-
Este documento foi assinado via DocFlow por Aline de Souza Mendonca
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: B5II-PZJX-NIFU-3UDQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Aline de Souza Mendonca ***38663*** GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SERGIPEPREVIDÊNCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 04/06/2024 09:50:31 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBERTO D-E LIMA ANDRADE

Recibo de Transmissão

Código do Recibo:	13789
Data de Entrega:	02/07/2024 12:45:55
Unidade Gestora:	005210 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE-SERGIPEPREVIDENCIA
Período:	ANUAL
Tipo:	DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA
Responsável:	51782243534

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO e JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

ANEXO XXI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

ENTIDADE: FINANPREV **EXERCÍCIO/PERÍODO** 2024

Nº Ordem	Data de alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R$)
			SEM MOVIMENTO	
			TOTAL GERAL	

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE: FINANPREV **EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/MIGRAÇÃO/ TRANSFERÊNCIA DE SALDO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS	**482.382,37**	-	-	-	-	**482.382,37**
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	130.390,24	-	-	-	-	130.390,24
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	351.992,13	-	-	-	-	351.992,13
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
BENS IMÓVEIS	**26.133.868,50**	-		-	-	**26.133.868,50**
TERENOS/GLEBAS	25.482.289,40					25.482.289,40
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	651.579,10			155.900,00		495.679,10
BENS IMÓVEIS A ALIENAR		155.900,00	-		-	155.900,00
TOTAL GERAL R$	**26.616.250,87**	**155.900,00**	**-**	**155.900,00**	**-**	**26.616.250,87**

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2024	UNIDADE GESTORA:	374011 - FINANPREV	GESTÃO:	37401 - FINANPREV
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	8.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Mês 14	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS

ATIVO:	359.569.296,63 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	359.569.296,63 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	0,00 N	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	0,00 N
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	5.012.827.011,76 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	5.012.827.011,76 C
CONTROLES DEVEDORES:	42.431.052.698,12 D	CONTROLES CREDORES:	42.431.052.698,12 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	359.569.296,63	D	0,00	0,00	0,00	N	359.569.296,63	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	228.594.848,56	D	0,00	0,00	0,00	N	228.594.848,56	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.380.248,37	D	0,00	0,00	0,00	N	16.380.248,37	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	16.380.248,37	D	0,00	0,00	0,00	N	16.380.248,37	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	16.380.248,37	D	0,00	0,00	0,00	N	16.380.248,37	D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	16.380.248,37	D	0,00	0,00	0,00	N	16.380.248,37	D
1.1.2.0.0.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4.584,35	D	0,00	0,00	0,00	N	4.584,35	D
1.1.2.4.0.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	4.584,35	D	0,00	0,00	0,00	N	4.584,35	D

Emitido em: 04/04/2025 08:18

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA M
E LIMA ANDRADE

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.2.4.1.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	4.584,35	D	0,00	0,00	0,00	N	4.584,35	D
1.1.2.4.1.02.00	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	4.584,35	D	0,00	0,00	0,00	N	4.584,35	D
1.1.2.4.1.02.01	DEVEDORES POR FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	4.584,35	D	0,00	0,00	0,00	N	4.584,35	D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	178.889.567,12	D	0,00	0,00	0,00	N	178.889.567,12	D
1.1.3.5.0.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	110.994,86	D	0,00	0,00	0,00	N	110.994,86	D
1.1.3.5.1.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	110.994,86	D	0,00	0,00	0,00	N	110.994,86	D
1.1.3.5.1.05.00	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	110.994,86	D	0,00	0,00	0,00	N	110.994,86	D
1.1.3.6.0.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	127.338.381,62	D	0,00	0,00	0,00	N	127.338.381,62	D
1.1.3.6.1.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	52.188.443,20	D	0,00	0,00	0,00	N	52.188.443,20	D
1.1.3.6.1.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS	37.553.242,89	D	0,00	0,00	0,00	N	37.553.242,89	D
1.1.3.6.1.01.01	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	37.553.242,89	D	0,00	0,00	0,00	N	37.553.242,89	D
1.1.3.6.1.99.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	14.635.200,31	D	0,00	0,00	0,00	N	14.635.200,31	D
1.1.3.6.2.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	72.013.084,68	D	0,00	0,00	0,00	N	72.013.084,68	D
1.1.3.6.2.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS	69.458.034,78	D	0,00	0,00	0,00	N	69.458.034,78	D
1.1.3.6.2.01.01	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	61.713.478,68	D	0,00	0,00	0,00	N	61.713.478,68	D
1.1.3.6.2.01.02	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	7.744.556,10	D	0,00	0,00	0,00	N	7.744.556,10	D
1.1.3.6.2.99.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	2.555.049,90	D	0,00	0,00	0,00	N	2.555.049,90	D
1.1.3.6.2.99.01	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS	2.555.049,90	D	0,00	0,00	0,00	N	2.555.049,90	D
1.1.3.6.3.00.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	3.136.853,74	D	0,00	0,00	0,00	N	3.136.853,74	D
1.1.3.6.3.03.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	3.136.853,74	D	0,00	0,00	0,00	N	3.136.853,74	D
1.1.3.6.3.03.01	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RGPS	3.136.853,74	D	0,00	0,00	0,00	N	3.136.853,74	D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	51.440.190,64	D	0,00	0,00	0,00	N	51.440.190,64	D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	50.594.317,30	D	0,00	0,00	0,00	N	50.594.317,30	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	49.954.898,15	D	0,00	0,00	0,00	N	49.954.898,15	D
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	415.556,90	D	0,00	0,00	0,00	N	415.556,90	D
1.1.3.8.1.31.00	CRÉDITOS A RECEBER DE PARCELAMENTOS	30.000,00	D	0,00	0,00	0,00	N	30.000,00	D

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.3.8.1.99.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	193.862,25	D	0,00	0,00	0,00	N	193.862,25	D
1.1.3.8.2.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	845.873,34	D	0,00	0,00	0,00	N	845.873,34	D
1.1.3.8.2.17.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	835.036,54	D	0,00	0,00	0,00	N	835.036,54	D
1.1.3.8.2.99.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	10.836,80	D	0,00	0,00	0,00	N	10.836,80	D
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	33.320.448,72	D	0,00	0,00	0,00	N	33.320.448,72	D
1.1.4.4.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS	33.320.448,72	D	0,00	0,00	0,00	N	33.320.448,72	D
1.1.4.4.1.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO DO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	33.320.448,72	D	0,00	0,00	0,00	N	33.320.448,72	D
1.1.4.4.1.11.00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	33.320.448,72	D	0,00	0,00	0,00	N	33.320.448,72	D
1.1.4.4.1.11.01	TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL	5.132.193,81	D	0,00	0,00	0,00	N	5.132.193,81	D
1.1.4.4.1.11.05	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	28.188.254,91	D	0,00	0,00	0,00	N	28.188.254,91	D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	130.974.448,07	D	0,00	0,00	0,00	N	130.974.448,07	D
1.2.1.0.0.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	104.358.197,20	D	0,00	0,00	0,00	N	104.358.197,20	D
1.2.1.1.0.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	104.358.197,20	D	0,00	0,00	0,00	N	104.358.197,20	D
1.2.1.1.1.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	104.358.197,20	D	0,00	0,00	0,00	N	104.358.197,20	D
1.2.1.1.1.03.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	104.358.197,20	D	0,00	0,00	0,00	N	104.358.197,20	D
1.2.1.1.1.03.02	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	104.358.197,20	D	0,00	0,00	0,00	N	104.358.197,20	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	26.616.250,87	D	0,00	0,00	0,00	N	26.616.250,87	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	482.382,37	D	0,00	0,00	0,00	N	482.382,37	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	482.382,37	D	0,00	0,00	0,00	N	482.382,37	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	130.390,24	D	0,00	0,00	0,00	N	130.390,24	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	130.390,24	D	0,00	0,00	0,00	N	130.390,24	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	351.992,13	D	0,00	0,00	0,00	N	351.992,13	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	351.992,13	D	0,00	0,00	0,00	N	351.992,13	D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	26.133.868,50	D	0,00	0,00	0,00	N	26.133.868,50	D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	26.133.868,50	D	0,00	0,00	0,00	N	26.133.868,50	D
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL	25.977.968,50	D	0,00	0,00	0,00	N	25.977.968,50	D
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS/GLEBAS	25.482.289,40	D	0,00	0,00	0,00	N	25.482.289,40	D

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	495.679,10	D	0,00	0,00	0,00	N	495.679,10	D
1.2.3.2.1.99.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	155.900,00	D	0,00	0,00	0,00	N	155.900,00	D
1.2.3.2.1.99.06	BENS IMÓVEIS A ALIENAR	155.900,00	D	0,00	0,00	0,00	N	155.900,00	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	482.786.488,00	C	2.502.227.043,92	2.379.009.852,55	123.217.191,37	D	359.569.296,63	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	185.927.171,99	C	0,00	0,00	0,00	N	185.927.171,99	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	25.011.414,63	C	0,00	0,00	0,00	N	25.011.414,63	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	551.772,20	C	0,00	0,00	0,00	N	551.772,20	C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	551.772,20	C	0,00	0,00	0,00	N	551.772,20	C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	551.246,52	C	0,00	0,00	0,00	N	551.246,52	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	551.246,52	C	0,00	0,00	0,00	N	551.246,52	C
2.1.1.1.1.06.00	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	525,68	C	0,00	0,00	0,00	N	525,68	C
2.1.1.2.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	24.459.642,43	C	0,00	0,00	0,00	N	24.459.642,43	C
2.1.1.2.1.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	24.051.033,55	C	0,00	0,00	0,00	N	24.051.033,55	C
2.1.1.2.1.01.00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	24.043.566,57	C	0,00	0,00	0,00	N	24.043.566,57	C
2.1.1.2.1.06.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	7.466,98	C	0,00	0,00	0,00	N	7.466,98	C
2.1.1.2.1.99.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.1.1.2.3.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	408.608,88	C	0,00	0,00	0,00	N	408.608,88	C
2.1.1.2.3.05.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	408.608,88	C	0,00	0,00	0,00	N	408.608,88	C
2.1.1.2.3.05.01	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS	408.608,88	C	0,00	0,00	0,00	N	408.608,88	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	476.531,19	C	0,00	0,00	0,00	N	476.531,19	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	476.531,19	C	0,00	0,00	0,00	N	476.531,19	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	396.620,31	C	0,00	0,00	0,00	N	396.620,31	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	396.620,31	C	0,00	0,00	0,00	N	396.620,31	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	396.620,31	C	0,00	0,00	0,00	N	396.620,31	C
2.1.3.1.1.10.00	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.2.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	79.910,88	C	0,00	0,00	0,00	N	79.910,88	C

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	4.188.339,56	C	0,00	0,00	0,00	N	4.188.339,56	C
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	4.188.339,56	C	0,00	0,00	0,00	N	4.188.339,56	C
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	4.188.339,56	C	0,00	0,00	0,00	N	4.188.339,56	C
2.1.4.1.3.11.00	PIS/PASEP A RECOLHER	2.482.510,23	C	0,00	0,00	0,00	N	2.482.510,23	C
2.1.4.1.3.12.00	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	1.705.829,33	C	0,00	0,00	0,00	N	1.705.829,33	C
2.1.5.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	21.380,19	C	0,00	0,00	0,00	N	21.380,19	C
2.1.5.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	21.380,19	C	0,00	0,00	0,00	N	21.380,19	C
2.1.5.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	21.380,19	C	0,00	0,00	0,00	N	21.380,19	C
2.1.5.3.1.06.00	SALDO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	21.380,19	C	0,00	0,00	0,00	N	21.380,19	C
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	156.229.506,42	C	0,00	0,00	0,00	N	156.229.506,42	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	156.227.566,28	C	0,00	0,00	0,00	N	156.227.566,28	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	120.604.030,22	C	0,00	0,00	0,00	N	120.604.030,22	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	45.656.525,11	C	0,00	0,00	0,00	N	45.656.525,11	C
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	3.941.598,13	C	0,00	0,00	0,00	N	3.941.598,13	C
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	12.400.532,93	C	0,00	0,00	0,00	N	12.400.532,93	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	29.314.394,05	C	0,00	0,00	0,00	N	29.314.394,05	C
2.1.8.8.1.03.00	DEPOSITOS JUDICIAIS	235.247,48	C	0,00	0,00	0,00	N	235.247,48	C
2.1.8.8.1.03.01	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	235.247,48	C	0,00	0,00	0,00	N	235.247,48	C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	57.364.347,08	C	0,00	0,00	0,00	N	57.364.347,08	C
2.1.8.8.1.04.03	DEPOSITOS DE TERCEIROS	57.357.711,17	C	0,00	0,00	0,00	N	57.357.711,17	C
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS	6.635,91	C	0,00	0,00	0,00	N	6.635,91	C
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS/EM TRANSITO	17.347.910,55	C	0,00	0,00	0,00	N	17.347.910,55	C
2.1.8.8.1.99.01	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	17.347.910,55	C	0,00	0,00	0,00	N	17.347.910,55	C
2.1.8.8.1.99.02	OUTROS VALORES EM TRANSITO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	17.232.405,72	C	0,00	0,00	0,00	N	17.232.405,72	C
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNAÇÕES	12.742.767,40	C	0,00	0,00	0,00	N	12.742.767,40	C
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	12.699.775,08	C	0,00	0,00	0,00	N	12.699.775,08	C

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.8.8.2.01.99	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	42.992,32	C	0,00	0,00	0,00	N	42.992,32	C
2.1.8.8.2.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	4.489.638,32	C	0,00	0,00	0,00	N	4.489.638,32	C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	18.391.130,34	C	0,00	0,00	0,00	N	18.391.130,34	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	18.391.130,34	C	0,00	0,00	0,00	N	18.391.130,34	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	18.391.130,34	C	0,00	0,00	0,00	N	18.391.130,34	C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.940,14	C	0,00	0,00	0,00	N	1.940,14	C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.940,14	C	0,00	0,00	0,00	N	1.940,14	C
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.940,14	C	0,00	0,00	0,00	N	1.940,14	C
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	1.940,14	C	0,00	0,00	0,00	N	1.940,14	C
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	168.663.432,39	C	0,00	0,00	0,00	N	168.663.432,39	C
2.2.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	128.872.004,57	C	0,00	0,00	0,00	N	128.872.004,57	C
2.2.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	119.235.997,33	C	0,00	0,00	0,00	N	119.235.997,33	C
2.2.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	119.235.997,33	C	0,00	0,00	0,00	N	119.235.997,33	C
2.2.1.1.1.03.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	119.235.997,33	C	0,00	0,00	0,00	N	119.235.997,33	C
2.2.1.1.1.03.02	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	119.235.997,33	C	0,00	0,00	0,00	N	119.235.997,33	C
2.2.1.2.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	9.636.007,24	C	0,00	0,00	0,00	N	9.636.007,24	C
2.2.1.2.1.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	9.636.007,24	C	0,00	0,00	0,00	N	9.636.007,24	C
2.2.1.2.1.02.00	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	9.636.007,24	C	0,00	0,00	0,00	N	9.636.007,24	C
2.2.1.2.1.02.02	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	9.433.715,81	C	0,00	0,00	0,00	N	9.433.715,81	C
2.2.1.2.1.02.03	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	202.291,43	C	0,00	0,00	0,00	N	202.291,43	C
2.2.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	39.313.447,78	C	0,00	0,00	0,00	N	39.313.447,78	C
2.2.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	39.313.447,78	C	0,00	0,00	0,00	N	39.313.447,78	C
2.2.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	39.313.447,78	C	0,00	0,00	0,00	N	39.313.447,78	C
2.2.3.1.1.06.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIME ESPECIAL	39.313.447,78	C	0,00	0,00	0,00	N	39.313.447,78	C
2.2.3.1.1.06.02	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	1.738.842,70	C	0,00	0,00	0,00	N	1.738.842,70	C
2.2.3.1.1.06.03	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	37.574.605,08	C	0,00	0,00	0,00	N	37.574.605,08	C

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.2.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	477.980,04	C	0,00	0,00	0,00	N	477.980,04	C
2.2.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	477.980,04	C	0,00	0,00	0,00	N	477.980,04	C
2.2.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	477.980,04	C	0,00	0,00	0,00	N	477.980,04	C
2.2.4.1.3.02.00	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	477.980,04	C	0,00	0,00	0,00	N	477.980,04	C
2.2.7.0.0.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	30.813.557.754,31	C	0,00	0,00	0,00	N	30.813.557.754,31	C
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	447.452.173,48	D	0,00	0,00	0,00	N	447.452.173,48	D
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	225.676.971,06	D	0,00	0,00	0,00	N	225.676.971,06	D
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	30.140.428.609,77	D	0,00	0,00	0,00	N	30.140.428.609,77	D
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	22.832.922.969,70	C	0,00	0,00	0,00	N	22.832.922.969,70	C
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	4.521.849.566,40	D	0,00	0,00	0,00	N	4.521.849.566,40	D
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.260.924.771,80	D	0,00	0,00	0,00	N	2.260.924.771,80	D
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.241.631.959,93	D	0,00	0,00	0,00	N	1.241.631.959,93	D
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	14.808.516.671,57	D	0,00	0,00	0,00	N	14.808.516.671,57	D
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	128.195.883,62	C	2.502.227.043,92	2.379.009.852,55	123.217.191,37	D	4.978.692,25	C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	47.922.409,47	C	0,00	0,00	0,00	N	47.922.409,47	C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	47.922.409,47	C	0,00	0,00	0,00	N	47.922.409,47	C
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	47.922.409,47	C	0,00	0,00	0,00	N	47.922.409,47	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	80.273.474,15	C	2.502.227.043,92	2.379.009.852,55	123.217.191,37	D	42.943.717,22	D
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	80.273.474,15	C	2.502.227.043,92	2.379.009.852,55	123.217.191,37	D	42.943.717,22	D
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	14.170.392.653,93	D	2.474.069.482,24	390.232.583,13	2.083.836.899,11	D	16.254.229.553,04	D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	2.474.069.482,24	390.232.583,13	2.083.836.899,11	D	2.083.836.899,11	D

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.170.320.026,38	D	0,00	0,00	0,00	N	14.170.320.026,38	D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	72.627,55	D	0,00	0,00	0,00	N	72.627,55	D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	14.145.338.172,88	C	16.925.759,09	1.968.504.776,59	1.951.579.017,50	C	16.096.917.190,38	C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	16.925.759,09	1.968.504.776,59	1.951.579.017,50	C	1.951.579.017,50	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.145.263.041,15	C	0,00	0,00	0,00	N	14.145.263.041,15	C
2.3.7.1.2.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	75.131,73	C	0,00	0,00	0,00	N	75.131,73	C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	105.327.955,20	C	11.231.802,59	20.272.492,83	9.040.690,24	C	114.368.645,44	C
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	11.231.802,59	20.272.492,83	9.040.690,24	C	9.040.690,24	C
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	105.327.955,20	C	0,00	0,00	0,00	N	105.327.955,20	C
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.502.227.043,92	D	0,00	2.502.227.043,92	2.502.227.043,92	C	0,00	N
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	61.853,11	D	0,00	61.853,11	61.853,11	C	0,00	N
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	61.853,11	D	0,00	61.853,11	61.853,11	C	0,00	N
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	21.049,64	D	0,00	21.049,64	21.049,64	C	0,00	N
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	21.049,64	D	0,00	21.049,64	21.049,64	C	0,00	N
3.1.1.1.1.03.00	SENTENCAS JUDICIAIS	21.049,64	D	0,00	21.049,64	21.049,64	C	0,00	N
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	554,22	D	0,00	554,22	554,22	C	0,00	N
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	554,22	D	0,00	554,22	554,22	C	0,00	N
3.1.1.2.1.03.00	SENTENCAS JUDICIAIS	554,22	D	0,00	554,22	554,22	C	0,00	N
3.1.1.3.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - ABRANGIDOS PELO RPPS	40.249,25	D	0,00	40.249,25	40.249,25	C	0,00	N
3.1.1.3.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	40.249,25	D	0,00	40.249,25	40.249,25	C	0,00	N
3.1.1.3.1.03.00	SENTENCAS JUDICIAIS	40.249,25	D	0,00	40.249,25	40.249,25	C	0,00	N
3.2.0.0.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.465.559.746,05	D	0,00	2.465.559.746,05	2.465.559.746,05	C	0,00	N
3.2.1.0.0.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.090.182.425,02	D	0,00	2.090.182.425,02	2.090.182.425,02	C	0,00	N
3.2.1.1.0.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS	2.090.181.090,93	D	0,00	2.090.181.090,93	2.090.181.090,93	C	0,00	N
3.2.1.1.1.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	2.090.181.090,93	D	0,00	2.090.181.090,93	2.090.181.090,93	C	0,00	N
3.2.1.1.1.01.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	2.090.112.831,54	D	0,00	2.090.112.831,54	2.090.112.831,54	C	0,00	N
3.2.1.1.1.01.01	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	2.090.112.831,54	D	0,00	2.090.112.831,54	2.090.112.831,54	C	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.2.1.1.1.70.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS	68.259,39	D	0,00	68.259,39	68.259,39	C	0,00	N
3.2.1.3.0.00.00	RESERVA REMUNERADA - PESSOAL MILITAR	1.334,09	D	0,00	1.334,09	1.334,09	C	0,00	N
3.2.1.3.1.00.00	RESERVA REMUNERADA - PESSOAL MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	1.334,09	D	0,00	1.334,09	1.334,09	C	0,00	N
3.2.1.3.1.70.00	SENTENÇAS JUDICIAIS RESERVA PESSOAL MILITAR - RPPS	1.334,09	D	0,00	1.334,09	1.334,09	C	0,00	N
3.2.2.0.0.00.00	PENSÕES	375.377.321,03	D	0,00	375.377.321,03	375.377.321,03	C	0,00	N
3.2.2.1.0.00.00	PENSÕES - RPPS	375.377.321,03	D	0,00	375.377.321,03	375.377.321,03	C	0,00	N
3.2.2.1.1.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	375.377.321,03	D	0,00	375.377.321,03	375.377.321,03	C	0,00	N
3.2.2.1.1.01.00	PROVENTOS DE PENSÕES	375.361.748,99	D	0,00	375.361.748,99	375.361.748,99	C	0,00	N
3.2.2.1.1.70.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSÕES	15.572,04	D	0,00	15.572,04	15.572,04	C	0,00	N
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	21.632.773,40	D	0,00	21.632.773,40	21.632.773,40	C	0,00	N
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	81.022,51	D	0,00	81.022,51	81.022,51	C	0,00	N
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	81.022,51	D	0,00	81.022,51	81.022,51	C	0,00	N
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	81.022,51	D	0,00	81.022,51	81.022,51	C	0,00	N
3.3.1.1.1.98.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS	81.022,51	D	0,00	81.022,51	81.022,51	C	0,00	N
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	21.551.750,89	D	0,00	21.551.750,89	21.551.750,89	C	0,00	N
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	21.551.750,89	D	0,00	21.551.750,89	21.551.750,89	C	0,00	N
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	8.340.961,40	D	0,00	8.340.961,40	8.340.961,40	C	0,00	N
3.3.2.3.1.18.00	CONDOMINIOS	60.928,28	D	0,00	60.928,28	60.928,28	C	0,00	N
3.3.2.3.1.98.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.280.033,12	D	0,00	8.280.033,12	8.280.033,12	C	0,00	N
3.3.2.3.2.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	13.210.789,49	D	0,00	13.210.789,49	13.210.789,49	C	0,00	N
3.3.2.3.2.52.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS INTRA OFSS	13.208.638,25	D	0,00	13.208.638,25	13.208.638,25	C	0,00	N
3.3.2.3.2.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.151,24	D	0,00	2.151,24	2.151,24	C	0,00	N
3.7.0.0.0.00.00	TRIBUTÁRIAS	10.812.355,65	D	0,00	10.812.355,65	10.812.355,65	C	0,00	N
3.7.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.812.355,65	D	0,00	10.812.355,65	10.812.355,65	C	0,00	N
3.7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.812.355,65	D	0,00	10.812.355,65	10.812.355,65	C	0,00	N
3.7.2.1.3.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	10.812.355,65	D	0,00	10.812.355,65	10.812.355,65	C	0,00	N
3.7.2.1.3.02.00	PIS/PASEP	10.812.355,65	D	0,00	10.812.355,65	10.812.355,65	C	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.160.315,71	D	0,00	4.160.315,71	4.160.315,71	C	0,00	N
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.160.315,71	D	0,00	4.160.315,71	4.160.315,71	C	0,00	N
3.9.9.1.0.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	419.446,94	D	0,00	419.446,94	419.446,94	C	0,00	N
3.9.9.1.3.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	419.446,94	D	0,00	419.446,94	419.446,94	C	0,00	N
3.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	3.740.868,77	D	0,00	3.740.868,77	3.740.868,77	C	0,00	N
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	25.899,17	D	0,00	25.899,17	25.899,17	C	0,00	N
3.9.9.6.2.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	3.714.969,60	D	0,00	3.714.969,60	3.714.969,60	C	0,00	N
3.9.9.9.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
3.9.9.9.2.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
3.9.9.9.2.99.00	VPD REFERENTE A FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.379.009.852,55	C	2.379.009.852,55	0,00	2.379.009.852,55	D	0,00	N
4.2.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.037.326.500,32	C	1.037.326.500,32	0,00	1.037.326.500,32	D	0,00	N
4.2.1.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.037.326.500,32	C	1.037.326.500,32	0,00	1.037.326.500,32	D	0,00	N
4.2.1.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	1.037.326.500,32	C	1.037.326.500,32	0,00	1.037.326.500,32	D	0,00	N
4.2.1.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	375.745.906,81	C	375.745.906,81	0,00	375.745.906,81	D	0,00	N
4.2.1.1.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	375.745.906,81	C	375.745.906,81	0,00	375.745.906,81	D	0,00	N
4.2.1.1.1.02.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	284.527.128,12	C	284.527.128,12	0,00	284.527.128,12	D	0,00	N
4.2.1.1.1.02.02	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	48.037.957,67	C	48.037.957,67	0,00	48.037.957,67	D	0,00	N
4.2.1.1.1.02.03	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS	16.608.342,82	C	16.608.342,82	0,00	16.608.342,82	D	0,00	N
4.2.1.1.1.02.99	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DO SEGURADO AO RPPS	26.572.478,20	C	26.572.478,20	0,00	26.572.478,20	D	0,00	N
4.2.1.1.2.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	661.580.593,51	C	661.580.593,51	0,00	661.580.593,51	D	0,00	N
4.2.1.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	661.580.593,51	C	661.580.593,51	0,00	661.580.593,51	D	0,00	N
4.2.1.1.2.01.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	532.761.720,83	C	532.761.720,83	0,00	532.761.720,83	D	0,00	N
4.2.1.1.2.01.99	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	128.818.872,68	C	128.818.872,68	0,00	128.818.872,68	D	0,00	N
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	13.976.720,22	C	13.976.720,22	0,00	13.976.720,22	D	0,00	N
4.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	24.361,03	C	24.361,03	0,00	24.361,03	D	0,00	N
4.4.2.4.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	443,68	C	443,68	0,00	443,68	D	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
4.4.2.4.1.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	443,68	C	443,68	0,00	443,68	D	0,00	N
4.4.2.4.1.13.00	MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	443,68	C	443,68	0,00	443,68	D	0,00	N
4.4.2.5.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	23.917,35	C	23.917,35	0,00	23.917,35	D	0,00	N
4.4.2.5.1.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	221,84	C	221,84	0,00	221,84	D	0,00	N
4.4.2.5.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS	23.695,51	C	23.695,51	0,00	23.695,51	D	0,00	N
4.4.2.5.2.01.00	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTRA OFSS	23.695,51	C	23.695,51	0,00	23.695,51	D	0,00	N
4.4.2.5.2.01.01	MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PATRONAL - INTRA OFSS	23.695,51	C	23.695,51	0,00	23.695,51	D	0,00	N
4.4.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	13.952.359,19	C	13.952.359,19	0,00	13.952.359,19	D	0,00	N
4.4.9.1.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	13.952.359,19	C	13.952.359,19	0,00	13.952.359,19	D	0,00	N
4.4.9.1.1.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	13.952.359,19	C	13.952.359,19	0,00	13.952.359,19	D	0,00	N
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.306.900.487,57	C	1.306.900.487,57	0,00	1.306.900.487,57	D	0,00	N
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.306.900.487,57	C	1.306.900.487,57	0,00	1.306.900.487,57	D	0,00	N
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	50.272.753,49	C	50.272.753,49	0,00	50.272.753,49	D	0,00	N
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	50.272.753,49	C	50.272.753,49	0,00	50.272.753,49	D	0,00	N
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	50.272.753,49	C	50.272.753,49	0,00	50.272.753,49	D	0,00	N
4.5.1.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	1.256.627.734,08	C	1.256.627.734,08	0,00	1.256.627.734,08	D	0,00	N
4.5.1.3.2.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	1.256.627.734,08	C	1.256.627.734,08	0,00	1.256.627.734,08	D	0,00	N
4.5.1.3.2.01.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	1.256.627.734,08	C	1.256.627.734,08	0,00	1.256.627.734,08	D	0,00	N
4.5.1.3.2.01.01	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	1.256.525.432,87	C	1.256.525.432,87	0,00	1.256.525.432,87	D	0,00	N
4.5.1.3.2.01.99	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS APORTES PARA O RPPS	102.301,21	C	102.301,21	0,00	102.301,21	D	0,00	N
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.806.144,44	C	20.806.144,44	0,00	20.806.144,44	D	0,00	N
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.806.144,44	C	20.806.144,44	0,00	20.806.144,44	D	0,00	N
4.9.9.1.0.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	20.272.492,83	C	20.272.492,83	0,00	20.272.492,83	D	0,00	N
4.9.9.1.3.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	20.272.492,83	C	20.272.492,83	0,00	20.272.492,83	D	0,00	N
4.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	533.651,61	C	533.651,61	0,00	533.651,61	D	0,00	N
4.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	533.651,61	C	533.651,61	0,00	533.651,61	D	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
4.9.9.6.1.02.00	RESTITUIÇÕES	533.651,61	C	533.651,61	0,00	533.651,61	D	0,00	N
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.012.827.011,76	D	3.998.155,30	3.998.155,30	0,00	N	5.012.827.011,76	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	5.006.036.439,28	D	0,00	0,00	0,00	N	5.006.036.439,28	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	5.006.036.439,28	D	0,00	0,00	0,00	N	5.006.036.439,28	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	2.504.026.868,74	D	0,00	0,00	0,00	N	2.504.026.868,74	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	2.504.026.868,74	D	0,00	0,00	0,00	N	2.504.026.868,74	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	2.504.026.868,74	D	0,00	0,00	0,00	N	2.504.026.868,74	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.502.009.570,54	D	0,00	0,00	0,00	N	2.502.009.570,54	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	2.502.009.570,54	D	0,00	0,00	0,00	N	2.502.009.570,54	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	2.502.009.570,54	D	0,00	0,00	0,00	N	2.502.009.570,54	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	29.184.806,26	D	0,00	0,00	0,00	N	29.184.806,26	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	2.607.332.385,77	D	0,00	0,00	0,00	N	2.607.332.385,77	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	134.507.621,49	C	0,00	0,00	0,00	N	134.507.621,49	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	6.790.572,48	D	3.998.155,30	3.998.155,30	0,00	N	6.790.572,48	D
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	6.790.572,48	D	3.998.155,30	3.998.155,30	0,00	N	6.790.572,48	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	N	3.998.155,30	0,00	3.998.155,30	D	3.998.155,30	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.792.417,18	D	0,00	0,00	0,00	N	2.792.417,18	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.998.155,30	D	0,00	3.998.155,30	3.998.155,30	C	0,00	N
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.012.827.011,76	C	3.998.155,30	3.998.155,30	0,00	N	5.012.827.011,76	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	5.006.036.439,28	C	0,00	0,00	0,00	N	5.006.036.439,28	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	1.029.787.086,25	D	0,00	0,00	0,00	N	1.029.787.086,25	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	1.029.787.086,25	D	0,00	0,00	0,00	N	1.029.787.086,25	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	1.029.787.086,25	C	0,00	0,00	0,00	N	1.029.787.086,25	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	5.006.036.439,28	C	0,00	0,00	0,00	N	5.006.036.439,28	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	2.504.026.868,74	C	0,00	0,00	0,00	N	2.504.026.868,74	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	2.017.298,20	C	0,00	0,00	0,00	N	2.017.298,20	C

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	2.502.009.570,54	C	0,00	0,00	0,00	N	2.502.009.570,54	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	2.502.009.570,54	C	0,00	0,00	0,00	N	2.502.009.570,54	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	2.498.011.415,24	D	0,00	0,00	0,00	N	2.498.011.415,24	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	3.998.155,30	D	0,00	0,00	0,00	N	3.998.155,30	D
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	2.498.011.415,24	C	0,00	0,00	0,00	N	2.498.011.415,24	C
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.998.155,30	C	0,00	0,00	0,00	N	3.998.155,30	C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.502.009.570,54	C	0,00	0,00	0,00	N	2.502.009.570,54	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	2.502.009.570,54	C	0,00	0,00	0,00	N	2.502.009.570,54	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	2.502.009.570,54	C	0,00	0,00	0,00	N	2.502.009.570,54	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	3.998.155,30	C	0,00	0,00	0,00	N	3.998.155,30	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2.498.011.415,24	C	0,00	0,00	0,00	N	2.498.011.415,24	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	6.790.572,48	C	3.998.155,30	3.998.155,30	0,00	N	6.790.572,48	C
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	6.790.572,48	C	3.998.155,30	3.998.155,30	0,00	N	6.790.572,48	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	2.792.417,18	C	0,00	3.998.155,30	3.998.155,30	C	6.790.572,48	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.998.155,30	C	3.998.155,30	0,00	3.998.155,30	D	0,00	N
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	42.350.539.720,72	D	1.779.880.707,41	1.699.367.730,01	80.512.977,40	D	42.431.052.698,12	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	23.029.593.972,65	D	0,00	0,00	0,00	N	23.029.593.972,65	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	8.429.325.049,96	D	0,00	0,00	0,00	N	8.429.325.049,96	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	8.429.325.049,96	D	0,00	0,00	0,00	N	8.429.325.049,96	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.999.209.357,05	D	0,00	0,00	0,00	N	1.999.209.357,05	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	1.613.446.377,99	D	0,00	0,00	0,00	N	1.613.446.377,99	D

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.816.669.314,92	D	0,00	0,00	0,00	N	4.816.669.314,92	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	2.504.026.868,74	D	0,00	0,00	0,00	N	2.504.026.868,74	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	2.504.026.868,74	D	0,00	0,00	0,00	N	2.504.026.868,74	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	2.504.026.868,74	D	0,00	0,00	0,00	N	2.504.026.868,74	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	2.504.026.868,74	D	0,00	0,00	0,00	N	2.504.026.868,74	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	2.504.026.868,74	D	0,00	0,00	0,00	N	2.504.026.868,74	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	2.504.026.868,74	D	0,00	0,00	0,00	N	2.504.026.868,74	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	2.504.026.868,74	D	0,00	0,00	0,00	N	2.504.026.868,74	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	2.504.026.868,74	D	0,00	0,00	0,00	N	2.504.026.868,74	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	2.504.026.868,74	D	0,00	0,00	0,00	N	2.504.026.868,74	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	2.504.026.868,74	D	0,00	0,00	0,00	N	2.504.026.868,74	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	9.592.215.185,21	D	0,00	0,00	0,00	N	9.592.215.185,21	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	9.592.215.185,21	D	0,00	0,00	0,00	N	9.592.215.185,21	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	9.592.215.185,21	D	0,00	0,00	0,00	N	9.592.215.185,21	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	9.592.215.185,21	D	0,00	0,00	0,00	N	9.592.215.185,21	D
7.3.0.0.0.00.00	DÍVIDA ATIVA	155.184.475,70	D	0,00	0,00	0,00	N	155.184.475,70	D
7.3.2.0.0.00.00	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	155.184.475,70	D	0,00	0,00	0,00	N	155.184.475,70	D
7.3.2.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	155.184.475,70	D	0,00	0,00	0,00	N	155.184.475,70	D
7.3.2.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	155.184.475,70	D	0,00	0,00	0,00	N	155.184.475,70	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	19.165.761.272,37	D	1.779.880.707,41	1.699.367.730,01	80.512.977,40	D	19.246.274.249,77	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	19.165.761.272,37	D	1.779.880.707,41	1.699.367.730,01	80.512.977,40	D	19.246.274.249,77	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	5.351.104.015,62	D	0,00	0,00	0,00	N	5.351.104.015,62	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	5.351.104.015,62	D	0,00	0,00	0,00	N	5.351.104.015,62	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	2.896.573.501,52	D	0,00	0,00	0,00	N	2.896.573.501,52	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	2.896.573.501,52	D	0,00	0,00	0,00	N	2.896.573.501,52	D
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	2.402.283.915,22	D	0,00	0,00	0,00	N	2.402.283.915,22	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	2.402.283.915,22	D	0,00	0,00	0,00	N	2.402.283.915,22	D

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA M
E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	52.246.598,88	D	0,00	0,00	0,00	N	52.246.598,88	D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	571.217.069,98	C	0,00	0,00	0,00	N	571.217.069,98	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	623.463.668,86	D	0,00	0,00	0,00	N	623.463.668,86	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	9.511.936.819,57	D	0,00	0,00	0,00	N	9.511.936.819,57	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	3.783.790.470,70	D	0,00	0,00	0,00	N	3.783.790.470,70	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	3.783.790.470,70	D	0,00	0,00	0,00	N	3.783.790.470,70	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	5.728.146.348,87	D	0,00	0,00	0,00	N	5.728.146.348,87	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	5.714.220.378,22	D	0,00	0,00	0,00	N	5.714.220.378,22	D
7.9.9.2.2.39.00	DIVERSOS CONTROLES DA RECEITA DO RPPS	13.925.970,65	D	0,00	0,00	0,00	N	13.925.970,65	D
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	4.302.720.437,18	D	1.779.880.707,41	1.699.367.730,01	80.512.977,40	D	4.383.233.414,58	D
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	1.699.367.730,01	D	1.779.880.707,41	1.699.367.730,01	80.512.977,40	D	1.779.880.707,41	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	1.699.367.730,01	D	1.779.880.707,41	1.699.367.730,01	80.512.977,40	D	1.779.880.707,41	D
7.9.9.5.2.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	2.603.352.707,17	D	0,00	0,00	0,00	N	2.603.352.707,17	D
7.9.9.5.2.01.00	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG	2.603.352.707,17	D	0,00	0,00	0,00	N	2.603.352.707,17	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	42.350.539.720,72	C	1.781.229.619,41	1.861.742.596,81	80.512.977,40	C	42.431.052.698,12	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	23.029.593.972,65	C	81.861.889,40	81.861.889,40	0,00	N	23.029.593.972,65	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	8.429.325.049,96	C	81.861.889,40	81.861.889,40	0,00	N	8.429.325.049,96	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	8.429.325.049,96	C	81.861.889,40	81.861.889,40	0,00	N	8.429.325.049,96	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	62.541.364,94	D	81.861.889,40	81.861.889,40	0,00	N	62.541.364,94	D
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	1.760.560.182,95	D	81.861.889,40	0,00	81.861.889,40	D	1.842.422.072,35	D
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.698.018.818,01	C	0,00	81.861.889,40	81.861.889,40	C	1.779.880.707,41	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	2.266.161.425,89	C	0,00	0,00	0,00	N	2.266.161.425,89	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	1.234.884.167,82	D	0,00	0,00	0,00	N	1.234.884.167,82	D
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.100.235.520,85	C	0,00	0,00	0,00	N	1.100.235.520,85	C
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	2.400.810.072,86	C	0,00	0,00	0,00	N	2.400.810.072,86	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	6.225.704.989,01	C	0,00	0,00	0,00	N	6.225.704.989,01	C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.502.009.570,54	C	0,00	0,00	0,00	N	2.502.009.570,54	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	1.418.872.061,38	C	0,00	0,00	0,00	N	1.418.872.061,38	C
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	1.083.137.509,16	C	0,00	0,00	0,00	N	1.083.137.509,16	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	207.663.041,46	C	0,00	0,00	0,00	N	207.663.041,46	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	3.516.032.377,01	C	0,00	0,00	0,00	N	3.516.032.377,01	C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	2.504.026.868,74	C	0,00	0,00	0,00	N	2.504.026.868,74	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	2.504.026.868,74	C	0,00	0,00	0,00	N	2.504.026.868,74	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	2.504.026.868,74	C	0,00	0,00	0,00	N	2.504.026.868,74	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	2.504.026.868,74	C	0,00	0,00	0,00	N	2.504.026.868,74	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	2.017.298,20	C	0,00	0,00	0,00	N	2.017.298,20	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	2.502.009.570,54	C	0,00	0,00	0,00	N	2.502.009.570,54	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	2.504.026.868,74	C	0,00	0,00	0,00	N	2.504.026.868,74	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	2.504.026.868,74	C	0,00	0,00	0,00	N	2.504.026.868,74	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	2.504.026.868,74	C	0,00	0,00	0,00	N	2.504.026.868,74	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	2.504.026.868,74	C	0,00	0,00	0,00	N	2.504.026.868,74	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	2.017.298,20	C	0,00	0,00	0,00	N	2.017.298,20	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	3.998.155,30	C	0,00	0,00	0,00	N	3.998.155,30	C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	2.498.011.415,24	C	0,00	0,00	0,00	N	2.498.011.415,24	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	9.592.215.185,21	C	0,00	0,00	0,00	N	9.592.215.185,21	C

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	9.592.215.185,21	C	0,00	0,00	0,00	N	9.592.215.185,21	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	9.592.215.185,21	C	0,00	0,00	0,00	N	9.592.215.185,21	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	9.592.215.185,21	C	0,00	0,00	0,00	N	9.592.215.185,21	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	165.321.996,72	D	0,00	0,00	0,00	N	165.321.996,72	D
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	3.998.155,30	C	0,00	0,00	0,00	N	3.998.155,30	C
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	2.627.663.436,61	C	0,00	0,00	0,00	N	2.627.663.436,61	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	7.125.875.590,02	C	0,00	0,00	0,00	N	7.125.875.590,02	C
8.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	155.184.475,70	C	0,00	0,00	0,00	N	155.184.475,70	C
8.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	155.184.475,70	C	0,00	0,00	0,00	N	155.184.475,70	C
8.3.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	155.184.475,70	C	0,00	0,00	0,00	N	155.184.475,70	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	19.165.761.272,37	C	1.699.367.730,01	1.779.880.707,41	80.512.977,40	C	19.246.274.249,77	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	19.165.761.272,37	C	1.699.367.730,01	1.779.880.707,41	80.512.977,40	C	19.246.274.249,77	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	5.351.104.015,62	C	0,00	0,00	0,00	N	5.351.104.015,62	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	5.351.104.015,62	C	0,00	0,00	0,00	N	5.351.104.015,62	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	2.896.573.501,52	C	0,00	0,00	0,00	N	2.896.573.501,52	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	2.896.570.059,50	C	0,00	0,00	0,00	N	2.896.570.059,50	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	3.442,02	C	0,00	0,00	0,00	N	3.442,02	C
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	2.402.283.915,22	C	0,00	0,00	0,00	N	2.402.283.915,22	C
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	3.442,02	C	0,00	0,00	0,00	N	3.442,02	C
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	2.402.280.473,20	C	0,00	0,00	0,00	N	2.402.280.473,20	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	52.246.598,88	C	0,00	0,00	0,00	N	52.246.598,88	C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	571.217.069,98	D	0,00	0,00	0,00	N	571.217.069,98	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	623.463.668,86	C	0,00	0,00	0,00	N	623.463.668,86	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	9.511.936.819,57	C	0,00	0,00	0,00	N	9.511.936.819,57	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	3.783.790.470,70	C	0,00	0,00	0,00	N	3.783.790.470,70	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	623.459.038,85	C	0,00	0,00	0,00	N	623.459.038,85	C
8.9.9.2.1.20.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	248.583.231,98	C	0,00	0,00	0,00	N	248.583.231,98	C

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.1.20.02	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	64.642.517,86	C	0,00	0,00	0,00	N	64.642.517,86	C
8.9.9.2.1.20.04	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	110.607.296,28	C	0,00	0,00	0,00	N	110.607.296,28	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	6.801,59	C	0,00	0,00	0,00	N	6.801,59	C
8.9.9.2.1.20.17	RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	898.983,93	C	0,00	0,00	0,00	N	898.983,93	C
8.9.9.2.1.20.18	RETENÇÃO DE OUTRAS CONSIGNAÇÕES	198.720.207,21	C	0,00	0,00	0,00	N	198.720.207,21	C
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	2.439.989.868,83	C	0,00	0,00	0,00	N	2.439.989.868,83	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	2.439.989.868,83	C	0,00	0,00	0,00	N	2.439.989.868,83	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	720.341.563,02	C	0,00	0,00	0,00	N	720.341.563,02	C
8.9.9.2.1.24.06	BAIXA DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	134.199,19	C	0,00	0,00	0,00	N	134.199,19	C
8.9.9.2.1.24.09	BAIXA DE INVESTIMENTOS DO RPPS (1141105)	720.194.638,95	C	0,00	0,00	0,00	N	720.194.638,95	C
8.9.9.2.1.24.10	BAIXA DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	12.724,88	C	0,00	0,00	0,00	N	12.724,88	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	5.728.146.348,87	C	0,00	0,00	0,00	N	5.728.146.348,87	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	584.996.391,03	C	0,00	0,00	0,00	N	584.996.391,03	C
8.9.9.2.2.30.01	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV	236.126.830,21	C	0,00	0,00	0,00	N	236.126.830,21	C
8.9.9.2.2.30.02	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES PARA O FINANPREV E FUNPREV	64.642.517,86	C	0,00	0,00	0,00	N	64.642.517,86	C
8.9.9.2.2.30.04	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	101.982.498,56	C	0,00	0,00	0,00	N	101.982.498,56	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	6.801,59	C	0,00	0,00	0,00	N	6.801,59	C
8.9.9.2.2.30.17	RECOLHIMENTO DE RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	860.327,70	C	0,00	0,00	0,00	N	860.327,70	C
8.9.9.2.2.30.18	RECOLHIMENTO DE OUTRAS CONSIGNAÇÕES	181.377.415,11	C	0,00	0,00	0,00	N	181.377.415,11	C
8.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	2.416.529.265,07	C	0,00	0,00	0,00	N	2.416.529.265,07	C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	2.416.529.265,07	C	0,00	0,00	0,00	N	2.416.529.265,07	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	2.712.694.722,12	C	0,00	0,00	0,00	N	2.712.694.722,12	C
8.9.9.2.2.34.06	APROPRIAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	18.002.170,62	C	0,00	0,00	0,00	N	18.002.170,62	C
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	2.071.308.850,63	C	0,00	0,00	0,00	N	2.071.308.850,63	C
8.9.9.2.2.34.09	APROPRIAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS (1141105)	622.350.203,50	C	0,00	0,00	0,00	N	622.350.203,50	C
8.9.9.2.2.34.10	APROPRIAÇÃO DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	1.033.497,37	C	0,00	0,00	0,00	N	1.033.497,37	C
8.9.9.2.2.39.00	CLASSIFICA RECEITA FINANPREV - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	13.925.970,65	C	0,00	0,00	0,00	N	13.925.970,65	C

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA M E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.2.39.01	RECEITA DO TJ - DESPESA A CONTABILIZAR NO IGESP	13.925.970,65	C	0,00	0,00	0,00	N	13.925.970,65	C
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	4.302.720.437,18	C	1.699.367.730,01	1.779.880.707,41	80.512.977,40	C	4.383.233.414,58	C
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	1.699.367.730,01	C	1.699.367.730,01	1.779.880.707,41	80.512.977,40	C	1.779.880.707,41	C
8.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	1.699.367.730,01	C	1.699.367.730,01	1.779.880.707,41	80.512.977,40	C	1.779.880.707,41	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	1.699.367.730,01	C	1.699.367.730,01	1.779.880.707,41	80.512.977,40	C	1.779.880.707,41	C
8.9.9.5.3.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	2.603.352.707,17	C	0,00	0,00	0,00	N	2.603.352.707,17	C
8.9.9.5.3.01.00	DEMAIS CONTROLES PARA SALDOS BANCÁRIOS	2.603.352.707,17	C	0,00	0,00	0,00	N	2.603.352.707,17	C
8.9.9.5.3.01.01	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OB	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.3.01.02	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OR	2.603.352.707,17	C	0,00	0,00	0,00	N	2.603.352.707,17	C

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR, JOSE NORMANDO DA MOTA E LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7I9E-YJD0-RFER-JPER

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 08/04/2025 08:42:42 (Certificado Digital)
- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 08/04/2025 08:49:48 (Certificado Digital)
- JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO 08/04/2025 08:50:39 (Certificado Digital)
- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 08/04/2025 08:51:29 (Certificado Digital)

SERGIPE PREVIDÊNCIA
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Ofício n° 548/2025-SERGIPEPREVIDÊNCIA

Aracaju, 8 de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado da Transparência e Controle – SETC
R. Vila Cristina, 1051 - Treze de Julho
Aracaju - SE, 49020-150

Assunto: Resposta a Diligência nº 21.2025-SETC - PCA-FINANPREV.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-o, encaminhamos a resposta em atendimento a DILIGÊNCIA Nº 21/2025/SETC, referente a Prestação de Contas do Fundo Financeiro Previdenciário de Sergipe - FINANPREV, do exercício de 2024.

No mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ER88-3SH0-NMH8-GWPZ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ER88-3SH0-NMH8-GWPZ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 08/04/2025 09:11:22 (Docflow)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ÍNDICE

FINANPREV	
Capa do E-DOC	01
Capa Logo Órgão	02
Pronunciamento do Secretário	03 - 04
Anexo IV - Relatório de Gestão do Administrador, identificação do Órgão.	05 - 32
Rol dos Responsáveis	33 - 36
Cópia de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração dos Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis	37 - 57
Plano de Providências Permanente - PPP	58
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social com o QDD – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo.	59 - 64
Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos por Unidade Gestora	65 - 70
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	71
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	72 - 73
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	74
Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora	75
Demonstrativo da Dívida Flutuante	76
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa.	77 -78
Relatório do Balancete Contábil	79 - 97
Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal – Anexo VI	98
Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional – Anexo VII	99
Demonstrativo em Nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade	100
Balanço Orçamentário	101 -102
Anexo 1- Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados	103
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados	104
Balanço Financeiro	105
Balanço Patrimonial	106
Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	107
Anexo 2 – Quadro das Contas de Compensação	108
Anexo 3 - Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	109
Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), sintética	110
Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), analítica	111 - 112
Demonstração dos Fluxos de Caixa	114

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	115 - 122
Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações e Extratos e Justificativas às Regularizações e Justificativas	123 - 131
Extratos Bancários	132 -187
Relatório Restos a Pagar Processados	188 - 190
Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no Almoxarifado da Entidade – Anexo VIII	191
Inventário físico dos materiais de consumo existente no Almoxarifado – Anexo IX	192
Termo de Conferência de Almoxarifado	193
Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos no exercício – Anexo X	194
Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos no exercício – Anexo XI	195
Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados no exercício – Anexo XX	196
Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados no exercício – Anexo XXI	197
Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade – Anexo XII	198
Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (concedidos) – Anexo XIII	199
Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (recebidos) – Anexo XIV	200
Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (concedidos) – Anexo XV	201
Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (recebidos) – Anexo XVI	202
Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, referente a entrega das declarações de Imposto de Renda dos gestores ao TCE	203 - 205
Declaração do Ordenador de Despesas ou Agente Responsável, quanto à existência ou não, se suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas	206
Certidão de Regularidade do Contabilista Responsável	207
Declaração de inexistência de Contrato com Organização Social	208
Índice **FINANPREV**	209 -210
Ofício de encaminhamento PCA FINANPREV	211
Diligência **Nº 21/2025/SETC e Ofício nº 417/2025-SETC**	212-215
Ofício Encaminhamento da Diligência **nº 417/2055-SETC**	216
Resposta a Diligência nº **21/2025/SETEC**	217-218
Rol de Responsáveis	219-222
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	223-231
Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	232
Declaração do Ordenador de Despesas ou Agente Responsável, quanto à existência ou não, se suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas	233
Cadastro de Prestação de Contas" – Sem Movimento	234
Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, referente a entrega das declarações de Imposto de Renda dos gestores ao TCE	235-242

Recibo de Transmissão IRPF - Dirigentes ao TCE	243
Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados no exercício – Anexo XXI	244
Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade – Anexo XII	245
Relatório do Balancete Contábil	246-264
Ofício de encaminhamento Diligência nº **548/2025**	265
Índice após diligência **FINANPREV**	266-268

RESPOSTA A DILIGÊNCIA Nº 21/2025/SETC

PROCESSO	210/2025-PREST-CONTAS-SERGIPEPREVIDÊNCIA
DILIGÊNCIA	**Nº 21/2025/SETC**
ENTIDADE	**FINANPREV**
GESTOR	José Roberto de Lima Andrade
CONTABILISTA/RESPONSÁVEL	Silvar Pereira dos Anjos Júnior
PERÍODO/EXERCÍCIO	2024
DATA DE EMISSÃO	31/03/2025
PRAZO PARA ATENDIMENTO	05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

Cumprimentando-os cordialmente encaminhamos os documentos solicitados e as alterações dedevidas, referente ao processo de Prestação de Contas Anual/2024 do **FINANPREV**, conforme abaixo:

PROVIDÊNCIAS:

1- Apensamos ao processo PCA/2024 em epígrafe, resposta à Diligência nº 21/2025/SETC, conforme abaixo:

1.1-O "Rol dos Responsáveis" (fls. 33/34), foi devidamente corrigido no tocante aos itens a seguir:

a) Foi inserida a data de publicação do Decreto nº D.O.E 27.662, ocorrida em 21/03/2017, quadro do agente José Normando da Mota G. Filho, conforme consta no referido decreto.;

b) Também foi acrescentada a data D.O.E 09/09/2021, referente à publicação da Portaria de Nomeação nº 055/2021, nos registros de Aline de Souza Mendonça, Jéssica Maria Menezes de Jesus e Maria Iraci da Silva Santos;

c) O mesmo se aplica ao registro do servidor Silvar Pereira dos Anjos Júnior, cuja Portaria de Nomeação nº 047/2023 foi publicada no D.O.E em 01/09/2023;

d) Foi acrecentado a data de publicação D.O.E 19/01/2024, portaria de nomeação (Portaria 016/2024); no quadro do servidor "José Vitor Gabriel Santana Rodrigues";

e) Corrigidas as informações referentes à data de publicação da Portaria de Nomeação (Portaria 37/2023) e à data de publicação da Portaria de exoneração nº 22/2024, da servidora Gislaine Santana Góis.",

2- Esclarecemos que a diferença no montante de R$ 1.425.163.618 refere-se ao déficit orçamentário, resultante da insuficiência das receitas arrecadadas para cobrir o pagamento dos benefícios previdenciários. Esse déficit é compensado pelo Governo do Estado com recursos do Tesouro estadual, conforme amparo legal previsto na Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício de 2024, estimando a receita, fixando a despesa e garantindo a cobertura do déficit previdenciário no Orçamento.

3- Foi anexado o "Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes", com o valor correto perfazendo o montante de **R$ 163.569.385,28.**

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: N8HC-UAZW-SPWE-FMRW

4- Anexada a nova "Declaração de Suprimentos de Fundos", constando o nome do emitente (ordenador de despesas ou agente responsável), conforme estabelece o art. 10, letra i, item 2, da IN Nº 001/SETC/2024.

5- Inserida à Diligência da PCA FINANPREV "Cadastro de Prestação de Contas", emitido pelo sistema i-gesp, sem movimentação, conforme estabelece o art. 10, letra i, item 2 da IN Nº 001/2024/SETC.

6- Anexada as declarações de bens e de rendas à Gerência de Recursos Humanos da entidade, referentes ao exercício/2024, ano-base/2023.

7- Foi anexado ao processo de Diligência da PCA FINANPREV, o "protocolo" de entrega das declarações de bens e de rendas dos agentes responsáveis ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

8- Foi inserida ao Processo de Diligência da PCA FINANPREV. O "Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados", na situação sem movimento, relativo ao registro de R$ 155.900,00, referente à alienação de um bem imóvel em 23/12/2014.

9- Realizada a correção da redação do fato destacado no item 5.1 das Notas Explicativas.

10 - Subitens a, b, c e d – Referentes aos Demonstrativos Sintético dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis (fl. 198): todas as correções solicitadas no Processo de Diligência da PCA FINANPREV foram realizadas."

11 – Foi anexado ao processo de Prestação de Contas, em epígrafe, o novo "Relatório Balancete Contábil.

12- Todas as providências e documentos solicitados e relacionados nesta diligência foram devidamente regularizados e anexados ao final do processo, acompanhados do índice e do Ofício de encaminhamento.

COMPLEMENTO SOLICITADO

13- Foi anexado o Declaração de inexistência de Contrato com Organização Social, devidamente assinada.

14- Foi acrescentado a Nota explicativa a informação relativa ao valor constante, no Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes em relação ao valor apresentado, na conta de "Patrimônio Líquido" no Demonstrativo Balanço Patrimonial.

gov.br Documento assinado digitalmente
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
Data: 23/04/2025 13:59:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: N8HC-UAZW-SPWE-FMRW

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: N8HC-UAZW-SPWE-FMRW

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 23/04/2025 13:59:30 (Certificado Digital)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
GEADI – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Declaro para os devidos fins que não existe contrato com organização social no Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe – **FINANPREV/SE**, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2024

JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Assinado digitalmente por JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado de Assinatura Digital - Tipo A3, OU=presencial, OU=13085519000161, E=jessicamaria.jesus@sergipeprevidencia.se.gov.br, CN=JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-04-22 11:28:16
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Jessica Maria Menezes de Jesus

Gerente Administrativa

Este documento foi assinado digitalmente por JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QIMZ-EJPM-PZSJ-JUH3

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QIMZ-EJPM-PZSJ-JUH3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JESSICA MARIA MENEZES DE JESUS 22/04/2025 11:28:16 (Certificado Digital)

SERGIPE PREVIDÊNCIA

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe

FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE – FINANPREV/SE

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31.12.2024.

Apresentamos os fatos de relevância Técnico - Administrativas relativos à Administração Financeira e Patrimonial do FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE – FINANPREV/SE, relativos à Prestação de Contas do exercício de 2024.

1. APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As demonstrações se apresentam em conformidade com o que determina a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Código Financeiro Contábil da União e Municípios, e também os demonstrativos e anexos exigidos pela Instrução Normativa n° 003/SETC/2024, de 27 de dezembro de 2024. São apensados a esta PCA os demonstrativos exigidos pela referida Lei, conforme abaixo:

- BALANÇO PATRIMONIAL
- DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS. ...
- DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA. ...
- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. ...
- BALANÇO FINANCEIRO.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITAS E DESPESAS

Foi aprovado através da Lei Estadual nº 9.372/2024, que dispõe sobre o orçamento do Estado de Sergipe para o exercício de 2024, estimando a receita e fixando a despesa, conforme abaixo.

COMPARATIVO ORÇAMENTO ANUAL	31/12/2024	31/12/2023
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - LOA	R$ 2.552.543.752,00	R$ 2.343.926.304,00

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EVGM-IVG4-LNBO-UIF4

SERGIPE PREVIDÊNCIA

Instituto de Previdência **dos Servidores do Estado de Sergipe**

2.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Com relação ao Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes constante na Prestação de Contas (fl. 232), em atendimento ao disposto no Art. 10, alínea "f", item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024. O referido demonstrativo apresenta saldo patrimonial de R$ 4.600.888,93 o que apresenta uma diferença no montante de **R$ 377.803,32** relativo a conta contábil 2.1.8.8.2.01.01, RPPS - Retenções Sobre Vencimentos e Vantagens consignações, em relação ao valor registrado na rubrica “Patrimônio Líquido” na importância de R$ 4.978.692,25, no Balanço Patrimonial (fl.106). Registre-se, por oportuno que o Sistema Integrado de Administração Financeira I-GESP – Sistema de Gestão Pública – para a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis é gerido exclusivamente pela SEFAZ/SE, órgão responsável por sua implementação, encerramento e por quaisquer alterações em sua matriz, especialmente no que se refere a inconsistências ao emitir os relatórios contábeis, portanto, essa diferença aconteceu no momento de gerar os arquivos regulares da prestação de contas eletrônica, cujo, valor será pleiteado solução, no decorrer do exercício de 2025, junto a SEFAZ.

3. BALANÇO PATRIMONIAL

3.1 COMPOSIÇÃO DO ATIVO

CIRCULANTE

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXAS R$ 20.651.175,41

No Balanço Financeiro e na Demonstração de Fluxo de Caixa, pode-se verificar as disponibilidades apuradas, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
BANCO DO BRASIL 001/3611/6577-3	0,00	0,00
BANESE 047/0029/24400951-0	15.449.290,15	19.059.496,97
BANESE 047/0029/24401112-3	930.958,22	1.347.455,12
BANESE 047/0029/24401384-3	0,00	244.223,32
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 104/0059/164-4	0,00	0,00
SOMA	**16.380.248,37**	**20.651.175,41**

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EVGM-IVG4-LNBO-UIF4

SERGIPE PREVIDÊNCIA

Instituto de Previdência **dos Servidores do Estado de Sergipe**

4. CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

A conciliação bancária está devidamente registrada no I-GESP - sistema Integrado de administração financeira do Estado, evidenciando o detalhamento dos valores e saldos devidamente identificados, garantindo a exatidão do saldo bancário e controle de fluxo de caixa eficiente.

O saldo da conta bancária BANESE-24-400.951-0, Ag. 029, apresenta saldo a conciliar no valor de R$ 1.490.038.44, representando um saldo a maior no contábil. Essa diferença se refere aos créditos não identificados pela arrecadação. Em relação ao Relatório de Conciliação Bancária (fl.113), esclarecemos que houve uma inconsistência no módulo de Conciliação Bancária do Sistema I-GESP, tal situação ocasionou um saldo diferente do extrato, foi aberto um GLPI - Formulário de Atendimento ao Sistema **I-GESP**, para solução do ocorrido. Ambas as situações citadas serão regularizadas no exercício subsequente.

5. CRÉDITOS EM CURTO PRAZO

Perfaz os valores relativos a apropriação de contribuição previdenciária Patronal dos servidores, da Administração Direta e indireta, apropriada no período, referente ao mês de dezembro e 13º salário de 2024, cujo pagamento ocorreu no exercício seguinte. Também compõe esse grupo, conforme abaixo os bloqueios judiciais. Saldos de Receita a Classificar do extinto FUNPREV, apropriado pelos Órgãos, quando da LC 292/2017.

Descrição	Valor RS
(P) VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL (Desconto por A.R)	4.584,35
SOMA	
(P) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	110.994,86
(P) CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	52.188.443,20
(P) CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	72.013.084,68
(P) CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS -	3.136.853,74
(P) OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	51.440.190,64
SOMA	**292.271.356,10**

5.1 NÃO CIRCULANTE – CRÉDITOS DE LONGO PRAZO

No tocante ao ATIVO, a presente conta agrega direitos de diversas naturezas, entende-se necessário fazer detalhamento a fim de dar maior transparência a sua composição. Sem alteração de valor no exercício 2023.

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EVGM-IVG4-LNBO-UIF4

SERGIPE PREVIDÊNCIA

Instituto de Previdência **dos Servidores do Estado de Sergipe**

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	104.358.197,20	104.358.197,20

Histórico da Carteira:

O antigo **IPESPREVIDÊNCIA,** quando ainda não constituído o RPPS/SE financiou ao extinto BNH - Banco Nacional de Habitação, sucedido pela Caixa Econômica Federal, empréstimos para aquisição de casa própria aos servidores públicos. Alguns mutuários ficaram inadimplentes, e os imóveis foram tomados e incorporados aquela autarquia. Outros restaram saldo devedor, que migrou para o RPPS quando de sua constituição, gerando contrapartidas no **ATIVO** pelo saldo devedor a receber (R$ 51.009,18 em 31/12/2018) e no **PASSIVO** (item 7.22) da inadimplência do **IPES** junto ao BNH. Contabilizado pelo RPPS e pago pela **SEFAZ/SE.**
O aumento se deu por conta dos valores corrigidos do **FCVS**, levantados por uma empresa especializada em recuperação de ativos, contratada pelo RPPS/SE. O reconhecido do direito ao FCVS diminuirá o déficit atuarial.
"O FCVS é um fundo público de natureza contábil e financeira, criado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, pela Resolução nº 25, de 16/06/1967, do Conselho de Administração do extinto Banco Nacional da Habitação - BNH, e ratificado pela Lei nº 9.443, de 14/03/1997, com a finalidade precípua de garantir o limite de prazo para amortização da dívida dos mutuários decorrentes de financiamentos habitacionais."

5.2 PERMANENTE - BENS IMÓVEIS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
(P) OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENT	130.390,24	130.390,24
(P) APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	351.992,13	351.992,13
(P) TERRENOS/GLEBAS	25.482.289,40	25.482.289,40
(P OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	495.679,10	651.579,10
(P)BENS MÓVEIS A ALIENAR	155.900,00	
SOMA	**26.616.250,87**	**26.616.250,87**

Perfaz a rubrica de investimentos, os imóveis de propriedade do FINANPREV. A diferença na Conta 1.2.32.1.01.98 refere-se à alienação de 02 apartamentos no valor de R$ 297.358,53, oriundos do antigo IPES (Lei 5.852 de 20/03/2006) que estão em processo de alienação por decisão de liminares.

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EVGM-IVG4-LNBO-UIF4

No exercício de 2024, foi recebido em caução o valor de R$ 155.900,00, referente a rubrica bens móveis a serem alienados. A baixa contábil correspondente será realizada no exercício de 2025, após a conclusão da tramitação dos documentos de registros cartoriais.

Histórico do saldo contábil:

Os saldos estão registrados ao custo de aquisição ou de construção. Em 2019 ocorreu um aumento na ordem de R$ 25.248.289,40, decorrente da incorporação de bens doados pelo ENTE para atender o que determina a Lei Complementar 292/2017 no seu artigo 4º.*"Art. 4º Para fins de capitalização do FINANPREV/SE, ficam doados os imóveis descritos no Anexo Único desta Lei Complementar, devendo, o Poder Executivo, o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, a Empresa Sergipana de Turismo – EMSETUR, e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, adotar as providências necessárias para a consecução deste objetivo."*

Esclarecemos que no artigo 4º citado acima, constam 5 (cinco) imóveis, entretanto, por decisão governamental, em razão dos custos de transmissões cartoriais. Foi transferido apenas 1 (um). O que não modifica a determinação da LC 292/2017. Quando da venda o resultado será revertido para o FINANPREV.

6. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

Compõe o presente grupo, as obrigações de ordem previdenciária do Fundo em relação aos pagamentos dos benefícios previdenciários, folhas de pagamento e seus encargos sociais. Também registra as obrigações tributárias, inclusive PASEP e as provisões contabilizados pelo regime de competência

6.1 CIRCULANTE

Representa as obrigações de *curto prazo* dos compromissos do FUNDO DE FINANCEIRO.

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EVGM-IVG4-LNBO-UIF4

SERGIPE PREVIDÊNCIA

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe

6.2. BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS – R$ 551.772,20

Registra o saldo líquido a pagar das folhas de inativos e pensionistas do RPPS/SE. Notadamente no exercício 2024, os benefícios previdenciários inclusive 13º salário foram pagos dentro do exercício e dentro dos seus respectivos meses. Quanto ao valor de R$ 551.772,20 se refere saldo a uns valores remanescentes de 2020, para desincorporação.

6.3. OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO

Perfaz as obrigações relativas ao provisionamento de 13º das folhas de e mais as consignações, inclusive IRRF sobre as folhas de inativos e pensionistas executivo Civil, apropriadas por competência.

Descrição	Valor RS
(P) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	4.188.339,56
SOMA	4.188.339,56
(P) VALORES RESTITUÍVEIS - (CONSIGNAÇÕES-RESTITUIÇÕES E DEP. TERCEIROS)	120.604.030,22
(P) VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS (EXTINTO FUNPREV)	17.232.405,72
(P) VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO-(IMPOSTO DE RENDA)	18.391.130,34
(P) OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (RESTITUIÇÕES)	1.940,14
SOMA	**156.229.506,42**

O valor de R$ 4.188.339,56, representa as apropriações por competência de obrigações Patronais com o Regime Geral e com a Receita Federal PASEP;

O montante de R$ 156.229.506,42. representa as obrigações a seguir:

• O valor de R$ 120.604.030,22, nesta conta, recebe as consignações retidas nas folhas de pagamento de benefícios inativos e pensionistas, que serão repassados a seus respectivos consignatários de acordo com os contratos firmados. Valores de depósito de terceiros e restituições judiciais e não judiciais;

• O total de R$ 12.742.767,40 se refere a reclassificações oriundas do extinto FUNPREV, uma vez que por determinação da L.C 292/2017, no seu artigo 2º § 2º § 2º O FUNPREV/SE será sucedido pelo FINANPREV/SE, em todos os seus direitos e obrigações;

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EVGM-IVG4-LNBO-UIF4

• O montante de R$ 18.391.130,34 registra o saldo relativo as retenções do Imposto de Renda sobre as folhas de Benefícios previdenciários encontram-se com saldo de exercícios anteriores, e é assumido pela SEFAZ, que vem pagando gradualmente.

6.4. NÃO CIRCULANTE

Registram as obrigações de longo prazo dos compromissos de ordem previdenciária, compreendendo os precatórios judiciais, parcelamento do PASEP apurados até 2019, desde então são recolhidos rigorosamente no prazo e as Provisões matemáticas.

Os saldos estão sendo atualizados, e os pagamentos segue a cronologia estabelecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
(P) PRECATÓRIOS JUDICIAIS VENCIDOS	119.235.997,33	119.235.997,33
(P) PRECATÓRIOS JUDICIAIS REGIMES ESPECIAL - VENCIDOS	9.636.007,24	9.600.787,34
(P) PRECATÓRIOS CREDORES NACIONAIS-REGIME ESP.VENCIDOS	39.313.447,78	17.012.335,70
(P) PARCELAMENTO PASEP JUNTO A RFB	477.980,04	17.477.980,04

6.5. EXIGÍVEL ATUARIAL

Sem alterações na legislação, os valores foram extraídos das tábuas ano base 2021/2022 - Conforme Relatório Técnico sobre os Resultados da Avaliação Atuarial. Plano de Repartição Financeiro CIVIL - página 27. Cópia como Anexo 2 desta N.E Obrigatoriedade da Avaliação Atuarial - Lei 9.717 de 27/11/1998 - Portaria Nº 464, de 19 de novembro de 2018.

” *Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial. O PASSIVO PREVIDENCIÁRIO é composto de Benefícios concedidos e a conceder".*

• Os Benefícios concedidos representam os compromissos que o RPPS/SE tem com os servidores que já recebem.

• Os Benefícios a conceder reflete o somatório das reservas necessárias ao pagamento dos inativos e pensionistas futuros, descontadas as suas contribuições que serão convertidas em obrigação previdenciária.

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EVGM-IVG4-LNBO-UIF4

SERGIPE PREVIDÊNCIA

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe

7. PATRIMONIO LÍQUIDO

Em razão da característica do fundo ser de um regime financeiro de repartição simples, o resultado apresentado no exercício social, possui o tratamento único de uma operação matemática entre as receitas recebidas e aos pagamentos efetuados. Seu saldo reflete a posição do fundo em moeda corrente, e não o seu déficit atuarial. O P.L do Fundo Financeiro, por sua natureza, apresenta normalmente um resultado deficitário.

8. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Conforme legislação pertinente, o FINANPREV goza da imunidade tributária, nos termos prescritos pelo Artigo n.º 150, inciso VI alíneas "a" e "c", da Constituição Federal, em relação aos impostos federais e municipais, bem como é beneficiária de isenção dos tributos estaduais, conforme disciplina o artigo n.º 106, da Lei Complementar n. 30, de 27 de dezembro de 2001. Em função desses dispositivos, a Entidade não vem efetuando provisão para estes tributos.

8.1. CONCLUSÃO - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V –Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativa às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16). Confere a presente Prestação de Contas do Exercício de 2023 em conformidade com as Leis 4.320/64 e LRF 101/2000.

De forma transparente e atendendo os normas contábeis aplicados ao setor público, o FINANPREV acompanhou a ocorrência de todos os atos e fatos administrativos e financeiros, não sendo observada nenhuma prática ilícita que trouxesse prejuízo ao erário.

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EVGM-IVG4-LNBO-UIF4

SERGIPE PREVIDÊNCIA

***Instituto de Previdência* dos Servidores do Estado de Sergipe**

Em obediência a todas as formalidades técnicas legais exigidas, a Comissão de Análise de Balancetes e Prestações de Contas, conclui a presente Prestação de Contas do Exercício de 2024 e ratifica que a mesma foi finalizada em conformidade com as Leis 4.320/64 e LRF 101/2000.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR
Data: 23/04/2025 14:01:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EVGM-IVG4-LNBO-UIF4

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EVGM-IVG4-LNBO-UIF4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVAR PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR 23/04/2025 14:01:18 (Certificado Digital)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ÍNDICE

FINANPREV	
Capa do E-DOC	01
Capa Logo Órgão	02
Pronunciamento do Secretário	03 - 04
Anexo IV - Relatório de Gestão do Administrador, identificação do Órgão.	05 - 32
Rol dos Responsáveis	33 - 36
Cópia de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração dos Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis	37 - 57
Plano de Providências Permanente - PPP	58
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social com o QDD – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo.	59 - 64
Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos por Unidade Gestora	65 - 70
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	71
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	72 - 73
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	74
Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora	75
Demonstrativo da Dívida Flutuante	76
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa.	77 -78
Relatório do Balancete Contábil	79 - 97
Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal – Anexo VI	98
Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional – Anexo VII	99
Demonstrativo em Nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade	100
Balanço Orçamentário	101 -102
Anexo 1- Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados	103
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados	104
Balanço Financeiro	105
Balanço Patrimonial	106
Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	107
Anexo 2 – Quadro das Contas de Compensação	108
Anexo 3 - Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	109
Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), sintética	110
Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), analítica	111 - 112
Demonstração dos Fluxos de Caixa	114

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	115 - 122
Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações e Extratos e Justificativas às Regularizações e Justificativas	123 - 131
Extratos Bancários	132 -187
Relatório Restos a Pagar Processados	188 - 190
Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no Almoxarifado da Entidade – Anexo VIII	191
Inventário físico dos materiais de consumo existente no Almoxarifado – Anexo IX	192
Termo de Conferência de Almoxarifado	193
Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos no exercício – Anexo X	194
Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos no exercício – Anexo XI	195
Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados no exercício – Anexo XX	196
Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados no exercício – Anexo XXI	197
Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade – Anexo XII	198
Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (concedidos) – Anexo XIII	199
Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (recebidos) – Anexo XIV	200
Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (concedidos) – Anexo XV	201
Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (recebidos) – Anexo XVI	202
Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, referente a entrega das declarações de Imposto de Renda dos gestores ao TCE	203 - 205
Declaração do Ordenador de Despesas ou Agente Responsável, quanto à existência ou não, se suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas	206
Certidão de Regularidade do Contabilista Responsável	207
Declaração de inexistência de Contrato com Organização Social	208
Índice **FINANPREV**	209 -210
Ofício de encaminhamento PCA FINANPREV	211
Diligência **Nº 21/2025/SETC e Ofício nº 417/2025-SETC**	212-215
Ofício Encaminhamento da Diligência **nº 417/2055-SETC**	216
Resposta a Diligência nº **21/2025/SETEC**	217-218
Rol de Responsáveis	219-222
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	223-231
Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	232
Declaração do Ordenador de Despesas ou Agente Responsável, quanto à existência ou não, se suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas	233
Cadastro de Prestação de Contas" – Sem Movimento	234
Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, referente a entrega das declarações de Imposto de Renda dos gestores ao TCE	235-242

Recibo de Transmissão IRPF - Dirigentes ao TCE	243
Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados no exercício – Anexo XXI	244
Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade – Anexo XII	245
Relatório do Balancete Contábil	246-264
Ofício de encaminhamento Diligência nº **548/2025**	265
Índice após diligência **FINANPREV**	266-268
COMPLEMENTO DE DILIGÊNCIA FINANPREV	
Resposta a Diligência nº **21/2025/SETEC**	269-270
Declaração de inexistência de Contrato com Organização Social	271
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	272-280
Índice após diligência **FINANPREV**	281-283

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº	210/2025 - PREST-CONTAS SERGIPEPREVIDÊNCIA
ENTIDADE	Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe- **FINANPREV**
GESTOR	José Roberto de Lima Andrade
PERÍODO	01/01/2024 a 31/12/2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PCA Nº 14/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual, do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe – **FINANPREV,** referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e do art.11, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, bem como aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, apresentado sob a responsabilidade dos "Agentes Responsáveis", citados no "Rol dos Responsáveis" (fls. 219/220), cujos respectivos decretos e portarias de nomeação e exoneração foram anexados ao processo de Prestação de Contas, em epígrafe (fls. 36/57), conforme estabelece o art. 10, alínea c, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DHSN-WRXO-MX30-NBLT



2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas Anual do **FINANPREV,** referente ao exercício financeiro de 2024, foi encaminhado para a Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 28/02/2025, através do sistema e-doc, apresentado de forma digital (em formato de PDF), contendo, inicialmente, 213 páginas numeradas pelo sistema e-doc, das folhas 01 a 210; conforme estabelece o art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe **– FINANPREV,** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, da Gerência de Contabilidade e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do art. 7º, inciso I, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário de Estado

O "Pronunciamento da Secretária de Estado" da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, a qual o FINANPREV está vinculado, foi anexado na Prestação de Contas (fl. 3), na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o art.10, alínea a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DHSN-WRXO-MX30-NBLT



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

2.4 – Do Relatório de Gestão

O "Relatório de Gestão" do **FINANPREV**, referente ao exercício de 2024, foi apresentado na Prestação de Contas (fls. 5/32), estando em conformidade com o disposto no art.10, alínea b, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item II, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; cujas informações e descrições se referem ao "Relatório de Gestão" do **SERGIPEPREVIDÊNCIA**, entidade cujo fundo está vinculado.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O "Plano de Providências Permanente – PPP", do **FINANPREV**, foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 58), na forma do Anexo V, conforme estabelece o art.10, alínea d, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação "sem movimentação", visto que a movimentação se concentrou no "Plano de Providências Permanente – PPP", do **SERGIPEPREVIDÊNCIA**, entidade cujo fundo está vinculado.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe – **FINANPREV,** para o exercício financeiro de 2024, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024), publicada no D.O.E., em 15/01/2014, sob nº 29.317. De acordo com o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2024, para o exercício de 2024, a fixação da Despesa totalizou a quantia de **R$ 2.552.543.752,** conforme os "Quadros de Detalhamento da Despesa e Resumo do Órgão" (fls. 61/64), que "diverge" do valor da previsão da Receita, no total de **R$ 1.127.380.134,** conforme o "Demonstrativo de Especificação das Receitas" (fls. 59/60).

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DHSN-WRXO-MX30-NBLT



Registra-se, por oportuno, que o motivo da "divergência" entre a fixação da despesa e a previsão da receita, no valor de **R$ 1.425.163.618**, se refere ao deficit orçamentário resultante da insuficiência das receitas arrecadadas para cobrir o pagamento dos benefícios previdenciários, conforme esclarecido no "item 2", da "Resposta à Diligência nº 21/2025/SETC" (fls. 217/218).

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

O "Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos" (fls. 65/70), demonstra que, durante o exercício de 2024, foram abertos "créditos adicionais" oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros, que provocaram "alteração" em seu orçamento inicial; sendo possível observar a "alteração" no "Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação" (fl. 100), conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R$
A	**Dotação Inicial**	**2.552.543.752,00**
B	Créditos Adicionais	40.863.882,60
C	Dotação Anulada	-19.356.619,60
D	**Dotação Atualizada (A+B-C)**	**2.574.051.015,00**

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o "Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada" (fls. 72/73), verificou-se que, até o final do exercício de 2024, a receita orçada foi de **R$ 1.127.380.134,00,** enquanto que a receita arrecadada foi de **R$ 1.029.787.086,25,** representando 91,34% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um "deficit de arrecadação" de **R$ 97.593.047,75,** conforme detalhado no quadro a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DHSN-WRXO-MX30-NBLT



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	DEFICIT
RECEITAS CORRENTES	388.460.042,00	405.080.966,67	16.620.924,67
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	688.920.092,00	624.706.119,58	-64.213.972,42
RECEITAS DE CAPITAL	50.000.000,00	0,00	-50.000.000,00
TOTAL	**1.127.380.134,00**	**1.029.787.086,25**	**-97.593.047,75**

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o "Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada" (fl. 71), verificou-se que, até o final do exercício de 2024, a despesa autorizada foi de **R$ 2.574.051.015,00,** enquanto que a despesa realizada foi de **R$ 2.502.009.570,54,** representando 97,20% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma "economia orçamentária" de **R$ 72.041.444,46,** conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	ECONOMIA
DESPESAS CORRENTES	2.565.801.015,00	2.493.984.418,45	71.816.596,55
DESPESAS DE CAPITAL	8.250.000,00	8.025.152,09	224.847,91
TOTAL	**2.574.051.015,00**	**2.502.009.570,54**	**72.041.444,46**

2.6.4.2 – Restos a Pagar

Verificou-se que, durante o exercício de 2024, houve "inscrição" de restos a pagar processados, no valor total de **R$ 3.998.155,30,** conforme o "Relatório de Restos a Pagar Processados" (fls. 188/190), que confere com o valor da "inscrição" de Restos a Pagar Processados registrado no "Balanço Financeiro" (fl. 105); sendo possível observar a "inscrição" na "Demonstração da Dívida Flutuante" (fl. 76), conforme detalhado no quadro a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DHSN-WRXO-MX30-NBLT



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	4.620.616,53	3.998.155,30	1.828.199,35	6.790.572,48
TOTAL	**4.620.616,53**	**3.998.155,30**	**1.828.199,35**	**6.790.572,48**

2.6.5 – Dívida Flutuante

A "Demonstração da Dívida Flutuante" foi apresentada na Prestação de Contas (fl. 76), conforme estabelece o art. 10, alínea e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; cuja demonstração registra o saldo final para o exercício seguinte, da ordem de **R$ 162.640.335,44,** conforme detalhado no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	4.620.616,53	3.998.155,30	1.828.199,35	6.790.572,48
DEPÓSITOS	93.926.511,38	3.153.720.353,49	3.091.797.101,91	155.849.762,96
TOTAL	**98.547.127,91**	**3.157.718.508,79**	**3.093.625.301,26**	**162.640.335,44**

2.6.6 – Dívida Fundada

O "Demonstrativo da Dívida Fundada" foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 77), conforme estabelece o art. 10, alínea e, item 8, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; cuja demonstração registra o saldo de atual de **R$ 132.592.365,21,** que se encontra em conformidade com o "somatório dos saldos" das seguintes contas: "Tributos Federais Renegociados" e "Precatórios Vencidos e Não Pagos", registrados no "Passivo Circulante" e no "Passivo Não Circulante", do "Relatório Balancete Contábil" (fls. 83/85).

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O "Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal", efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DHSN-WRXO-MX30-NBLT

na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024 (fl. 98), com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2024.

O "Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional" dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024 (fl. 99), com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2024.

2.6.8 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O "Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação" foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 100), conforme estabelece o art. 10, alínea e, item 13, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; cuja análise da execução dos Programas de Governo da Entidade foi evidenciada da seguinte maneira:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(G) 0036 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.550.106.278,00	99,07%	2.480.554.908,55	99,14%	97,27%
(G) 0042 – ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	23.944.737,00	0,93%	21.454.661,99	0,86%	89,60%
TOTAL	**2.574.051.015,00**	**100,00%**	**2.502.009.570,54**	**100,00%**	**97,20%**

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O "Balanço Orçamentário", e seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas (fls. 101/104), conforme estabelece o art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DHSN-WRXO-MX30-NBLT



Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a "execução orçamentária da receita e da despesa" apresentou um "deficit" de **R$ 1.472.222.484,29,** conforme demonstrado no quadro a seguir:

	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(+)	Receita Realizada	1.029.787.086,25
(-)	Despesa Empenhada	2.502.009.570,54
=	**Deficit**	**-1.472.222.484,29**

Da análise dos valores totais das receitas realizadas e das despesas empenhadas, registrados no "Balanço Orçamentário" (fls. 101/102), verificou-se que conferem com o valor total das receitas arrecadadas, registrado no "Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada" (fls. 72/73), e com o valor total das despesas realizadas, registrado no "Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada" (fl. 71).

Quanto ao "deficit" registrado no "Balanço Orçamentário" (fl. 101), verificou-se que se encontra em conformidade com o "deficit de execução" registrado na "Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas" (fl. 74).

No "Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados" (fl. 103), verificou-se a inexistência de saldo do exercício anterior, consequentemente, não houve execução durante o exercício de 2024.

No "Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados" (fl. 104), verificou-se a existência de saldo de restos a pagar processados, inscritos em exercícios anteriores, e em 31 de dezembro do exercício anterior, no total de **R$ 4.620.616,53;** sendo que, durante o exercício de 2024, houve "pagamento" desses restos a pagar, no valor total de **R$ 1.828.199,35,** restando um saldo de **R$ 2.792.417,18.**

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DHSN-WRXO-MX30-NBLT



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Nesse item, efetuou-se a análise do Balanço Orçamentário (fls. 101/102), através da relação entre os valores totais das receitas (prevista e arrecadada), e das despesas (autorizada e executada), conforme a seguir:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	1.029.787.086,25	**0,91**
Receita Prevista	1.127.380.134,00	

Este quociente demonstra que, para cada **R$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado o valor de **R$ 0,91**, gerando, ao final do exercício, um "deficit de arrecadação" de **R$ 97.593.047,75.**

b) Quociente de Equilíbrio Orçamentário: Despesa Autorizada/Receita Prevista

Despesa Autorizada	2.574.051.015,00	**2,28**
Receita Prevista	1.127.380.134,00	

Este quociente demonstra que, para cada **R$ 1,00** de receita prevista, foi utilizado a quantia de **R$ 2,28,** gerando, ao final do exercício, a dotação autorizada atualizada decorrente da abertura dos créditos adicionais.

c) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	2.502.009.870,54	**0,97**
Despesa Autorizada	2.574.051.015,00	

Este quociente demonstra que, para cada **R$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R$ 0,97,** gerando, ao final do exercício, uma "economia orçamentária" de **R$ 72.041.444,46.**

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DHSN-WRXO-MX30-NBLT



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

d) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	1.029.787.086,25	**0,41**
Despesa Executada	2.502.009.570,64	

Este quociente demonstra que, para cada **R$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R$ 0,41** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um "deficit orçamentário" de **R$ 1.472.222.484,29.**

2.7.2 – Balanço Financeiro

O "Balanço Financeiro" foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 105), conforme estabelece o art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.029.787.086,25	1.049.081.339,90	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.502.009.570,54	2.277.927.773,24
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.306.900.487,57	1.323.943.826,39	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	57.010,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.652.309.556,46	5.721.621.715,55	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.491.258.486,78	5.796.111.332,09
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	20.762.170,27	211.403,76	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	16.491.243,23	20.762.170,27
TOTAL	**11.009.759.300,55**	**8.094.858.285,60**	**TOTAL**	**11.009.759.300,55**	**8.094.858.285,60**

Da análise do "Balanço Financeiro", constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte, no valor de **R$ 16.491.243,23,** refere-se ao total obtido pelo somatório dos saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa" e "depósitos restituíveis e valores vinculados a receber", do ativo circulante, do "Relatório Balancete Contábil" (fls. 246/247); cujo saldo resultou da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários, totalizou a quantia de **R$ 10.988.997.130,28,** que adicionado ao saldo do exercício anterior, gerou ingressos no total de **R$ 11.009.759.300,55**; e

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DHSN-WRXO-MX30-NBLT



a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias e dos pagamentos extraorçamentários, totalizou a quantia de **R$ 10.993.268.057,32,** que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte de **R$ 16.491.243,23.**

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R$ 20.762.170,27**, com as disponibilidades finais, no valor de **R$ 16.491.243,23**, constatou-se uma "variação negativa" de **R$ 4.270.927,04.**

c) O valor de **R$ 3.998.155,30,** referente a "inscrição" de restos a pagar processados, registrado nos recebimentos extraorçamentários, encontra-se em conformidade com o valor total registrado no "Relatório de Inscrição de Restos a Pagar Processados" (fls. 188/189), que confere com o valor da "inscrição" registrado no "Demonstrativo da Dívida Flutuante" (fl. 76).

d) O valor de **R$ 1.828.199,35,** referente aos "pagamentos" de restos a pagar processados, registrado nos pagamentos extraorçamentários, encontra-se em conformidade com o total pago registrado no "Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados" (fl. 104).

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, efetuou-se a análise do Balanço Financeiro (fl. 105), através da relação entre os valores totais das receitas e das despesas (executadas), conforme a seguir:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	1.029.787.086,25	**0,41**
Despesa Orçamentária	2.502.009.570,54	

O resultado desse quociente demonstra que, para cada **R$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R$ 0,41** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um "deficit orçamentário" de **R$ 1.472.222.484,29.**

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DHSN-WRXO-MX30-NBLT



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

b) Quociente da Execução Extra-orçamentária: Receita Extra-Orçamentária/Despesa Extra-Orçamentária

Receita Extra-Orçamentária	8.652.309.556,46	**1,02**
Despesa Extra-Orçamentária	8.491.258.486,78	

O resultado desse quociente demonstra que, para cada **R$ 1,00** de despesa extra-orçamentária paga, existe a quantia de **R$ 1,02,** de receita extra-orçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um equilíbrio extra-orçamentário.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária+Extra-Orçamentária)/Despesa (Orçamentária+Extra-Orçamentária)

Receita	9.682.096.642,71	**0,88**
Despesa	10.993.268.057,32	

O Quociente do Resultado da Execução Financeira é "menor" que **1;** isso demonstra a existência de um "deficit orçamentário".

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	16.491.243,23	**0,79**
Saldo do exercício anterior	20.762.170,27	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é "menor" que **1;** isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é "menor" do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de um "deficit financeiro"**.**

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DHSN-WRXO-MX30-NBLT



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O "Balanço Patrimonial", e seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas (fls. 106/109), conforme estabelece o art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial), ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	228.594.848,56	287.426.227,29	CIRCULANTE	185.927.171,99	122.859.116,55
NÃO CIRCULANTE	130.974.448,07	130.974.448,07	NÃO CIRCULANTE	168.663.432,39	167.348.179,37
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.978.692,25	128.193.379,44
TOTAL	**359.569.296,63**	**418.400.675,36**	**TOTAL**	**359.569.296,63**	**418.400.675,36**

Da análise do "Balanço Patrimonial" (fl. 106), constatou-se o seguinte:

a) O patrimônio bruto, ou seja, o ativo total, em 31/12/2024, atingiu a quantia de **R$ 359.569.296,63.** Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que o patrimônio bruto, no exercício de 2024, apresentou um "decréscimo" de **R$ 58.831.378,73,** equivalente a 14,06%.

b) O ativo circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor total de **R$ 228.594.848,56,** representando 63,57% do ativo total.

c) O ativo não circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor total de **R$ 130.974.448,07,** representando 36,43% do ativo total; cujo saldo permaneceu inalterado em relação ao exercício anterior.

d) No passivo circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2024, o passivo circulante totalizou a quantia de **R$ 185.927.171,99.** Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2024, esse passivo apresentou um "acréscimo" de **R$ 63.068.055,44**, equivalente a 51,33%.

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DHSN-WRXO-MX30-NBLT



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

e) Por fim, é possível observar uma "redução significativa" no saldo do "Patrimônio Líquido", em relação ao exercício anterior; já que passou de **R$ 128.193.379,44,** em 31/12/2023, para o saldo de **R$ 4.978.692,25,** em 31/12/2024.

A composição do "Patrimônio Líquido" encontra-se demonstrada no quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R$)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C) (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimonio Líquido (C+D)
-123.217.191,37	80.273.474,15	-42.943.717,22	47.922.409,47	4.978.692,25

O "Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes" foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 232), conforme estabelece o art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; cujo quadro registra o "Saldo Patrimonial" de **R$ 4.600.888,93,** que "difere" do valor do "Patrimônio Líquido" contabilizado no Balanço Patrimonial; cujo motivo dessa divergência encontra-se justificado no Item 2.1, das "Notas Explicativas" (fls. 272/280).

O "Quadro das Contas de Compensação" foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 108), conforme estabelece o art. 10, alínea f, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cujos atos potenciais ativos e passivos foram apresentados com os saldos zerados.

O "Quadro do Superavit/Deficit Financeiro" foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 109), conforme estabelece o art. 10, alínea f, item 3d, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; cujo quadro registra um "deficit do exercício" de **R$ (62.541.364,94),** que confere com o saldo registrado na conta contábil nº 8.2.1.1.1.00.00 (Disponibilidade por Destinação de Recursos), do "Relatório Balancete Contábil" (fl. 260).

2.7.3.1 – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, efetuou-se a análise do Balanço Patrimonial (fl. 106), através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial, e as obrigações existentes no passivo patrimonial, conforme a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DHSN-WRXO-MX30-NBLT



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Disponível	49.700.697,09	**0,27**
Passivo Circulante	185.927.171,99	

Este índice demonstra que a entidade possui apenas a quantia **R$ 0,27** disponível para honrar cada **R$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma "insuficiência financeira" de **R$ 136.226.474,96.**

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	228.594.848,56	**1,23**
Passivo Circulante	185.927.171,99	

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da entidade em cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R$ 1,23** de direitos realizáveis, para honrar cada **R$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma "folga financeira" de **R$ 46.667.676,57.**

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

AC + ARLP	332.953.045,76	**0,94**
PC + ELP	354.590.604,38	

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DHSN-WRXO-MX30-NBLT



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

A liquidez geral é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma entidade tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo.

O índice de liquidez geral é "menor" que **1;** isso significa que a entidade não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R$ 1,00** de todas as obrigações, a entidade possui apenas a quantia de **R$ 0,94** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo/Ativo Total

PC+ELP	354.590.604,38	**0,99**
ATIVO TOTAL	359.569.296,63	

Este índice demonstra o grau de endividamento da entidade, bem como sua estrutura de capital, conforme demonstrado a seguir:

d.1) Em relação ao grau de endividamento: demonstra que para cada **R$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R$ 0,99** está comprometida com as obrigações a curto prazo e a longo prazo.

d.2) Em relação a sua estrutura de capital: demonstra que para cada **R$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R$ 0,99** foi originada de capitais de terceiros, por isso, são exigíveis no curto e no longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros:

Nesse item, efetuou-se a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do "Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros e Permanentes" (fl. 232), conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DHSN-WRXO-MX30-NBLT



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Ativo Financeiro	101.028.020,34	**0,62**
Passivo Financeiro	163.569.385,28	

Esse quociente demonstra que existe apenas a quantia de **R$ 0,62,** de ativo financeiro para cada **R$ 1,00** de passivo financeiro, gerando um *"*deficit financeiro" de **R$ (62.541.364,94).**

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente

Ativo Permanente	258.541.276,29	**1,35**
Passivo Permanente	191.399.022,42	

O quociente que demonstra a situação permanente é "maior" que **1;** isso representa um "superavit permanente"; cujo quociente indica que existe a quantia de **R$ 1,35,** do ativo não financeiro para cada **R$ 1,00** do passivo não financeiro.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As "Demonstrações das Variações Patrimoniais" (sintética e analítica), foram apresentadas na Prestação de Contas (fls. 110/112), conforme estabelece o art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024; cujas demonstrações registram, no exercício atual, um "Resultado Patrimonial" de **R$ (123.217.191,37),** conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R$)		
TÍTULO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	2.379.009.852,55	2.351.484.991,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	2.502.227.043,92	2.254.037.760,06
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**-123.217.191,37**	**97.447.231,47**

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DHSN-WRXO-MX30-NBLT



2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A "Demonstração dos Fluxos de Caixa" foi apresentada na Prestação de Contas (fls. 113/114), conforme estabelece o art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com a demonstração supracitada, durante o exercício de 2024, as atividades operacionais e as atividades de financiamentos, geraram um fluxo de caixa "negativo", no valor de **R$ (4.270.927,04)**, cuja exatidão ficou comprovada através dos valores de "caixa", registrados no "início" e no "final" do exercício, nos valores de **R$ 20.651.175,41** e **R$ 16.380.248,37,** respectivamente; que se encontram em conformidade com os respectivos saldos contabilizados na conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", do "Balanço Financeiro" (fl. 105).

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstração Contábeis

As "Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis" foram apresentadas na Prestação de Contas (fls. 272/280), conforme estabelece o art. 10, alínea f, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Do Disponível

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2024, apresentou um saldo de **R$ 49.700.697,09**, que se encontram contabilizadas nas contas "Caixa e Equivalente de Caixa" e "Investimentos e Aplicações Temporárias a C/P", do Ativo Circulante, do "Balanço Patrimonial" (fl. 106); sendo "insuficientes" para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante, ocasionando, dessa forma, uma "insuficiência financeira" de **R$ 136.226.474,90**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DHSN-WRXO-MX30-NBLT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Itens	Discriminação	Valor R$
(+)	Disponibilidades financeiras	49.700.697,09
(-)	Passivo Circulante	185.927.171,99
=	**Resultado**	**-136.226.474,90**

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, e respectivas conciliações (fls. 123/187), constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente conciliados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos.

Registra-se que o total dos saldos contábeis, registrados no "Relatório de Conciliação Bancária" (fl. 123), e respectivas conciliações; bem como o total dos saldos contábeis, referentes às aplicações financeiras, registrados nas respectivas conciliações, encontram-se em "conformidade" com os respectivos saldos contabilizados nas contas "caixa e equivalente de caixa" e "investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" do ativo circulante, do Balanço Patrimonial.

Com relação à conta contábil nº 111111900, referente ao banco Banese, Ag. 0029, conta nº 24/400.951-0, demonstrada no "Relatório de Conciliação Bancária" (fl. 123), com a informação de que a situação se encontra "A regularizar"; verificou-se que há divergência entre o saldo demonstrado no respectivo extrato bancário (fls. 134/173), e o saldo contábil registrado no Razão, cujo motivo dessa divergência encontra-se evidenciado na "Justificativa" apresentada na folha 131.

Com relação às contas-correntes demonstradas no "Relatório de Conciliação Bancária" (fl. 123), com a informação de que a situação se encontra "Importação a realizar", registra-se que não existem os extratos e não são mais movimentadas pelo FINANPREV, conforme "Justificativa" apresentada na folha 131.

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DHSN-WRXO-MX30-NBLT



2.8.2 – Dos Estoques

O "Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado", o "Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado" e o "Termo de Conferência de Materiais Existentes no Almoxarifado", foram apresentados na Prestação de Contas (fls. 191/193), conforme estabelece o art. 10, alínea g, itens 5 e 6, respectivamente, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; contendo a informação de que não houve movimentação no exercício de 2024.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis, no valor de **R$ 26.616.250,87,** em 31/12/2024, encontra-se registrado no subgrupo "Imobilizado", do Ativo Não Circulante, do "Balanço Patrimonial" (fl. 106); cujo valor não sofreu alterações em relação ao exercício anterior.

Os "Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos", foram apresentados na Prestação de Contas, na forma dos Anexos X e XI (fls. 194/195), respectivamente, conforme estabelece o art. 10, alínea g, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; contendo a informação de que não houve movimentação no exercício de 2024.

Os "Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados", foram apresentados na Prestação de Contas, na forma dos Anexos XX e XXI (fls. 196 e 244), respectivamente, conforme estabelece o art. 10, alínea g, item 8, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; contendo a informação de que não houve movimentação no exercício de 2024.

O saldo atual dos bens móveis e imóveis para o exercício seguinte, registrado no "Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis" (fl. 245), encontra-se em conformidade com valor contabilizado no subgrupo "Imobilizado", do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 106), e com o saldo atual dos bens móveis e imóveis, contabilizado na conta contábil nº 1.2.3.0.0.00.00 (Imobilizado), do "Relatório Balancete Contábil" (fl. 248).

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DHSN-WRXO-MX30-NBLT



2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados

Os "Demonstrativos Analíticos dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados" (Concedidos e Recebidos), foram apresentados na Prestação de Contas, na forma dos Anexos XIII e XIV (fls. 199/200), respectivamente, conforme estabelece o art. 10, alínea h, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; contendo a informação de que não houve movimentação no exercício de 2024.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

Os "Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações" (Concedidos e Recebidos), foram apresentados na Prestação de Contas, na forma dos Anexos XV e XVI (fls. 201/202), respectivamente, conforme estabelece o art. 10, alínea h, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; contendo a informação de que não houve movimentação no exercício de 2024.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

As "Declarações" emitidas pela respectiva Unidade de Recursos Humanos, acompanhadas do "Ofício" de encaminhamento e do "Recibo de Transmissão", referentes à entrega das declarações de bens e rendas, do Gestor e dos demais Agentes Responsáveis, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referentes ao exercício/2024, ano-calendário/2023, foram anexadas ao processo de Prestação de Contas, em epígrafe (fls. 235/243), conforme estabelece o art.10, alínea i, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DHSN-WRXO-MX30-NBLT



2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

A "Declaração" do Diretor-Presidente, a qual informa a "inexistência de pendências" de Prestação de Contas de suprimentos de fundos, referente ao exercício de 2024, foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe (fl. 233), conforme estabelece o art. 10, alínea i, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; cuja "exatidão" encontra-se evidenciada no "Cadastro de Prestação de Contas" (fl. 234).

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame do processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, constatou-se algumas inconsistências formais e/ou materiais, que foram mencionadas na Diligência nº 21/2025/SETC (fls. 212/215), a qual foi encaminhada, através do Ofício nº 417/2025-SETC (fl. 216); cujo atendimento, através da Resposta à Diligência nº 21/2025/SETC, (fls. 217/218), foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Foi examinada a documentação constante do processo de Prestação de Contas do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe – **FINANPREV,** contendo 291 páginas (em formato de PDF), cujas páginas encontram-se numeradas pelo sistema e-doc, das folhas 01 a 283; apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Dos exames efetuados, verificou-se que as informações tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000, e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, da STN.

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DHSN-WRXO-MX30-NBLT

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Quanto aos fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de gestão expressam, "com base na documentação apresentada", os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o processo de Prestação de Contas do **FINANPREV**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RITA DE CACIA SOUSA MELO
Data: 25/04/2025 09:54:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rita de Cácia Sousa Melo
Contadora
CRC/SE 4027/O-9

Este documento foi assinado digitalmente por RITA DE CACIA SOUSA MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DHSN-WRXO-MX30-NBLT

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DHSN-WRXO-MX30-NBLT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- RITA DE CACIA SOUSA MELO 25/04/2025 09:54:25 (Certificado Digital)

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 210/2025 - PREST-CONTAS SERGIPEPREVIDÊNCIA
ENTIDADE: Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe- **FINANPREV**
GESTOR: José Roberto de Lima Andrade
PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 14/2025/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 14/2025/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe - FINANPREV**, contendo 291 páginas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada das folhas 01 a 283, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 14/2025/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **FINANPREV**, referente ao exercício de 2024.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2024.

RAFAEL SANTOS PEREIRA
Diretor
Contador – CRC 7257/O-2

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS PEREIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Q357-6KXK-MDLV-88TL

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Q357-6KXK-MDLV-88TL

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- RAFAEL SANTOS PEREIRA 25/04/2025 10:18:30 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício n° 610/2025-SETC

Aracaju, 28 de abril de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – **SERGIPEPREVIDENCIA**
Presidente do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe - **FINANPREV**
Praça General Valadão, 32 – Bairro: Centro
Aracaju/SE - CEP: 49010-520

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2024 - FINANPREV

Senhor Diretor-Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, restituímos a Vossa Senhoria o inteiro teor do Processo de **Prestação de Contas Anual** do **Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe - FINANPREV,** referente ao **período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2024**, precedido do **Relatório PCA n° 14/2025/SETC, Certificado de Auditoria n° 14/2025/SETC**, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no **Processo n° 210/2025 - PREST-CONTAS SERGIPEPREVIDÊNCIA,** conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE**.**

2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, por meio do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar n° 205/2011, e do art.88 do Regimento Interno do TCE/SE.

3. Ademais, tendo em vista que o presente processo possui vários dados sensíveis, a exemplo dos contidos no "Rol de Responsáveis", força se faz registar que o Decreto nº 41.006/2021, de 05 de outubro de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual. Nessa esteira, desponta o teor do art. 20 e os seus respectivos parágrafos, *in verbis*:

> *Art. 20. O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades*

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OIAE-AZTQ-ZZYY-DGGG

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

públicas, respeitados os princípios gerais de proteção de dados pessoais e as hipóteses previstas nos arts. 7° e 11 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para fins de cumprimento do inciso VII do art. 18 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 2º Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

4. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados pessoais expostos no processo de prestação de contas, sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OIAE-AZTQ-ZZYY-DGGG

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OIAE-AZTQ-ZZYY-DGGG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 28/04/2025 09:07:58 (Docflow)

PROCESSO Nº: 210/2025-PREST-CONTAS-SERGIPEPREVIDÊNCIA
ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE - FINANPREV
GESTOR: JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 14/2025/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 14/2025/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE - FINANPREV**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2025.

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DO7H-LBPV-WWJG-EPOI

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DO7H-LBPV-WWJG-EPOI

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 28/04/2025 09:08:54 (Docflow)

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Recibo de Prestação de Contas Anual

Data da Entrega:	28/04/2025
Responsável:	51782243534 - JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Unidade Gestora:	009012 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SERGIPE
Ano de Referência:	2024
Descrição:	
Protocolo:	O número de protocolo será gerado após o término do prazo de entrega das prestações de contas
Status:	Processada

DADOS DE ASSINATURA

Responsável Assinatura:	51782243534 - JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Signatário:	51782243534 - JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Data da Assinatura:	28/04/2025

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Recibo de Prestação de Contas Anual

Data da Entrega:	28/04/2025
Responsável:	51782243534 - JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Unidade Gestora:	009012 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SERGIPE
Ano de Referência:	2024
Descrição:	
Protocolo:	005178/2025
Status:	Processada

DADOS DE ASSINATURA

Responsável Assinatura:	51782243534 - JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Signatário:	51782243534 - JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Data da Assinatura:	28/04/2025